

Instituto Português da **Q**ualidade

RELATÓRIO ANUAL de ATIVIDADES

2022



Ficha Técnica

Relatório Anual de Atividades

Edição
2023

Instituto Português da Qualidade | Ministério da Economia e do Mar
CAPARICA

Rua António Gião, 2
2829-513 CAPARICA Portugal

Tel. + 351 212 948 100

E-mail ipq@ipq.pt

www1.ipq.pt

ISSN 0871-1119

Índice

SIGLAS E ABREVIATURAS.....	7
I - NOTA INTRODUTÓRIA	6
1.1 Enquadramento	6
1.2 Breve análise conjuntural.....	8
1.3 Ações estratégicas prosseguidas pelo IPQ com vista ao cumprimento da sua missão: síntese da atividade.....	11
II – AUTOAVALIAÇÃO	14
2.1 Avaliação do QUAR	14
2.1.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios	14
2.2 Avaliação do Plano de Atividades	17
2.2.1 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, no Plano de Atividades.....	18
2.3 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades	19
2.3.1 Organismo Nacional de Normalização.....	19
2.3.2 Instituição Nacional de Metrologia	31
2.3.3 Assuntos Europeus, Licenciamento e Qualificação	56
2.3.4 Administração Geral	70
2.3.5 Atividade jurídica e produção legislativa nacional e comunitária	72
2.3.6 Sistemas de Informação.....	73
2.3.7 Identidade e inovação	74
2.4 Afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais	78
2.4.1 Análise aos recursos financeiros.....	78
2.4.2 Análise aos Recursos Humanos.....	80
2.4.3 Análise aos Recursos Materiais	81
2.5 Apreciação por parte dos/as utilizadores/as dos serviços prestados	82
2.6 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do IPQ.....	85
2.6.1 Avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as	86
2.6.2 Avaliação da satisfação dos/as clientes internos/as	88
2.7 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)	92
2.8 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho	96
2.8.1 Análise de Riscos e Oportunidades	96
2.8.2 Balanced Scorecard	98
2.8.3 INPORQUAL.....	99
2.8.4 Certificações NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2016/2022	100
2.8.5 Ações de melhoria	106
2.8.6 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional.....	107
III – INFORMAÇÃO ADICIONAL.....	110
3.1 Medidas de modernização e simplificação administrativa	110
3.2 Medidas SIMPLEX+	111
3.3 Iniciativas de publicidade institucional	113
3.4 Balanço Social	113
3.5 Execução da Formação – Relatório de gestão da formação.....	115
IV - AVALIAÇÃO FINAL	119
A) Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.....	119
B) Menção proposta pelo dirigente máximo	119
C) Conclusões prospetivas.....	120
ANEXOS.....	129
Anexo A1 - Mapa de execução do QUAR 2022.....	130
Anexo A2 - Organismos europeus e internacionais com participação institucional do IPQ.....	133
Anexo A3 – Publicações e artigos na área da Metrologia	134
Anexo A4 - BALANÇO SOCIAL.....	138

Índice de tabelas

TABELA 1 – MATRIZ DE PARTES INTERESSADAS	9
TABELA 2 – RESULTADOS DOS INDICADORES QUAR NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	16
TABELA 3 – GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.....	18
TABELA 4 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS – NORMALIZAÇÃO.....	22
TABELA 5 – VISITAS/AUDITORIAS A ONS	23
TABELA 6 - FORMAÇÃO SOBRE NORMALIZAÇÃO PARA AS CT E ONS REALIZADA EM 2022	24
TABELA 7 - DOCUMENTOS NORMATIVOS 2022 - FPA	25
TABELA 8 - REUNIÕES TC 2022.....	29
TABELA 9 – VOTAÇÕES 2022 - NORMALIZAÇÃO.....	30
TABELA 10 - NORMALIZAÇÃO EM NÚMEROS.....	30
TABELA 11 - VALORES DE VENDAS (2021-2022).....	30
TABELA 12 - PARTICIPAÇÃO NACIONAL EM PROJETOS DE I&D – EMPIR/EPM EM 2022	36
TABELA 13 - PARTICIPAÇÃO NACIONAL EM PROJETOS DE I&D – EPM DA CALL 2022, A INICIAR EM 2023.....	37
TABELA 14 – PARTICIPAÇÃO IPQ EM REDES EUROPEIAS DE METROLOGIA (EMN) DA EURAMET	38
TABELA 15 - COMPARAÇÃO DO TIPO DE TRABALHOS LABORATORIAIS EFETUADOS ENTRE 2020 E 2022.....	39
TABELA 16 - TIPOLOGIA DE ENTIDADES QUALIFICADAS EM 2022	44
TABELA 17 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA METROLOGIA ENTRE 2020 E 2022	46
TABELA 18 - REUNIÕES RELATIVAS A DIRETIVAS DA “NOVA ABORDAGEM” ACOMPANHADAS PELO IPQ.....	57
TABELA 19 - DIRETIVAS “NOVA ABORDAGEM” ACOMPANHADAS PELO IPQ E LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL.....	57
TABELA 20 - OUTRAS DIRETIVAS E ACORDOS ACOMPANHADOS PELO IPQ E LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL	58
TABELA 21 - LEGISLAÇÃO EUROPEIA EM QUE O IPQ TEM INTERVENÇÃO COMO AUTORIDADE NOTIFICADORA.....	58
TABELA 22 - ORGANISMOS NOTIFICADOS PELO IPQ.....	59
TABELA 23 - ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESIGNADOS PELO IPQ.....	59
TABELA 24 - NOTIFICAÇÕES/REAÇÕES	61
TABELA 25 - NÚMERO DE ATOS DE LICENCIAMENTO EMITIDOS POR TIPO DE ESP	64
TABELA 26 - NÚMERO DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE CISTERNAS EMITIDOS	65
TABELA 27 - FATURAÇÃO ESP, CISTERNAS E MOTORES	66
TABELA 28 – IMPRESSÕES REDES SOCIAIS.....	75
TABELA 29 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA DESPESA	79
TABELA 30 - PARTICIPAÇÕES DETIDAS EM 2022-12-31	79
TABELA 31 - GRAU DE REALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PLANEADOS	80
TABELA 32 - GRAU DE REALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	80
TABELA 33 - POPULAÇÃO, BASE DE SONDAAGEM E ENTREVISTAS	83
TABELA 34 – EVOLUÇÃO DO N.º DE RECLAMAÇÕES	84
TABELA 35 – N.º DE DIAS ÚTEIS DE RESPOSTA A RECLAMAÇÕES PROCEDENTES.....	85
TABELA 36 - AUTOAVALIAÇÃO DO IPQ SOBRE O SCI	92
TABELA 37 – ANÁLISE SWOT.....	97
TABELA 38 – MEDIDAS DE CONCILIAÇÃO POR ASPETOS E DOMÍNIOS.....	104
TABELA 39 – HISTÓRICO DE INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL	114
TABELA 40 - N.º DE TRABALHADORES/AS, POR UNIDADE ORGÂNICA, ABRANGIDOS/AS POR AÇÕES DE FORMAÇÃO.....	115
TABELA 41 - DISTRIBUIÇÃO DA FORMAÇÃO INTERNA/EXTERNA POR GRUPO PROFISSIONAL.....	116
TABELA 42 - DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO EM RELAÇÃO AO N.º DE EFETIVOS DE CADA GRUPO PROFISSIONAL.....	117
TABELA 43 – TOTAIS DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA	118
TABELA 44 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - DADOS COMPARATIVOS.....	118
TABELA 45 - GRAU DE REALIZAÇÃO DO QUAR	119
TABELA 46 - AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO	119

Índice de figuras

FIGURA 1: ORGANOGRAMA IPQ.....	6
FIGURA 2: PARTICIPAÇÃO DO IPQ NAS <i>EUROPEAN METROLOGY NETWORKS</i> EM 2022	37
FIGURA 3: DISTRIBUIÇÃO COMPARATIVA DO N.º DE OPERAÇÕES METROLÓGICAS POR TIPOLOGIA ENTRE 2020 E 2022.....	39
FIGURA 4: QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES NO ÂMBITO DE TACÓGRAFOS E TAXÍMETROS.....	44
FIGURA 5: N.º DE AUDITORIAS EFETUADAS A ENTIDADES QUALIFICADAS, POR TIPOLOGIA, EM 2022	45
FIGURA 7: N.º DE INSTALADORES E REPARADORES POR DOMÍNIO TÉCNICO EXISTENTE EM 2022.....	46
FIGURA 8: OPERAÇÕES DE CONTROLO METROLÓGICO LEGAL EFETUADAS EM 2022	46
FIGURA 9 – ETIQUETAS INFORMATIVAS DE CONTROLO METROLÓGICO LEGAL, A UTILIZAR EM 2023, EM IM DE VERIFICAÇÃO ANUAL.....	47
FIGURA 10 – ETIQUETAS INFORMATIVAS DE CONTROLO METROLÓGICO LEGAL, A UTILIZAR EM 2023, EM IM DE PERIODICIDADE VARIÁVEL	47
FIGURA 11 – ETIQUETAS INFORMATIVAS DE CONTROLO METROLÓGICO LEGAL, A UTILIZAR EM 2023, EM TAXÍMETROS, SONÓMETROS E MANÓMETROS	47
FIGURA 12 – ETIQUETAS INFORMATIVAS DE CONTROLO METROLÓGICO LEGAL, A UTILIZAR EM 2023 PARA TACÓGRAFOS	47
FIGURA 13 – VISITAS AO MUSEU DE METROLOGIA EM 2022.....	50
FIGURA 14 – DISTRIBUIÇÃO DE VISITANTES DO MUSEU DE METROLOGIA EM 2021 E 2022.....	51
FIGURA 15: EVOLUÇÃO DO N.º TOTAL DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE ESP	65
FIGURA 16. EVOLUÇÃO DO N.º TOTAL DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE CISTERNAS EMITIDOS.....	66
FIGURA 17: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS (K€).....	78
FIGURA 18: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS (K€)	78
FIGURA 19: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS (EUR).....	79
FIGURA 20: ÍNDICES DE SATISFAÇÃO 2020-2022.....	84
RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E CANAIS DE DENÚNCIA.....	84
FIGURA 21: EVOLUÇÃO DA MÉDIA GLOBAL DE SATISFAÇÃO DE TRABALHADORES/AS.....	87
FIGURA 22: GRAU DE SATISFAÇÃO POR GRUPO DE QUESTÕES	87
FIGURA 23: NJURI - SERVIÇOS PRESTADOS.....	89
FIGURA 24: ALOG - SERVIÇOS PRESTADOS	89
FIGURA 25: ARH - SERVIÇOS PRESTADOS	90
FIGURA 26: DAESPQ - SERVIÇOS PRESTADOS.....	90
FIGURA 27: NTI - SERVIÇOS PRESTADOS	91
FIGURA 28: UII - SERVIÇOS PRESTADOS.....	91
FIGURA 29: ÍNDICES DE SATISFAÇÃO BECX 2022	108
FIGURA 30: SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS - “METROLOGIA ONLINE” (EVOLUÇÃO COMPARATIVA DE DADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022).....	112
FIGURA 31: EVOLUÇÃO DO N.º DE PARTICIPANTES	115
FIGURA 32: EVOLUÇÃO DO N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO	116
FIGURA 33: DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR GRUPO PROFISSIONAL	116
FIGURA 34: DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO POR GRUPO PROFISSIONAL.....	116
FIGURA 35: DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO PROFISSIONAL	117
FIGURA 36: TAXA DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA.....	117
FIGURA 37: EVOLUÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS COM FORMAÇÃO	117
FIGURA 38: CUSTOS DA FORMAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA	118

Siglas e abreviaturas

ALOG – Área de Logística

ARH – Área de Recursos Humanos

BSC - *Balanced Scorecard*

BIPM - Bureau Internacional de Pesos e Medidas

CEN - *European Committee for Standardization*

CENELEC - *European Committee for Electrotechnical Standardization*

CIPM - Comité Internacional de Pesos e Medidas

COM – Comissão Europeia

CT – Comissão(ões) Técnica(s)

DAESPQ - Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade

DAG - Departamento de Administração Geral

DMET - Departamento de Metrologia

DNOR - Departamento de Normalização

EMPIR - Programa Europeu de Inovação e Investigação em Metrologia

EU - *European Union*

EURAMET - Associação Europeia dos Laboratórios Nacionais de Metrologia

FTE - *Full-Time Equivalent*

GQ – Gestão da Qualidade

IEC - *International Electrothechnical Commission*

IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes

ISO - *International Organization for Standardization*

LNLM - Laboratório Nacional de Metrologia

MRA - Acordo de Reconhecimento Mútuo

NTI – Núcleo para as Tecnologias da Informação

NJURI - Assessoria Jurídica

ON - Organismo Notificado

ONN - Organismo Nacional de Normalização

ONS - Organismo de Normalização Setorial

OE - Objetivo Estratégico

OP - Objetivo Operacional

OVM - Organismo de Verificação Metrológica

PET - Pedido de Execução de Trabalho

PME - Pequenas e Médias Empresas

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

SG – Sistema de Gestão

SGC – Sistema de Gestão da Conciliação

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

SI - Sistema Internacional de Unidades

SPQ - Sistema Português da Qualidade

TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação

UFP - Unidade Financeira e Patrimonial

UII – Unidade de Identidade e Inovação

I - NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 Enquadramento

O Instituto Português da Qualidade (IPQ), com sede na Caparica, concelho de Almada, é um instituto público, na tutela do Ministério da Economia e do Mar, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Regeu-se durante o ano de 2022 pelo Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio e pela Portaria n.º 23/2013, de 24 de janeiro, com as atualizações introduzidas pela Portaria n.º 258/2014, de 12 de dezembro, que aprovaram, respetivamente, a sua orgânica e estatutos e que determinaram a sua organização interna, criando quatro unidades orgânicas nucleares e remetendo para regulamentação interna a criação de unidades flexíveis até ao número máximo de cinco.

A estrutura organizacional do instituto é a que a seguir se apresenta:

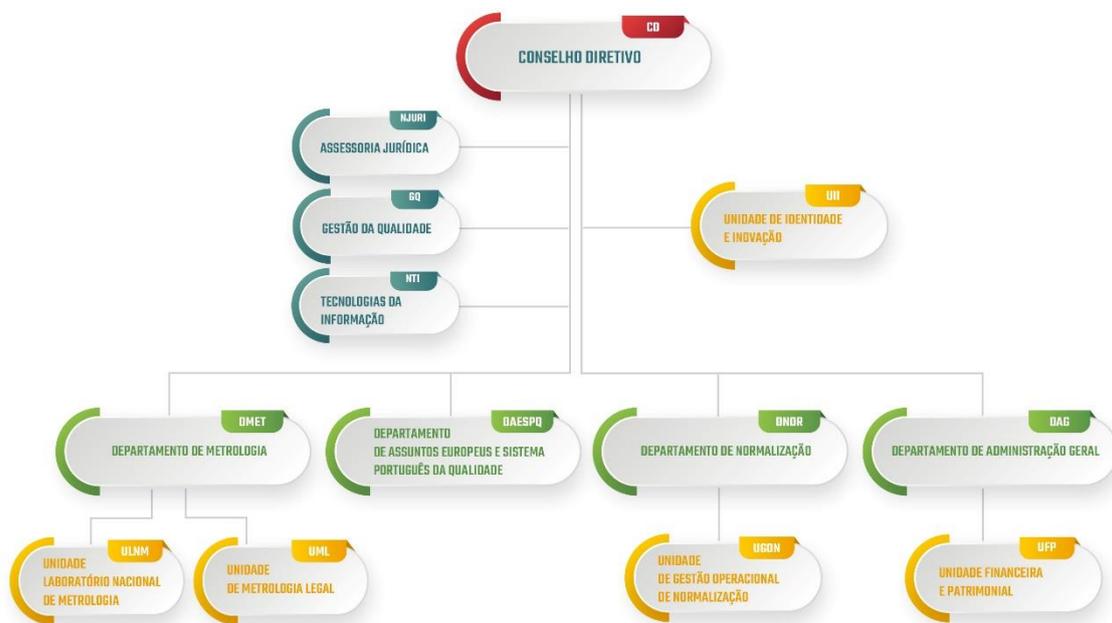


Figura 1: Organograma IPQ

Visão

Afirmar o Sistema Português da Qualidade (SPQ) como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade.

Missão

Coordenação do Sistema Português da Qualidade e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções de Instituição Nacional de Metrologia e de Organismo Nacional de Normalização.

Política da Qualidade e da Conciliação

- Liderar o desenvolvimento da Qualidade através do **aprofundamento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), compreendendo a organização e o seu contexto externo e interno**, de modo a contribuir para a competitividade da economia, para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade;
- **Satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas**, bem como assegurar o cumprimento da legislação que lhe é aplicável, designadamente, os requisitos legais e regulamentares, as orientações transmitidas pela Tutela e outras que sejam subscritas pelo IPQ em função dos seus valores e experiência;
- Investir na inovação e modernização dos processos e na **qualificação de trabalhadores/as, reforçando as suas competências**, pessoais e profissionais, fomentando a sua motivação, o seu espírito de equipa, bem como a focalização na Qualidade, nos/as clientes e demais partes interessadas e nos resultados pretendidos pelo IPQ;
- Assegurar o respeito pelos princípios da **Transversalidade de Género**, da **Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres** e da **não discriminação** em função da raça, sexo, língua, religião, território de origem, convicções políticas ou ideológicas e/ou orientação sexual, adotando **práticas e medidas** que possibilitem a prossecução de objetivos em matéria de igualdade de género e de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos domínios das Práticas Laborais, do Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal e dos Serviços e Benefícios;
- Integrar o **pensamento baseado em risco** como suporte ao planeamento, considerando os riscos e as oportunidades associados aos seus processos e à sua interação com os/as trabalhadores/as, clientes e demais partes interessadas e tomar medidas para prevenir ou reduzir efeitos indesejados, tirar vantagem das oportunidades identificadas e potenciar o seu impacto, visando a melhoria contínua do sistema de gestão;
- **Garantir a monitorização e melhorar** continuamente a eficácia e eficiência do desempenho do sistema de gestão, dando cumprimento aos requisitos das Normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, bem como das CEN-CENELEC *Internal Regulations Part 1*, e ainda aos das Normas NP EN ISO/IEC 17025:2018 e NP EN ISO 17034:2020 e dos Guias: *ISO Guide 30:2015*, *ISO Guide 31:2015* e *ISO Guide 35:2017* associados, no que se refere ao Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM);
- **Especificamente no que respeita ao Laboratório Nacional de Metrologia** disponibilizar os meios e os recursos adequados para assegurar as ações necessárias à prossecução das políticas nacionais no domínio da Metrologia, promovendo o acompanhamento e a execução das políticas conducentes ao desenvolvimento das atividades laboratoriais assegurando a sua imparcialidade. Assegurar ainda que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaio e/ou calibração de instrumentos de medição e produção de materiais de referência certificados, esteja familiarizado com a documentação da qualidade e cumpra as políticas e os procedimentos no seu trabalho, considerando a qualidade das operações metrológicas disponibilizadas aos/às seus/suas clientes, de acordo com os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes.

O presente Relatório sintetiza a atividade deste Instituto no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, tendo sido realizado com os contributos e a participação ativa de todas as Unidades Orgânicas.

1.2 Breve análise conjuntural

Detentor da primeira experiência em Portugal na formação de um sistema nacional da qualidade, integrando os três subsistemas – da normalização, da metrologia e da qualificação – segundo os princípios e metodologias universalmente aceites, ao IPQ incumbe criar e disponibilizar a infraestrutura indispensável para potenciar a prática de melhores processos e métodos de gestão da qualidade.

As atividades do IPQ abrangem as áreas da Normalização, da Metrologia, da Qualificação, dos Assuntos Europeus e do Licenciamento de equipamentos sob pressão, de cisternas e de motores fixos, e consistem na prestação de serviços, disponibilização de normas e publicações, qualificação e coordenação dos Organismos de Normalização Setorial, constituição e gestão comissões técnicas de normalização, materialização das unidades e assegurar a sua rastreabilidade ao SI, através da realização de calibrações e ensaios, produção e certificação de materiais de referência, operações de controlo metrológico, incluindo a aprovação de modelos e a verificação de instrumentos de medição, a realização de eventos e ações de informação e formação, assistência técnica, para uma multiplicidade de clientes, nomeadamente empresas, associações, (empresariais, profissionais, setoriais, de classe), laboratórios (calibração e ensaio nacionais e internacionais), cidadãos (ex.: qualquer cidadão que solicite informações, produtos ou serviços), associações cívicas (de consumidores, ambientais, ONG) e entidades nacionais e internacionais com cooperação protocolada.

Dada a natureza e diversidade de entidades com que o IPQ interage, é determinante proceder a uma identificação das várias partes interessadas de forma a mapear e analisar a influência e o interesse de cada uma delas na atividade quotidiana do IPQ. Desta forma, é possível identificar o grau de importância das diversas partes nas tomadas de decisão com impactos interno e externo, determinar quais são as partes interessadas relevantes e quais os requisitos destas partes interessadas que são relevantes para o sistema de gestão. A identificação das partes interessadas tem em conta critérios como a dependência, responsabilidade, tensão e influência, considerando os serviços prestados pelo IPQ, estando internamente estabelecidos mecanismos de gestão específicos de acordo com o grau de influência das partes interessadas no desempenho do IPQ, na sua capacidade em criar riscos e/ou oportunidades e na sua capacidade de afetar o IPQ com as suas decisões ou atividades. Estes mecanismos passam pela identificação de necessidades e expectativas, pela atribuição de prioridades de ação, pelo estabelecimento de ações de monitorização, de medição do desempenho e de retorno da informação, conforme adequado, de modo a que se possam potenciar ações de melhoria.

Considerando estes critérios, bem como os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, as partes interessadas são organizadas tendo em conta o poder/influência (alta ou baixa) e o seu nível de dependência/interesse (alto ou baixo), na seguinte matriz:

Tabela 1 – Matriz de partes interessadas

		Nível de dependência/interesse	
		Baixo	Alto
Poder/influência	Alto	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Clientes da Biblioteca do IPQ ^(Q) ▪ Clientes do "Serviço Questionar" ^(Q) ▪ Creches/Colégios/Escolas/Universidades ^(C) ▪ Empresas de transportes públicos ^(C) ▪ Empresas que asseguram os serviços de Refeitório/Bar, gestão das máquinas de café, Segurança/Portaria, Limpeza e Manutenção, no IPQ ^(C) ▪ Entidades parceiras com quem o IPQ organiza eventos e reuniões ^(C) ▪ Equipamentos de saúde (hospitais, clínicas, centros de fisioterapia) ^(C) ▪ Equipamentos desportivos privados e da Câmara Municipal de Almada ^(C) ▪ Estagiários/as ^(C) ▪ Farmácias ^(C) ▪ Formandos/as internos/as ^(C) ▪ Fornecedores (ESPAP) ^(Q) ▪ Lares de idosos/Centros de dia ^(C) ▪ Médica do trabalho ^(C) ▪ Organizações europeias e internacionais com participação institucional do IPQ ^(C) ▪ Público em geral ^(Q) ▪ Sindicatos ^(C) ▪ Subscritores da Newsletter Espaço Q ^(Q) ▪ Utilizadores do website do IPQ ^(Q) ▪ Visitantes do Museu de Metrologia ^(Q) <p style="text-align: center;">Manter Satisfeito (MS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Clientes internos/as do DAESPQ (Organização de eventos e formação), do NTI e do NCI ^(C) ▪ Clientes da Metrologia Aplicada (entidades que necessitam da rastreabilidade de padrões, tendo em vista o desenvolvimento da economia nacional) ^(Q) ▪ Comissões Setoriais do SPQ ^(Q) ▪ Compradores de Normas ^(Q) ▪ Conselho Diretivo e Dirigentes do IPQ ^(C) ▪ Correspondentes IPQ ^(Q) ▪ Empresas, associações empresariais, associações profissionais, centros tecnológicos (e.g. RELACRE, APQ, APCER, CENTIMFE, CEiiA, CTIC, CTCP) ^(Q) ▪ Entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ para o exercício delegado de controlo metrológico legal (Serviços Municipais de Metrologia (SMM), Serviços Concelhios de Metrologia (SCM), Organismos de Verificação Metrológica (OVM)) ^(Q) ▪ Famílias dos/as trabalhadores/as do IPQ ^(C) ▪ Formando/as externos/as e participantes das ações (Seminários, Workshop, Formação) organizadas pelo IPQ ^{(Q)(C)} ▪ Instalações de Ensaio no âmbito do reconhecimento segundo os princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE ^(Q) ▪ Instituições nacionais de reconhecido mérito científico com colaboração em projetos internacionais de I&D e protocolos de cooperação; ^(Q) ▪ Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) ^(Q) ▪ Institutos Designados (LMRI-IST, LQPM-IH e UHM-LNEC) ^(Q) ▪ Operadores económicos e Estados-Membros que utilizam os serviços de PCPC e de ponto de contacto TBT, bem como a DGAE enquanto PCP nacional no âmbito do Reconhecimento Mútuo ^(Q) ▪ Organismos de inspeção que atuam no âmbito do licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas (com competências delegadas pelo IPQ) ^(Q) ▪ Organismos de Normalização Setorial (ONS) e entidades que integram as Comissões Técnicas de Normalização (CT) ^{(Q)(C)} ▪ Organismos Notificados (ON) e designados (responsáveis pela avaliação da conformidade de produtos no âmbito das Diretivas Comunitárias) ^(Q) ▪ Organizações europeias e internacionais de normalização ^{(Q)(C)} ▪ Organizações europeias e internacionais de metrologia (BIPM, OIML, EURAMET, WELMEC) ▪ Organizações europeias e internacionais no âmbito das BPL (OCDE, CE) ^(Q) ▪ Outros fornecedores ^(Q) ▪ Outros organismos do Estado Regulamentadores, Fiscalizadores e Legisladores (IPAC, ASAE, PSP, GNR, INCM, DGO, ESPAP, SGME, IGF, GEE, TC, AT, SS, CGA, ADM, DGS) ^{(Q)(C)} ▪ Requerentes do Licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos ^{(Q)(C)} ▪ Trabalhadores/as do IPQ ^{(Q)(C)} ▪ Tribunais ^{(Q)(C)} ▪ Tutela do IPQ e PCM ^{(Q)(C)} <p style="text-align: center;">Gerir com Proximidade (GP)</p>
	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizações fornecedoras de equipamentos ^(C) ▪ Organizações nacionais com participação institucional do IPQ ^(Q) <p style="text-align: center;">Esforço Mínimo (EM)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Áreas governativas afins ^(Q) ▪ Autarquia e Comunidade Local ^{(Q)(C)} ▪ Clientes internos da Unidade Financeira e Patrimonial, Área da Logística e Área de Recursos Humanos ^(C) ▪ Entidades parceiras para projetos, nomeadamente de prestação de assistência técnica na área da Cooperação ^(Q) ▪ Outros/as clientes/entidades parceiras que se dirigem pessoalmente ao IPQ ^(C) <p style="text-align: center;">Manter Informado (MI)</p>

^(Q) Partes interessadas identificadas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade
^(C) Partes interessadas identificadas no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação

A definição da estratégia do IPQ, para além da influência das partes interessadas, tem em conta, naturalmente, a própria conjuntura económica, fatores que conjugados permitiram proceder a uma identificação e análise dos riscos e oportunidades (ver ponto 2.8.1) associados às atividades a desenvolver. Com base na informação disponível, é possível identificar ameaças e oportunidades de melhoria, importantes para a prossecução da estratégia definida.

Neste sentido, importa ter em conta a informação periodicamente disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Portugal.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística e do Banco de Portugal, em 2022 o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 6,7 % em volume, o valor mais elevado desde 1987, após o aumento de 5,5 % em 2021. Tal como se tinha verificado em 2021, a procura interna ajudou a impulsionar a economia, embora o seu contributo tenha sido inferior ao ano anterior, fruto de uma diminuição do investimento.

O consumo privado registou uma melhoria, registando um crescimento de 5,7 %, enquanto que o consumo público diminuiu, refletindo a redução dos efeitos associados à pandemia, e incluindo um menor crescimento do emprego na administração pública.

O mercado de trabalho manteve um comportamento favorável em 2022, com um crescimento na ordem dos 2,3 %.

No que diz respeito à procura externa, verificou-se um aumento das exportações de bens, acompanhadas das exportações de serviços registaram uma melhoria significativa, com um crescimento de 37,7 %, resultante na sua maioria, do contributo do turismo.

A inflação aumentou ao longo de 2022 de forma mais rápida e persistente do que o esperado, situando-se em 8,1% (0,9% em 2021). Excluindo os bens energéticos, os preços no consumidor cresceram 6,7% em 2022 (0,4% em 2021). O aumento da inflação em 2022 reflete, em larga medida, pressões externas sobre os bens energéticos e alimentares, que se propagaram, posteriormente, para as restantes categorias de bens e de serviços.

Para 2023 e anos seguintes, identificam-se riscos em baixa para a atividade, de uma forma global, e em alta para a inflação. Os principais riscos para a atividade incluem o impacto da normalização da política monetária, o aumento (embora de extensão incerta) das fricções nos mercados financeiros e o escalar do conflito na Ucrânia. Relativamente à inflação, o principal risco advém de pressões internas, via salários e margens das empresas e de políticas orçamentais que estimulem a procura.

Estimativas do Banco de Portugal, apontam para um crescimento da economia portuguesa, de forma sustentada até 2025, com base nas exportações e no investimento e mais do que na área do euro, beneficiando dos fundos europeus e do turismo.

No mercado de trabalho, o número de pessoas empregadas deverá manter-se elevado, perspetivando-se uma estabilização do emprego e da taxa de desemprego em 2023-25. A taxa de desemprego deverá aumentar para 7% em 2023, reduzindo-se nos anos seguintes, para se fixar em 6,7% em 2025.

Os aumentos de preços não serão tão fortes ao longo de 2023, em particular nos bens energéticos e alimentares, registando a inflação uma taxa de 5,5 %. Espera-se que as subidas dos preços sejam ainda mais contidas para a generalidade dos bens e serviços nos anos seguintes, diminuindo a taxa de inflação para 3,2 % em 2024 e para 2,1 % 2025.

O consumo privado deverá aumentar 0,3 % em 2023, enquadrado pelo crescimento contido do rendimento disponível real e pela recuperação da taxa de poupança. O abrandamento dos preços e a evolução dos salários contribuem para um maior crescimento do rendimento disponível real em 2024-25, permitindo um aumento do consumo privado de 1,2%, em média, a par de uma recuperação da taxa de poupança para um valor próximo do observado antes da pandemia.

O investimento deverá crescer 2,3 % em 2023, fruto da subida dos custos de financiamento. Em 2024-25 prevê-se uma melhoria para 4,7%, em média, continuando a beneficiar de fundos da União Europeia, em particular dos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

1.3 Ações estratégicas prosseguidas pelo IPQ com vista ao cumprimento da sua missão: síntese da atividade

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano de Atividades do IPQ para 2022 subordinaram-se à prossecução das atribuições do IPQ em desenvolver políticas, disponibilizar infraestruturas e metodologias, facilitadoras da afirmação da especificidade e da competitividade do tecido socioeconómico nacional, num contexto de globalização, através dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação e da participação integrada da sociedade no desenvolvimento harmonioso do Sistema Português da Qualidade.

O SPQ integra as entidades e organizações envolvidas na Qualidade e assegura a coordenação dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação. Tem por objetivo a garantia e o desenvolvimento da Qualidade através das entidades e organizações que, voluntariamente ou por inerência de funções, congregam esforços para estabelecer princípios e meios, bem como para desenvolver ações que permitam de forma credível o alcance de padrões de qualidade adequados e a demonstração da sua obtenção efetiva, tendo em vista o universo das atividades, seus agentes e resultados nos vários setores da sociedade.

O funcionamento do SPQ é credível e transparente, baseando-se em regras e métodos reconhecidos e aceites a nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional. É um sistema horizontal e universal para todos os setores da sociedade, bem como para todos os tipos de atividades e seus agentes económicos. O SPQ é descentralizado, assentando na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto, cabendo a cada entidade a decisão de aderir voluntariamente. Com o SPQ podem coexistir outros sistemas setoriais ou entidades desde que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, visando o seu funcionamento contribuir para a igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento sustentado. Na sua missão de coordenação do SPQ, o IPQ continuou a ter o enorme desafio de ser o polo de desenvolvimento do processo de divulgação e de implementação da Qualidade e dos conceitos que lhe estão associados, e empenhou-se em criar motivação, no sentido da consolidação de uma cultura da “Qualidade” na sociedade portuguesa.

O IPQ, enquanto Organismo Nacional de Normalização, coordena o Subsistema da Normalização, promovendo e apoiando o desenvolvimento da atividade normativa nacional de forma credível e sustentável, procurando a coordenação e reforço sistemáticos da sua rede de intervenientes e utilizadores, e procedendo à edição, divulgação e venda das normas e outras publicações de natureza normativa de âmbito nacional, europeu e internacional, facilitando assim a disseminação e implementação das melhores práticas e contribuindo para a competitividade, produtividade e inovação nos produtos e serviços. No âmbito das atividades desenvolvidas pelo IPQ no âmbito deste Subsistema, e que se encontram detalhadas no ponto 2.3.1 deste Relatório, importa destacar em 2022 a criação de 4 novas comissões técnicas e a reativação de uma; a continuidade dada à atividade de formação sobre Normalização para as comissões técnicas e Organismos de Normalização Setorial com o objetivo geral de garantir que os profissionais que trabalham na normalização em Portugal adquirem conhecimentos teóricos e práticos sólidos sobre os procedimentos da normalização, para que possam desenvolver, com maior eficácia e qualidade, as atividades normativas que lhe são cometidas; e a atualização da aplicação de Gestão documental (*National Documents*) da ISOolutions, que neste momento está completamente interoperável com as aplicações europeias (CEN) e internacionais (ISO), e a implementação da aplicação *National Meetings* que permite a gestão das reuniões das comissões técnicas nacionais. De destacar ainda a realização, no dia 14 de outubro, da cerimónia de comemoração do Dia Mundial da Normalização que em 2022 voltou a promover a necessidade e a urgência de, em conjunto, construirmos «Uma visão partilhada para um mundo melhor!», tendo como base os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, coordena o Subsistema da Metrologia, tem como missão garantir o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional e a realização, a manutenção e o desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, compreendendo os três domínios: Metrologia Científica, Metrologia Aplicada e Metrologia Legal, concretizando o objetivo Constitucional de soberania no domínio dos padrões de medição e do controlo dos instrumentos de medição necessários à indústria e à sociedade portuguesa em geral. No âmbito das atividades desenvolvidas pelo IPQ neste domínio, e que se encontram detalhadas no ponto 2.3.2 deste Relatório, importa referir atualização dos diplomas que gerem o regime geral de controlo metrológico legal a nível nacional, tendo sido efetuada a revisão desta moldura legal e publicados 3 diplomas legais relativos ao Regulamento Geral do controlo metrológico legal dos métodos e dos instrumentos de medição e ao Regulamento de Qualificação de Entidades para Instalação ou Reparação dos Instrumentos de Medição; foi dada continuidade em 2022 à participação nacional na *European Partnership on Metrology* (EPM) do Programa *Horizon Europe*, o programa-quadro de investigação e inovação da UE, para o período 2021 – 2027, e que abrange, para além de áreas tradicionais como a Indústria ou a Saúde, as áreas emergentes como o **Green Deal** e a **Digitalização**; o IPQ participou também na preparação da candidatura ao projeto PTQCI (Portugal *Quantum Communication Infrastructure*) que reúne 14 organizações nacionais num consórcio que é liderado pelo Gabinete Nacional Segurança (GNS) e que foi aceite pela Comissão Europeia, para o período de 2023 a 2026. Este Projeto tem como objetivo implementar, a nível nacional, a primeira infraestrutura de comunicação quântica ultra segura, através de ligações terrestres, e preparar uma ligação espacial, utilizando tecnologias de encriptação quânticas do tipo *Quantum Key Distribution*. De referir ainda o Dia Mundial da Metrologia 2022, subordinado ao tema “Metrologia na Era Digital”, assinalando o papel fundamental que a ciência da medição desempenha na inovação científica e tecnológica, na produção industrial e no comércio internacional, bem como na melhoria da qualidade de vida e na proteção global do meio ambiente. O tema deste ano pretende refletir o impacto que as tecnologias digitais assumem atualmente na comunidade metrológica, sendo a transição digital uma das tendências mais entusiasmantes e disruptivas da sociedade atual.

No âmbito do Subsistema da Qualificação¹, nomeadamente na Área dos Assuntos Europeus e Licenciamento, o IPQ desenvolveu as atividades descritas no ponto 2.3.3 deste Relatório, sendo de destacar o trabalho desenvolvido no âmbito da implementação do INPORQUAL² que terá grande impacto na atividade do licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos; a realização da 6.^a reunião do Fórum da Qualidade, subordinada ao tema “Consciência da Qualidade: fazer bem e o que é certo”; e, no âmbito da V Cimeira Bilateral

¹ O Subsistema da Qualificação enquadra as atividades da acreditação, da certificação e outras de reconhecimento de competências e de avaliação da conformidade, no âmbito do SPQ. De acordo com informação disponibilizada pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), no seu website (<http://www.ipac.pt/pesquisa/acredita.asp>) em 2022, estavam acreditados no âmbito do SPQ:

- 11 Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão de acordo com a norma ISO/IEC 17021;
- 39 Organismos de Certificação de Produtos, Processos e Serviços, de acordo com a norma ISO/IEC 17065;
- 11 Organismos de Certificação de Pessoas, de acordo com a norma ISO/IEC 17024;
- 57 Organismos de Inspeção Setorial, de acordo com a norma ISO/IEC 17020;
- 241 Organismos de Inspeção de Veículos, de acordo com a norma ISO/IEC 17020;
- 57 Laboratórios de Calibração, de acordo com a norma ISO/IEC 17025;
- 16 Laboratórios Clínicos, de acordo com a norma ISO 15189;
- 556 Laboratórios de Ensaio, de acordo com a norma ISO/IEC 17025.

A base de dados do IPAC disponibiliza também informação sobre as organizações certificadas no âmbito do SPQ para sistemas de gestão da qualidade (ISO 9001), sistemas de gestão ambiental (ISO 14001), sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho (45001), sistemas de gestão da segurança alimentar (ISO 22000), sistemas de gestão de energia (ISO 50001), sistemas de gestão da segurança da informação (ISO/IEC 27001), sistemas de gestão do serviço de tecnologias da informação (ISO/IEC 20000-1), sistemas de gestão da continuidade de negócio (ISO 22301), sistemas de gestão da ID&I (NP 4457), sistemas de gestão florestal sustentável (NP 4406) e sistemas de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (NP 4552).

² Ver ponto 2.8.3

Moçambique-Portugal, realizada em Maputo, em setembro de 2022, a assinatura de um novo Memorando de Entendimento entre o IPQ e o INNOQ – Instituto Nacional de Normalização e Qualidade, que anula e substitui os anteriores protocolos de cooperação. Através deste MdE, são estabelecidas as bases de cooperação entre o IPQ e o INNOQ, tendo em vista a definição da estratégia de desenvolvimento e consolidação da infraestrutura institucional para a Gestão da Qualidade em Moçambique, e os termos de celebração do “Acordo de Licença de Adoção de Normas Portuguesas e Versões Portuguesas de Normas Europeias” bem como do documento de subscrição IPQ - Classe P, por parte do INNOQ.

Em 2022 foi dada continuidade ao desenvolvimento do Projeto INPORQUAL (ver ponto 2.8.3), que entrará em produção em 2023.

De acordo com o previsto no Plano de Atividades para 2022, o IPQ continuou a disponibilizar aos agentes económicos, entidades interessadas, público em geral e serviços internos, documentação e informação, no âmbito das suas atividades e da sua missão, e a assegurar a promoção e divulgação da imagem do IPQ, através de meios de comunicação, publicações, seminários e outros eventos.

Foi assegurada a publicação mensal da Newsletter “Espaço Q”, que manteve o seu objetivo de divulgar e partilhar iniciativas e acontecimentos mais relevantes no domínio da Qualidade, ao nível nacional e internacional e mantidas atividades de apoio técnico e cooperação, mantendo em vigor protocolos com um leque diversificado de entidades nacionais e estrangeiras, nos domínios da Normalização, Metrologia e Qualificação.

Durante o primeiro semestre de 2022 o IPQ foi sujeito à auditoria externa de 2.º acompanhamento da certificação NP EN ISO 9001:2015 e da certificação NP 4552:2016 (este tema encontra-se detalhado no ponto 2.8.4 do presente relatório), com resultados positivos.

De referir ainda que, no âmbito do objetivo operacional do QUAR relativo ao “nível global de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ”, foi realizado durante o primeiro trimestre de 2023, com referência ao ano de 2022, pela 16.ª vez consecutiva, o estudo de avaliação do grau de satisfação de clientes externos e entidades do SPQ, tendo sido obtido um nível de satisfação de 8,0, numa escala de 1 a 10. (Este estudo pode ser analisado em detalhe no ponto 2.5 do presente relatório).

II – AUTOAVALIAÇÃO

2.1 Avaliação do QUAR

2.1.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios

O QUAR do IPQ para 2022 estruturou-se em torno de 4 Objetivos Estratégicos (OE), que enquadraram os 7 Objetivos Operacionais (OP): 3 de Eficácia, 2 de Eficiência e 2 de Qualidade. O IPQ distinguiu-se pela superação de 5 objetivos operacionais, pelo cumprimento de 1 e pelo incumprimento de 1.

Objetivos Operacionais											
Eficácia										Ponderação	30%
O1. Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais										Peso	35%
INDICADORES											
Ind 1. Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ ≤ a 40 dias	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
	-	76	50	10	75	100%	69	76	126%	Superou	
O2. Aumentar a faturação da metrologia em 0,3%, face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio										Peso	35%
INDICADORES											
Ind 2. Volume de faturação (k€)	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
	4240,83	4433,47	4110	8	5148	100%	2008,6	4699,6	114%	Superou	
O3. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades dos respetivos subsistemas – Qualificação, Normalização e Metrologia										Peso	30%
INDICADORES											
Ind 3. Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
	37	55	35	2	56,0	100%	34	56	125%	Superou	
Eficiência										Ponderação	20%
O4. Aumentar em cerca de 12% o número de Operações Metroológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior, considerando que não haverá uma maior contração da atividade de calibração por parte dos laboratórios do que a verificada em 2020, devido à situação de pandemia COVID-19										Peso	50%
INDICADORES											
Ind 4. Número de certificados/relatórios/boletins por FTE	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
	147,8	163,75	145	1,5	186	100%	60,2	165,7	113%	Superou	
O5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de equipamentos sob pressão, de cisternas e de motores fixos para melhor serviço aos clientes										Peso	50%
INDICADORES											
Ind 5. Número de atos de licenciamento por FTE	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
	2111,72	1690,31	1700	170	2338	100%	789,92	1697,02	100%	Atingiu	
Qualidade										Ponderação	50%
O6. Assegurar a qualificação dos/as trabalhadores/as do IPQ em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e em práticas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, bem como o seu grau de satisfação com as medidas de Conciliação implementadas										Peso	50%
INDICADORES											
Ind 6. Percentagem de trabalhadores/as com formação na área da SST e Conciliação (%)	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
	30	76,9	60	5	81,3	50%	2,9	78	121%	Superou	
Ind 7. Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10)	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
	8,4	7,9	8,4	0,2	8,7	50%	7,9	7,5	91%	Não atingiu	
O7. Consolidar o nível global de satisfação de clientes internos/as, externos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ										Peso	50%
INDICADORES											
Ind 8. Índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
	8,1	8,3	8,0	0,1	8,2	50%	8,3	8,0	100%	Atingiu	
Ind 9. Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as (escala de 1 a 10)	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
	8,2	7,7	8,3	0,2	8,6	50%	7,7	7,6	94%	Não atingiu	

Objetivo Operacional 1. Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais: o indicador associa o número de documentos normativos portugueses editados e tempo médio de edição estabelecendo a meta de 50 % de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ igual ou inferior a 40 dias. O resultado alcançado em 2022 foi de 76 %, tendo o objetivo sido superado com uma taxa de realização de 126 %.

A superação em 2022, acima do valor crítico, foi potenciada pelo facto de terem sido editados muitos documentos com número de páginas reduzido, o que tem impacto direto no tempo de edição do documento no IPQ, sendo que o número de páginas é uma variável que não é possível prever no início de cada ano. Considerando a superação do objetivo, a meta do indicador foi ajustada para 2023, para 60 % com intervalo de tolerância estabelecido entre 50 % e 70 %.

Objetivo Operacional 2. Aumentar a faturação da metrologia em 0,3 %, face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio: O objetivo consistia em alcançar um valor de faturação da metrologia de 4 110 k€ no final do ano. O resultado obtido foi de 4 699,6 k€, tendo sido superado o objetivo com uma taxa de realização de 114 %.

Objetivo Operacional 3. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades dos respetivos subsistemas – Qualificação, Normalização e Metrologia: O objetivo tinha uma meta de 35 eventos associada. No final do ano o IPQ tinha superado o objetivo com 56 eventos realizados/participados, com uma taxa de realização de 125 %.

Objetivo Operacional 4. Aumentar em cerca de 12% o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior, considerando que não haverá uma maior contração da atividade de calibração por parte dos laboratórios do que a verificada em 2020, devido à situação de pandemia COVID-19: Estabeleceu-se para 2022 uma meta de 145 operações metrológicas por FTE (*Full Time Equivalent*), tendo a mesma sido superada com um resultado de 165,7, o que equivale a uma taxa de realização de 113 %.

Objetivo Operacional 5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de equipamentos sob pressão, de cisternas e de motores fixos para melhor serviço aos clientes: O objetivo é medido através do número de atos de licenciamento por FTE (*Full Time Equivalente*) tendo sido definida para 2022 uma meta de 1 700. O resultado alcançado no final do ano foi de 1 697,02 atos de licenciamento por FTE, tendo sido cumprido o objetivo com uma taxa de realização de 100 %.

Objetivo Operacional 6. Assegurar a qualificação dos/as trabalhadores/as do IPQ em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e em práticas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, bem como o seu grau de satisfação com as medidas de Conciliação implementadas: Para a concretização deste objetivo contribuíram dois indicadores: a percentagem de trabalhadores/as com formação na área da SST e Conciliação (%) e o índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

A meta relativa ao primeiro indicador foi superada com uma taxa de realização de 121 % e o resultado relativo ao segundo indicador não atingiu a meta estabelecida, tendo alcançado uma taxa de realização de 91 %.

Aquando da elaboração do QUAR 2022, em novembro de 2021, ainda não eram conhecidos os resultados do grau de satisfação de trabalhadores/as relativos a 2021, uma vez que o inquérito de satisfação foi realizado em janeiro de 2022. Assim, a meta definida para o indicador 7, teve por referência o último resultado conhecido, isto é, 8,4 em 2020, valor superior ao efetivamente registado em 2021 (7,9). Da análise efetuada ao relatório decorrente do inquérito, verificou-se que a descida do nível de satisfação se deveu sobretudo a expectativas dos/as

trabalhadores/as relativamente à implementação do teletrabalho como forma de organização do tempo de trabalho e a um ajuste no gozo do crédito de horas, decorrente de um cumprimento legal.

Na globalidade o objetivo foi superado, com uma taxa de realização de 106 %. Os dois indicadores no conjunto apresentam uma taxa de realização de 106 %.

Objetivo Operacional 7. Consolidar o nível global de satisfação de clientes internos/as, externos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ: Para a concretização deste objetivo contribuíram dois indicadores: o índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ e o índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as.

Relativamente ao índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ a meta de 8,0 foi atingida, o que corresponde a uma taxa de realização de 100 %. No que diz respeito ao índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as, não foi possível cumprir a meta estabelecida, com um grau de realização de 94 %.

Aquando da elaboração do QUAR 2022, em novembro de 2021, ainda não eram conhecidos os resultados do grau de satisfação de trabalhadores/as e clientes internos/as relativos a 2021, uma vez que o inquérito de satisfação foi realizado em janeiro de 2022. Assim, a meta definida para o indicador 9, teve por referência o último resultado conhecido, isto é, 8,2 relativo a 2020, valor superior ao que se veio a registar relativamente a 2021 (7,7). Da análise efetuada ao relatório decorrente do inquérito, verificou-se que a descida do nível de satisfação se deveu sobretudo a expectativas dos/as trabalhadores/as relativamente à implementação do teletrabalho como forma de organização do tempo de trabalho, a um ajuste no gozo do crédito de horas, decorrente de um cumprimento legal e à comunicação organizacional interna.

Na globalidade, a taxa de realização do objetivo situou-se nos 97 %. A tabela seguinte apresenta os resultados dos indicadores associados a cada objetivo operacional do QUAR nos últimos 5 anos.

Tabela 2 – Resultados dos indicadores QUAR nos últimos 5 anos

OP. Assegurar formação a Comissões Técnicas com vista a melhorar o Sistema Nacional de Normalização (2018, 2019, 2020) / Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais (2021, 2022)					
INDICADORES	2018	2019	2020	2021	2022
Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ ≤ a 40 dias	-	-	-	76	76
Volume de horas de formação (n.º horas/ação X n.º formandos/ação)	1 100,5	1 202	377	-	-
OP. Aumentar em cerca de 0,5% a faturação por influência em especial do melhor controlo da metrologia legal (2018, 2019, 2020) / Manter a faturação da metrologia, face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio (2021, 2022)					
INDICADOR	2018	2019	2020	2021	2022
Faturação (k€)	4 042,99	4 339,87	4 240,83	4 433,47	4 699,6
OP. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção da avaliação da conformidade, nomeadamente certificação, para consolidação e abrangência do SPQ					
INDICADOR	2018	2019	2020	2021	2022
Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	51	56	37	55	56

OP. Aumentar em cerca de 0,5% o número de Certificados/Relatórios /Boletins por FTE em relação à meta do ano anterior (2018, 2019, 2020) / Aumentar em cerca de 12% o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior, considerando que não haverá uma maior contração da atividade de calibração por parte dos laboratórios do que a verificada em 2020, devido à situação de pandemia					
INDICADORES	2018	2019	2020	2021	2022
Número de Operações Metrológicas por FTE	183,2	174,8	147,8	163,75	165,7
OP. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de Equipamentos sob Pressão e de Cisternas para melhor serviço aos clientes					
INDICADORES	2018	2019	2020	2021	2022
Número de atos de licenciamento por FTE	2 029,62	1 944,8	2 112	1 690	1 697,02
OP. Assegurar a qualificação dos trabalhadores/as do IPQ em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e em práticas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal					
INDICADORES	2018	2019	2020	2021	2022
Percentagem de trabalhadores/as com formação na área da SST e Conciliação (%)	-	-	30	76,9	78
Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10)	-	-	-	7,9	7,5
Consolidar o nível global de satisfação de clientes internos, externos, trabalhadores/as e entidades do SPQ					
INDICADORES	2018	2019	2020	2021	2022
Índice de satisfação de clientes externos e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	7,8	7,8	8,1	8,3	8,0
Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as	-	8,2	8,2	7,7	7,6

2.2 Avaliação do Plano de Atividades

Neste ponto são apresentados os resultados alcançados pelo IPQ face às atividades previstas e não previstas para 2022. Relativamente ao Plano de Atividades apresentado houve necessidade de proceder às seguintes alterações na Planificação das ações por objetivo estratégico e de suporte:

- Eliminação da ação n.º 1.20 que tinha como indicador a “Percentagem de processos com data de análise igual ou inferior a 30 dias úteis”, uma vez que a efetiva monitorização deste indicador está dependente da entrada em funcionamento do INPORQUAL³. A ferramenta utilizada atualmente não permite obter resultados fidedignos, não permitindo, nomeadamente, descontar os prazos de resposta imputáveis ao cliente.
- Alteração da meta associada à ação 2.3 que se prendia com o volume de faturação da venda de documentos normativos e outras publicações. A meta inicialmente considerada, contemplava um valor que se refere Reembolso de tradução de Normas que na realidade não é receita. É um financiamento que de seguida se torna em despesa. Acresce o facto de ser um valor que num ano é muito elevado e noutro reduzido o que torna o montante final da receita muito instável. Analisados os últimos 5 anos da verdadeira receita, a média é de 679 o que resultou numa meta de 680 mil euros, considerada em 2022 e que consta do Plano de Atividades para 2023.
- Eliminação da ação 4.6 associada ao índice de satisfação dos/as clientes internos/as da Unidade Financeira e Patrimonial. Aquando da revisão efetuada ao inquérito de satisfação de clientes internos/as, optou-se por não

³ Ver ponto 2.8.3

considerar a UFP para efeitos de avaliação, uma vez que não presta serviços diretamente aos/às trabalhadores/as nas mesmas condições que as restantes áreas em análise.

Tendo conta a reformulação efetuada e os resultados alcançados, o Plano de Atividades para 2022 apresentou uma taxa de execução de 80 %.

Tabela 3 – Grau de execução do Plano de Atividades nos últimos 5 anos

2018	2019	2020	2021	2022
85 %	86 %	75 %	76 %	80 %

Em 2020 e 2021 verificou-se uma diminuição da taxa de execução dos objetivos, fruto do impacto da pandemia de COVID-19 na concretização das atividades.

2.2.1 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, no Plano de Atividades

Neste ponto estão identificadas as ações previstas no Plano de Atividades do IPQ para 2022, que não puderam ser executadas ou cujos resultados não atingiram as metas previstas.

OE 4 – Consolidar a satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as				
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2022	Resultado 2022
4.2	OP7 QUAR 2022: Consolidar o nível global de satisfação de <u>clientes internos/as</u> , externos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ	Índice de satisfação dos/as clientes internos/as do <u>Núcleo para as Tecnologias da Informação</u> (escala de 1 a 10)	8,0	7,6
4.3	OP7 QUAR 2022: Consolidar o nível global de satisfação de <u>clientes internos/as</u> , externos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ	Índice de satisfação dos/as clientes internos/as do <u>Núcleo para a Comunicação e Imagem</u> (escala de 1 a 10)	8,2	7,7
4.4	OP7 QUAR 2022: Consolidar o nível global de satisfação de <u>clientes internos/as</u> , externos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ	Índice de satisfação dos/as clientes internos/as da <u>Área de Logística</u> (escala de 1 a 10)	8,1	7,4
4.5	OP7 QUAR 2022: Consolidar o nível global de satisfação de <u>clientes internos/as</u> , externos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ	Índice de satisfação dos/as clientes internos/as da <u>Área de Recursos Humanos</u> (escala de 1 a 10)	9,0	8,1
4.6	OP7 QUAR 2022: Consolidar o nível global de satisfação de <u>clientes internos/as</u> , externos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ	Índice de satisfação dos/as clientes internos/as da Organização de Eventos e Formação (escala de 1 a 10)	8,2	7,7
4.8	OP7 QUAR 2022: Consolidar o nível global de satisfação de <u>clientes internos/as</u> , externos/as, <u>trabalhadores/as</u> do IPQ e entidades do SPQ	Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as (escala de 1 a 10)	7,8	7,2

Apesar dos resultados terem ficado aquém das metas estabelecidas, e de não ter sido possível cumprir as ações previstas no Plano de Atividades, na maioria das áreas avaliadas registou-se um aumento do grau de satisfação relativamente aos resultados do ano anterior.

Este desfasamento entre o que foi considerado meta e o real valor de referência, resulta do facto do Plano de Atividades 2022 ter sido elaborado numa altura em que ainda não eram conhecidas as avaliações referentes a 2021.

Concretamente no que se refere à avaliação da Área de Recursos Humanos, Trabalhadores/as na generalidade e Organização de Eventos e Formação, que não melhoraram os resultados face a 2021, as razões apontadas prendem-se, no primeiro caso e segundo caso com questões associadas à implementação do regulamento do teletrabalho e do gozo do crédito de horas, não tendo sido apresentada qualquer justificação relativa ao terceiro caso, excetuando a diminuição generalizada do grau de satisfação relativamente a todos os parâmetros em avaliação (ver ponto 2.6.2).

Não obstante, os resultados alcançados revelam resultados positivos, tendo em conta da escala utilizada (de 1 a 10).

OE 5 – Objetivos para realização e suporte às atividades do IPQ				
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2022	Resultado 2022
5.3	Reduzir o n.º de clientes com dívidas tendo por referência o n.º de clientes com dívidas superiores a 90 dias e até 180 dias, em 31 de dezembro do ano anterior	Percentagem de redução (%)	10	- 60

Apesar do IPQ ter conseguido superar a meta estabelecida para a redução da dívida global (10 % de redução face à dívida em 31 de dezembro de 2021; resultado em 31 de dezembro de 2022 = 22 % de redução), no que diz respeito à redução da dívida no período temporal que decorre entre os 90 e os 180 dias, não se conseguiu concretizar a meta prevista.

Não obstante os esforços desenvolvidos ao longo do ano, não foi possível cumprir os objetivos associados à redução da dívida. Este indicador foi objeto de análise interna, tendo sido decidido definir uma meta tendo em consideração o volume de faturação em causa, o valor típico das faturas que se enquadram naquele intervalo, e definir um valor para meta que reflita o volume de faturação em causa.

Neste sentido, a meta para 2023 será revista.

2.3 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

2.3.1 Organismo Nacional de Normalização

No âmbito do Sistema Português da Qualidade, o IPQ gere e coordena o Subsistema da Normalização competência que assume enquanto Organismo Nacional de Normalização (ONN).

Nesta qualidade o IPQ é o representante nacional do Comité Europeu de Normalização (CEN), do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), do Organismo Internacional de Normalização (ISO) e da Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC), suportando quotizações anuais de cerca de 325 000 €, esforço considerado indispensável à participação e obtenção de informação estratégica para os agentes económicos e sociais nacionais.

No desenvolvimento desta competência, o IPQ, através do Departamento de Normalização (DNOR) tem a responsabilidade de preparar, atualizar, divulgar, executar e monitorizar o Plano Nacional de Normalização (disponível no *website* do IPQ), criado a partir das intenções de elaboração de documentos normativos provenientes dos Organismos de Normalização Setorial (ONS) e das Comissões Técnicas (CT). Este Plano, que decorre do Regulamento (UE) n.º 1025/2012, de 25 de outubro, sobre Normalização, é um documento importante, sobretudo

para as PME, uma vez que nele constam as normas que se encontram em preparação a nível nacional podendo os interessados, com esse conhecimento, solicitar a sua integração nas Comissões Técnicas que as estão a elaborar.

Ainda no âmbito da coordenação do Subsistema da Normalização, o IPQ acompanha e coordena os ONS e as CT que dele dependem diretamente, assegura e promove a participação dos agentes económicos e peritos nacionais na normalização europeia e internacional, gere os processos de votação dos documentos normativos europeus e internacionais, a adoção dos documentos normativos europeus, a edição dos documentos normativos portugueses e a venda de todos os documentos normativos nacionais, europeus e internacionais.

No domínio da normalização, o IPQ orienta a sua atuação pelos seguintes princípios:

- descentralização de atividades setoriais de normalização em ONS e no apoio ao funcionamento das CT que dele dependem diretamente, aproximando as atividades normativas dos seus mais diretos interessados, estimulando a definição de prioridades setoriais de normalização por parte dos agentes económicos e sociais nacionais;
- prioridade ao acompanhamento da normalização europeia, face à relevância do seu papel no funcionamento do Mercado Interno Europeu;
- incentivo à utilização dos projetos financeiros plurianuais da Comissão Europeia - *Framework Partnership Agreement*;
- demonstração do relevo, da importância e responsabilidade da ação dos/as Presidentes e Secretários/as das CT e da respetiva coordenação dos ONS para o sucesso dos trabalhos normativos;
- criação de novas áreas de trabalho normativo e de interesse para a economia e sociedade em geral.

A atividade do DNOR, durante o ano 2022, orientou-se pelas seguintes grandes linhas:

- Incentivar todas as iniciativas de normalização nacional estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização. Tem sido uma aposta constante do IPQ a **divulgação e disseminação da importância da normalização** para a competitividade e inovação das empresas, pelo que se procura:
 - participar no maior número de iniciativas (próprias ou por convite), com recurso aos eventos e sessões online, falando da importância da normalização para a sustentabilidade do tecido empresarial;
 - redigir artigos para revistas setoriais;
 - desenvolver ou apoiar projetos que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos, tais como, a realização de ações de sensibilização para a Administração Pública e ações de formação nas escolas e universidades;
 - a edição de coletâneas temáticas de normas em suporte DVD e a realização de promoções na venda de normas, como forma das empresas obterem um conjunto de normas setoriais importantes e a preços muito reduzidos.
- Manter a **proximidade, acompanhamento e capacitação do trabalho dos ONS**, através das avaliações semestrais, da realização das visitas/auditorias e das ações de formação exclusivas para os elementos de ligação dos ONS e para os vogais das CT.
- Continuar o esforço para **modernizar o acervo normativo nacional**, desenvolvendo e disponibilizando um elevado número de versões portuguesas de normas europeias, tirando partido dos apoios comunitários do

projeto plurianual *Framework Partnership Agreement* (FPA) da Comissão Europeia e outros incentivos nomeadamente no âmbito do COMPETE e Portugal 2020 e assegurando a atualização do acervo normativo nacional através da avaliação periódica das Normas realizada, pelas respetivas CT, cinco anos após a data de edição e posteriores confirmações.

Informação e Divulgação

Em 2022, por forma a garantir uma adequada informação de carácter normativo aos agentes económicos e sociais nacionais, foram respondidas centenas de perguntas sobre Normalização que chegaram ao IPQ através da plataforma “Questionar”, a maior parte das quais provenientes de PME.

Com o objetivo de aumentar o conhecimento da atividade de normalização, foi assegurada a intervenção em diversos Encontros, Seminários, Conferências e Ações de Formação, organizados, quer pelo próprio IPQ, quer por outras entidades (tabela 4).



Dia Mundial da Normalização - 14 de outubro de 2022



De destacar a realização, no dia 14 de outubro, da cerimónia de comemoração do Dia Mundial da Normalização que em 2022 voltou a promover a necessidade e a urgência de, em conjunto, construirmos «Uma visão partilhada para um mundo melhor!», tendo como base os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que representam uma visão partilhada para a paz e prosperidade, para as pessoas e para o planeta. Sendo que, as Normas, se apresentam como uma ferramenta que

oferece soluções práticas para alcançarmos esses objetivos, que todas as organizações podem utilizar ou mesmo participar na sua elaboração.

Esta cerimónia contou com uma Conferência onde a comunidade da normalização nacional, nomeadamente os Organismos de Normalização Setorial tiveram papel de destaque, falando ao público sobre como as Normas têm contribuído para implementar as inovações que respondem aos desafios da sustentabilidade, da digitalização e da inclusão social, mas também, com a Cerimónia de entrega dos Prémios Normalização que reconhecem o trabalho desenvolvido pelas Comissões Técnicas de Normalização nacionais e prestam homenagem a pessoas que se destacam pelo contributo que têm dado ao longo dos anos para a Normalização nacional.

Tabela 4 - Participação em eventos – Normalização

N.º	Data	Local	Nome da Ação	N.º de participantes
1	10/01/2022	Artigo Revista CEM PALAVRAS	A Normalização, a Segurança e a Transformação Digital	-
2	20/01/2022	APEE - Virtual	A importância da Normalização na Transformação Digital - Selo de Maturidade Digital	130
3	22/02/2022	Híbrida - Ordem dos Engenheiros	Encontro de Engenharia de Segurança	128
4	23/02/2022	SGS - Virtual	Selo de Maturidade Digital - Cibersegurança	60
5	15/03/2022	Faculdade Egas Moniz - Virtual	Ferramentas de Avaliação do Controlo da Qualidade	15
6	08/04/2022	IPQ - híbrida	Workshop sobre Normalização	22
7	11/05/2022	Virtual	Selo Maturidade Digital - Cibersegurança	42
8	24/05/2022	Virtual	Sistema de gestão da Conciliação	12
9	28/10/2022	Presencial - Islândia	The process of drafting the Portuguese Standard "Equal pay for women and men Management System"	15
10	14/11/2022	Presencial - IEFP	Dia Nacional Igualdade Salarial	130
11	22/11/2022	Presencial - Montepio	Igualdade Remuneratória - Desafios - Vantagens - Concretização	50
12	21/11/2022	Artigo Livro 20 anos APEE	20 anos APEE	-
13	17/11/2022	IPQ	7º Fórum da Segurança ONS APSEI	
14	29/11/2022	Teams	Normalização de Segurança de Máquinas como fator de competitividade	62

Em 2022, procedeu-se igualmente à divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito da normalização, através das redes sociais nomeadamente, projetos em inquérito público, normas publicadas e em promoção, eventos, entre outros assuntos de interesse para os destinatários da normalização.

ISOLUTIONS – Digitalização da atividade de normalização

Durante o ano 2022 o DNOR deu continuidade ao projeto de implementação as aplicações informáticas ISolutions – aplicações para o desenvolvimento do trabalho das comissões técnicas de normalização, e que dão resposta às necessidades comuns do trabalho das comissões técnicas nacionais. Em 2022, decorreu a atualização da aplicação de Gestão documental (*National Documents*) que neste momento está completamente interoperável com as aplicações europeias (CEN) e internacionais (ISO) e foi implementada a aplicação *National Meetings* que permite a gestão das reuniões das comissões técnicas nacionais.

Projeto EEA Grants - Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens

Este projeto, que teve início no quarto trimestre de 2020, visa promover a igualdade de género e combater as persistentes disparidades de género no mercado de trabalho, designadamente a desigualdade salarial entre mulheres e homens, tendo como um dos grandes objetivos a elaboração de uma Norma Portuguesa - “Sistema de

Gestão para a Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens”, tendo como referência a Norma Islandesa ÍST 85:2012 - *Equal wage management system - Requirements and guidance*.

O projeto tem como parceiros nacionais o IPQ, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, e como parceiros transnacionais os países doadores, ou seja, a Islândia (Directorate of Equality) e a Noruega (Equality and Anti-discrimination Ombud).

O projeto inclui, para além da elaboração da norma, atividades bilaterais com a participação de todos os parceiros, designadamente, *workshops e sessões de mutual learning, bem como* reuniões de parceria transnacional. Em 2022, o IPQ participou no Encontro realizado pelo parceiro islandês, a 28 de outubro, com a apresentação «*The process of drafting the Portuguese Standard "Equal pay for women and men Management System"*»

Novas áreas normativas

No ano em análise foram criadas as seguintes Comissões Técnicas:

- CT 223 - Inteligência Artificial (ONS/itSMF)
- CT 224 - Cidades e comunidades sustentáveis (ONS/APQ)
- CTE 105 – Pilhas de combustível (ONS/IEP)
- CT 225 - Aplicações de métodos estatísticos – (coordenação IPQ)

Foi ainda reativada uma Comissão Técnica:

- CT 72 - Qualidade da água (Reativação) (ONS/APA).

Proximidade, acompanhamento e capacitação dos ONS e CT

No âmbito do acompanhamento dos ONS, durante 2022, foi efetuada a monitorização semestral e foram realizadas visitas/auditorias a 18 dos 53 ONS, designadamente:

Tabela 5 – Visitas/auditorias a ONS

ONS	Data da Visita	ONS	Data da Visita
Tabaqueira	16/03/2022	AP3E	23/09/2022
RINAVE	09/05/2022	DGADR	19/10/2022
APIB	17/05/2022	APMI	25/10/2022
IMPERALUM	25/05/2022	APIP	15/11/2022
CNE	27/05/2022	SPAcústica	16/11/2022
APEE	04/07/2022	OA	18/11/2022
ANACOM	26/07/2022	APG	25/11/2022
CTIC	13/09/2022	LNEG	14/12/2022
IACA	20/09/2022	APT	20/12/2022

Foi dada continuidade à atividade de Formação sobre Normalização para as Comissões Técnicas (CT) e Organismos de Normalização Setorial (ONS) que tem como objetivo geral garantir que os profissionais que trabalham na normalização em Portugal adquirem conhecimentos teóricos e práticos sólidos sobre os procedimentos da normalização, para que possam desenvolver, com maior eficácia e qualidade, as atividades normativas que lhe são cometidas. A finalidade é aumentar a eficácia do Sistema de Normalização e aumentar a qualidade das normas produzidas em Portugal.

Os Técnicos do Departamento de Normalização realizaram ainda outras ações de capacitação dos vogais, menos formais, mas igualmente eficazes, na medida em que se realizam para colmatar lacunas de conhecimento ou de competências específicas de comissões técnicas em concreto.

O volume de horas de formação realizado em 2022 foi de 1 793 horas e o número de participantes foi de 884 pessoas. Estes valores superaram largamente a meta anual estabelecida. Em 2022 todas as ações de formação foram realizadas em formato online, razão pela qual o DNOR não sabia qual seria o nível de adesão e, por esse motivo, fez uma previsão por baixo. O número elevado de adesão resultou da facilidade de participação, não sendo necessária deslocação, mas também pelo facto de terem sido concebidos novos conteúdos de formação que cativaram o interesse dos destinatários.

Tabela 6 - Formação sobre Normalização para as CT e ONS realizada em 2022

N.º	Data de realização	Tipo de ação de formação	Destinatário	N.º de participantes	Duração da ação (n.º horas)	Volume de horas de formação (n.º participantes X n.º horas)
1	2022-01-27 10:00 às 12:00	Ação de formação para a CT 148 (APLOG) Formação para Presidentes e Secretários	Secretários Presidentes CT 148	4	2	8,00
2	2022-02-23 14:00 às 16:00	Workshop para Presidentes e Secretários Boas práticas de liderança e gestão de comissões técnicas	EL/ONS Secretários Presidentes	115	2	230,00
3	2022-03-31 14:00 às 16:00	Sessão de Boas-Vindas aos Vogais Formação inicial para vogais das CT	Vogais das CT	321	2	642,00
4	2022-04-28 14:00 às 16:00	Processo Nacional - Elaboração e redação de Documentos Normativos Portugueses	EL ONS Secretários Presidentes Vogais CT	130	2	260,00
5	2022-05-31 14:00 às 16:00	Processo de normalização europeu e internacional - Votações e Implementação nacional	EL ONS Secretários Presidentes Vogais CT	120	2	240,00
6	2022-07-06 12:00 às 13:00	Ação de formação para ONS Tabaqueira e CT 44 Plataforma ISOLutions (Documentos e Votações)	EL e responsável ONS/Tabaqueira e Presidente, secretário e vogais CT 44	8	1	8,00
7	2022-10-10 14:00 às 16:00	Processo de normalização nacional - Elaboração e redação de Documentos Normativos Portugueses (DNP)	EL ONS Secretários Presidentes Vogais CT	75	2	150,00
8	2022-11-23 14:00 às 16:00	Encontro Anual de ONS	EL ONS EL IPQ	78	2	156,00
9	2022-11-16 10:00 às 13:00	Futuro ONS/Metro Lisboa - As atribuições do ONS	Elemento de Ligação e Responsável ONS	2	3	6,00
10	2022-11-25 10:00 às 13:00	CT 72 – Qualidade da água - Boas-Vindas aos vogais	Vogais, Secretário e Presidente da CT 72 e suas subcomissões	31	3	93,00
Totais				884	21	1 793

Edição de Documentos Normativos Portugueses (DNP)

Em 2022, o IPQ editou 287 documentos normativos portugueses. Destes 287 documentos normativos, 75 % são a versão portuguesa de documentos normativos europeus, 22 % são a versão portuguesa de documentos normativos internacionais e 3 % documentos normativos de origem nacional.

Dos 287 documentos normativos editados, 111 foram traduções financiadas no âmbito do projeto da Comissão Europeia, *Framework Partnership Agreement (FPA)*, que financia exclusivamente a elaboração de Normas Harmonizadas, ou de Documentos Normativos no âmbito de Diretivas Comunitárias, Regulamentos europeus, ou Mandatos.

Em 2022 usufruíram deste apoio 12 ONS, mobilizando um total de 104 408,75 €.

Os 111 documentos normativos financiados em 2022, corresponderam a 39 % do total das normas editadas e a 51 % do total das versões portuguesas de documentos europeus).

Tabela 7 - Documentos normativos 2022 - FPA

Tipo de documentos normativos editados	n.º de documentos normativos editados	%	FPA
Versão em português de DN europeu	214	75 %	111 = 51 %
Versão em português de DN internacionais	63	22 %	-
DNP (de génese nacional)	10	3 %	-
Total de DNP editados	297	-	111 = 39 %

Ao nível do tempo médio de edição, 76 % dos Documentos Normativos Portugueses editados em 2022, demoraram 40 dias ou menos, em edição no IPQ, que é atualmente o tempo médio considerado necessário para o trabalho de revisão editorial dos documentos.

Coletâneas de Normas (DVD) e outras promoções

Dando cumprimento ao estabelecido no Regulamento (EU) n.º 1025/2012, nomeadamente no que concerne ao artigo 6.º, alínea f) – “Acesso das PME” às normas, o IPQ durante o ano de 2022 editou/atualizou 11 Coletâneas de Normas e elaborou 20 promoções de Normas, consideradas estrategicamente importantes para os diversos setores, efetuando preços reduzidos para um mais fácil acesso das PME aos documentos normativos.

Eletropédia

O IPQ continuou a assegurar a inclusão dos termos em língua portuguesa na “Eletropédia”, base de dados internacional, da responsabilidade da IEC - *International Electrotechnical Commission*, que contém mais de 20 000 termos em diversas línguas, no âmbito do vocabulário eletrotécnico.

Participação nas Organizações Internacionais e Europeias de Normalização

Em 2022, o IPQ continuou a assegurar e a gerir a participação de Portugal nas organizações internacionais e europeias de normalização (ISO, IEC, CEN, CENELEC), quer ao nível dos órgãos de governação, quer ao nível dos órgãos técnicos (*Technical committees, Subcommittees e Working Groups*).

Participação nos órgãos de governação e decisão internacionais e europeus

Ao nível dos órgãos de governação, o IPQ esteve representado e participou nas seguintes estruturas:

ISO	
ISO/COUNCIL	<i>Council (observadores)</i>
ISO/GA	<i>General Assembly</i>
TMB	<i>Technical Management Board</i>
ISO/CASCO	<i>Committee on conformity assessment</i>
ISO/CASCO/JWG 58	<i>Joint ISO/CASCO - ISO/TC232 WG: ISO 21030 Requirements for bodies providing audit and certification of educational organizations management systems</i>
ISO/CASCO/WG 31	<i>Conformity assessment - Requirements for the operation of various types of bodies performing inspection</i>
ISO/CASCO/WG 57	<i>Conformity assessment – General requirements for proficiency testing</i>
ISO/COPOLCO	<i>Committee on consumer policy</i>
ISO/DEVCO	<i>Committee on developing country matters</i>
CEN	
CEN/CA	<i>Administrative Board (Observadores)</i>
CEN and CLC/CAs/DITSAG/S MART	<i>Project 2 - Smart Standards</i>
CEN and CLC/CAs/JCAG	<i>Joint Commercial Advisory Group</i>
CEN/AG	<i>General Assembly</i>
CEN and CLC/AGs/REG1025-2012-REGREP	<i>Regulation 1025/2012 Reporting Group</i>
CEN/BT	<i>BT Technical Board</i>
CEN and CLC/BTs/Only WS	<i>Members-only Workshop (BTs)</i>
CEN and CLC/BTs/BTWG 3	<i>Standardization, Innovation and Research (STAIR)</i>
CEN and CLC/BTs/BTWG 9	<i>Strategy for the Construction Sector</i>
CEN and CLC/BTs/BTWG 12	<i>Harmonized Standards and the European Regulatory Framework</i>
CEN and CLC/BTs/BTWG 14	<i>Rules and Processes (R&P)</i>
CEN and CLC/BTs/REG1025-2012-CoS	<i>Regulation 1025/2012 Committee on Standards</i>
CEN/CLC/ETSI/JWG eAcc	<i>eAccessibility</i>
IEC	
IB	<i>IEC Board (Observadores)</i>
GA	<i>General Assembly</i>
SMB	<i>Standardization Management Board</i>
CENELEC	
CLC/CA	<i>Administrative Board (Observadores)</i>
CLC/AG	<i>General Assembly</i>
CLC/BT	<i>BT Technical Board</i>

Participação nos órgãos técnicos internacionais e europeus

A participação ao nível dos órgãos técnicos faz-se através das comissões técnicas nacionais e, em casos específicos, quando não existe comissão técnica nacional, através de «Correspondentes IPQ» ou de «Especialistas» de Universidades, Centros de investigação ou da Administração Pública.

No final do ano 2022:

- 924 *technical committees/subcommittees* estavam a ser ativamente acompanhados por Portugal e
- 162 *working groups* contavam com a participação de peritos nacionais.

Liderança de órgãos técnicos internacionais e europeus

Portugal, em 2022, continuou a assegurar, a nível internacionais e europeu, 3 secretariados internacionais e europeus, 2 Presidentes e diversas lideranças e secretariados de Working Groups (Convenorship).

Secretariados

1. ISO/TC 87 – Cork
2. CEN/TC 250/SC 8 – Earthquake resistance design of structures
3. CEN/TC 256/SC 1 – Railway applications – Infrastructure

Presidências

1. IEC/TC 25 – Quantities and units
2. CEN/TC 256/SC 1 – Railway applications – Infrastructure

Convenorships

1. ISO/TC 34/SC 19/WG 3 - Bee pollen
2. ISO/TC 38/WG 21 - Ropes, cordage, slings and netting
3. ISO/TC 48/WG 7 - Volumetric apparatus made of glass and plastic
4. ISO/TC 87/WG 10 - Stoppers - Chemical test methods
5. ISO/TC 87/WG 17 - Raw material
6. ISO/TC 87/WG 18 - Cork Vocabulary
7. ISO/TC 232/WG 8 - Auditing practice group
8. ISO/TC 261/JG 74 - Joint ISO/TC 261-ASTM F 42 Group: Personnel qualifications
9. CEN/TC 190/WG 6 - Malleable cast iron
10. CEN/TC 208/WG 2 - Elastomeric seals for gas, hydrocarbons and other fluids
11. CEN/TC 248/WG 9 - Prioritization of research topics
12. CEN/TC 250/SC 8/WG 1 - Masonry
13. CEN/TC 250/SC 8/WG 2 - Steel and Composite Structures
14. CEN/TC 250/SC 8/WG 3 - Timber
15. CEN/TC 250/SC 8/WG 4- Seismic action and site classification
16. CEN/TC 250/SC 8/WG 5 - Concrete
17. CEN/TC 250/SC 8/WG 6 - Bridges
18. CEN/TC 250/SC 8/WG 7 - Evolution of Eurocode 8
19. CEN/TC 88/WG 13 - Expanded cork boards (ICB)

Delegados nacionais credenciados e Peritos nacionais inscritos em reuniões

Em 2022, foram credenciados e inscritos em reuniões europeias e internacionais de órgãos técnicos de normalização um total de 1 446 delegados e peritos nacionais. Apesar de em 2022 terem terminado as medidas de confinamento

derivadas à situação pandémica dos anos anteriores, a grande maioria das reuniões dos *technical committees* continuaram a realizar-se de forma virtual ou híbrida, o que permitiu manter o número das participações nacionais, que de 2019 para 2021 tinham aumentado 143 %.

Continuamos a reforçar e a promover a importância da participação dos *stakeholders* nas reuniões a nível europeu e internacional, por forma a poderem influenciar os documentos normativos finais que serão posteriormente editados e preparando-se, de forma antecipada, para as tendências normativas que vão sendo discutidas no seio das Comissões Técnicas.

Reuniões de Comités Técnicos europeus e internacionais realizadas em Portugal

Durante o ano de 2022, Portugal organizou as seguintes reuniões, em formato presencial, híbrido e virtual, de comités técnicos europeus e internacionais:

Tabela 8 - Reuniões TC 2022

TC/SC/WG	ONS/CT	Local Reunião	Data
CEN/TC 126/WG 12 Acoustic properties of building elements and of buildings	SPAcústica/CT 28	Virtual	18 janeiro 2022
CEN/TC 126/WG 5 Acoustic properties of building elements and of buildings	SPAcústica/CT 28	Virtual	18 janeiro 2022
CEN/TC 126/WG 7 Acoustic properties of building elements and of buildings	SPAcústica/CT 28	Virtual	19 janeiro 2022
ISO/TC 322 Sustainable finance	APEE/CT 217	Lisboa	16 a 20 maio 2022
ISO/TC 322/AG	APEE/CT 217	Lisboa	16 a 20 maio 2022
ISO/TC 322/AHG	APEE/CT 217	Lisboa	16 a 20 maio 2022
ISO/TC 322/AHG 2	APEE/CT 217	Lisboa	16 a 20 maio 2022
ISO/TC 322/CAG	APEE/CT 217	Lisboa	16 a 20 maio 2022
ISO/TC 322/TAG 1	APEE/CT 217	Lisboa	16 a 20 maio 2022
ISO/TC 322/WG 1	APEE/CT 217	Lisboa	16 a 20 maio 2022
ISO/TC 322/WG 2	APEE/CT 217	Lisboa	16 a 20 maio 2022
CEN/TC 250/SC 3/WG 8 Eurocode 8: Earthquake resistance design of structures	LNEC/CT 115	Coimbra	08 junho 2022
CEN/TC 454/WG 8 Algae and algae products	CT 211 (IPQ)	Olhão	27 junho 2022
CEN/TC 256/SC 1 Eurocode 1: Actions on structures	LNEC/CT 115	Caparica	16 setembro 2022
CEN/TC 165/WG 40 Wastewater engineering	LNEC/CT 90	Lisboa	29 a 30 setembro 2022
CEN/TC 250/SC 10 EN 1990 Basis of structural design	LNEC/CT 115	Lisboa	10 a 11 outubro 2022
CEN/TC 438 Additive Manufacturing	CATIM/CT 220	Lisboa	19 outubro 2022
ISO/TC 87/WG 14 Cork	CTCOR/CT 16	Lourosa	03 novembro 2022
ISO/TC 87/WG 12 Cork	CTCOR/CT 16	Lourosa	03 novembro 2022
ISO/IEC JTC 1/SC 40/WG 1 Governance of Information Technology	itSMF/CT 191	Porto	07 novembro 2022
ISO/IEC JTC 1/SC 40/WG 2 Governance of Information Technology	itSMF/CT 191	Porto	07 a 11 novembro 2022
CEN/TC 190 Foundry technology	CATIM/CT 18	Virtual	10 novembro 2022
ISO/TC 182/WG 11 Refrigerating systems, safety and environmental requirements	APIRAC/CT 56	Lisboa	12 a 13 dezembro 2022
CEN/TC 256/SC 1 Railway applications - Infrastructure	APNCF/CT 143	Virtual	16 dezembro 2022
IEC/SC 23B/WG 21 Electrical Accessories incorporating USB outlets	IEP/CTE 23	Caparica	22 setembro 2022
IEC/SC 23B/WG 23 Additional functions	IEP/CTE 23	Caparica	23 setembro 2022

Registo do voto nacional

Durante o ano 2022 o IPQ registou um total de 8 768 votações, que em alguns casos incluiu o envio de comentários aos organismos europeus e internacionais de normalização.

Tabela 9 – Votações 2022 - Normalização

Organização	Votados
ISO	3 771
CEN	2 624
CENELEC	813
IEC	1 560
Total	8 768

A Normalização em números

As tabelas seguintes resumem, através de números, a atividade da Normalização e a área de venda de publicações em 2022 e a sua comparação com os resultados alcançados em 2021.

Tabela 10 - Normalização em Números

	2021	2022
Organismos de Normalização Setorial (ONS)	54	53
Comissões Técnicas: - ativas	193	197
Acervo normativo português		
Documentos Normativos Portugueses em vigor	30 198	30 577
- Documentos Normativos Portugueses sem versão em português	24 410	24 677
- Documentos Normativos Europeus com versão em português	2 972	3 023
Documentos Normativos Internacionais com versão em português	552	603
Documentos Normativos Portugueses (DNP + NP)	2 264	2 274

Tabela 11 - Valores de Vendas (2021-2022)

	2021	2022
Correspondentes IPQ	219 780,00 €	219 008,00 €
Venda de documentos normativos e publicações, nacionais e estrangeiras	400 789,57 €	418 238,60 €
TOTAL	620 569,57 €	637 246,62 €

2.3.2 Instituição Nacional de Metrologia

Em 2022, o IPQ, I.P., enquanto **Instituição Nacional de Metrologia** deu continuidade à atividade de coordenação do Subsistema da Metrologia, garantindo o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional, a realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, compreendendo as três vertentes: Metrologia Científica, Metrologia Aplicada e Metrologia Legal, concretizando o objetivo Constitucional de soberania no domínio dos padrões de medida e do controlo dos instrumentos de medição necessários à indústria e à sociedade portuguesa em geral.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, em 2022, foram desenvolvidas as seguintes ações, que permitiram promover e divulgar as capacidades do IPQ, sensibilizando a indústria e os/as cidadãos/ãs em geral para as atividades metrológicas de natureza obrigatória e voluntária, nomeadamente:

- Materialização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida;
- Promoção do desenvolvimento e reconhecimento da metrologia nacional, reforçando a participação nas *European Metrology Networks* (EMN) e nos projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D), nacionais e internacionais, no âmbito do *European Metrology Programme for Innovation and Research* (EMPIR), no quadro do HORIZONTE 2020, e da *European Partnership on Metrology* (EPM), do Horizonte Europa, ao abrigo do artigo 185.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) da Comissão Europeia;
- Participação em projetos no domínio da Digitalização, nomeadamente *Digital Calibration Certificates*, *Data Management Plan* e *MEDData* considerados no contexto de apoio à indústria 4.0, incluindo certificados de calibração digitais, inteligência artificial e serviço à sociedade, designadamente *data mining* e *machine learning*, será possível determinar tendências, correlações ou influências, a partir de um volume de dados muito significativo (*Big Data*).
- Participação na preparação da candidatura ao projeto PTQCI (Portugal *Quantum Communication Infrastructure*) que reúne 14 organizações nacionais num consórcio que é liderado pelo Gabinete Nacional Segurança (GNS) e que foi aceite pela Comissão Europeia, para o período de 2023 a 2026. Este Projeto tem como objetivo implementar, a nível nacional, a primeira infraestrutura de comunicação quântica ultra segura, através de ligações terrestres, e preparar uma ligação espacial, utilizando tecnologias de encriptação quânticas do tipo *Quantum Key Distribution*.
- Participação em comparações interlaboratoriais com os seus congéneres europeus e internacionais;
- Melhoria da eficiência e da eficácia da atividade dos laboratórios do IPQ;
- Dinamização e coordenação técnica de Ensaios de Aptidão (EAp) e Exercícios de Comparação Interlaboratorial (ECI) com os laboratórios nacionais acreditados para a estruturação da cadeia hierarquizada de padrões nacionais;
- Promoção e disseminação do conhecimento no domínio metrológico, através da organização e dinamização de eventos técnico-científicos, nomeadamente nas áreas de I&D, em particular da Metrologia Quântica, Ambiente e Transformação Digital (e.g. o tema do Dia Mundial da Metrologia 2022 – Metrologia na Era Digital);
- Promoção da difusão de conhecimentos e divulgação de resultados obtidos nas atividades desenvolvidas através da participação em conferências e da publicação de trabalhos de carácter técnico-científico;
- Realização de ações de formação, privilegiando a disseminação de conhecimento metrológico e a capacitação técnica dos laboratórios nacionais;
- Promoção da criação de conhecimento na área da Metrologia e colaboração com a academia, através da orientação/coorientação de estágios e teses de estudos pós-graduados;

- Gestão, coordenação e otimização da rede nacional de metrologia legal, tendo como objetivo o seu funcionamento melhorado, intensificando o acompanhamento e a realização de auditorias às entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ. Em 31 de dezembro de 2022 encontravam-se qualificados 119 organismos de verificação metrológica, 78 serviços municipais de metrologia, 9 serviços concelhios de metrologia e 126 instaladores reparadores. Em 2022, foram efetuadas pelo IPQ 20 aprovações de modelo de instrumentos de medição e 1 564 operações de verificação metrológica (primeira, periódica e extraordinária).
- Desenvolvimento e consolidação do controlo metrológico a nível nacional, melhorando a qualidade dos serviços prestados e o acompanhamento das entidades intervenientes, bem como a atualização do pacote legislativo no âmbito do controlo metrológico legal.
- Coordenação do processo de reconhecimento segundo os princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento responsável pela verificação do cumprimento das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, na realização de ensaios não clínicos e de estudos laboratoriais sobre substâncias químicas.
- Gestão do Museu de Metrologia no âmbito da preservação, estudo e divulgação do espólio metrológico nacional com interesse histórico, proporcionando e mantendo um programa de visitas à exposição permanente “Pesos e Medidas em Portugal” que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo da História de Portugal, e sensibilizar para a importância da metrologia.

O Comité Internacional dos Pesos e Medidas (CIPM MRA) dos padrões metrológicos nacionais e dos certificados de calibração emitidos pelos laboratórios nacionais de metrologia têm como objetivo fornecer aos governos e a outras entidades uma base tecnicamente sólida de informação, para acordos relacionados com o comércio internacional e as atividades de regulamentação. Os requisitos para a integração e manutenção no CIPM MRA incluem a participação nas comparações internacionais de padrões e a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com base na norma NP EN ISO/IEC 17025:2018 e ISO 17034:2016 e nos Guias ISO Guide 30:2015, ISO Guide 31:2015 e ISO Guide 35:2017 associados, no que se refere ao SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), para a atividade de preparação de materiais de referência e de materiais de referência certificados. Neste âmbito de reconhecimento internacional, o SGQ do IPQ-LNM é anualmente avaliado no seio do comité técnico da qualidade da EURAMET (TC-*Quality*) e através da realização de *peer visit anuais*, pelo projeto EURAMET#1123.

No que se refere em particular à Metrologia Legal, e em cumprimento das competências atribuídas, foi coordenada e acompanhada a atividade de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, efetuando o reconhecimento, a qualificação e o acompanhamento de entidades competentes para o exercício delegado dessa atividade, garantindo-se assim a efetiva cobertura no território nacional desta missão. Considerando o exercício desta competência, tendo por base os requisitos da Deliberação n.º 1134/2017, publicada no Diário da República n.º 245, 2.ª série, de 22 de dezembro de 2017, e da Deliberação n.º 268/2022, publicada no Diário da República n.º 42, 2.ª série, de 11 de fevereiro de 2022, e considerando que as entidades qualificadas no âmbito do controlo metrológico legal devem ser independentes e imparciais relativamente à instalação e reparação, e que para a realização das operações de controlo metrológico legal as entidades não podem apresentar conflito de interesses, devendo ter independência e total imparcialidade, procedeu-se, também em 2022, ao processo de qualificação de Organismos de Verificação Metrológica (OVM) no âmbito dos Tacógrafos e Taxímetros, tendo como requisito a acreditação para as características metrológicas e funcionais de acordo com o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025.

Foram realizadas também as operações de controlo metrológico de instrumentos de medição que o IPQ não descentralizou em outras entidades, nomeadamente os alcoolímetros, os cinemómetros radar e as medidas materializadas de comprimento e sondas devido, especialmente nos dois primeiros casos, à elevada sensibilidade desta atividade de fiscalização do Código da Estrada realizada pelas forças nacionais de segurança.

Considerado que as entidades qualificadas pelo IPQ e que intervêm nas operações de verificação metrológica de primeira verificação e de verificação periódica devem apor, nos respetivos instrumentos de medição, etiquetas informativas que atestam a conformidade de um instrumento de medição quanto à operação de controlo metrológico legal efetuada, foram implementados em 2022 novos modelos de etiquetas informativas, para utilização em 2023. Estas etiquetas informativas incluem imagem holográfica IPQ de segurança e tecnologia QR Code (todas pela primeira em 2023).

Foi assegurada a representação nacional, enquanto Estado-Membro, na 27.^a Conferência Geral de Pesos e Medidas, conferência de carácter diplomático, organizada pelo Bureau Internacional de Pesos e Medidas (BIPM), bem como a participação nacional nas reuniões internacionais e regionais, nomeadamente dos Comitês Consultivos do Comité Internacional de Pesos e Medidas do BIPM, na Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), na Associação Europeia de Laboratórios Nacionais de Metrologia (EURAMET), na Cooperação Europeia em Metrologia Legal (WELMEC), na OCDE e na Comissão Europeia.

Foi dada continuidade em 2022 à participação nacional na *European Partnership on Metrology* (EPM) do Programa Horizon Europe, o programa-quadro de investigação e inovação da UE, para o período 2021 – 2027, e que abrange, para além de áreas tradicionais como a Indústria ou a Saúde, as áreas emergentes como o Green Deal e a Digitalização. Este Programa apoia e incentiva a criação de Parcerias - iniciativas concertadas de investigação e inovação, entre os países da União Europeia, quer do setor público quer do privado, da indústria e outras partes interessadas, com o objetivo de enfrentar os desafios globais e a modernização industrial através da conjugação de esforços de I&D, bem como uma maior integração entre as várias áreas, e em particular da Metrologia, tal como no caso da EPM. A *European Partnership on Metrology* pretende potenciar uma liderança global da Europa na investigação metrológica através da implementação de Redes Europeias de Metrologia sustentáveis em áreas emergentes e competitivas, para o período temporal 2021 - 2030. Como principais objetivos da EURAMET para esta Parceria, destacam-se, entre outras prioridades, a transferência de conhecimento e a capacitação metrológica das infraestruturas nacionais de metrologia dos seus países membros, fortalecendo e coordenando as contribuições da infraestrutura metrológica europeia, para permitir a regulamentação necessária. Em janeiro de 2022 foi lançada a segunda *Call* do programa EPM, tendo o IPQ submetido propostas de projetos, das quais foram aprovadas 6 nas áreas *Digital Transformation, Health, Integrated European Metrology, Research Potential e Normative* (Tabela 11).

A participação nacional em projetos europeus de investigação, inovação e desenvolvimento metrológico, imprescindível para o desenvolvimento da metrologia nacional num contexto de evolução científica associada à redefinição das unidades de medida das grandezas de base do SI, tem permitido acompanhar os avanços tecnológicos das últimas décadas, de uma forma muito acentuada e positiva. Essa colaboração com outros Institutos Nacionais de Metrologia congéneres tem permitido a transferência de conhecimento e o desenvolvimento de novas capacidades metrológicas e a obtenção de melhores incertezas de medição associadas aos processos laboratoriais desenvolvidos no IPQ. Das atividades desenvolvidas em 2022, é de referir que o IPQ acompanha e participa em diversos projetos europeus de investigação e desenvolvimento metrológico, em atividades inerentes à sua função de Instituição Nacional de Metrologia, considerando em particular a participação estratégica para o desenvolvimento nacional em programas no âmbito da digitalização na metrologia e em temáticas da metrologia e da economia nacionais, apoiando a disponibilização de soluções metrológicas apropriadas, integradas e adequadas

junto dos *stakeholders*. O IPQ integra atualmente 6 Redes Europeias de Metrologia – EMN (*European Metrology Networks*), as quais incluem uma base mais alargada de partes interessadas e maior participação da academia e da indústria, assegurando também uma maior capacitação entre os seus membros

Durante o ano de 2022, o IPQ participou em diversos projetos de comparação para a demonstração de equivalência internacional dos seus padrões e de cooperação para avaliação interpares de competência técnica. Desenvolveu e participou em diversos projetos europeus e internacionais de investigação e desenvolvimento metrológico em atividades inerentes à sua função como Laboratório Nacional de Metrologia.

Considerando o Sistema Nacional do Tempo e Hora Legal (SNTHL), foi submetida uma proposta de diploma legal (Decreto-Lei) para a criação de uma infraestrutura técnica, capaz de garantir aos utilizadores de selos temporais que os mesmos são seguros, fidedignos, auditáveis e rastreados à Hora Legal Portuguesa, igualmente rastreável ao Tempo Universal Coordenado (UTC), sendo o IPQ a entidade responsável por este SNTHL.

O IPQ, responsável pela coordenação e pela gestão do Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório, competência atribuída a este Instituto pelo Decreto-Lei n.º 95/2000, de 23 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2000, de 30 de maio, enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pelo cumprimento, pela avaliação e pela verificação da conformidade com os Princípios BPL da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) de entidades que realizam ensaios não clínicos e estudos laboratoriais sobre substâncias químicas, deu assim continuidade em 2022 a este processo assegurando a realização das Inspeções BPL.

No âmbito das suas atribuições, foi assegurada a atividade do Museu de Metrologia, dando continuidade à promoção e à divulgação do património e da História da Metrologia, tendo sido privilegiado o desenvolvimento de diversas soluções e meios de divulgação assentes em conteúdos digitais (imagem, áudio e vídeo), que pretendem construir soluções complementares às visitas presenciais à Exposição Permanente “Pesos e Medidas em Portugal”. Verificou-se, em 2022, uma retoma gradual das visitas presenciais, ainda num ritmo e intensidade inferiores aos anos anteriores à pandemia. Foi também possível fazer um investimento significativo na investigação sobre a História da Metrologia em Portugal, que tem permitido melhorar a informação disponibilizada aos visitantes e, acima de tudo, aumentar o reconhecimento e credibilidade do Museu de Metrologia no universo académico, junto de investigadores nacionais e estrangeiros.

A promoção, a divulgação e a disseminação do conhecimento no domínio metrológico, devido à situação de pandemia ainda vivida durante o ano de 2022, foi assegurada através da dinamização de diversas atividades e iniciativas efetuadas remotamente e recorrendo ao desenvolvimento e à implementação de materiais e conteúdos diversos em formato digital, bem como através da participação nacional online em eventos técnico-científicos e conferências, em paralelo com o retomar de atividades com presença física.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, em 2022 o IPQ assegurou permanentemente todos os serviços necessários para garantir no território nacional o rigor das medições realizadas, nomeadamente os serviços relacionados com as unidades (e.g. a unidade de tempo através da definição do segundo), as transações comerciais, a segurança, a proteção do ambiente e a saúde, através da garantia da continuidade dos processos de aprovação de modelo, da calibração e da verificação de instrumentos de medição, assegurando a sua rastreabilidade ao Sistema Internacional de unidades (SI), através de cadeia hierarquizada de padrões nacionais.

Metrologia Científica

O IPQ possui no seu Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), a totalidade dos padrões nacionais das unidades de medida das grandezas de base do Sistema Internacional: comprimento (metro), massa (quilograma), tempo (segundo), temperatura termodinâmica (kelvin), corrente elétrica (ampere), intensidade luminosa (candela) e quantidade de matéria (mole) e de inúmeras grandezas derivadas do SI. O LNM, o Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes (LMRI) do Instituto Superior Técnico (IST), o Laboratório de Química e Poluição do Meio Marinho (LQPM) do Instituto Hidrográfico (IH) e a Unidade de Hidráulica Metrológica (UHM) do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) asseguraram a realização dos padrões nacionais das unidades de medida necessárias à comunidade nacional.

Em abril de 2022, foi efetuada remotamente a 16.^a reunião plenária do Comité Técnico da Qualidade (TC- *Quality*) da EURAMET, organizada pelo DFM - *Danish National Metrology Institute* (INM Dinamarquês), tendo sido assegurado o acompanhamento da implementação dos Sistemas de Gestão da Qualidade do IPQ-LNM e do IST-LMRI, segundo as normas NP EN ISO/IEC 17 025, e ISO 17034 para a produção de materiais de referência, cumprindo os requisitos necessários à manutenção do seu reconhecimento, no seio do Acordo de Reconhecimento Mútuo dos Países da Convenção do Metro, o CIPM-MRA (CIPM - Comité Internacional de Pesos e Medidas), de forma a garantir a credibilidade externa das medições efetuadas no território nacional.

No âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM, o total de Capacidades de Medição e de Calibração (CMC) nacionais (IPQ e IST-LMRI) registadas na base de dados internacional do *Bureau* Internacional de Pesos e Medidas (BIPM), em 31 de dezembro de 2022, é de 189 CMC e 18 matrizes, das quais 147 CMC e 18 matrizes (CMC para mais de 2 grandezas) são capacidades registadas pelo IPQ, tendo-se registado um aumento de 9 novas CMC publicadas na KCDB do BIPM, que revela o reconhecimento internacional de um maior número de capacidades nacionais. Por outro lado, foi colocada a *grey out* 1 CMC no domínio dimensional associada à calibração de blocos padrão por interferometria absoluta. De salientar que esta CMC poderá ficar suspensa até um período máximo de 5 anos, findo o qual será reativada ou eliminada. De salientar que as dificuldades sentidas ao nível do investimento, coloca um sério risco ao suporte das CMC nacionais publicadas e da submissão/aceitação de novas entradas.

Considerando que é imprescindível acompanhar a evolução científica associada à redefinição das unidades de medida das grandezas de base do SI para o desenvolvimento da metrologia nacional, é também muito importante a participação do IPQ nos projetos de investigação, inovação e desenvolvimento metrológico no âmbito do EMPIR e da EPM, financiados pelos programas-quadro do Horizonte 2020 e Horizonte Europa da Comissão Europeia, e em comparações interlaboratoriais de padrões.

Os desenvolvimentos tecnológicos verificados na metrologia científica são acompanhados através da participação nos trabalhos internacionais e europeus, de forma a assegurar, como laboratório nacional, a rastreabilidade das medições das grandezas sob a sua responsabilidade direta e indireta.

A participação nacional em projetos europeus de I&D tem permitido acompanhar os avanços tecnológicos ocorridos na última década, de uma forma muito acentuada. Essa colaboração com outros LNM congéneres tem permitido a transferência de conhecimento, a capacitação nacional e o desenvolvimento de novas capacidades metrológicas, a aquisição de novos equipamentos, e a obtenção de melhores incertezas de medição associadas aos processos laboratoriais desenvolvidos no IPQ. Para além dos diversos domínios técnicos do LNM, a colaboração com entidades congéneres tem-se estendido igualmente a áreas horizontais, tal como a aplicação de ferramentas estatísticas avançadas para a avaliação das incertezas de medição em diversos os domínios metrológicos, e a

aplicação de ferramentas de Inteligência Artificial a problemas de metrologia, designadamente quando a quantidade de dados a tratar é grande.

No âmbito da participação e acompanhamento das atividades europeias e internacionais é de destacar a participação no EMPIR ao abrigo do artigo 185.º do TPFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia).

O IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, acompanha e participa em programas no âmbito da digitalização na metrologia, considerada no contexto de apoio à indústria 4.0, incluindo certificados de calibração digitais, inteligência artificial e serviço à sociedade. Salienta-se assim, a participação nacional em projetos de cooperação multidisciplinares e nas ferramentas para a gestão de grandes quantidades de dados e em programas europeus de I&D no âmbito da Metrologia, em temáticas estratégicas para o desenvolvimento da metrologia e da economia nacionais, apoiando a disponibilização de soluções metrológicas apropriadas, integradas e adequadas junto dos *stakeholders*, incluindo, entre outras, as áreas seguintes: Tecnologias da Saúde, Ambiente (e.g., medições de parâmetros na água do mar), que inclui tópicos de Inteligência Artificial e Aprendizagem Automática (*Machine Learning*), como o projeto MEDATA em parceria com a NOVA-IMS, e ainda no projeto *European Metrology Cloud* que visa o tratamento integrado de dados associados à Metrologia Legal em toda a Europa.

Em 2022, o IPQ participou em 14 projetos europeus de I&D no âmbito do Programa EMPIR, 3 dos quais são coordenados pelo IPQ, tal como indicado na Tabela 12. Note-se a discrepância entre datas previstas para conclusão de alguns projetos e datas reais, devido às complicações provocadas pela pandemia do Covid-19, que geraram atrasos aceites pela EURAMET. Na última reunião do Grupo de Trabalho da *European Partnership on Metrology*, realizada em novembro de 2022, foram aprovados os projetos financiáveis da *Call 2022*, em que o IPQ participará em 6 novos projetos na área da *Digitalization, Integrated European Metrology, Health, Research Potential e Normative*, a iniciar em 2023 (Tabela 13).

Tabela 12 - Participação Nacional em Projetos de I&D – EMPIR/EPM em 2022

Call	Título	
2017	1. <i>A digital traceability chain for AC voltage and current</i>	Concluídos em 2022
	2. <i>Establishing traceability for liquid density measurements (coordenação IPQ)</i>	
2018	3. <i>Realising the redefined kelvin - Real – K (a concluir em 2023)</i>	A concluir em 2022
	4. <i>Metrology for drug delivery (coordenação IPQ)</i>	
	5. <i>Traceability for contact measurement probes and stylus measurements (a concluir em 2023)</i>	
	6. <i>Developing an infrastructure for improved and harmonised metrological checks of blood-pressure measurements in Europe</i>	
	7. <i>Support for a European Metrology Network for Mathematics and Statistics (a concluir em 2023)</i>	
2019	8. <i>Revision and extension of standards for test methods for LED lamps, luminaires and modules</i>	A concluir em 2023
2020	9. <i>Metrology for standardized seawater pHT measurements in support of international and European climate strategies</i>	A concluir em 2024
	10. <i>Support for a European Metrology Network for Clean Energy</i>	
	11. <i>Memristive devices as Quantum Standard for Nanometrology</i>	
	12. <i>Establishing Metrology Standards in Microfluidic Devices (coordenação IPQ)</i>	
2021	13. <i>Metrology support for carbon capture utilisation and storage</i>	Iniciar em 2023
	14. <i>Metrological traceability of measurement data from nano to small-micro plastics for a greener environment and food safety</i>	

Tabela 13 - Participação Nacional em Projetos de I&D – EPM da Call 2022, a iniciar em 2023

Área	Título
Digital Transformation	<i>Fundamental principles of sensor network metrology</i>
Health	<i>Developing a metrological framework for assessment of image-based Artificial Intelligence systems for disease detection</i>
Health	<i>Uncertainty Quantification for Machine/Deep Learning Models Applied to Photoplethysmography (PPG): State-of-the-art methods and applications Data</i>
Integrated European Metrology	<i>New Calibration Standards and Methods for Radiometry and Photometry after Phaseout of Incandescent Lamps</i>
Research Potential	<i>Towards a true 8-digit digitiser</i>
Normative	<i>Harmonization, update and implementation of standards related to radiation protection dosimeters for photon radiation</i>

O IPQ participa ainda em 2 outros projetos EURAMET no domínio da Digitalização (#1448 - *Development of Digital Calibration Certificates* e #1449 - *Research data management and the European Open Science Cloud*), considerados no contexto de apoio à indústria 4.0, incluindo os certificados de calibração digitais, inteligência artificial e serviço à sociedade, coordenados pelo comité técnico da EURAMET TC-IM (*Interdisciplinary Metrology*).

O IPQ integra atualmente 6 Redes Europeias de Metrologia – EMN (*European Metrology Networks*), nomeadamente: *Climate and Ocean Observation, Energy Gases, Mathematics and Statistics, Quantum Technologies, Advanced Manufacturing e Pollution Monitoring* (Figura 2 e Tabela 14).

Figura 2: Participação do IPQ nas *European Metrology Networks* em 2022

As EMN incluem uma base mais alargada de partes interessadas e maior participação da academia e da indústria, bem como de atividades relacionadas com os Serviços de Calibração e com a Infraestrutura da Qualidade, sendo efetivamente um pilar particularmente importante do programa *European Partnership on Metrology*, assegurando também uma maior capacitação entre os seus membros.

Tabela 14 – Participação IPQ em Redes Europeias de Metrologia (EMN) da EURAMET

- **EMN for Climate and Ocean Observation:** Esta rede irá sustentar e promover a integração da metrologia com a investigação em observação climática e oceanográfica em três temáticas ambientais: atmosférica, oceanográfica e terrestre. Ao promover a colaboração e a cooperação a nível europeu numa gama alargada de campos científicos, esta EMN irá contribuir para assegurar que a Europa atinga as suas metas ambientais e permaneça na liderança internacional no domínio das alterações climáticas.
- **EMN for Energy Gases:** Esta rede visa promover o conhecimento especializado da ciência da medição para a sociedade e para a indústria, sustentando a implementação da transição energética para combustíveis gasosos renováveis. Ao colmatar a lacuna entre as comunidades de investigação e de utilizadores finais, e atuar como o centro de referência para as atividades de medição, a EMN para Gases Energéticos irá viabilizar uma rede segura, fiável e diversa para o futuro.
- **EMN for Mathematics and Statistics:** Aborda a necessidade de integração entre a metrologia e os métodos matemáticos e estatísticos, promove a implementação de um *website* próprio, guias, *software*, suporte e colaboração em projetos europeus. Através da realização de seminários e desenvolvimento de materiais didáticos, esta EMN pretende apoiar e incrementar o campo das aplicações matemáticas e estatísticas na metrologia, incluindo tópicos emergentes como o **Big Data** e Inteligência Artificial.
- **EMN Quantum Technologies:** Esta rede em Tecnologias Quânticas irá proporcionar uma coordenação ativa de I&D neste domínio, promovendo a transferência de conhecimento e a adoção da metrologia no desenvolvimento de tecnologias quânticas, e implementando serviços de medição globalmente aceites para dispositivos e tecnologias quânticas.
- **EMN Advanced Manufacturing:** Iniciada em 2021, visa a integração da metrologia em tecnologias de fabricação avançada e pretende ser um ponto focal único para satisfazer as necessidades de metrologia em materiais avançados, sistemas de fabrico inteligentes e componentes fabricados em toda a Europa. Abrange entre outros, temas como a Indústria 4.0, a garantia da qualidade e a manufatura aditiva.
- **EMN Pollution Monitoring:** Iniciada em 2022, será vital para atingir o nível zero de poluição e neutralidade carbónica tal como indicado na estratégia da União Europeia e das Nações Unidas. Esta EMN pretende criar uma infraestrutura metrológica sustentável para apoiar a implementação de regulamentação internacional e europeia, bem como diretivas, visando a monitorização da poluição através do uso de especialização inteligente para maximizar os resultados de I&D disponíveis.

A participação nacional nestas EMN é essencial para apoiar e incentivar a inovação tecnológica, para suportar medições exatas e comparáveis, e soluções metrológicas integradas e adequadas à criação de um Sistema Europeu de Investigação Metrológica, contribuindo para o desenvolvimento da indústria e o crescimento económico do país.

Metrologia Aplicada

No âmbito da Metrologia Aplicada, o IPQ promove a disseminação dos valores das unidades SI, garantindo a rastreabilidade aos padrões nacionais, através das seguintes atividades:

- Calibração de padrões de referência, em particular dos Laboratórios acreditados;
- Preparação e certificação de materiais de referência;
- Realização das operações de controlo metrológico legal de instrumentos de medição;
- Realização de ações de formação técnica no domínio metrológico;
- Coordenação técnica de comparações interlaboratoriais de padrões e instrumentos de medição.

Em 2022, e apesar das vicissitudes associadas à pandemia de Covid-19, foi efetuado um total de 3218 trabalhos laboratoriais, de acordo com a tipologia apresentada na figura seguinte, dos quais assumem maior expressão os referentes à calibração e à verificação de instrumentos de medição, no âmbito do controlo metrológico legal (alcoólímetros, cinemómetros radar, medidas materializadas de comprimento, contadores de água). A tipologia

referente a outros trabalhos inclui, nomeadamente, a realização de auditorias de medição, comparações interlaboratoriais, aprovações de modelo, preparação e certificação de materiais de referência e ensaios diversos.

As operações de controlo metrológico de instrumentos de medição são realizadas maioritariamente nas áreas que o IPQ não descentralizou esta atividade em entidades qualificadas pela Metrologia Legal, nomeadamente, cinemómetros radar, os alcoolímetros, as medidas materializadas de comprimento e sondas, devido, especialmente nos dois primeiros casos, à sensibilidade desta atividade de fiscalização do Código da Estrada realizada pelas polícias e forças militarizadas. No caso das verificações dos contadores de água e de gás foram acompanhadas pelo IPQ 250 verificações de controlo metrológico legal. Em 2022, foram emitidos pelo LNM 12 pareceres técnicos no âmbito de processos judiciais relacionados com os alcoolímetros e cinemómetros radar.

Face a 2021, verificou-se um acréscimo do número total de trabalhos laboratoriais efetuados em 2022, cujo valor relativo é de 11 %, o que se explica pelo contexto de pandemia vivido ainda durante este ano. De realçar o enorme empenho e dedicação de todos/as trabalhadores/as para efetuarem o trabalho laboratorial mesmo durante este período, assegurando e mantendo a sua atividade, crucial no apoio à economia nacional.

Tabela 15 - Comparação do tipo de trabalhos laboratoriais efetuados entre 2020 e 2022

Trabalhos efetuados	2020	2021	2022
Calibrações	1 309	1 411	1 377
Materiais de Referência Certificados	227	156	202
Verificações de controlo metrológico	1 321	1 205	1 587
Outros trabalhos	111	122	52
Total de trabalhos executados	2 968	2 894	3 218

A figura seguinte apresenta uma distribuição comparativa do número e tipo de operações metrológicas efetuadas no período 2020 - 2022.



Figura 3: Distribuição comparativa do n.º de operações metrológicas por tipologia entre 2020 e 2022

No âmbito do CIPM-MRA, a participação nacional em projetos de comparação interlaboratorial de padrões permite a demonstração de competência e a equivalência internacional dos seus padrões, bem como o reconhecimento mútuo dos certificados de calibração emitidos neste âmbito.

Em 2022, o IPQ participou em 6 comparações internacionais e coordenou tecnicamente a realização de 6 comparações nacionais interlaboratoriais, em colaboração com a RELACRE, e tendo como participantes os laboratórios nacionais acreditados, compreendendo a caracterização técnica dos padrões circulantes, a elaboração dos protocolos, a determinação dos valores de referência, a elaboração do relatório técnico, bem como a organização da reunião final e a proposta de eventuais medidas corretivas.

No âmbito nacional, manteve-se o acompanhamento do protocolo existente entre o IPQ e o IST - LMRI, que atua como Instituto Designado (ID), no âmbito do CIPM-MRA, para o domínio das Radiações Ionizantes, e em particular no que se refere à sua participação nos projetos EMPIR, do seu reconhecimento no âmbito do TC-Quality da EURAMET e enquanto OVM para o referido domínio técnico.

Foi efetuado também o acompanhamento do Protocolo de Cooperação entre o IPQ e o Instituto Hidrográfico, cujo Laboratório de Química e Poluição do Meio Marinho (IH-LQPM) atua como Instituto Designado para a área da Química Inorgânica e para a determinação dos parâmetros sílica em água do mar e mercúrio em sedimentos e do Protocolo entre o IPQ e a Unidade de Hidráulica Metrológica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (UHM-LNEC) enquanto Instituto Designado para o domínio de grande caudal de líquidos.

Foi dada continuidade aos protocolos de cooperação e à colaboração existente entre o IPQ e as entidades a seguir referidas, nos seguintes âmbitos e atividades:

- Protocolo IPQ/FCUL: no âmbito deste Protocolo, decorre o projeto de Tese de doutoramento em Eng.^a Física no domínio do Tempo e Frequência.
- Protocolo IPQ/FCT-UNL: ao abrigo deste Protocolo foram desenvolvidas diversas atividades, nomeadamente o apoio e a colaboração no 1.º e 2.º ciclo do ensino, através da realização de Seminários e de Teses de Mestrado, tendo-se efetuado em 2022 a orientação de 2 trabalhos conducentes à obtenção do grau de Mestre e um Estágio curricular.
- Protocolo IPQ/ACL: no âmbito deste Protocolo foram efetuadas diversas iniciativas conjuntas, onde se incluiu a participação do IPQ em sessões no âmbito da Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa (ILLLP) e a organização de um *Workshop* internacional;
- Colaboração IPQ/IPAC: participação na Comissão Técnica de Acreditação de Laboratórios e na realização de 8 auditorias técnicas e da qualidade, no âmbito do referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025, contribuindo assim para assegurar a cadeia estruturada dos laboratórios acreditados a nível nacional.

Em colaboração com a RELACRE, o IPQ coordenou tecnicamente a realização de vários ECI (Ensaio de Comparação Interlaboratorial) com os laboratórios nacionais acreditados, compreendendo a caracterização técnica dos padrões circulantes, a elaboração dos protocolos, a determinação dos valores de referência (no início e fim da circulação), elaboração do relatório técnico, organização da reunião final e proposta de eventuais medidas corretivas. No âmbito desta colaboração, o IPQ participa e coordena diversos grupos de trabalho da *Comissão Setorial no âmbito da Metrologia da RELACRE*, designadamente:

- GT1 (Pressão); GT2 (Elétrica) - coordenação; GT3 (Força); GT4 (Massa); GT5 (Química) - coordenação; GT7 (Volume) - coordenação; GT8 (Dimensional); GT9 (Temperatura e Humidade); GT10 (Caudal).

Considerando a elaboração de documentos normativos em temáticas associados à metrologia, o IPQ colabora e participa nas seguintes *Comissões Técnicas de Normalização*:

- CEN TC 264: WG12 Reference methods for determination of SO₂ / NO₂ / O₃ / CO in ambient Air
- CT 12 da ISO: Grandezas e Unidades
- ISO/TC 28/SC 2: Measurement of petroleum and related products
- ISO/TC 48/WG 5: Liquid Handling Devices- Automatic
- ISO/TC 84/WG 11: Syringes
- ISO/TC 48/WG 4: Working group Liquid Handling Devices
- ISO/TC 48/WG 7: Working group Volumetric instruments
- CS04-GT01: Comissão Setorial para a Água - Controlo da Qualidade
- CT 28/SC4: Acústica Vibrações e Choque
- CT 71/SC3: Qualidade do Ar fora dos locais de trabalho
- CT 87: Dispositivos Médicos
- CT 106: Contadores de Gás
- CT 116: Contadores de Água
- CT 123/SC2: Termómetros
- CT 124: Combustíveis
- CT 147: Critérios de Avaliação de Entidades
- CT 168: Metrologia Linear e Angular
- CT 174: Fotografia
- CT 194: Nanotecnologias
- CT 199: Sistemas de Informação para a Saúde
- CT 225: Aplicações de Métodos Estatísticos
- CTE 1: Terminologia
- CTE 25: Grandezas e Unidades
- CTE 34: Lâmpadas e equipamentos associados
- ISO TC 28, WG4: Petroleum and related products, fuels and lubricants from natural or synthetic sources
- ISO TC 84, WG11: Devices for administration of medicinal products and catheters
- ISO TC 146: Gas Analysis
- ISO TC 158: Air Quality.

Participação internacional

No âmbito Internacional e Europeu, o IPQ participou e representou Portugal nas organizações especializadas, nomeadamente no BIPM, OIML, EURAMET e WELMEC. Participou na Conferência Geral de Pesos e Medidas (CGPM), órgão máximo da Convenção do Metro de que Portugal é signatário fundador (1875), nos comités consultivos do BIPM para a acústica, vibrações e ultrassons (CCAUV), eletricidade e magnetismo (CCEM), metrologia em química (CCQM) e massa e grandezas derivadas (CCM). No âmbito da EURAMET, o IPQ participou nos trabalhos da EURAMET como membro do *Board of Directors*, como *Contact Person*, nos comités da metrologia interdisciplinar e da qualidade, e nos comités técnicos da acústica, caudal, comprimento, eletricidade e magnetismo,

fotometria e radiometria, massa e grandezas derivadas, metrologia em química, termometria, tempo e frequência. Participa também na equipa auditora ao *Internal Financial Services* da EURAMET.

O IPQ participou também em diversos projetos de comparação para demonstrar a equivalência internacional dos seus padrões. Estes projetos, no âmbito do BIPM e da EURAMET, estão relacionados com o Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM. No decorrer de 2022, o LNM participou num total de 6 projetos de comparação interlaboratorial e em 14 projetos de I&D no âmbito EMPIR e da EPM.

No âmbito da do BIPM e da EURAMET, é ainda de referir a participação nacional nos seguintes projetos:

- CCQM-K3.2019 – *Automotive Emission Gases – Gas Analysis Working Group Key Comparison.*
- CCT-K7.2021 – *Comparison of water triple point cells.*
- EURAMET T-K9 -ITS 90 SPRT – *Calibration from the Ar Triple Point to the Zn Fixed Point.*
- EURAMET PR – K3.2000 – *Luminous Intensity.*
- EURAMET M-S11 - *Supplementary Comparison of Mass Standards of 20 kg.*
- EURAMET TC-IM #1448 – *Development of digital calibration certificates.*
- EURAMET TC-IM #1449 – *Research data management and the European Open Science Cloud.*
- EURAMET #1528 - *Pilot study on calibration of angle encoders.*
- EURAMET EM#1539 – *LegalEVcharge: Practical legal metrology framework for electric vehicle charging stations.*
- EURAMET #1552 – *Calibration guideline on the calibration of drug delivery.*
- EURAMET #1557 – *Revision of the Calibration Guide No. 21 - Guidelines on the Calibration of Standard Capacity Measures Using the Volumetric Method.*

O IPQ realizou também diversas *peer review* a laboratórios nacionais congéneres, nomeadamente ao *National Metrology Institute of the Netherlands* (VSL, Holanda), ao *Laboratoire commun de métrologie* (LNE/CNAM, França), *National Scientific Centre Institute of Metrology* (IF, Ucrânia) e ao *Instituto Nacional de Calidad* (INACAL, Perú).

Nas atividades associadas ao MATHMET EMN (<https://www.euramet.org/european-metrology-networks/mathmet/>) o IPQ pertence ao *Steering Committee* desta rede metrológica, relacionada com aplicações de matemática e estatística à metrologia, e faz parte do consórcio JNP – *Support for a European Metrology Network for Mathematics and Statistics* (18NET05).

A rede metrológica MATHMET tem por objetivo suprir necessidades dos Institutos Nacionais de Metrologia emergentes, por um lado, e harmonizar práticas associadas à avaliação de incertezas por outro, incluindo problemas não triviais como aqueles resultantes do grande volume de dados gerados por redes de sensores ou a identificação de padrões através de ferramentas de *machine learning* (e.g., medicina). Aqui incluem-se atividades de normalização e elaboração de guias, validação de *software* disponibilizado, formação avançada em temas específicos, disseminação de boas práticas, projetos de investigação conjunto e organização de eventos para a divulgação da produção científica.

Ainda no âmbito do CIPM-MRA é de realçar o projeto EURAMET 1123 *On site peer review*, atualmente coordenado pelo CEM, em parceria com o *Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica* - INRIM (Itália). Este projeto de avaliações conjuntas de SGQ, com uma periodicidade anual, teve início em outubro de 2009 e visa proporcionar um maior

reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento dos requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo, assinado em 1999 pelos Signatários da Convenção do Metro. O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do projeto EURAMET #1123 - *On site peer review*. Em 2022, foram efetuadas auditorias aos domínios técnicos da Quantidade de Matéria (gases de referência) e da Termometria do IPQ-LNM por avaliadores do INRIM (Itália), de acordo com o referencial EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034. No âmbito deste projeto, o IPQ efetuou 4 auditorias, nos seguintes âmbitos: 1 auditoria ao SGQ do CIEMAT (Instituto Designado Espanhol para as Radiações Ionizantes), 1 auditoria ao SGQ e ao domínio técnico da Massa do CEM, e 1 auditoria ao domínio da Força do INRIM.

A 17.^a reunião do TC- *Quality* e do *Steering Committee* da EURAMET, realizada em Portugal, no IPQ em abril de 2022, foi efetuado o acompanhamento da implementação do SGQ do LNM, segundo os referenciais normativos NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, tendo sido plenamente aceite e mantido o reconhecimento do SGQ – IPQ.

Metrologia Legal

No âmbito das competências da Metrologia Legal foi dada continuidade à gestão do sistema de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, à coordenação e ao acompanhamento da rede constituída por entidades competentes para o exercício delegado desse controlo, sendo reconhecidas e qualificadas pelo IPQ, sempre que tal se revele necessário para garantir a efetiva cobertura a nível nacional, bem como à participação na elaboração e revisão de regulamentação metrológica europeia e internacional, no seio da WELMEC e da OIML, e à elaboração da legislação nacional de controlo metrológico legal, promovendo a sua aplicação.

Neste âmbito, e considerando a necessária atualização dos diplomas que gerem o regime geral de controlo metrológico legal a nível nacional, foi efetuada a revisão desta moldura legal, tendo sido publicados em 2022 os seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 29/2022, de 7 de abril: Aprova o regime geral do controlo metrológico legal dos métodos e dos instrumentos de medição.
- Portaria n.º 211/2022, de 23 de agosto: Aprova o Regulamento Geral do Controlo Metrológico Legal dos Métodos e dos Instrumentos de Medição. Aprova o Regulamento Geral do Controlo Metrológico Legal dos Métodos e dos Instrumentos de Medição.
- Portaria n.º 210/2022, de 23 de agosto: Aprova o Regulamento de Qualificação de Entidades para Instalação ou Reparação dos Instrumentos de Medição.

Aguarda-se, a publicação da Portaria que estabelece os montantes das taxas metrológicas a aplicar pela realização de operações de controlo metrológico legal de instrumentos de medição (Despacho n.º 18853/2008, de 15 de julho, em vigor).

Na sequência da revisão legislativa dos diplomas de base do controlo metrológico legal, prevê-se a publicação em 2023 das 22 Portarias Regulamentares específicas de Controlo Metrológico de Instrumentos de Medição da área da Metrologia, nomeadamente: Alcoolímetros; Audiómetros; Cinómetros; Cisternas de Transporte Rodoviário e Ferroviário; Contadores de Tempo; Instrumentos de Medição da Pressão Arterial (Esfigmomanómetros); Garrafas utilizadas como Recipientes de Medida; Indicadores Automáticos de Referência do Nível de Líquidos; Instrumentos de Medição de Radiações Ionizantes; Instrumentos de Medição e Registo da Temperatura; Sistemas de Medição de Força das Máquinas de Ensaio; Medidas Materializadas em Massa; Manómetros para Pneumáticos

de Veículos Automóveis; Manómetros, Vacuómetros e Manovacuómetros; Opacímetros; Quantidade Nominal de Produtos Pré-Embalados; Refratómetros; Reservatórios de Armazenamento de Instalação Fixa; Sonómetros; Tacógrafos; Tonómetros; Termómetros Clínicos.

No âmbito da coordenação da rede nacional de metrologia legal, procedeu-se à avaliação de todas as tipologias de entidades no âmbito do exercício de controlo metrológico legal, nomeadamente Organismos de Verificação Metrológica, Serviços Municipais de Metrologia Legal, Serviços Concelhios de Metrologia Legal e Instaladores e/ou Reparadores de Instrumentos de Medição.

Em 2022 foi concluído o processo de qualificação de OVM no âmbito dos Tacógrafos e Taxímetros, considerando que as entidades a qualificar nestes domínios da atividade de controlo metrológico legal devem satisfazer os requisitos expressos na Deliberação n.º 1134/2017, de 7 de dezembro de 2017, alterada pela Deliberação n.º 268/2022, de 11 de fevereiro, em particular possuírem acreditação para as características metrológicas e funcionais de acordo com a norma NP EN ISO/IEC 17025.

Até 31 de dezembro de 2022 existiam 30 entidades qualificadas como Instaladores com controlo metrológico para Tacógrafos, 34 Organismos de Verificação Metrológica para Tacógrafos e 24 para Taxímetros, tal como indicado na figura 4.



Figura 4: Qualificação de entidades no âmbito de Tacógrafos e Taxímetros

No âmbito do acompanhamento efetuado pelo IPQ às entidades qualificadas para o exercício delegado de controlo metrológico legal, das 332 entidades qualificadas em 2022, em 28 domínios técnicos distintos, e de acordo com a tipologia apresentada na tabela seguinte, o IPQ realizou 330 auditorias, tal como esquematicamente apresentado na figura 5, o que corresponde a uma taxa de realização de 99 % face ao universo de entidades qualificadas e uma taxa de realização de 105 % face à meta definida (de 95 % do universo em 2022).

Tabela 16 - Tipologia de Entidades Qualificadas em 2022

Entidades Qualificadas em 2022	Total
Organismos de Verificação Metrológica (OVM)	119
Serviços Municipais de Metrologia (SMM)	78
Serviços Concelhios de Metrologia (SCM)	9
Instaladores e Reparadores	126
Total	332

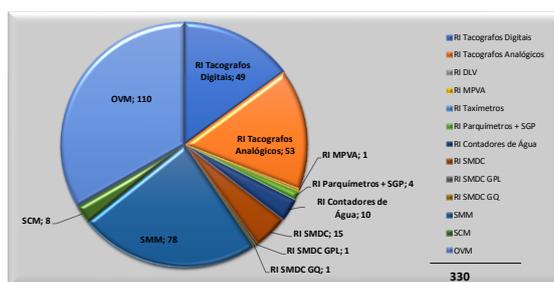


Figura 5: N.º de auditorias efetuadas a entidades qualificadas, por tipologia, em 2022

O número de Serviços Municipais e Concelhos de Metrologia reconhecidos era, no final de 2022, de 87 entidades, que abrangiam 307 concelhos, e o número de Organismos de Verificação Metrológica era de 119 entidades, que abrangiam 28 tipologias de instrumentos de medição. Face a 2021, verificou-se em 2022 uma diminuição de 7 % no número de SMM e SCM qualificados, e um aumento de 95 % no caso de OVM qualificados considerando em particular o caso das entidades qualificadas para o domínio de tacógrafos e de taxímetros. A figura 6 representa esquematicamente o número de OVM reconhecidos por tipologia de instrumento de medição em 2022.

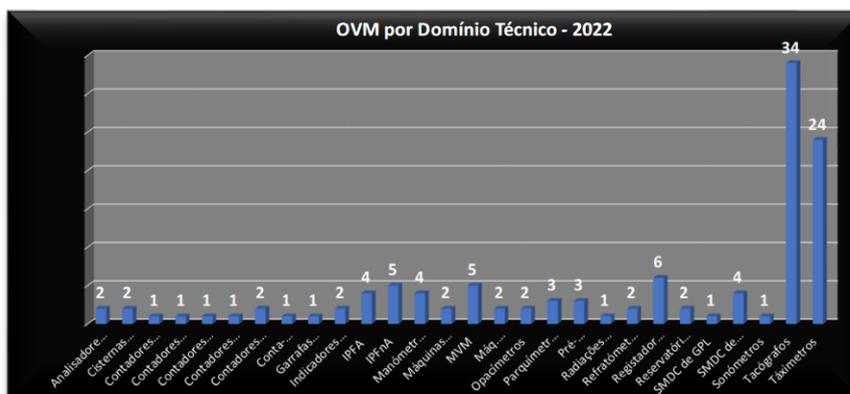


Figura 6: N.º de OVM por tipologia de IM, referentes a 2022

Tendo como objetivo uma gestão e otimização rigorosa de meios e recursos, tem sido efetuada uma avaliação criteriosa das entidades qualificadas, considerando também a qualificação de entidades para a Instalação ou a Reparação dos instrumentos de medição, tal como definido na Portaria n.º 210/2022, de 23 de agosto, que efetuam intervenção prévia ao controlo metrológico legal após a instalação ou reparação dos instrumentos de medição. A figura 7 apresenta o número de Instaladores e Reparadores por domínio técnico existente em 2022.



Figura 7: N.º de Instaladores e Reparadores por domínio técnico existente em 2022

O acompanhamento da atividade realizada pelas entidades qualificadas, para o exercício delegado do controlo metrológico, é efetuado através do controlo e da validação dos mapas de reporte mensal, enviados por estas entidades, e que inclui a verificação das operações realizadas para efeitos de cálculo e arrecadação de taxas, e ainda do acompanhamento do universo de instrumentos verificados.

A evolução das receitas provenientes da atividade desenvolvida no âmbito da metrologia encontra-se apresentada na tabela 174, tendo-se verificado em 2022 um aumento relativo de 6 % face a 2021, o que reflete claramente e de uma forma muito positiva o compromisso de toda a equipa em assegurar e manter todas as atribuições inerentes ao IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia.

Tabela 17 – Evolução das receitas da Metrologia entre 2020 e 2022

Metrologia	2020	2021	2022
Total	4 146 k€	4 433 k€	4 699,6 k€

Em 2022, foram efetuadas pelo IPQ 20 aprovações de modelo de instrumentos de medição e 1 564 operações de verificação metrológica (primeira, periódica e extraordinária), tal como apresentado na figura 8, salientando em particular as operações de controlo metrológico de alcoolímetros, cinemómetros radar e medidas materializadas de comprimento e sondas, instrumentos de medição que o IPQ não descentalizou em outras entidades face à especificada destes instrumentos de medição.



Figura 8: Operações de controlo metrológico legal efetuadas em 2022

Em 2022 foram implementados os modelos das etiquetas informativas de controlo metrológico legal, a utilizar em 2023 pelas entidades reconhecidas pelo IPQ, aquando da conclusão da realização das operações metrológicas de Primeira Verificação ou de Verificação Periódica e que, de acordo com o resultado da verificação, atestam “Instrumento Verificado” ou “Instrumento Rejeitado”. Estas etiquetas são produzidas e distribuídas pela Imprensa Nacional Cada da Moeda (figura 9), possuem a imagem



Figura 10 – Etiquetas informativas de controlo metrológico legal, a utilizar em 2023, em IM de periodicidade variável.

holográfica IPQ de segurança e utilizam tecnologia QR Code, devendo o número da etiqueta constar no respetivo Certificado de Verificação.

A figura 10 apresenta as etiquetas informativas de controlo metrológico a utilizar em 2023, em instrumentos de medição com periodicidade de verificação variável (Cisternas Transportadoras, Reservatórios, Contadores de Água e Radiações Ionizantes) e que atestam “Instrumento Verificado”, incluem a mesma tecnologia QR Code.

A figura 11 apresenta o modelo de etiqueta informativa a colocar na verificação metrológica anual de taxímetros, sonómetros e manómetros, e incluem também tecnologia QR Code (pela primeira vez), numeração sequencial e inclui *check digit* para validação da digitação, com as mesmas características das anteriores, possuindo, no entanto, menor dimensão de modo possibilitar a sua aposição nestas tipologias de IM.



Figura 11 – Etiquetas informativas de controlo metrológico legal, a utilizar em 2023, em taxímetros, sonómetros e manómetros

A figura 12 apresenta o modelo de etiqueta informativa a colocar na verificação metrológica de tacógrafos, destinada a ser colocada por cima da etiqueta obrigatória prevista no Regulamento (UE) 165/2014. Inclui imagem holográfica do IPQ, tecnologia QR Code e inclui *check digit* para validação da digitação, antecedida da indicação de “Tacógrafo Aprovado”. O número da etiqueta deve constar no respetivo Certificado de Verificação.



Figura 12 – Etiquetas informativas de controlo metrológico legal, a utilizar em 2023 para tacógrafos

Na área da saúde, manteve-se a participação do Departamento de Metrologia na Comissão Setorial para Saúde CS/09, tendo sido dada continuidade à atividade de sensibilização e divulgação das boas práticas em Metrologia na Saúde. No âmbito desta Comissão Setorial foi elaborado o Guia de Boas Práticas sobre Desfibriladores, que foi publicado no início de 2022.

Foi também assegurada a representação internacional nas reuniões da Comissão Europeia sobre a Metrologia Legal, no comité da Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), nas reuniões do *European Cooperation in*

Legal Metrology (WELMEC) e no âmbito da ISO, através da participação em reuniões *online*, nos seguintes grupos de trabalho:

- *WGMI da CE (IPFnA e MID)*
- *OIML TC17/SC7 - Ethylomètres et éthylo-tests*
- *OIML SC1 “Blood pressure instruments” of the TC18 “Medical measuring instruments”*
- *WELMEC WG2 - AWI e NAWI*
- *WELMEC WG 7 – Software*
- *WELMEC WG 8 - MID e NAWI*
- *WELMEC WG 10 - Measuring Equipment for liquids other than water*
- *WELMEC WG 11 - Utility Meters*
- *WELMEC WG 12 – Taximeters*
- *ISO TC 210 / JWG1: Medical Devices.*

Os conhecimentos, os recursos especializados e a experiência em alguns domínios de intervenção têm sido utilizados para a participação em seminários e congressos, bem como para a dinamização de ações de formação, ministrada por técnicos do DMET, nomeadamente, no Curso de Experimentadores Metrologistas - CEM, dando cumprimento ao disposto na Portaria n.º 173/2000, de 23 de março, tendo-se realizado mais uma ação neste âmbito, em outubro de 2022.

BPL – Boas Práticas Laboratoriais

O IPQ é responsável pela coordenação e pela gestão do Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório (BPL), competência atribuída ao IPQ pelo Decreto-Lei n.º 95/2000, de 23 de maio, e Decreto-Lei n.º 99/2000, de 30 de maio, enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pelo cumprimento, pela avaliação e verificação da conformidade com os Princípios BPL da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) de entidades que realizam ensaios não clínicos e estudos laboratoriais sobre substâncias químicas.

Foram efetuadas 2 Inspeções BPL, em 2022, às seguintes Instalações de Ensaio:

- CLOVERSTRATEGY, Lda. (junho de 2022)
- Syntech Research Portugal (novembro de 2022)

dando-se assim continuidade ao processo de reconhecimento das Entidades e Instalações de Ensaio de produtos químicos industriais que realizam estudos dentro do âmbito de aplicação destes princípios, e cujos resultados se destinam a ser submetidos às Autoridades Regulamentares.

Neste enquadramento, e tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares, o IPQ realizou ainda, em 2022, as seguintes atividades:

- **Representação nacional:** participação nacional na Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia, realizada *online* a 8 e 9 de março de 2022, e na 36.^a Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, bem como na 2.^a Sessão Opcional GLP (*Good Laboratory*

Practice), realizadas de 20 a 22 de abril em formato *online*, tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares.

- **Avaliador OCDE:** Portugal (IPQ), teve a função de avaliador coordenador na *On-Site Evaluation (OSE)* à Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (US EPA), de 25 a 29 de julho de 2022, de acordo com o documento ENV-CBC-GLP (2022)3-REV1 - *Proposed Updated On-Site Evaluation (OSE) Schedule*.
- **Cooperação:** participação nas atividades decorrentes do EU *Working Group on Good Laboratory Practices* e do *Working Group on GLP of OECD*, nomeadamente na discussão e desenvolvimento de novos documentos no âmbito das BPL e esclarecimento de questões e dúvidas por parte de outros membros destes *Working Groups*.
- **Participação em Webinars:**
 - 2nd *Webinar* on IT inspection case study 24 Jan 2022 by Ib Alstrup (Denmark-Medical Products) on the community website for the sharing of IT-related inspection experiences (<https://community.oecd.org/community/glp-it-inspections/overview>).

Museu de Metrologia

No âmbito da atividade do Museu de Metrologia, em 2022 o IPQ deu continuidade à promoção e à divulgação do património e da História da Metrologia, tendo sido privilegiado o desenvolvimento de diversas soluções e meios de divulgação através de conteúdos digitais, incluindo conteúdos estáticos, áudio e vídeo, que pretendem servir diversos públicos, nomeadamente os que não usufruem de visitas guiadas. Estes conteúdos poderão ser acedidos em visitas presenciais, complementando a informação disponibilizada na Exposição Permanente, mas também são passíveis de divulgação por via eletrónica, ou mesmo associados a documentação escrita. De entre todas as atividades e iniciativas realizadas, destacam-se, em particular as seguintes:

- No âmbito do novo *website* institucional do IPQ foram preparados e concluídos todos os conteúdos necessários, de texto e imagem, em português e em inglês;
- Foi dada continuidade ao trabalho relativo à implementação das páginas acedidas por QR Code – Exposição Permanente “Pesos e Medidas em Portugal”;
- Foi efetuada a realização de áudios explicativos, contextualizando a Exposição “Pesos e Medidas em Portugal”, os quais serão integrados nos ficheiros acedidos por QR Code, a disponibilizar em cada uma das vitrines da Exposição;
- Foi iniciado um novo projeto de vídeos apresentados por um “Avatar”, também acedidos por QRCode;
- Continuação do trabalho já iniciado no que se refere à implementação da “Base de Dados de Pesos e Medidas”, publicada no site da NADL (www.shiplib.org), aumentando significativamente o número de medidas em alguns milhares de registos;
- Foi dada continuidade à Base de Dados de publicações com interesse para a História da Metrologia, acessíveis no website IPQ, a qual conta atualmente com algumas centenas de referências;
- Foram desenvolvidos e implementados diversos relatórios em Power BI, associados a diversos projetos e atividades, nomeadamente sobre as bases de dados de pesos e medidas, bibliografia e visitas ao Museu;
- Colaboração com outros serviços/colegas na implementação de soluções baseadas em Power BI;
- Colaboração com o Projeto MEData relativamente ao tratamento de dados;
- Investigação relacionada com a História da Metrologia, nomeadamente em áreas até agora pouco estudadas como é o caso da metrologia associada à construção naval e à construção civil;

- Publicação de artigos no âmbito da História da Metrologia, nomeadamente sobre legislação relacionada com este assunto;
- Coordenação de Estágios para alunos de licenciatura e/ou mestrado, do Departamento de Conservação e Restauro da FCT/UNL, nomeadamente o “Estágio Cuidar de Coleções”;
- Colaboração com outras entidades e investigadores nacionais e estrangeiros, nomeadamente através de pareceres e peritagens, solicitadas em contextos diversos;
- Colaboração direta com investigadores na área da História de Metrologia, na sequência da qual foram oferecidas diversas obras ao Museu de Metrologia;
- Apoio a trabalhos de investigação académica (nomeadamente à realização de teses de mestrado na área da conservação e restauro e da História da Metrologia);
- Colaboração com o mundo académico, nomeadamente com a FCT/UNL, como arguente em trabalhos académicos e em projetos de investigação em áreas associadas a museologia e documentação;
- Participação e realização de testes no âmbito do processo de gestão de pedidos de visita na nova infraestrutura informática INPORQUAL;
- Colaboração com a NADL – *The Nautical Archaeology Digital Library*, que passou a sua sede para Portugal, nomeadamente através da coordenação da área de Metrologia. Neste projeto, o maior contributo está associado à publicação no *site* da NADL (shiplib.org) da base de dados de pesos e medidas e da base de dados de bibliografia com interesse para a História da Metrologia, acessível gratuitamente na internet;
- Colaboração com outras instituições através do empréstimo de peças para exposições, nomeadamente, ao LNEC, associada à celebração dos 75 anos desta instituição, e à Câmara Municipal de Esposende, na celebração dos 450 anos de elevação a Vila e Concelho.
- Participação na 3.ª edição do “*Open Day dos Laboratórios do LNEC*”, inserida na celebração dos 75 anos do LNEC, apresentando uma comunicação sobre “A Primeira Cadeia de Rastreabilidade Metrológica” e colaborando na inauguração da Exposição “Pesos e Medidas em Portugal – Peças de Interesse Histórico”, atrás referida;
- Com a diminuição dos constrangimentos derivados das medidas associadas à pandemia de COVID-19, foi possível retomar gradualmente o programa de visitas dirigido ao público em geral e aos diversos níveis de ensino, em particular. Assim, se em 2021 tinha havido apenas 39 visitantes, distribuídos por 5 visitas, em 2022, o número de visitas foi já de 36, tendo visitado o Museu 687 pessoas (figura 13).



Figura 13 – Visitas ao Museu de Metrologia em 2022

A figura 14 apresenta a informação referente à distribuição de visitantes do Museu de Metrologia por tipo de visitante. Os visitantes provenientes do ensino básico do 1.º ciclo (3.º e 4.º ano) ainda não atingiram as elevadas percentagens anteriores à pandemia, mas foram já 50 % do total (344 em 687).

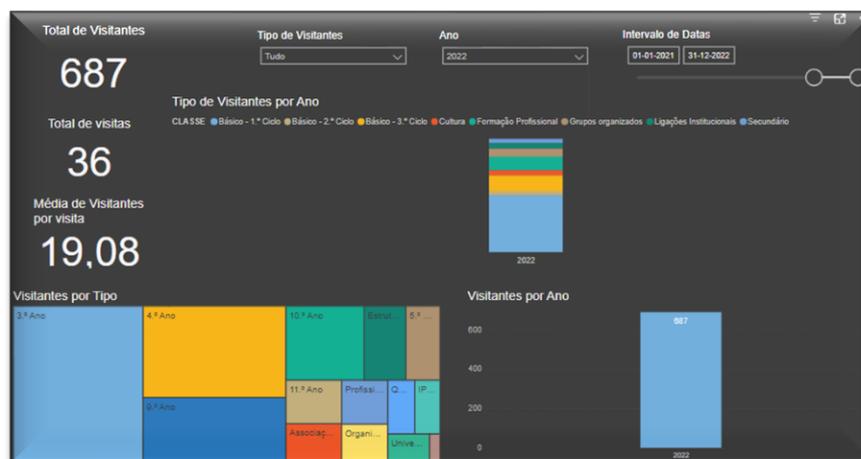


Figura 14 – Distribuição de visitantes do Museu de Metrologia em 2021 e 2022

Segurança e Higiene do Trabalho

O Grupo para a Segurança e Higiene do Trabalho do Departamento de Metrologia (SHT-DMET), considerando a especificidade das atividades técnico-científicas desenvolvidas nos seus laboratórios, tem com principais atribuições as seguintes funções e responsabilidades:

- Reportar superiormente e a todos/as os/as trabalhadores/as sobre a existência de situações perigosas que requeiram uma intervenção imediata;
- Proceder à avaliação dos riscos profissionais, elaborando os respetivos relatórios;
- Planear e elaborar a prevenção de riscos profissionais, integrando a todos os níveis, para o conjunto das atividades, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;
- Assegurar e/ou acompanhar a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e operacionalidade;
- Promover a elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;
- Conceber e desenvolver o programa de formação para a promoção da segurança e higiene no trabalho;
- Apoiar as atividades de informação e consulta de todos/as os/as trabalhadores/as;
- Coordenar e realizar auditorias internas no âmbito da SHT.

Em 2022, o grupo de trabalho SHT do DMET deu continuidade às ações e iniciativas planeadas, abrangendo diversas atividades no âmbito da melhoria das condições de segurança e higiene neste Departamento, considerando as áreas geral SHT, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC – Aquisições, manutenção e verificação), gestão e recolha de resíduos perigosos, primeiros socorros (Controlo de *stock* e levantamento de necessidades de aquisição), levantamento de necessidades de formações em SHT e movimentação de cargas (controlo, manutenção e verificação dos equipamentos). O Grupo de trabalho SHT-DMET inclui diversas áreas de

intervenção, coordenadas por diferentes grupos de trabalhadores do departamento, nomeadamente: Geral SHT; Formação, EPI, EPC e PEI (inclui comunicações de emergência/ aquisição e manutenção); Primeiros socorros; Controlo de resíduos perigosos; Movimentação de cargas e acessibilidade.

Atendendo à especificidade da atividade desenvolvida pelo Departamento de Metrologia, o grupo SHT-DMET tem um papel de extrema importância, quer na avaliação de riscos das atividades desenvolvidas neste departamento, quer na consequente dinamização de ações que assegurem o cumprimento de boas práticas de segurança.

Outras atividades no âmbito da Metrologia

Os requisitos para a integração e a manutenção no CIPM-MRA incluem a participação nas comparações internacionais de padrões e a implementação de um SGQ, com base na norma NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, para a atividade de preparação de materiais de referência e de materiais de referência certificados. O IPQ, como signatário do CIPM-MRA, tem as suas capacidades de medição e calibração na lista dos laboratórios reconhecidos, na base de dados, publicada sob a égide do BIPM.

O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do Projeto EURAMET #1123 - *On site peer review*. Em 2022, foram efetuadas auditorias aos domínios técnicos da Quantidade de Matéria (gases de referência) e da Termometria do IPQ-LNM por avaliadores do INRIM (Itália), de acordo com o referencial EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034. No âmbito deste projeto, o IPQ efetuou 4 auditorias, nos seguintes âmbitos: 1 auditoria ao SGQ do CIEMAT (Instituto Designado Espanhol para as Radiações Ionizantes), 1 auditoria ao SGQ e ao domínio técnico da Massa do CEM, e 1 auditoria ao domínio da Força do INRIM.

Em abril de 2022 foi efetuada a 17.^a reunião plenária do TC- *Quality* da EURAMET, organizada pelo IPQ, tendo sido efetuado o acompanhamento SGQ dos LNM e dos ID Europeus, implementados segundo estes referenciais da Qualidade, bem como a sua monitorização através da revisão por pares, requisito para a *self-declaration* no âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM. O relatório anual do SGQ do IPQ-LNM de 2021, foi plenamente aceite e a atividade realizada em 2021 no âmbito do projeto EURAMET #1123 – *On site peer review*, com as auditorias remotas por pares ao SGQ do IPQ-LNM, bem como aos domínios metrológicos da Força e Massa, permitiram evidenciar a implementação dos requisitos do CIPM MRA no IPQ.

Portugal terá a sua reavaliação quinquenal em 2023 juntamente com o IST- LMRI, e serão apresentados pela primeira vez os SGQ do IH-LQPM e da LNEC-UHM.

No âmbito do **MATHMET** e da participação do IPQ nos projetos europeus relacionados com a análise de incertezas de medição em problemas complexos de metrologia foram submetidos 4 projetos na *call* de 2022 da EPM – EURAMET nos domínios da digitalização e saúde tendo sido aprovados 3 deles.

Na vertente da formação, os conhecimentos especializados e a experiência em alguns domínios técnicos foram utilizados para a dinamização de ações de formação ministradas por técnicos do DMET, tais como:

- “Calibração de alcoolímetros e controlo de alcoolémia em meio laboral, outubro de 2022.
- *Workshop* “Support medical testing equipment”, novembro de 2022.
- “Boas práticas de utilização e manutenção de recipientes de volume graduado no âmbito da verificação de SMDC”, julho de 202.
- “Workshop Calibração de micropipetas pelo método fotométrico”, 28 de outubro de 2021.

- Requisitos Gerais de Competência para Laboratórios: NP EN ISO/IEC 17025:2018”, dezembro de 2022.

No âmbito das suas competências e conhecimentos especializados do Departamento de Metrologia e considerando o desenvolvimento das atividades do laboratório no âmbito da metrologia científica e aplicada foram realizadas e apresentadas 2 teses de mestrado e 1 estágio curricular do Programa de Introdução à Prática Profissional e 1 estágio profissional, de acordo com os seguintes temas:

- Orientação/Coorientação de Teses de Mestrado:
 - “Validation of methods for the calibration of rate measuring instruments by optical methods”, Dissertação de Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa. Aluna: Joana Afonso, Orientado por Andreia Furtado e Elsa Batista.
 - “Medição de caudal e volume utilizando o método gravimétrico e o método óptico no âmbito da saúde”, Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa. Aluno: André Lopes, Orientado por Elsa Batista.
- Estágio Curricular:
 - “, Estágio Curricular no âmbito do Programa de Introdução à Prática Profissional da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa. Aluno: João Figueiredo; Orientado por Andreia Furtado e Sara Moura.
- Estágio Profissional:
 - “Medições em Alcoolimetria – da produção de misturas de etanol à calibração e verificação de alcoolímetros”, Iúri Marcos, no âmbito do Estágio Profissional da Escola secundária do Pinhal Novo da Escola Secundária do Pinhal Novo (Orientado por Carlos Costa).

Em 2022 foi dada continuidade às atividades de colaboração com o Organismo Nacional de Acreditação – IPAC, nomeadamente através da participação na Comissão Técnica de Acreditação de Laboratórios – Ctal e da realização de 8 Auditorias da Qualidade, de acordo com o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025, contribuindo assim para assegurar a cadeia estruturada de laboratórios acreditados a nível nacional.

No Instituto Português da Qualidade, a Inteligência Artificial (IA) começa já a ser aplicada em diversos âmbitos no domínio da Metrologia, através da participação em diversos projetos, nomeadamente:

- **Projeto MEData** - “Desenvolvimento de ferramentas de Inteligência Artificial para a definição de uma estratégia de predição do comportamento de Instrumentos de Medição”: enquadrado num processo de aproveitamento e valorização do grande volume de dados resultante da atividade desenvolvida pelo IPQ no âmbito das competências do Departamento de Metrologia, pretende implementar técnicas de análise e de definição de padrões de comportamento, baseado no histórico existente, para apoio à tomada de decisão relativamente à gestão e à caracterização de Padrões Primários e de Instrumentos de Medição.

Com base em práticas avançadas de inteligência artificial e ciência dos dados, a formalização dos casos de estudo é caracterizada através das tipologias diferenciadas dos I.M. com o intuito de encontrar o intervalo ideal de caracterização daqueles artefactos, sistemas ou realizações experimentais, que forneçam um *trade-off* adequado entre os dois objetivos conflitantes, de minimizar o custo e maximizar a fiabilidade, construindo modelos

separados de cada tipologia, ou seja, de avaliar(i) a taxa de falha e (ii) o efeito da atividade de controlo. Como resultado final do projeto MEData pretende-se:

- Constituir uma base estatística para apoiar a tomada de decisão acerca de intervalos ótimos de calibração/verificação para cada tipologia de instrumentos de medição.
- Determinar as amplitudes de variação aceitáveis face aos valores de referência internacionalmente estabelecidos na caracterização de cada tipologia de I.M.
- Inferir acerca do impacto económico a nível Nacional a partir do desempenho, por tipologia de I.M., relativamente aos limites de erro ou especificações técnicas estabelecidas.

Os conhecimentos especializados e a experiência no domínio da Metrologia têm sido utilizados para promover e divulgar as capacidades metroológicas nacionais do IPQ, tendo-se efetuado em 2022 a publicação e a apresentação de artigos / publicações / comunicações em *workshops* e conferências. Salientam-se neste âmbito os seguintes eventos:

Enquanto coordenador do Projeto EMPIR **rhoLiq - *Establishing Traceability for Liquid Density Measurements***, o IPQ organizou em abril a reunião final deste projeto que teve como principal objetivo o estabelecimento da rastreabilidade das medições de massa volúmica de líquidos por pesagem hidrostática, tendo especial enfoque a formação e implementação do conhecimento e desenvolvimento de metodologias, por parte de Institutos Nacionais de Metrologia com pouca experiência nesta área. Neste âmbito foi igualmente realizado um workshop que teve como público-alvo, a comunidade de interessados em medições de massa volúmica de líquidos, nomeadamente: INM e Institutos Designados, laboratórios acreditados, fabricantes de densímetros e usuários finais. Um dos principais *deliverables* deste projeto foi o Guia “Good Practice Guide for the measurement of the density of liquids in industry”.



No dia 30 de junho de 2022, o IPQ organizou mais uma edição das “**Oficinas à Medida**”, subordinadas ao tema “Metrologia e Ensino”, como objetivo uma maior interação com as instituições de ensino, nomeadamente ao nível do 2.º e do 3.º ciclo do ensino básico, do ensino secundário e do ensino superior. Este evento incluiu atividades orientadas para a dinamização de aulas laboratoriais específicas, associadas a temáticas relacionadas com a ciência da medição e a utilização de instrumentação, incluindo também a introdução de conceitos e convenções no âmbito da Metrologia.

O IPQ organizou o **Simpósio IMEKO TC1+TC7+TC13+TC18 & Workshop MATHMET**, de 31 de agosto a 1 de setembro de 2022, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), o simpósio em conjunto dos comités técnicos da *International Measurement Confederation* (IMEKO) TC1-Education and Training in Measurement and Instrumentation, TC7-Measurement Science, TC13-Measurements in Biology and Medicine e TC18-Measurement of Human Functions, intitulado “Cutting-edge measurements science for the future”, organizado pela IMEKO, a *European Metrology Network for Mathematics and Statistics* (MATHMET), a *European Federation of National Associations of Measurement, Testing and Analytical Laboratories* (EUROLAB), o Instituto Português da Qualidade (IPQ), a Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal (RELACRE), e o ISEP. Este evento contou com mais de 60 participantes de 14 países.

No dia 21 de novembro de 2022, destaca-se a organização conjunta do Instituto Português da Qualidade (IPQ), do *Portuguese Quantum Institute* (PQI) e da EURAMET & *European Metrology Network for Quantum Technologies* do Workshop “**Quantum Metrology: the Present and the Future**”, na Academia das Ciências de Lisboa.



Este evento reuniu a comunidade europeia no domínio da Metrologia Quântica e os *stakeholders* da indústria e da ciência para apresentar os mais recentes desenvolvimentos e a visão da Estratégia Europeia no âmbito das tecnologias Quânticas, perspetivando-se que até 2030 estas desempenhem um papel fundamental na prosperidade de países. Atualmente, as grandes economias mundiais efetuam

investimentos estratégicos em ciência e tecnologia quântica, com o objetivo de implementar a tecnologia desenvolvida em produtos comerciais.

A segunda revolução quântica permitirá a resolução de inúmeros desafios sociais, tais como a otimização de fluxos de tráfego, a implementação de novas estratégias financeiras, o desenvolvimento de novos materiais e o estabelecimento de comunicações inerentemente seguras.

A Europa está competindo com outras regiões pela liderança em tecnologias quânticas, o que requer investimentos em ciência e tecnologia quântica, bem como em infraestruturas e capacidades adequadas para apoiar a indústria quântica emergente na Europa. São necessárias ações coordenadas para garantir que a cadeia de valor quântico possua ferramentas adequadas e as necessárias capacidades tecnológicas.

Para apoiar a competitividade da emergente indústria quântica europeia, a *European Metrology Network for Quantum Technologies* da EURAMET desenvolveu uma agenda estratégica que contribui para o estabelecimento de uma infraestrutura europeia de metrologia quântica, coordenando, agrupando e fortalecendo as existentes redes nacionais de metrologia quântica.

Dia Mundial da Metrologia 2022



O Dia Mundial da Metrologia 2022, sob o tema Metrologia na Era Digital, assinalando o papel fundamental que a ciência da medição desempenha na inovação científica e tecnológica, na produção industrial e no comércio internacional, bem como na melhoria da qualidade de vida e na proteção global do meio ambiente.

O tema teve como objetivo refletir o impacto que as tecnologias digitais assumem atualmente na comunidade metrológica, sendo a transição digital uma das tendências mais entusiasmantes e disruptivas da sociedade atual.

A digitalização é um processo contínuo que está a influenciar de forma decisiva e definitiva todas as áreas da sociedade, de formas muitas diversas. É uma das tendências mais empolgantes da sociedade atual, tipificando o ritmo de mudança acelerado vivenciado no nosso dia-a-dia. Um dos pilares da transformação digital é a partilha de informação confiável, de forma aberta e transparente, de fácil acesso e em formato interoperável e reutilizável, princípios estes atualmente conhecidos como FAIR (Findability, Accessibility, Interoperability, and Reusability).

Para maximizar a eficiência com que a informação é utilizada no novo mundo digital, é essencial que todas as fontes de informação sejam não apenas legíveis por humanos, mas estejam também disponíveis em formatos que possam ser lidos e acionados por máquinas, possibilitando a sua utilização em novas aplicações de inteligência artificial (IA).

A digitalização transformou-se num desígnio nacional que o Instituto Português da Qualidade acompanha de forma empenhada, como o demonstram os projetos nacionais e europeus em que está envolvido, nomeadamente no

contexto de apoio à indústria 4.0, isto é, produção em rede exclusivamente digital, incluindo Certificados de Calibração Digitais, Inteligência Artificial e Serviço à Sociedade. Na área da investigação e desenvolvimento, a digitalização está refletida em novas linhas de investigação, projetos de cooperação multidisciplinares e na utilização de ferramentas para a gestão de grandes quantidades de dados.

27.ª Conferência Geral de Pesos e Medidas



Em novembro de 2022, a 27.ª Conferência Geral de Pesos e Medidas (CGPM), órgão máximo da Convenção do Metro de que Portugal é signatário fundador (1875), e na qual esteve mais uma vez representado, votou 7 Resoluções, das quais se destacam as seguintes:

- **Transformação digital global e o Sistema Internacional de unidades (SI):** para promover e implementar o “quadro digital do SI”.

- **Utilização e o desenvolvimento futuro do Universal Time Coordinated (UTC):** foi decidido que o valor máximo para a diferença (UT1-UTC) será aumentado em, ou antes de, 2035. Será proposto um novo valor máximo para a diferença (UT1-UTC) que garanta e assegure a continuidade do UTC por, pelo menos, um século, de modo a ultrapassar a necessidade de aplicação ocasional de *leap seconds*.

- **Extensão do intervalo de prefixos do SI:** considerando a necessidade de a ciência dos dados expressar quantidades de informação numérica de uma ordem de grandeza superior a 10^{24} , foram adicionados à lista de prefixos do SI para a formação de nomes de múltiplos e submúltiplos de unidades, os seguintes prefixos:

Fator pelo qual a unidade é multiplicada	Nome	Símbolo
10^{27}	ronna	R
10^{-27}	ronto	r
10^{30}	quetta	Q
10^{-30}	quecto	q

- **Futura redefinição do segundo:** Considerando que os padrões de frequência ótica baseados em diferentes elementos e transições superaram a exatidão obtida pela atual realização da definição do segundo (≈ 100), e que a confiabilidade e a incerteza das transferências de tempo e frequência têm melhorado consideravelmente, o CIPM incentiva a que se atinjam os objetivos definidos para a redefinição do segundo, formulando propostas a apresentar na 28.ª reunião do CGPM em 2026, para se decidir quanto ao elemento a considerar, ou o conjunto de elementos, para que uma nova definição do segundo possa ser adotada pela 29.ª CGPM, em 2030.

2.3.3 Assuntos Europeus, Licenciamento e Qualificação

No âmbito dos Assuntos Europeus, Licenciamento e Qualificação, numa perspetiva da integração de todas as componentes relevantes para a melhoria da qualidade de produtos, de serviços e de sistemas da qualidade e da qualificação de pessoas, estão incluídas as atividades relacionadas com a promoção da utilização de metodologias, das infraestruturas e dos mecanismos de reconhecimento de competências pelos operadores económicos nacionais para intervirem no âmbito da qualidade, nos domínios regulamentar e voluntário, aos níveis nacional e europeu e a promoção da utilização das metodologias, modelos e ferramentas da qualidade, o reconhecimento de marcas de garantia de toque e o licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos.

Acompanhamento de Diretivas Comunitárias, Organismos Notificados e Legislação Nacional

No quadro das suas responsabilidades a nível europeu, designadamente, no âmbito do *NLF – New Legislative Framework* - Regulamento (UE) 2019/515, Regulamento (UE) 2019/1020, Regulamento (CE) n.º 765/2008 e Decisão (CE) n.º 768/2008, que regulam a livre circulação de produtos no mercado interno, em 2022, o Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ), prosseguiu o desenvolvimento das atividades inerentes, que incluíram a participação em reuniões e grupos de trabalho neste âmbito indicadas na tabela 18, bem como o acompanhamento das Diretivas indicadas na tabela 19.

Tabela 18 - Reuniões relativas a Diretivas da “Nova Abordagem” acompanhadas pelo IPQ

Legislação europeia	Domínio	Comité/Grupo de Trabalho	Datas
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob pressão	PED/SPVD WGP	Não ocorreram reuniões em 2022
Diretiva 2014/29/EU	Recipientes sob pressão simples		
Regulamento (UE) n.º 2016/425	Equipamentos de Proteção Individual	PPE EG	2022-05-20
Regulamento (UE) n.º 2016/426	Aparelhos a gás	GA WG	Não ocorreram reuniões em 2022
Diretiva 2014/31/EU ⁽¹⁾	Instrumentos de pesagem não automático	WG	Não ocorreram reuniões em 2022
		WG 8 da WELMEC	2022-03-10
Diretiva 2014/32/EU ⁽¹⁾	Instrumentos de medição (MID)	MID WG	Não ocorreram reuniões em 2022
		WG 8 da WELMEC	2022-03-10
Diretiva 2014/35/EU	Material elétrico de Baixa Tensão	LVD WG	2022-06-23

⁽¹⁾ O acompanhamento destas Diretivas encontra-se no âmbito das atribuições do DMET.

Tabela 19 - Diretivas “Nova Abordagem” acompanhadas pelo IPQ e legislação nacional aplicável

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Regulamento (UE) 2016/425	Equipamentos de proteção individual	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 118/2019, de 21 de agosto
Regulamento (UE) 2016/426	Aparelhos a gás	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 129/2019 de 29 de agosto
Diretiva 2014/29/UE	Recipientes sob pressão simples	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 37/2017, de 29 de março
Diretiva 2014/31/EU	Instrumentos de pesagem não automático	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 43/2017, de 18 de abril
Diretiva 2014/32/UE	Instrumentos de medição (MID)	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 45/2017, de 27 de abril
Diretiva n.º 2014/35/UE	Material elétrico de baixa tensão	IPQ	IPQ	Decreto-Lei 21/2017, de 21 de fevereiro
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob pressão	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 111-D/2017, de 31 de agosto

O IPQ realizou também os procedimentos necessários à gestão do sistema de notificação prévia de regras técnicas e de normas, no quadro da União Europeia (UE) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de setembro, fazendo o acompanhamento dos respetivos Comitês da Comissão Europeia, conforme tabela abaixo.

Tabela 20 - Outras Diretivas e Acordos acompanhados pelo IPQ e legislação nacional aplicável

Legislação europeia	Domínio	Legislação nacional	Comité	Datas
Diretiva 2015/1535	Procedimento de informação no domínio das normas e regulamentação e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação	Decreto-Lei n.º 58/2000, de 18 de abril Despacho do Ministro da Economia n.º 30/97, de 11 de abril, publicado no Diário da República n.º 85, II Série	Comité de Regulamentações Técnicas	2022-03-30 2022-10-04
Acordo da EU sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)	Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) – Ponto de Contacto dos Estados-Membros	Resolução da Assembleia da República n.º 75-B/94, de 27 de dezembro conjugada com o Decreto do Presidente da República n.º 82-B/94, da mesma data	Comité de Pontos de Contacto OMC (TBT)	Não ocorreram reuniões em 2022

O IPQ, no âmbito das suas competências e atribuições, intervém ainda enquanto Autoridade Notificadora designada para as Diretivas da sua responsabilidade indicadas na tabela 19 e para Diretivas da responsabilidade de outras entidades competentes conforme se indica na tabela seguinte.

Tabela 21 - Legislação Europeia em que o IPQ tem intervenção como Autoridade Notificadora

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de construção	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 130/2013, de 10 de setembro
Regulamento (UE) n.º 2016/424	Instalações por cabo	IMT	IPQ	Decreto lei n.º 34/2020 de 9 de julho
Diretiva 2009/48/CE	Segurança dos Brinquedos	DGC	IPQ	Decreto-Lei n.º 43/2011 de 24 março
Diretiva 2013/29/UE	Artigos de pirotecnia	DNPSP	IPQ	Decreto-Lei n.º 135/2015, de 28 julho
Diretiva 2013/53/UE	Embarcações de recreio e motas de água	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 26-A/2016 de 9 junho
Diretiva 2014/28/UE	Explosivos para uso civil	DNPSP	IPQ	Decreto-Lei n.º 9/2017 de 10 janeiro
Diretiva 2014/30/UE	Compatibilidade eletromagnética	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 31/2017 de 22 março
Diretiva 2014/33/UE	Ascensores e componentes de segurança para ascensores	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 58/2017, de 9 de junho
Diretiva 2014/34/UE	Aparelhos e sistemas de proteção para uso em atmosferas potencialmente explosivas (ATEX)	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 111-C/2017, de 31 de agosto
Diretiva 2014/53/UE	Equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações	ANACOM	IPQ	Decreto-Lei n.º 57/2017, de 9 de junho
Diretiva 2014/90/UE	Equipamentos marítimos	DGRM	IPQ	Decreto-Lei n.º 63/2017 de 9 de junho
Diretiva (UE) 2016/797	Interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia	IMT	IPQ	Decreto lei n.º 91/2020 de 20 de outubro

O processo de notificação de Organismos à Comissão e aos outros Estados-Membros, é efetuado através da base NANDO – INPUT (*New Approach Notified and Designated Organisations Information System*) - um instrumento de notificação eletrónico desenvolvido e monitorizado pela Comissão Europeia. A NANDO constitui também um repositório da informação relativa às diretivas comunitárias, nomeadamente, as Autoridades Notificadoras de cada Estado-Membro e os Organismos Notificados (ON) por Diretiva, para cada módulo de avaliação da conformidade, em função da família de produtos para a utilização prevista, da norma harmonizada ou especificação técnica europeia e do tipo de tarefa do organismo notificado.

Para garantir um nível coerente de qualidade no desempenho da avaliação da conformidade, o IPQ, enquanto autoridade notificadora e no âmbito do SPQ, procede à notificação de organismos com base no procedimento específico “Metodologia de Notificação”, para o efeito desenvolvido, e assegura ainda a monitorização da atividade exercida por estes organismos.

Em 2022 foram efetuadas 1 extensão e 1 atualização da notificação no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011 relativo aos produtos de construção, 1 extensão da notificação no âmbito da Diretiva 2014/31/UE relativa a instrumentos de pesagem não automáticos, 1 redução da notificação e duas transições de referencial no âmbito da Diretiva 2014/33/UE relativa a ascensores e 1 transição de referencial no âmbito da Diretiva 2014/68/UE relativa a equipamentos sob pressão. O número total de organismos notificados pelo IPQ, incluindo entidades terceiras reconhecidas, mantém-se nos 27, podendo algumas destas entidades estar notificadas para mais do que uma Diretiva comunitária. Na tabela seguinte constam os ON para as Diretivas comunitárias cujo acompanhamento é da responsabilidade do IPQ.

Tabela 22 - Organismos notificados pelo IPQ

Legislação Europeia	Domínio	Organismos Notificados
Regulamento (UE) 2016/426	Aparelhos a Gás	CATIM
Regulamento (UE) 2016/425	Equipamentos de Proteção Individual	CTV; APICCAPS
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob Pressão	QUALEND (RTPO); ITG; ISQ; BUREAU VERITAS RINAVE; RELACRE (RTPO); EQS CERT; SGS-PORTUGAL; CATIM; ARROWHEAD
Diretiva 2014/33/EU	Ascensores e componentes de segurança para ascensores	ISQ; APCER; IEP; GATECI; SGS-ICS
Diretiva 2014/32/EU	Instrumentos de medição	OVERMETROM; APCER
Diretiva 2014/31/EU	Instrumentos de pesagem não automático	SERVIMETRO; METROQUALIBEIRAS; APCER
Diretiva 2014/29/EU	Recipientes sob Pressão Simples	SGS-PORTUGAL

Em 2022, permanecem designados 2 Organismos de Avaliação Técnica (OAT), no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011, cuja monitorização e avaliação é da responsabilidade do IPQ, indicados na tabela seguinte.

Tabela 23 - Organismos de Avaliação Técnica designados pelo IPQ

Legislação Europeia	Domínio	Organismos Designados
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	ITECONS
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	LNEC

A marcação “CE”

A marcação “CE” é uma evidência-chave da conformidade de um produto com a legislação da UE e é indispensável à sua livre circulação no mercado europeu. Através da aposição da “Marcação CE” num produto, o fabricante declara, sob sua exclusiva responsabilidade, que o mesmo cumpre a legislação aplicável e, nomeadamente, a conformidade do produto com as normas europeias harmonizadas ao título da respetiva diretiva, o que lhe permite comercializar o produto em todo o Espaço Económico Europeu (EEE). Estas regras e esta metodologia são igualmente aplicáveis aos produtos fabricados em países terceiros, vendidos no EEE.

A credibilidade da “Marcação CE” e o seu papel no desenvolvimento do mercado interno, têm vindo a ser reforçados, sendo também de registar os importantes impactos na livre circulação de mercadorias, decorrentes da entrada em vigor dos Regulamentos (UE) 2019/515, 2019/1020 e 765/2008 e da Decisão (CE) n.º 768/2008. Este quadro legal proporciona uma maior harmonização dos processos e reforça a importância do papel da acreditação e das atividades de avaliação da conformidade, como a certificação, a inspeção e os ensaios, como suporte ao reconhecimento mútuo dos resultados dessas atividades, facilitando as relações entre os Estados-membros no espaço económico europeu e no contexto mundial. Por outro lado, o recurso à acreditação enquanto ferramenta privilegiada na implementação da legislação comunitária, confere uma fiabilidade acrescida ao processo de notificação e, conseqüentemente, aos produtos e bens que circulam no espaço europeu, com claro benefício para a economia e para a Sociedade em geral.

Neste âmbito, e através do Serviço Questionar, em 2022 o IPQ deu resposta a 39 questões, no âmbito de uma vasta gama de produtos, tais como, robots autónomos para ambiente florestal, fechaduras, casas em madeira e Máquina de pintura.

Reconhecimento das marcas de garantia de toque

No ano 2022 não existiu qualquer atividade no processo delineado para efetuar a alteração legislativa ao regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias (RJOC), que consiste no Decreto-Lei n.º 120/2017 de 15 de julho, que veio alterar a Lei n.º 98/2015, de 18 de agosto, fazendo o IPQ parte do Grupo de Trabalho do Conselho Consultivo de Ourivesaria, uma vez que tem responsabilidades específicas atribuídas no domínio do reconhecimento das marcas de garantia de toque aplicadas por contrastarias estrangeiras em artefactos de metais preciosos, observado o parecer prévio do diretor das contrastarias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma.

Nas reuniões do referido grupo, efetuadas desde 2020, o IPQ deu contributos para a revisão do RJOC, em particular nos artigos que dizem respeito à sua intervenção. Os trabalhos haviam sido interrompidos, face à conjuntura de pandemia da COVID 19, e às prioridades de execução da atividade das contrastarias por parte da INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, no entanto foram retomados em 2021, tendo sido efetuada uma reunião geral do Conselho Consultivo de Ourivesaria (CCO), onde foi feita uma leitura guiada do novo articulado e apresentado, posteriormente, um documento com as principais alterações ao conteúdo normativo do RJOC, para apreciação pelas partes interessadas. Em 2022 não foi feita nenhuma ação neste sentido.

Em 2022 encontravam-se reconhecidas pelo IPQ um total de 11 contrastarias estrangeiras, das quais 10 são de Espanha e 1 da Holanda.

Processo comunitário de notificação prévia (UE/EFTA e OMC)

O IPQ é o organismo nacional responsável pela gestão dos procedimentos de notificação prévia de Regulamentos Técnicos e de Normas, no âmbito da União Europeia (UE)/Associação de Comércio Livre Europeu (EFTA) e da Organização Mundial do Comércio (OMC). A tabela seguinte traduz as notificações/reações registadas em 2022.

Tabela 24 - Notificações/Reações

<i>Notificações/Reações</i>	<i>Número</i>
Notificações dos EM no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535	920
Notificações portuguesas no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535	2
Reações portuguesas às notificações de outros EM	2
Notificações dos Membros da OMC	835
Notificações portuguesas no âmbito da OMC	o (zero)
Reações portuguesas no âmbito da OMC	o (zero)

Mensalmente, é publicada no *website* do IPQ e na *Newsletter* “Espaço Q”, a Lista Mensal de Notificações, que tem como objetivo divulgar as notificações efetuadas e ainda em período de inquérito público. É igualmente efetuada a divulgação, através de mensagem eletrónica, junto das entidades reguladoras e associações de operadores económicos que poderão propor reações aos projetos de regras técnicas em vias de adoção por outro Estado-membro da UE/EFTA ou por um país terceiro, que segundo a sua perspetiva sejam suscetíveis de vir a causar entraves à livre circulação de bens ou serviços. De registar que em 2022, como vem sucedendo, foi garantido o cumprimento das datas de publicação da lista mensal de notificações.

No quadro da sua missão e competências, o IPQ contribui para a sensibilização das entidades legisladoras para a necessidade de notificação prévia dos projetos de diploma que contenham regras técnicas, nos termos da Diretiva (UE) n.º 2015/1535.

Regulamento (UE) n.º 2019/515 – Princípio do Reconhecimento Mútuo

O Regulamento (EU) N.º 2019/515, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro revogou o Regulamento (CE) n.º 764/2008 a partir de 19 de abril de 2020, data a partir da qual o primeiro se tornou aplicável.

O Decreto-Lei n.º 6/2021, de 12 de janeiro, assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) n.º 2019/515, revoga a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2009, de 7 de maio, publicada no D.R. n.º 104, I Série, de 29 de maio, e designa a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) como a autoridade nacional responsável pelo acompanhamento e execução do referido Regulamento, e como Ponto de Contacto Nacional para Produtos (PCNP).

Nesta sequência, em 2022 o IPQ deu resposta a um pedido de informação proveniente de Bruxelas, como autoridade competente no âmbito da Diretiva 2014/32/EU e da Diretiva n.º 2014/35/UE, que questionava sobre a linguagem que deverá figurar na Declaração de Conformidade.

Regulamento (UE) n.º 305/2011 – Ponto de Contacto de Produto de Construção

Ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de março, adiante designado como regulamento dos produtos da construção (RPC), os Estados-Membros devem designar Pontos de Contacto para produtos do sector da construção (PCPC).

O RPC foi transposto para a ordem jurídica interna pelo Decreto-lei n.º 130/2013, de 10 de setembro, o qual designa, no n.º 1 do seu artigo 5º, o Instituto Português da Qualidade, I.P. como o PCPC nacional, nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011 e n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2009, de 29 de maio.

Nesta sequência, faz parte das atribuições do IPQ rececionar, reencaminhar para a autoridade competente correspondente (IAPMEI) e responder a todos os pedidos de informação no âmbito desta legislação comunitária. Foram rececionados um total de 32 pedidos de informação oriundos de vários países (Espanha, Brasil, República Checa, Polónia, Eslováquia e Japão), sendo que consistiram maioritariamente em pedidos de informação de origem nacional (24).

Ponto de Contacto no âmbito do Acordo “*Technical Barriers to Trade*”

O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (*Technical Barriers to Trade - TBT*) é um acordo multilateral promovido pela Organização Mundial do Comércio (OMC), assinado por Portugal e ratificado, através da Resolução da Assembleia da República n.º 75-B/94, de 27 de dezembro conjugada com o Decreto do Presidente da República n.º 82-B/94, da mesma data, que dá cumprimento à troca de informação sobre normas e regras técnicas conforme o disposto no n.º 2.9.2. do artigo 2º do referido Acordo através da divulgação das notificações elaboradas neste âmbito.

Segundo este, os serviços ou entidades que elaborem disposições legislativas, regulamentares ou administrativas que contenham regras técnicas relativas a produtos e que possam ter impacto no comércio internacional, devem notificar os projetos destas disposições, em fase prévia à circulação legislativa ou da aprovação dos mesmos, aos outros Membros da OMC, possibilitando a avaliação do impacto da medida nas suas exportações e a identificação de quaisquer disposições que violem o Acordo TBT. Nos termos da alínea n) do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março (diploma que aprovou a orgânica do Instituto Português da Qualidade, I. P.), alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2014, de 15 de maio, uma das atribuições do IPQ, I.P. é a de “Gerir o sistema de notificação prévia de regulamentos técnicos e de normas, no âmbito da União Europeia e da Organização Mundial de Comércio, de acordo com a legislação aplicável”.

Sendo o IPQ, I.P. a entidade responsável pela notificação no âmbito do acordo sobre as Barreiras Técnicas ao Comércio, deverão ser-lhe enviados todos os projetos de disposições legislativas, regulamentares ou administrativas que contenham regras técnicas relativas a produtos e que possam ter impacto no comércio internacional, bem como quaisquer pedidos de informação neste âmbito.

Nesta sequência, foi apenas rececionada uma questão proveniente da Rússia, sobre compatibilidade magnética. Não obstante a questão ter sido desencadeado todo o processo para obtenção da resposta (Remissão para a autoridade competente – IAPMEI e receção da resposta), foram dadas orientações superiores no sentido de não responder, dado o atual quadro de sanções à Rússia.

Regulamento (CE) n.º 2679/98 - do funcionamento do mercado interno e da livre circulação de mercadorias entre os Estados-membros

O Regulamento (CE) n.º 2679/98 do Conselho tem por finalidade assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE), tendo em vista o bom funcionamento do mercado interno, determinando que os Estados-membros devem abster-se de adotar medidas ou ter comportamentos que possam constituir obstáculos ao comércio, impondo as medidas nacionais necessárias e proporcionadas para restabelecer o mais rapidamente possível a livre circulação de mercadorias no seu território.

Nos termos do Despacho n.º 21567/99 (2.ª série) publicado a 11 de novembro de 1999, o IPQ foi designado como ponto de notificação nacional para os fins previstos no referido Regulamento, sendo o coordenador da rede nacional de pontos de contacto, nomeadamente o IMT (em matéria de transporte Rodoviário/Ferrovial/Marítimo), a ANAC (em matéria de Aviação Civil) e o SSI (em matéria de Segurança Interna), competindo-lhe, entre outros, fazer o balanço da respetiva aplicação.

Em 2022, o IPQ registou 4 ações de informação trocadas no âmbito do Regulamento (CE) n.º 2679/98, todas com origem externa. Desde 2008 que não são recebidas notificações de ocorrências nacionais, razão pela qual o resultado tem sido sempre o (zero), não obstante o IPQ definir metas mais ambiciosas do que o previsto na legislação. Embora se continue a acompanhar e a registar a atividade, este objetivo deixou de ser considerado no Plano de Atividades do IPQ.

Licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos

O licenciamento de equipamentos sob pressão e de recipientes sob pressão simples tem como suporte legislativo europeu a Diretiva 2014/68/UE e a Diretiva 2014/29/UE, transpostas para a ordem jurídica portuguesa, respetivamente, pelo Decreto-Lei n.º 111-D/2017, de 31 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 37/2017, de 29 de março, respeitantes à construção e conceção destes equipamentos, tendo em vista a sua disponibilização no mercado, estando as condições para a respetiva colocação em serviço definidas no Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão Simples e Equipamentos sob Pressão, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 131/2019 de 30 de agosto.

O licenciamento de Cisternas é regulado pelo Decreto-Lei n.º 99/2021, de 17 de novembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva Delegada (UE) 2020/1833 da Comissão, de 2 de outubro de 2020, que altera os anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito à adaptação do progresso científico e técnico em matéria de transporte terrestre de mercadorias perigosas e procedeu à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2010, de 28 de junho e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 206-A/2012, de 31 de agosto, 19-A/2014, de 7 de fevereiro, 246-A/2015, de 21 de outubro, 111-A/2017, de 31 de agosto, 41/2018, de 11 de junho e 24-B/2020, de 29 de abril e 9/2021, de 29 de janeiro. Nos termos do mencionado diploma, os anexos da Diretiva Delegada (UE) 2020/1833 da Comissão, de 2 de outubro de 2020, são aprovados através da Portaria n.º 309-A/2021 de 17 de dezembro

Ao licenciamento de motores fixos é aplicável o Decreto-Lei n.º 61/2009 de 9 de março.

Durante 2022, foi evidenciada uma boa capacidade de resposta relativamente à atividade de licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos, o que se concretizou num total de 9113 atos de licenciamento.

No caso específico das receitas do licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos, conclui-se que o valor de 2022 foi ligeiramente superior em relação ao ano de 2021, numa percentagem de cerca de 8,09 %.

De salientar que, o valor da faturação depende da dinâmica da economia nacional associada à atividade industrial e dos ciclos de renovação dos licenciamentos já atribuídos.

Licenciamento de equipamentos sob pressão (ESP)

No que diz respeito aos Equipamentos sob Pressão, em 2022, e como resulta da tabela 25, foram emitidos 8123 atos de licenciamento ESP, aos quais se acrescenta um total de 273 comunicações de cancelamento de ESP (retirada de serviço de forma definitiva), 80 comunicações de suspensão temporária de utilização de ESP e 1733 comunicações de inspeção intercalar.

Tabela 25 - Número de atos de licenciamento emitidos por tipo de ESP

Tipo de ESP/ Ato de licenciamento	EMITIDOS em 2022												Acumulado
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
GPL	152	103	119	106	159	554	492	125	37	68	43	42	2000
Registo/reavaliação da conformidade	3	4	1	1	5	2	9	3	5	8	3	1	45
Autorização prévia/aprovação instalação	20	9	15	16	11	50	36	10	3	5	4	1	180
Autor. / Apro. / Validação Funcionamento	126	87	103	89	143	502	447	112	29	54	36	40	1768
Renovação Autorização Funcionamento	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
Reparação/Alteração	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
GERADOR DE VAPOR	42	57	71	47	70	38	26	31	60	61	109	71	683
Registo/reavaliação da conformidade	1	0	6	0	4	2	3	0	0	1	2	0	19
Autorização prévia/aprovação instalação	4	4	11	9	6	8	5	5	7	8	20	15	102
Autor. / Apro. / Validação Funcionamento	35	52	49	32	56	25	17	26	49	49	73	47	510
Renovação Autorização Funcionamento	1	0	1	3	2	1	0	0	0	1	0	2	11
Mudança combustível	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	5
Reparação/Alteração	1	0	4	3	2	2	1	0	4	1	13	5	36
RECIPIENTES DE AR COMPRIMIDO	174	187	251	164	181	177	120	94	148	149	142	132	1919
Registo/reavaliação da conformidade	10	18	25	4	26	17	17	6	11	9	11	13	167
Autorização prévia/aprovação instalação	8	3	2	5	12	5	11	1	14	13	13	12	99
Autor. / Apro. / Validação Funcionamento	156	163	223	155	141	146	91	85	117	127	118	104	1626
Renovação Autorização Funcionamento	0	3	1	0	2	9	1	2	3	0	0	3	24
Reparação/Alteração	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
CRIOGÉNICO	8	50	10	9	47	39	98	57	25	18	35	1	397
Registo/reavaliação da conformidade	3	2	3	0	12	6	3	1	5	0	1	0	36
Autorização prévia/aprovação instalação	1	23	3	6	16	16	36	18	11	6	16	0	152
Autor. / Apro. / Validação Funcionamento	4	25	4	3	19	17	59	38	9	12	18	1	209
OUTROS	249	109	145	92	212	96	90	138	219	250	281	163	2044
Registo/reavaliação da conformidade	23	4	17	6	9	5	1	25	32	44	4	1	171
Autorização prévia/aprovação instalação	13	11	12	8	30	10	8	14	44	36	18	20	224
Autor. / Apro. / Validação Funcionamento	164	89	110	78	155	73	81	98	140	165	254	126	1533
Renovação Autorização Funcionamento	40	1	5	0	16	7	0	1	3	3	2	16	94

Tipo de ESP/ Ato de licenciamento	EMITIDOS em 2022												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Reparação/Alteração	9	4	1	0	2	1	0	0	0	1	3	0	21
Plano de ensaios alternativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
AVERBAMENTO	45	50	43	40	22	128	12	18	143	66	55	68	690
2ª VIA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	36	25	30	23	55	38	23	1	46	26	40	31	374
CANCELAMENTO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
ISENTO	0	0	1	3	0	3	0	3	3	0	0	0	13
TOTAL ESP	706	581	672	484	746	1073	861	467	681	638	706	508	8123

Tomando por referência o número total de atos emitidos no ano de 2021, de cerca de 7 515, verifica-se que os valores obtidos em 2022 foram ligeiramente superiores (Δ Diferencial (+608)) (Figura 15).

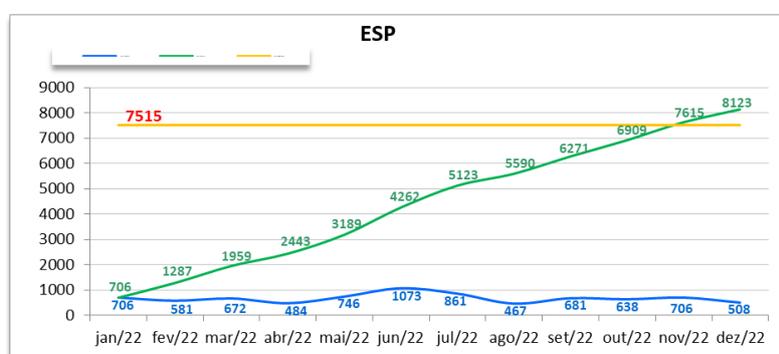


Figura 15: Evolução do n.º total de atos de licenciamento de ESP

Licenciamento de cisternas

Relativamente à atividade de licenciamento de Cisternas, em 2022, foram emitidos 983 atos de licenciamento compreendendo o registo, aprovação de projeto, aprovação de construção, avaliação da conformidade da documentação de cisterna importada, aprovação de cisterna importada, autorização de utilização, renovação de autorização de utilização, averbamentos e cancelamentos, conforme consta na tabela 26.

Tabela 26 - Número de atos de licenciamento de cisternas emitidos

Tipo de ESP/ Ato de licenciamento	EMITIDOS em 2022												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Registo	0	0	1	0	0	1	0	0	2	2	0	0	6
Aprovação construção	1	0	4	1	0	0	0	3	0	0	0	1	10
Autorização utilização	2	2	8	5	5	6	0	3	9	3	6	2	51
Renovação autorização utilização	47	62	98	78	50	82	65	46	60	43	79	57	767
Avaliação conformidade cisterna usada	0	1	3	6	5	1	0	2	3	0	5	0	26
Aprovação cisterna usada	1	1	3	6	5	1	0	2	3	2	5	0	29
Averbamento	5	5	10	9	8	9	4	6	4	14	11	9	94
TOTAL CISTERNAS	56	71	127	105	73	100	69	62	81	64	106	69	983

Tomando por referência o número total de atos emitidos em 2021 de cerca de 989, verifica-se que o número de atos emitidos pelo IPQ em 2022 é semelhante (∇ Diferencial -6) (Figura 16).

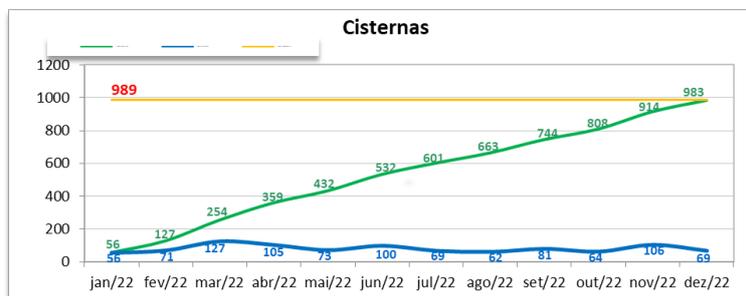


Figura 16. Evolução do n.º total de atos de licenciamento de cisternas emitidos

Licenciamento de motores fixos

A atividade de licenciamento de motores fixos com potência superior a 75 kW, categoria que inclui os motores de combustão interna e as turbinas a gás ou vapor, é uma atividade residual, comparativamente ao licenciamento de ESP e de cisternas.

No ano de 2022 foram registados 7 pedidos de licenciamento de motores fixos, sendo 5 referentes a aprovações de instalação, 1 cancelamento e 1 isento, para os quais foram emitidos os respetivos atos pelo IPQ.

Faturação do licenciamento de ESP, Cisternas e Motores

Da análise dos resultados da faturação em matéria de ESP, Cisternas e Motores em 2022, comparada com o ano anterior (2021), verifica-se um acréscimo de 8,87 % no valor total de faturação, tendo sido verificado um aumento em todos os itens, nomeadamente, nos ESP, de cerca de 10,10 %, nas Cisternas, de cerca de 0,61 %, e nos Motores um aumento em mais do dobro, ou seja, de 160,00 %.

Tabela 27 - Faturação ESP, Cisternas e Motores

		Em 31/dez de 2021	Em 31/dez de 2022	Δ Diferencial [€]	Δ Diferencial [%]
Faturado	ESP	815 344,88€	897 700,00€	+82 355,12 €	+10,10 %
	Cisternas	148 675,00 €	149 575,00 €	+900,00 €	+0,61 %
	Motores	1 500,00 €	3 900,00 €	+2 400,00 €	+160,00 %
Total		965 519,88 €	1 051 175,00 €	+85 655,12 €	+8,87 %

De salientar que o valor total de faturação em 2022-12-31, reflete também a dedução de um montante de 4 085,00€ referente a Notas de Crédito, correspondente a anulações de faturas emitidas em 2022, referentes à rejeição de processos inadequadamente instruídos no portal ePortugal, para os quais foi necessário a devolução das taxas pagas.

De salientar que, no final de 2022 existe um valor em dívida muito baixo, de € 1 340,00, o qual transitou para o ano de 2023.

Para dar resposta aos pedidos de licenciamento que chegam ao IPQ e assegurar a gestão da atividade de um modo apropriado, pretende-se que, muito em breve, a ferramenta de faturação evolua para uma solução à medida, que permita melhorar a comunicação com o cliente e capaz de responder às necessidades de gestão do negócio, através do desenvolvimento de um sistema de informação integrado, designadamente, com o sistema de faturação e registo de entradas e saídas da documentação produzida, cujas funcionalidades permitam a total desmaterialização de procedimentos, conferindo maior fiabilidade à informação produzida e maior eficácia e eficiência à gestão da atividade de licenciamento, o que se pretende que venha a ser concretizado com a implementação do projeto INPORQUAL, entretanto em curso, relativo à melhoria dos Sistemas de Informação do IPQ.

A Formação

A atividade da Formação constitui uma responsabilidade complementar da missão do IPQ e incide sobre áreas relacionadas, sobretudo, com os domínios da normalização, da metrologia e da qualificação, procurando proporcionar o acesso a temas atuais e estruturantes, para profissionais, empresas e demais organizações.

Em matéria de ações de formação nestas áreas, o IPQ organizou e realizou 11 ações de formação que contaram com a participação de um total de 232 formandos/as, a saber:

- Sistemas de Gestão da Qualidade – Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (2022-02-04), online;
- Sistemas de Gestão da Qualidade – Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (2022-03-28), online;
- Avaliar o estado da conformidade da organização, quanto à Privacidade e Proteção de dados (2022-04-11 e 2022-04-12), online;
- Avaliar o estado da conformidade da organização, quanto à Privacidade e Proteção de dados (2022-05-10 e 2022-05-11), Centro Hospitalar do Médio Tejo (Torres Novas);
- Sistemas de Gestão da Qualidade – Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (2022-05-23 e 2022-05-24), SMAS Leiria;
- Boas Práticas de utilização e manutenção de recipientes de volume graduados / Procedimentos de Calibração de recipientes graduados de volume pelo método volumétrico (2022-06-06 e 07), IPQ;
- Metrologia para administração de fármacos (2022-06-21), online;
- Auditorias Internas da Qualidade - ISO 19011 (2022-09-27 a 2022-09-29), SMAS Leiria;
- Curso de Experimentadores Metrologistas (2022-10-10 a 2022-10-21), IPQ;
- Ação de Formação sobre a norma NP EN ISO/IEC 17025:2018 (2022-12-21 e 22), IPQ;
- Ação de Formação sobre a norma NP EN ISO/IEC 17025:2018 (2022-12-21 e 22), IPQ.

Fórum da Qualidade

O Fórum da Qualidade, criado pelo IPQ e funcionando na respetiva dependência, com uma composição representativa das partes interessadas, tem funções consultivas para as matérias da Qualidade e como competências, entre outras, emitir recomendações e contribuir para a melhoria do Sistema Português da Qualidade

(SPQ), por forma a responder aos novos e complexos desafios que se colocam às empresas, ao Estado e à sociedade em geral.

O Fórum da Qualidade realizou a sua 6.^a sessão no passado dia 11 de novembro de 2022, subordinado ao tema “Consciência da Qualidade: fazer bem e o que é certo”.

Comissões Setoriais do SPQ

As Comissões Setoriais, enquanto estruturas do SPQ, funcionam na dependência do IPQ e integram na sua composição entidades representativas dos agentes públicos e privados dos respetivos setores. Têm como objetivos gerais a análise, a promoção e a dinamização das várias componentes que influenciam a Qualidade ao nível dos produtos e serviços, com vista à preparação de recomendações para a sua melhoria.

No ano de 2022 o IPQ continuou a promover, dinamizar e coordenar as Comissões Setoriais (CS), acompanhando dos respetivos planos de atividades e assegurando a gestão do calendário das respetivas ações, encontros e reuniões.

Apesar da situação de pandemia, as Comissões Setoriais rapidamente se adaptaram e passaram a realizar as suas reuniões online, tendo até registado um aumento do número de participantes.

Mantiveram atividade as Comissões Setoriais para as Tecnologias da Informação e Comunicações (CS/03), Água (CS/04), Saúde (CS/09) e Educação e Formação (CS/11), tendo-se realizado no seu conjunto 36 reuniões, 3 eventos em formato híbrido, perfazendo um total de 38 iniciativas de entre as quais, pela sua relevância, se destacam as seguintes:

- ✓ **Comissão Setorial para as Tecnologias de Informação e Comunicação (CS/03):** Durante o decorrer do ano 2022, a CS/03 realizou 5 reuniões plenárias. Em setembro de 2022, realizou a conferência anual QUATIC 2022 - 14th *International Conference on the Quality of Information and Communications Technology Online Conference*.
- ✓ **Comissão Setorial para a Água (CS/04):** Durante o decorrer do ano 2022, a CS/04 realizou 10 reuniões plenárias. Publicou o E-book “Recomendações para manter a qualidade da água de piscinas de uso privado - 2.^a edição”. Em 4 de maio realizou-se o Workshop “Prevenção e Controlo de Legionella nos Sistemas de Água” em formato híbrido na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa.
- ✓ **Comissão Setorial para a Saúde (CS/09):** Durante o decorrer do ano 2022, a CS/09 realizou 10 reuniões plenárias. No âmbito do seu Plano Estratégico em relação ao ponto de situação do grupo de trabalho para a Metrologia na Saúde encontra-se em fase de desenvolvimento o guia de boas práticas metrológicas para os electrobisturís e a elaboração de um referencial de competências para a Transformação Digital da Saúde. Este Grupo tem colaborado com a ACSS na elaboração de um referencial que irá definir uma estratégia para o SNS de formação em parceria com o IPQ para novas carreiras e requalificação de algumas existentes. Neste referencial existe uma forte componente de normalização e boas práticas associadas a conteúdos científicos. O referencial encontra-se em fase de conclusão e apresentação à Tutela da Saúde.
- ✓ **Comissão Setorial para a Educação e Formação (CS/11):** Durante o decorrer do ano 2022, a CS/09 realizou 10 reuniões plenárias. Realizou a Conferência Anual com o tema “Participação dos Estudantes na Governança e na Avaliação nas Instituições de Educação e Formação que decorreu 6 de dezembro, em formato híbrido, no IAPMEI. Passado um período particularmente complicado para o setor da Educação, em que muitos aspetos da política educativa foram questionados, a CS/11 quis olhar para as recomendações do

Conselho Nacional da Educação sobre a Participação dos Jovens no Ensino e ouvir as diferentes partes interessadas.

Cooperação

No quadro da sua missão e competências legais, enquanto organismo coordenador do Sistema Português da Qualidade, o IPQ vem promovendo, a título individual e em parceria com outras entidades nacionais e estrangeiras relevantes, atividades de cooperação e prestação de serviços de assistência técnica externa e interna, no domínio da Qualidade com particular relevância para as áreas da Normalização e da Metrologia.

Neste contexto, o IPQ manteve contactos bilaterais com entidades homólogas de Angola, Moçambique, Brasil, Cabo Verde, Timor-Leste, entre outras, nas áreas da Normalização e da Metrologia, tendo em vista o fortalecimento das respetivas infraestruturas nacionais para a Qualidade.

De salientar neste âmbito, a assinatura de um novo Memorando de Entendimento entre o IPQ e o INNOQ, respetivamente, pelo Secretário de Estado da Economia de Portugal, Dr. João Neves, e pela Vice-Ministra da Indústria e Comércio de Moçambique, Dr.^a Ludovina Bernardo, que anula e substitui os anteriores protocolos de cooperação, no âmbito da V Cimeira Bilateral Moçambique-Portugal, realizada em Maputo, em setembro de 2022. Através deste MdE, são estabelecidas as bases de cooperação entre o IPQ e o INNOQ, tendo em vista a definição da estratégia de desenvolvimento e consolidação da infraestrutura institucional para a Gestão da Qualidade em Moçambique, e os termos de celebração do “Acordo de Licença de Adoção de Normas Portuguesas e Versões Portuguesas de Normas Europeias” bem como do documento de subscrição IPQ - Classe P, por parte do INNOQ.

Adicionalmente, no âmbito do programa TAIEX da Comissão Europeia (do inglês, *Technical Assistance and Information Exchange instrument*), decorreu nos dias 19-21 de setembro uma visita de uma comitiva turca organizada com a cooperação da ASAE, no âmbito da Diretiva 2014/68/UE, com a participação direta do IPQ como autoridade competente nacional tanto para esta Diretiva como para o licenciamento da Instalação e Funcionamento de Equipamentos sob pressão.

Representações

No quadro da sua missão e visando o apoio à dinamização e ao desenvolvimento do SPQ, o IPQ continuou a cooperar com entidades públicas e privadas, no desenvolvimento de Projetos, de que se destacam:

✓ **Galardão Bandeira Verde ECOXXI:** A participação na Comissão Nacional do ECO XXI, galardão promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) que visa reconhecer as iniciativas/políticas em desenvolvimento nos concelhos, em prol do desenvolvimento sustentável, sensibilizando os municípios para uma maior integração das preocupações ambientais nas políticas municipais, contribuindo para a aferição de indicadores de desenvolvimento sustentável e reforçando o seu papel como parceiros e agentes do processo de educação para a sustentabilidade, no âmbito da Agenda 21 Local. O Galardão Bandeira Verde ECOXXI é atribuído à entidade que obtiver a classificação mais elevada, do conjunto dos 21 Indicadores. Durante o ano de 2022 destacam-se as seguintes atividades:

- Lançamento do Programa ECOXXI 2022;
- Ação de formação com os Municípios;
- Análise e avaliação das 59 candidaturas ao Galardão Bandeira Verde ECOXXI 2022;

- Cerimónia de entrega do Galardão Bandeira Verde ECOXXI 2022, no Fórum Cultural de Ermesinde, no dia 27 de outubro de 2022.
- ✓ **AGENEAL:** O IPQ, enquanto associado fundador da AGENEAL – Agência Municipal de Energia de Almada, continuou a assegurar a participação nas reuniões de Assembleia Geral desta entidade.

2.3.4 Administração Geral

O Departamento de Administração Geral (DAG) prosseguiu, no âmbito das suas competências, a realização da administração e gestão dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e logísticos do IPQ. Enquanto unidade orgânica de suporte transversal a toda a atividade do IPQ, este Departamento assumiu, dentro dos constrangimentos existentes, a responsabilidade de satisfação das necessidades evidenciadas pelos clientes internos nas áreas de atuação acima referidas.

Atividade Financeira e Patrimonial

A atividade desenvolvida pela Unidade Financeira e Patrimonial (UFP), através do registo contabilístico da despesa e da receita e do controle das disponibilidades orçamentais e de tesouraria, permaneceu como um importante instrumento de suporte a decisões estratégicas e de gestão.

A perspetiva de melhoria contínua, pautada pelas exigências impostas pelo princípio de “prestação de contas” (*accountability*), subjacente à gestão pública, continuou a ser um dos objetivos principais da atividade da UFP.

A prestação obrigatória de informação a outras entidades, nomeadamente para a Direção-Geral do Orçamento, Tribunal de Contas, INE, eSPap, Banco de Portugal, etc. foi atempadamente efetuada.

A prestação de contas foi integralmente efetuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCP-AP), criado através do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

Também se deu continuidade ao acompanhamento financeiro da execução de projetos com financiamento europeu, nomeadamente:

- Projeto INPORQUAL- Portal da Qualidade, Projeto MEData - Inteligência Artificial e Projeto "Qualidade 4.0- Transformação Digital nos Sistemas de Gestão da Qualidade", financiados com recurso a incentivos do SAMA;
- Projetos EMPIR (European Metrology Programme For Innovation And Research – EURAMET), com financiamento comunitário de 100 %. Durante o ano de 2022, foram aprovados 2 novos projetos e estiveram a decorrer mais 12 projetos iniciados em anos anteriores, tendo 4 deles terminado respetivamente em abril, maio e novembro;
- Projeto FPA – projeto com financiamento comunitário para a tradução de Normas Europeias para a língua portuguesa.

No último trimestre de 2022 foi efetuada a transição dos sistemas de suporte de atividade do DAG do software SINGAP (Recursos Humanos; Financeira e Património), através do Upgrade para uma versão Web (SINGAP 6.1), por motivos de necessidade de otimização dos recursos e possibilidade de efetuar uma atualização tecnológica dos sistemas em uso.

A atividade desenvolvida pela UFP foi monitorizada através de diversos indicadores, estabelecidos quer no Plano de Atividades, quer no âmbito do sistema de gestão, tendo-se registado um desempenho positivo e donde se destaca

a “Percentagem de pagamentos efetuados em menos de 30 dias (%)” com um resultado de 95,60 % e o “Prazo de recebimento de clientes” com o valor de 16,39 dias.

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2022, o número total de efetivos globais do Instituto foi de 102 trabalhadores/as, registando-se o decréscimo de 6 trabalhadores/as face ao ano anterior.

À semelhança de anos anteriores, a Área de Recursos Humanos (ARH) promoveu a adequação dos perfis profissionais ao desenvolvimento das atividades inerentes aos respetivos postos de trabalho. Do mesmo modo, foram desenvolvidas as necessárias diligências para assegurar o preenchimento de todos os postos de trabalho - vagos ou aqueles que, entretanto, vagaram.

Durante o ano de 2022, foram elaborados 16 processos de recrutamento, dos quais apenas 4 tiveram sucesso.

A formação dos/das trabalhadores/as do IPQ permaneceu como um objetivo relevante, promovendo-se de forma contínua, o seu aperfeiçoamento e o desenvolvimento de novos conhecimentos e competências técnicas, continuando neste ano em particular o seguimento e registo da formação realizada “on-line”.

No decurso do ano em análise, a ARH prestou toda a informação de reporte que lhe foi solicitada, nomeadamente pela Secretaria-Geral da Economia, Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e Inspeção-Geral de Finanças.

A atividade desenvolvida pela ARH é monitorizada com recurso a um conjunto de indicadores, nomeadamente: o tempo médio de resposta a solicitações, que em 2022 registou o resultado de 9 horas úteis; ou o nível de satisfação dos/as clientes internos/as relativamente à qualidade dos serviços prestados, tendo sido alcançado o valor de 8,1, o que numa escala de 1 a 10, se traduz numa avaliação positiva (ver ponto 2.6.2).

Na sequência da publicação em setembro de 2022, do Regulamento de prestação de trabalho em regime de teletrabalho, foram celebrados até 31 de dezembro, a pedido dos/as próprios/as trabalhadores/as, 61 contratos de teletrabalho.

Logística

No âmbito da Área da Logística (ALOG) foi assegurada a gestão do aprovisionamento, a resposta aos pedidos de agregação efetuados pela Unidade Ministerial de Compras da Economia e a aquisição de bens e serviços nos termos da legislação aplicável, especialmente no Código dos Contratos Públicos, tendo sido solicitados os pareceres prévios legalmente exigidos.

Em 2022 foram regularizados juridicamente todos os imóveis pertença deste Instituto (Sede – Monte de Caparica, Évora, Faro e Coimbra, com a respetiva inscrição no registo predial e matricial, tendo como título bastante para o efeito o Decreto-Lei n.º 71/2020, de 17 de setembro.

Foi, igualmente, garantida a gestão e conservação do património e das instalações, através da celebração de contratos para o efeito, respeitando a disciplina imposta pelo Código dos Contratos Públicos.

Durante o ano de 2022 foram tramitados mais de três centenas de procedimentos aquisitivos.

Foram sinalizadas as situações com necessidade de intervenção nas instalações, nos equipamentos ou nas infraestruturas, traduzindo-se as mesmas, sempre que possível, em ações de manutenção ou recuperação.

No que respeita ao inventário, foi dada continuidade às atividades inerentes ao inventário dos bens móveis, tendo em especial consideração a transição realizada para o SNC-AP e apresentada uma proposta de abate dos bens insuscetíveis de reutilização nos termos do artigo 266.º-B do Código dos Contratos Públicos.

Em sede de gestão do parque de veículos afetos ao IPQ (num total de 12), procedeu-se à sua manutenção e cumprimento das normas relativas à sua utilização, designadamente, quanto à autorização para condução dos mesmos.

No final de novembro de 2022, em virtude da cessação de contrato com o Fundo Ambiental/Lease Plan Portugal foram entregues as 3 (três) viaturas elétricas Renault Zoe (AOV) que tinham sido atribuídas ao IPQ no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública.

No ano de 2022, dos três pedidos formulados em 2019 à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap), para a aquisição de oito veículos através da modalidade de contrato de aluguer operacional de veículos (AOV), com recurso ao Acordo Quadro -AOV-2019, dois pedidos mantiveram-se pendentes e sem avanço, e outro pedido foi concedido a 19 de novembro, ou seja, três viaturas destinadas aos serviços gerais. Por forma a garantir a existência das viaturas necessárias à prossecução das atribuições do IPQ, e face à pendência do mencionado processo junto da ESPAP, foi solicitada ao Secretário de Estado Adjunto e da Economia, a autorização necessária para o IPQ recorrer ao mecanismo previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto. A autorização solicitada foi conferida através do Despacho n.º 53/XXII/SEAEc/2020 e, nessa conformidade, este Instituto recorreu diretamente ao aluguer de viaturas durante 60 dias de 2022.

A atividade desenvolvida pela ALOG é monitorizada com recurso a um conjunto de indicadores controlados no âmbito do sistema de gestão, nomeadamente o tempo médio de resposta a solicitações de material e a manutenção, que em 2022 se situou nas 5 horas úteis; redução dos consumos de água, gás e eletricidade, que em 2022 registou uma redução de 36,6 %; e grau de satisfação dos/as clientes internos/as relativamente à qualidade dos serviços prestados. No ano em análise atingiu-se um valor de 7,5 o que numa escala de 1 a 10, se traduz num nível positivo (ver ponto 2.6.2).

No âmbito do sistema de gestão certificado, a Área de Logística procede anualmente à avaliação dos fornecedores selecionados pelo IPQ para o fornecimento de serviços regulares e que por esse motivo integram a Lista de Fornecedores Qualificados. Esta avaliação é efetuada de acordo com a metodologia definida na Instrução de Trabalho IT-05-02 “Avaliação e seleção de fornecedores”, encontrando-se estabelecido o indicador e respetiva meta para o índice de qualidade dos fornecedores. O índice de qualidade em 2022 foi de 2,78, tendo sido cumprida a meta de > 2.

2.3.5 Atividade jurídica e produção legislativa nacional e comunitária

Em 2022, a Assessoria Jurídica (NJURI) prestou a sua colaboração na elaboração ou na emissão de pareceres sobre pedidos relativos a matérias abrangidas pelas atribuições do IPQ, bem como relativos a projetos de diplomas oriundos de vários serviços, bem como de diversos Ministérios.

Assegurou o acompanhamento dos processos em contencioso que estão pendentes nos diversos tribunais do país, através de intervenções em Tribunal, nomeadamente pela elaboração e apresentação das peças processuais correspondentes à defesa dos direitos e interesses do IPQ.

Salienta-se, ainda, a ação desenvolvida pelo NJURI para cobrança de dívidas ao IPQ com antiguidade superior a um ano, através do envio de ofícios de interpelação e de processos para cobrança coerciva.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o NJURI procedeu também à seleção e recolha da legislação de referência no domínio da Qualidade publicada no Diário da República, estando a mesma disponível na Intranet (área LegJuris) e incluída em capítulo próprio na Newsletter do IPQ. Em 2022 foram disponibilizados no LegJuris 377 diplomas com relevância para a atividade do IPQ.

Em 2022, foi estabelecida no Plano de Atividades do IPQ “a realização com sucesso das atividades de suporte aos/às utilizadores/as internos/as da assessoria jurídica (NJURI)”. A concretização desta atividade foi avaliada mediante a realização de um inquérito interno cujo nível de satisfação alcançado, numa escala de 1 a 10, foi de 9,0 mantendo-se num nível muito positivo (ver ponto 2.6.2).

A atividade do NJURI é monitorizada com recurso a outros indicadores estabelecidos no âmbito do sistema de gestão designadamente: Capacidade de resposta a pareceres jurídicos, capacidade de resposta na elaboração da legislação e capacidade para cobrança de dívidas.

2.3.6 Sistemas de Informação

A atividade do Núcleo para as Tecnologias da Informação (NTI) manteve como orientação principal a ideia da simplificação de procedimentos, e a redução de custos de contextos, como catalisador de competitividade das instituições, e, como tal, determinantes na inovação e dinamização da mudança.

O NTI garantiu a gestão da rede informática e de comunicações dos sistemas e dos produtos informáticos utilizados pelo IPQ, assegurando elevados níveis de segurança, fiabilidade e operacionalidade, bem como desenvolveu e administrou as bases de dados existentes no âmbito das atividades do Instituto, garantindo a segurança e confidencialidade e a integração da informação.

Foi dada continuidade ao Projeto “MEData -Metrologic Data” que tem como objetivo desenvolver ferramentas de Inteligência Artificial para a definição de uma estratégia de predição do comportamento de Instrumentos de Medição. Este projeto é financiado no âmbito do SAMA2020 - POCI-05-5762-FSE-000220, promovido em cooperação com a NOVA IMS – Nova Information Management School da Universidade Nova de Lisboa.

Foi, igualmente, efetuado o planeamento, a programação e a fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade das instalações e equipamentos informáticos.

No âmbito da Racionalização e Redução de Custos nas TIC, na Administração, e considerando que o Datacenter deste Instituto está alojado na Secretaria-Geral da Economia, foi garantido o relacionamento e cooperação entre estas duas entidades, para que possa ser alcançada uma estabilidade nos níveis de serviço necessários à atividade desenvolvida pelo IPQ.

Foi, ainda, garantida a participação na implementação do PGERRTIC- Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC, na Administração Pública, com a produção de documentos e realização de reuniões técnicas com a Secretaria-Geral do Ministério da Economia, enquanto entidade coordenadora setorial deste Plano.

Foi, igualmente, dada continuidade à participação no Plano de Ação da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023, com a identificação das respetivas medidas e monitorização da implementação das mesmas que, essencialmente, são no âmbito da formação dos utilizadores internos.

Foi dada continuidade à migração das aplicações de produtividade para uma solução mista utilizando o Office 365, assim como a respetiva infraestrutura de suporte ao correio eletrónico com a migração dos servidores Exchange para a “nuvem”.

Em 2022, continuaram os trabalhos relativos à implementação do projeto INPORQUAL - Portal da Qualidade⁴. As atividades deste projeto continuam a sofrer um impacto direto expressivo na sua continuidade com a situação pandémica, pois implicam a intervenção direta de um conjunto de entidades externas ao próprio IPQ, cuja coordenação e envolvimento, nesta fase, foi bastante mais complexa. O prazo do projeto apresenta um desvio quanto ao seu termo, e foi obtida a prorrogação da sua execução respetiva junto da entidade competente.

Considerando que não foi possível ter a nova solução em exploração, teve de ser garantida a continuidade da exploração do PROQUAL que tem vindo a ser efetuada de acordo com as condicionantes resultantes de um sistema que está em produção há mais de 11 anos e se encontra num estado de obsolescência avançada.

Em termos de infraestrutura e no sentido de se potenciar a utilização de postos de trabalho tecnologicamente avançados, mais ergonómicos, com maior grau de adequação às funções desempenhadas e com a perspetiva do respetivo impacto ecológico (v.g. eficiência energética; “pegada de carbono”; economia circular), durante o corrente ano foram desenvolvidos e concretizados os seguintes projetos:

- a) Telefonia via Temas;
- b) A utilização de computadores portáteis como forma mais adequada para os postos de trabalho;
- c) A formação dos/as utilizadores/as em Sharepoint, em exploração no IPQ;
- d) A entrada em exploração do ERP (SIGAP) em uso para tecnologia web;
- e) Capacitação dos/as utilizadores/as do IPQ em cibersegurança;
- f) Implementação de um sistema de apoio ao inventário geral do IPQ, com o foco na identificação da afetação dos equipamentos distribuídos aos/às trabalhadores/as. Esta aplicação teve, igualmente, como objetivo tornar a celebração dos contratos de teletrabalho mais eficiente, considerando que têm de estar identificados os equipamentos afetos aos/às respetivos/as trabalhadores/as.

A atividade desenvolvida pelo NTI foi avaliada através de um inquérito de satisfação aos/às clientes internos/as sobre a sua capacidade de resposta e qualidade dos serviços prestados, tendo sido obtido um grau de satisfação de 7,6, numa escala de 1 a 10 (ver ponto 2.6.2).

2.3.7 Identidade e inovação

Em 2022, o Núcleo para a Comunicação e Imagem (NCI), garantiu o apoio técnico previsto nas suas competências, nomeadamente no que diz respeito à concretização quer das atividades de design das peças gráficas, produzidas em formatos digitais, quer das que dizem respeito diretamente à atividade de divulgação, quer também das relativas a solicitações internas, até julho, mês da sua extinção.

⁴ Ver 2.8.3

Em julho de 2022, foi constituída, pela deliberação n.º 02/2022 de 06 de julho a Unidade de Identidade e Inovação (UII), criada para assessorar o Conselho Diretivo na identificação, planeamento e implementação de medidas, no âmbito das competências do IPQ, com o objetivo da promoção da Qualidade, assente, nomeadamente na inovação e sustentabilidade; assegurar o desenvolvimento da identidade organizacional, respetiva cultura, comunicação, imagem e marketing público; assegurar a promoção e divulgação das atividades e competências do IPQ e a realização de eventos com essa finalidade; recolher, sistematizar e divulgar através dos meios adequados as atividades do IPQ; assegurar a gestão dos conteúdos nas plataformas eletrónicas do Instituto; assegurar as funções de apoio e articulação com o encarregado de proteção de dados (EPD) e assegurar o funcionamento e os mecanismos relativos ao canal de denúncias.

Assim, no que diz respeito à monitorização das atividades acima elencadas, foram registadas 212 solicitações, destacando-se uma taxa de resposta de 97,22 %, o que se traduz na realização de 205 solicitações dentro dos prazos de entrega definidos.

No inquérito de satisfação realizado aos/às clientes internos/as sobre os serviços prestados pela UII, foi obtido um nível de satisfação de 7,7, o que numa escala de 1 a 10, revela um grau de satisfação positivo (ver ponto 2.6.2).

Conteúdos digitais e redes sociais

Em 2022, foi dada continuidade à aposta de produção de conteúdos digitais, idealizados para otimizar o esforço de proximidade entre o Instituto e as suas partes interessadas. Do ponto de vista estatístico e considerando o total de cerca de 325 publicações efetuadas para as redes sociais LinkedIn e Twitter e a publicação de 26 vídeos no Youtube, apurou-se a seguinte métrica:

Tabela 28 – Impressões Redes Sociais

LINKEDIN	TWITTER	YOUTUBE
102 754	10 710	175 339

Nota: Atualmente não é possível obter dados estatísticos da rede social Instagram, dada a tipologia da conta.

Em 2022, a rede social que atualmente concentra a maior expressão de interações é o YouTube, onde foi possível alcançar cerca de 9 000 visitantes e aumentar o número de subscritores em 139, face aos 132 existentes no final de 2021. Interpreta-se este movimento como diretamente relacionado com a produção de cada vez mais iniciativas em formato *webinar* e/ou transmissão *streaming*.

No entanto e apesar do aumento verificado, mantém-se como variável determinante, e de forma a alcançar uma maior profissionalização e expansão destes canais digitais, a realização de investimento, através de uma intervenção direta e exclusiva, na produção de conteúdos específicos para estes canais.

Inovação

Relativamente à consolidação e integração de um sistema dinâmico de informação globalizado, este objetivo não foi possível alcançar plenamente em 2022, fruto dos constrangimentos na interligação entre os vários canais usados e

o site institucional – encontra-se em fase de implementação um novo site, cuja disponibilização ao público esteve e está diretamente ligado à conclusão do projeto Portal de Serviços IPQ. A aposta na reestruturação do site foi e deve continuar a ser privilegiada e assumida como uma prioridade no conjunto das plataformas digitais em uso, em particular porque este é visto como a principal plataforma central de informação do IPQ.

Tal como nos anos transatos, continuou-se a promover a recolha, junto das várias unidades orgânicas do Instituto, da informação e tem-se vindo a proceder regularmente à sua atualização na infraestrutura que se encontra em desenvolvimento. No entanto, ficou patente que será necessário, no futuro, canalizar recursos específicos nomeadamente financeiros para o desenvolvimento de estratégias assentes em formatos digitais, possibilitando assim que os conteúdos sejam trabalhados numa lógica de maior proximidade e de maior diversificação.

Anualmente o IPQ procede ao Estudo de Avaliação dos Clientes Externos e entidades parceiras (ver ponto 2.5), sendo a “Qualidade do Website”, uma das dimensões avaliadas. Em 2022, a avaliação do Website foi de 7,8, o que numa escala de 1 a 10, revela um resultado positivo.

Cerimónias/Eventos

No que diz respeito às atividades diretamente relacionadas com a realização de cerimónias, competências adquiridas aquando da constituição da UII, e cuja finalidade é a de assegurar a promoção e divulgação das atividades e competências do Instituto Português da Qualidade, destaca-se que, do total de solicitações acima referidas, foram realizadas/apoiadas, pela UII, 21 iniciativas desta natureza, todas elas realizadas no decorrer do 2.º semestre.

Decorrente da experiência obtida na realização/apoio destas atividades, verificou-se que, de futuro, será necessário implementar mecanismos que possibilitem o alargamento das mesmas a um potencial de interessados mais vasto, em detrimento de iniciativas com potencial de atratividade externa reduzida.

Assim, em 2022, e com o objetivo de divulgar e promover o Sistema Português da Qualidade junto das empresas e agentes económicos, foram participados e realizados pelo IPQ, e em parceria com outras entidades, um total de 56 eventos, que envolveram mais de 4000 participantes, compreendendo Conferências, Webinars e Workshops e Formação, dos quais se destacam os seguintes:

- A importância da Normalização na Transformação Digital - Selo de Maturidade Digital;
- Workshop online "Call 2022 European Partnership on Metrology";
- Selo de Maturidade Digital – Cibersegurança;
- Seminário "Implementação de Sistemas de Gestão de Energia (ISO 50001) - Papel dos Sistemas de Gestão de Energia na descarbonização da Indústria";
- Workshop sobre Normalização;
- Workshop of EURAMET Project rhoLiq. rhoLiq, A EMPIR Project;
- Workshop "Prevenção e Controlo de Legionella nos Sistemas de Água";
- Dia Mundial da Metrologia 2022;
- Conferência "O valor da Qualidade e a sua importância para a prossecução das políticas públicas";
- Seminário "Oficinas à medida";
- Boas Práticas de utilização e manutenção de recipientes de volume graduados / Procedimentos de Calibração de recipientes graduados de volume pelo método volumétrico;
- 3.ª Edição do Open Days dos Laboratórios do LNEC / A Primeira Cadeia de Rastreabilidade Metrológica

- 2.º Seminário de Metrologia, Instrumentação e Qualidade Industrial. / Legislação para os Instrumentos de Medição;
- Metrologia para administração de fármacos;
- 23ª Conferência Nacional de Física e 32º Encontro Ibérico para o Ensino da Física "Rastreabilidade em medições com sondas de contacto";
- Dia Mundial da Normalização;
- Normalização de Segurança de Máquinas como fator de competitividade;
- Conferência Anual da educação e Formação "Participação dos Estudantes na Governação e na Avaliação da Qualidade nas Instituições de Educação e Formação".

Newsletter "Espaço Q"

No ano de 2022, foi assegurada a edição da newsletter do IPQ, "Espaço Q", que manteve o seu objetivo de divulgar e partilhar iniciativas e acontecimentos mais relevantes no domínio da Qualidade, ao nível nacional e internacional. Foi mantido o seu grafismo e formato, tendo sido disponibilizada a um grupo alargado de subscritores/as e leitores/as, de entre Entidades Qualificadas, Correspondentes IPQ, Organismos da Administração Pública, Câmaras Municipais e Associações Empresariais.

A Espaço Q está assente numa infraestrutura tecnológica que proporciona uma leitura mais facilitada em qualquer dispositivo - smartphone, tablet ou computador - onde é possível acompanhar a informação sobre os desenvolvimentos mais atuais e relevantes no domínio da Qualidade e onde os temas da normalização, da qualificação, da metrologia, dos assuntos europeus e da cooperação, continuam a merecer particular atenção e destaque. O atual formato desta publicação on-line (e-book), permite acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos, através de formas inovadoras e mais expeditas de comunicar e interagir com a comunidade da Qualidade em Portugal. Suportada por um grafismo mais claro, atrativo e moderno, a "Espaço Q" recorre a uma interface gráfica, adaptável a todos os ecrãs, com mais imagens e um conteúdo mais fácil de descobrir e explorar, proporcionando uma melhor leitura.

O nível da satisfação dos subscritores da Newsletter foi de 8,0, numa escala de 1 a 10, tendo alcançado um resultado positivo. (ver ponto 2.5).

2.4 Afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais

2.4.1 Análise aos recursos financeiros

A evolução das receitas anuais do IPQ, por fonte de financiamento, nos últimos cinco anos, pode ser observada na figura 17.

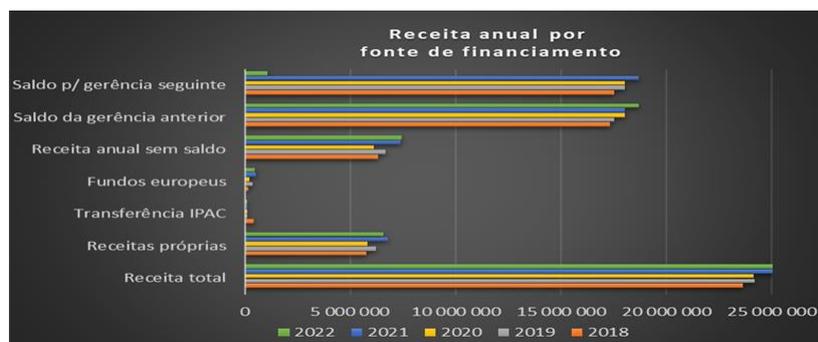


Figura 17: Evolução das receitas totais (K€)

A receita própria em 2022 teve um ligeiro decréscimo de 2,61 % relativamente a 2021, como se pode observar na figura 18.

Como se pode constatar na figura 17, a linha Saldo p/Gerência Seguinte, em 2022 sofreu uma substancial redução – 94,26 % – relativamente a 2021, na medida em que um montante significativo relativo ao Saldo de Gerência Anterior transitou, por determinação da área governativa da Economia, para o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação.



Figura 18: Evolução das receitas próprias (K€)

O acréscimo da despesa global em 2022 em relação ao ano anterior, deve-se ao aumento de despesa em Transferências Correntes, onde se encontra a transferência do Saldo de Gerência para o IAPMEI, uma vez que nos restantes agrupamentos (Aquisição de bens de serviço; Aquisições de bens de capital, Despesas com o pessoal; e outras despesas correntes) houve um decréscimo de despesa.



Figura 19: Evolução das receitas totais (EUR)

Os resultados da execução orçamental, na ótica da despesa, podem ser consultados na tabela seguinte, ressalvando-se que a execução da despesa está dependente da receita cobrada e não apenas do orçamento disponível.

Tabela 29 - Execução orçamental na ótica da despesa

Recursos Financeiros (EUR)
(ótica da despesa)

	Orçamento Inicial	Orçamento disponível (*) A	Pagamentos (**) B	Execução (B/A*100)
Autofinanciamento	8 297 312	25 511 451	24 371 226	96 %
Transferências U.E.	579 740	467 740	372 633	80 %
Transferências IPAC	121 000	64 225	56 232	88 %
Total	8 998 052	26 043 416	24 800 091	95 %

(*) Orçamento inicial +/-alterações orçamentais-cativos+saldos do ano anterior

(**) Líquidos de reposições

Os investimentos financeiros, titulados em unidades de participação de entidades não societárias de instituições sem fins lucrativos mantiveram-se em €51 880,99 (tabela 30).

Tabela 30 - Participações detidas em 2022-12-31

Identificação da participação	Participação detidas a 31 de dezembro de 2022	
AGENEAL-Agência Municipal de Energia de Almada	4 987,98	1,88 %
CATIM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica	4 987,98	0,90 %
CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos	2 500,00	7,14 %
CENTIMFE-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais	5 985,57	0,80 %
CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Têxtil e Vestuário de Portugal	2 992,79	0,14 %
CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça	7 481,97	1,05 %
CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	5 486,78	0,29 %
CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	10 973,55	2,99 %
CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro	5 486,78	1,77 %
RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal	997,60	0,97 %
Total	51 880,99	

2.4.2 Análise aos Recursos Humanos

Foram planeados recursos humanos com pontuação de 1 349, para o preenchimento completo do Mapa de Postos de Trabalho, tendo sido executados 1 170.

Tabela 31 - Grau de realização dos Recursos Humanos planeados

Categoria/cargo	N.º	Pontuação planeada	Pontuação Executada	Desvio (Exe-Plan.)	Grau de Realização (%)
Dirigentes – Direção Superior	3	60	55	-5	91,0
Dirigentes – Direção intermédia	9	144	147	3	102,0
Técnico/a Superior	71	852	729	-123	85,5
Especialista de Informática	3	36	29	-7	80,5
Coordenador/a Técnico/a	1	9	9	0	100,0
Assistente Técnico/a	31	248	201	-47	81,0
Assistente Operacional	0	0	0	0	0
TOTAL	118	1 349	1 170	-179	86,7

O desvio mais acentuado regista-se no grupo dos/as Técnicos Superiores, devido essencialmente ao elevado absentismo por Acidente em Serviço e Doença, uma mobilidade para outro organismo, 2 aposentações e uma saída por procedimento concursal.

Foram tidos como referência 227 dias úteis em 2022, calculados da seguinte forma:

- ✓ Total 2022 = 365 dias
- ✓ Fins de semana e 11 feriados = 116 dias
 - Os fins de semana incluem os seguintes feriados: 1/1 (sábado-Ano Novo), 17/4(domingo de Páscoa), 25/4(domingo-Dia da Liberdade), 1/5(domingo - Dia do Trabalhador), 24/12 (sábado - Véspera de Natal), e 25/12 (domingo-Natal).
 - Os feriados são: 1/3 (Carnaval), 15/4 (sexta-feira Santa), 25/4 (segunda-feira - Dia da Liberdade), 10/6 (sexta-feira-Dia de Portugal), 16/6 (quinta-feira - Corpo de Deus), 24/6 (sexta-feira-São João), 15/8 (segunda-feira-Assunção N. Senhora), 5/10 (quarta-feira-República), 1/11(terça-feira-Todos os Santos),1/12 (quinta-feira-Restauração), 8/12 (quinta-feira-Imaculada Conceição).
- ✓ 22 dias de férias
 - Cálculo: 116+22 = 138
 - 365-138 = 227 dias úteis

A tabela seguinte apresenta o grau de realização dos recursos humanos nos últimos 5 anos.

Tabela 32 - Grau de realização dos Recursos Humanos nos últimos 5 anos

Categoria/cargo	2018	2019	2020	2021	2022
Dirigentes – Direção Superior	85,0	100,0	100,0	100,0	91,0
Dirigentes – Direção intermédia	96,5	100,0	100,0	100,0	102,0
Técnico/a Superior	87,4	86,0	89,4	87,3	85,5
Especialista de Informática	100,0	100,0	100,0	100,0	80,5
Coordenador/a Técnico/a	100,0	94,0	100,0	100,0	100,0
Assistente Técnico/a	89,0	92,0	93,4	87,9	81,0
Assistente Operacional	80,0	50	40,0	80,0	0
TOTAL	88,8	90,0	92,0	89,1	86,7

2.4.3 Análise aos Recursos Materiais

Relativamente aos recursos materiais importa referir que em 2022:

- ✓ Foram regularizados juridicamente todos os imóveis pertença do IPQ: Monte de Caparica (Sede), Évora, Faro e Coimbra, com a respetiva inscrição no registo predial e matricial, tendo como título bastante para o efeito o Decreto-Lei n.º 71/2020, de 17 de setembro;
- ✓ Foi elaborada a Lista das Infraestruturas sujeitas a Manutenção e os respetivos Planos de Manutenção Preventiva, tendo sinalizadas as situações com necessidade de intervenção nas instalações, nos equipamentos ou nas infraestruturas, traduzindo-se as mesmas, sempre que possível, em ações de manutenção ou recuperação.
- ✓ Foi garantida a gestão e conservação do património e das instalações, através da celebração de contratos para o efeito, respeitando a disciplina imposta pelo Código dos Contratos Públicos;
- ✓ Foram tramitados mais de três centenas de procedimentos aquisitivos;
- ✓ Em sede de gestão do parque de veículos afetos ao IPQ (num total de 12), procedeu-se à sua manutenção e cumprimento das normas relativas à sua utilização, designadamente, quanto à autorização para condução dos mesmos;
- ✓ No final de novembro de 2022, em virtude da cessação de contrato com o Fundo Ambiental/Lease Plan Portugal foram entregues as 3 (três) viaturas elétricas Renault Zoe (AOV) que tinham sido atribuídas ao IPQ no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública;
- ✓ No que diz respeito aos equipamentos informáticos, foi efetuado o planeamento, a programação e a fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade das instalações e equipamentos informáticos;
- ✓ Em termos de infraestrutura e no sentido de se potenciar a utilização de postos de trabalho tecnologicamente avançados, mais ergonómicos, com maior grau de adequação às funções desempenhadas e com a perspetiva do respetivo impacto ecológico (v.g. eficiência energética; “pegada de carbono”; economia circular), foi implementada a Telefonía via Temas, tendo sido identificada a utilização de computadores portáteis como forma mais adequada para os postos de trabalho;
- ✓ Foi implementado um sistema de apoio ao inventário geral do IPQ, com o foco na identificação da afetação dos equipamentos distribuídos aos/às trabalhadores/as. Esta aplicação teve, igualmente, como objetivo tornar a

celebração dos contratos de teletrabalho mais eficiente, considerando que têm de estar identificados os equipamentos afetos aos/às respetivos/as trabalhadores/as;

- ✓ Foi dada continuidade à migração das aplicações de produtividade para uma solução mista utilizando o Office 365, assim como a respetiva infraestrutura de suporte ao correio eletrónico com a migração dos servidores Exchange para a “nuvem”.

2.5 Apreciação por parte dos/as utilizadores/as dos serviços prestados

Com referência ao ano de 2022, e pelo 16.º ano consecutivo, foi efetuado pela NOVA IMS, um estudo para a avaliação do nível de satisfação dos/as clientes e entidades com quem o IPQ interage. Este estudo permite designadamente:

- Avaliar a qualidade percecionada pelos/as clientes do IPQ, nomeadamente no que diz respeito às seguintes áreas de atividade do IPQ: Metrologia, Normalização, Informação e Comunicação e Licenciamento de Equipamentos sob Pressão, Cisternas e Motores Fixos;
- Fornecer uma análise dos/as clientes do IPQ no seu conjunto, permitindo igualmente uma análise independente e o *benchmarking* por segmentos das diversas áreas;
- Permitir responder a questões ad-hoc, e em particular avaliar o impacto de ações realizadas pelo IPQ junto dos diversos segmentos dos seus clientes, bem como a identificação de segmentos alvo para a realização de tais ações;
- Poder aconselhar o IPQ sobre os pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação tendo em vista a satisfação e lealdade do Cliente;
- Possibilitar a sua futura adaptação, tendo em vista uma eventual integração com um modelo de satisfação de trabalhadores/as.

O trabalho de campo decorreu entre 30 de janeiro e 28 de fevereiro de 2023.

O conjunto de clientes e parceiros do IPQ foram os considerados nas seguintes oito subpopulações:

- Clientes de Metrologia
- Organismos de Verificação Metrológica (OVM)
- Organismos de Normalização Setorial (ONS)
- Compradores/as de Normas
- Correspondentes IPQ
- Clientes do Serviço “Questionar”
- Subscritores/as da Newsletter “Espaço Q”
- Clientes do Licenciamento de Equipamentos sob Pressão (ESP), Cisternas e Motores Fixos.

Do inquérito realizado a estas 8 subpopulações foi possível obter o índice de satisfação relativamente ao website do IPQ.

Os dados relativos à população, base de sondagem, entrevistas realizadas e taxas de respostas válidas, encontram-se na tabela 33.

Tabela 33 - População, base de sondagem e entrevistas

Subpopulação	População	Base de sondagem ⁽²⁾	Entrevistas	Taxa de resposta
Cientes de Metrologia ⁽¹⁾	310	303	141	46,5%
Cientes de Metrologia - Organismos de Verificação Metrológica ⁽¹⁾	38	37	19	51,4%
Cientes de Normalização - Organismos de Normalização Sectorial ⁽¹⁾	51	49	26	53,1%
Cientes de Normalização - Compradores de Normas ⁽¹⁾	1 338	1 196	289	24,2%
Cientes de Normalização - Correspondentes ⁽¹⁾	295	263	122	46,4%
Cientes do Questionar ⁽¹⁾	181	178	44	24,7%
Subscritores do newsletter "Espaço Q" ⁽¹⁾	5 218	5 010	371	7,4%
Cientes de Licenciamento de ESP e Cisternas ⁽¹⁾	932	891	208	23,3%
Total	8 363	7 927	1 220	

(1) Foi realizado um estudo exaustivo da população (recenseamento) através de um inquérito online

(2) A base de sondagem são os clientes que efetivamente entram para o cálculo da taxa de resposta. A diferença entre a População e a Base de sondagem resulta de casos em que os clientes indicaram não ter utilizado o serviço, ou que não foram possíveis de contactar (por ex: por terem telefone ou email inexistente ou inválidos).

A recolha de dados foi realizada através de questionários *online* para todas as subpopulações.

Os dados obtidos nas respostas às entrevistas, para além de serem objeto das análises habituais dos estudos de mercado, foram igualmente utilizados para estimar modelos de satisfação para os clientes dos segmentos em estudo. Os modelos de satisfação do cliente foram estimados com base na abordagem SEM (*Structural Equation Modelling*). Esta metodologia caracteriza-se por ser explicativa, baseada num modelo econométrico/probabilístico com um método de estimação simultânea das equações. Cada modelo é constituído por dois submodelos:

- O modelo estrutural, que integra as relações entre as variáveis não observadas, ou seja, é constituído pelas equações que definem as relações entre as variáveis latentes ou dimensões.
- O modelo de medida, que relaciona as dimensões não observadas com as variáveis de medida recolhidas no inquérito. As variáveis do modelo estrutural são latentes, não sendo objeto de observação direta. Cada uma destas variáveis tem assim de ser associada a um conjunto de indicadores (designados por variáveis de medida) obtidos diretamente através do questionário junto dos clientes.

O Índice de Satisfação é a dimensão central do modelo estrutural. O modelo padrão é constituído por catorze dimensões determinantes do Índice de Satisfação e por uma dimensão consequente deste índice, a Lealdade. O número de dimensões do modelo varia segundo o segmento em análise. As dimensões são: Imagem, Qualidade dos serviços associados, Temas do Mês do “Espaço Q”, Qualidade do Atendimento Telefónico, Qualidade do Atendimento Presencial, Qualidade do Atendimento por email, Qualidade do trabalho/apoio efetuado, Qualidade do serviço eletrónico de encomenda de normas, Temas do “Espaço Q”, Valor apercebido, Qualidade do Website, Forma como a reclamação foi resolvida, Expectativa do tratamento da reclamação e Não reclamou embora tivesse motivo.

Com base no estudo efetuado, é possível identificar os aspetos da qualidade do serviço mais importantes do ponto de vista da satisfação do/a cliente, avaliar os impactos de decisões de gestão sobre estas variáveis e consequentemente estabelecer a prioridade das ações a desenvolver em cada segmento tendo em vista a satisfação do/a Cliente.

Tal como previsto no sistema de gestão e concretamente no Procedimento de Gestão “Medição, Análise e Melhoria Contínua”, os resultados decorrentes deste estudo são registados em Planos de Ações de Melhoria e são tratados de acordo com a Instrução de Trabalho “Audição de clientes e partes interessadas”. As ações de melhoria identificadas são registadas em Planos de Ações de Melhoria, sendo para cada uma delas realizada uma análise de causas, a

avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções e/ou de ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Os resultados referentes a 2022, bem com a comparação com os dois anos anteriores, podem ser analisados na figura seguinte.

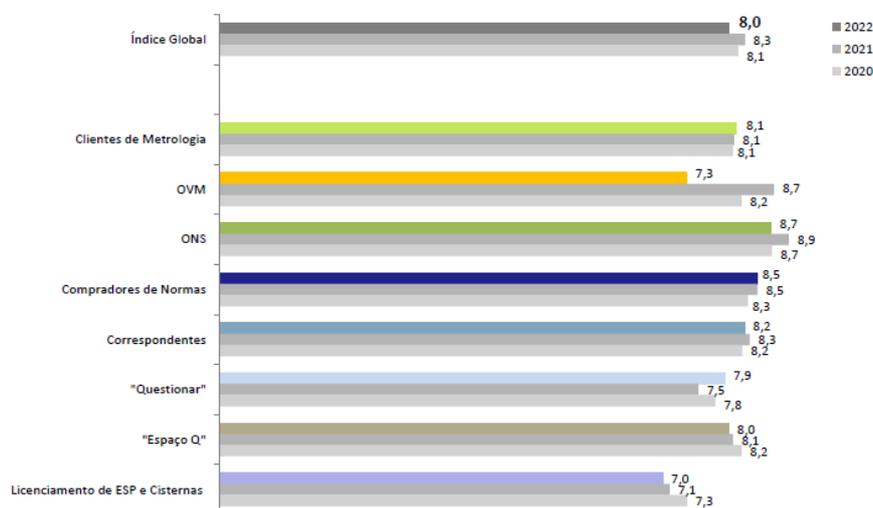


Figura 20: Índices de satisfação 2020-2022

Reclamações, Sugestões e Canais de Denúncia

O IPQ procede ao tratamento das reclamações de clientes e demais partes interessadas, internas e externas, de acordo com o previsto na Instrução de Trabalho IT-06-03 “Tratamento de reclamações”, a qual descreve as ações associadas ao registo, análise implementação das correções e ações corretivas necessárias.

Em 2022 deram entrada 15 reclamações das quais 2 foram classificadas como procedentes⁵.

No âmbito da gestão das reclamações, para 2022 o IPQ estabeleceu os seguintes indicadores:

- Tempo médio de resposta a reclamações procedentes: Meta = 5 dias úteis (embora a legislação preveja o prazo máximo de 15 dias seguidos para resposta às reclamações apresentadas); Resultado = 4 dias úteis.

- N.º Reclamações IPQ (procedentes não tratadas): Meta = 0; Resultado = 0

As tabelas seguintes apresentam o número de reclamações recebidas e o tempo de resposta às consideradas procedentes, em 2022, e a sua comparação com os dois anos anteriores.

Tabela 34 – Evolução do n.º de reclamações

Tipo/Ano	2020	2021	2022
Procedente	3	2	2
Improcedente	12	11	13

⁵ São consideradas reclamações procedentes as que digam respeito a atividades desenvolvidas pelo IPQ na prestação de serviços a clientes internos, externos e parceiros, no cumprimento das suas obrigações legais e da sua missão, bem como as que digam respeito a ações com impacto no relacionamento entre o IPQ e as partes interessadas internas e que, após análise, se confirme o incumprimento face aos critérios legais e/ou definidos para a prestação do serviço.

Tabela 35 – N.º de dias úteis de resposta a reclamações procedentes

2020	2021	2022
2	4	4

O IPQ procede ao tratamento das sugestões de acordo com o previsto na Instrução de Trabalho “Audição de clientes e partes interessadas” disponibilizando internamente a “Central de Ideias”, área para recolha de sugestões disponível na Intranet, e também um endereço de email onde são rececionadas sugestões internas e externas.

Em 2022 deram entrada 2 sugestões através do canal “Central de ideias” e através do endereço sugestoes@ipq.pt foram registadas 2 sugestões internas e 1 sugestão externa.

Nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, o IPQ passou a disponibilizar no seu website, um canal de denúncia interna e um canal de denúncia externa.

Em 2022 foram recebidas 1 denúncia interna e 2 externas, tendo sido dado o seguimento previsto na legislação e nos procedimentos internos, criados e certificados no âmbito do sistema de gestão.

2.6 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do IPQ

A documentação institucional como o QUAR, Plano de Atividades, Relatório de Atividades e a Autoavaliação do IPQ foram elaborados com o total envolvimento dos/as dirigentes intermédios, que redigiram com o apoio dos/as seus/suas trabalhadores/as, as propostas de textos das suas Unidades Orgânicas, integradas nestes documentos.

Numa perspetiva de melhoria contínua, são promovidas revisões pela gestão em intervalos temporais definidos de acordo com o Ciclo de Gestão implementado, com o objetivo de avaliar a adequabilidade e se os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, bem como a Política e os Objetivos da Qualidade e da Conciliação, estão a ser cumpridos.

Periodicamente, de acordo com o calendário estabelecido na Revisão pela Gestão, realizam-se reuniões de monitorização do desempenho dos indicadores de gestão do IPQ, com base nos dados fornecidos pelos indicadores *Balanced Scorecard* (BSC), pelos indicadores do sistema de gestão e pela monitorização dos Planos de Ações de Melhoria e dos Mapas de Avaliação de Riscos e Oportunidades, controlados no âmbito do sistema de gestão.

De salientar a prática de reuniões semanais de despacho com a Direção de cada Departamento, de reuniões mensais do Conselho Diretivo com os/as Diretores/as de Departamento que são alargadas periodicamente aos/às Diretores/as de Unidade, o que permite um acompanhamento muito próximo, por toda a estrutura dirigente, da atividade e das questões relacionadas com todos/as os/as trabalhadores/as.

Anualmente, o IPQ avalia o grau de satisfação dos seus clientes externos e parceiros, bem como dos/as seus/suas trabalhadores/as, enquanto tal, e também na qualidade de clientes internos dos serviços. É também efetuada a audição das restantes partes interessadas relevantes, sendo os resultados decorrentes de todos estes exercícios analisados pelo Conselho da Qualidade⁶, e as ações de melhoria identificadas, registadas em Planos de Ações de

⁶ A constituição e atribuições do Conselho da Qualidade constam Manual do Sistema de Gestão do IPQ.

Melhoria. Para cada uma destas situações é realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções e/ou de ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Os resultados detalhados dos inquéritos constam dos respetivos Relatórios, elaborados no âmbito do SG, com exceção do Relatório do Inquérito aos Clientes Externos elaborado por uma entidade independente (ver ponto 2.5 do presente relatório).

Para a avaliação é considerada uma escala de 1 a 10 - em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo. Para cada item avaliado é calculada a média, a mediana, a moda, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo, e é efetuada uma análise comparativa com os resultados dos dois anos anteriores.

Os resultados relativamente a 2022 são os que a seguir se apresentam.

2.6.1 Avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as

O inquérito de avaliação do grau de satisfação de trabalhadores/as decorreu entre 6 e 18 de janeiro de 2023, reportando-se a 2022, e teve por base o questionário de avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as (Mod-02-13), realizado online.

Foram avaliados 55 itens, organizados por 7 grupos de questões - Gestão e Liderança de Superiores Hierárquicos Diretos; Práticas laborais, desenvolvimento pessoal e benefícios; Clima organizacional e Condições de trabalho; Níveis de motivação; Comunicação; Gestão de topo; e Satisfação global com o IPQ.

A avaliação integrou, para além de questões de resposta quantitativa, questões de resposta afirmativa ou negativa, bem como de resposta aberta, destinadas à apresentação de comentários e/ou sugestões de melhoria.

Para cada questão avaliada com pontuação inferior a 5, foi solicitada uma justificação para a mesma, no sentido de se identificarem os problemas associadas à classificação negativa.

Para a análise dos dados foi calculada a média, a moda, a mediana, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo de cada item avaliado.

Os resultados são apresentados considerando a média das avaliações atribuídas e nas situações em que existem dados relativamente a anos anteriores, a informação é apresentada de modo a poder estabelecer-se uma comparação.

Foram recebidos 59 questionários preenchidos, de um universo de 90 inquiridos, o que representa uma taxa de resposta de 66 %.

Em 2022 a média global de satisfação foi de 7,2, embora tendo diminuído face aos dois anos anteriores, manteve-se num nível positivo.

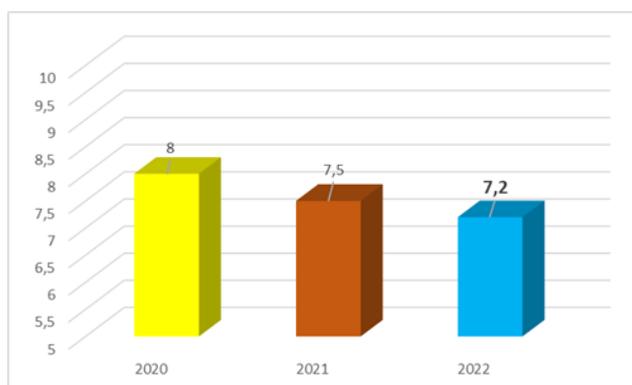


Figura 21: Evolução da média global de satisfação de trabalhadores/as

Apesar disso, verificou-se uma redução geral do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as em todos os grupos de questões, em relação aos dois anos anteriores, com exceção da média relativa à “Gestão de Topo”, que aumentou em face a 2021.

A “Satisfação Global com o IPQ” e “Comunicação” registaram as médias mais baixas com 6,8, tendo-se verificado neste último grupo a diminuição mais acentuada (- 0,9), seguido dos “Níveis de motivação” com - 0,8.

O “Clima organizacional e condições de trabalho” obteve a classificação mais elevada com 7,6, sendo também o grupo onde se verificou a menor variação relativamente ao ano anterior.

78 % dos itens relativamente aos quais foi possível estabelecer comparação, registaram uma diminuição face às avaliações obtidas em 2021, facto que revela uma melhoria face ao inquérito anterior, uma vez que em 2021, 96 % dos itens tinham tido médias inferiores às alcançadas em 2020.

Em 2022, 7 % dos itens avaliados registaram um aumento do grau de satisfação e 9 % mantiveram o nível obtido em 2021. No que diz respeito aos restantes 7 % trata-se de aspetos que não eram avaliados anteriormente, tendo registado uma média de 7,5 e donde se destaca a “Introdução do regime de teletrabalho no IPQ”, que obteve a avaliação mais elevada do total dos itens que integram o questionário (8,7).

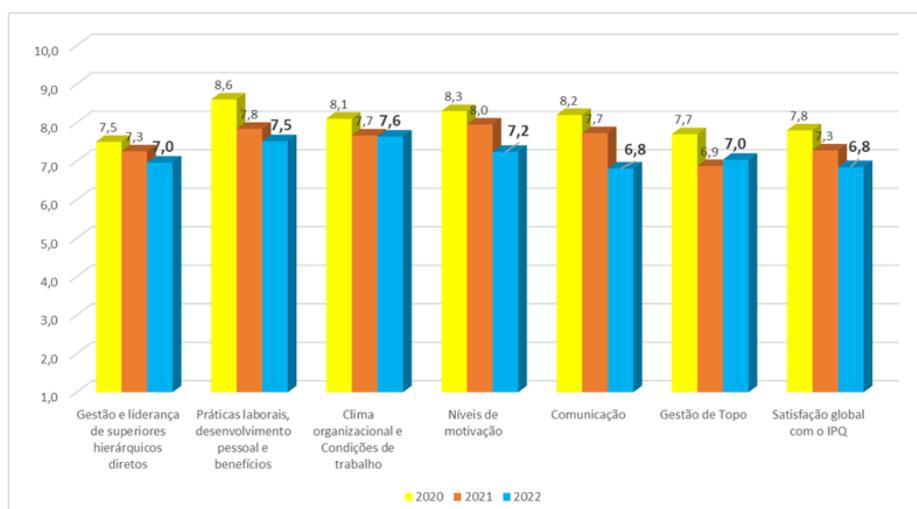


Figura 22: Grau de satisfação por grupo de questões

O inquérito permitiu também avaliar a taxa de utilização de algumas medidas que se enquadram no sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as relativamente às mesmas, bem como identificar quais os fatores que mais contribuem e que menos contribuem para a Conciliação.

Os resultados detalhados constam do Relatório do Inquérito de Avaliação do Grau de Satisfação dos/as Trabalhadores/as – IPQ 2022, de 3 de fevereiro de 2023.

2.6.2 Avaliação da satisfação dos/as clientes internos/as

Entre 3 e 18 de janeiro de 2023, realizou-se o inquérito de avaliação do grau de satisfação clientes internos/as, tendo tido por base o “Questionário de avaliação de clientes internos/as” (Mod-06-11), realizado *online* e que abrangeu as seguintes áreas:

- Assessoria Jurídica (NJURI)
- Departamento de Administração Geral
 - Área de Logística (ALOG)
 - Área de Recursos Humanos (ARH)
- Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ)
 - Eventos e Formação
- Núcleo para as Tecnologias da Informação (NTI)
- Unidade de Identidade e Inovação (UII).

O questionário foi segmentado, já que o universo de clientes internos não é o mesmo para todas as áreas abrangidas. Assim, e dadas as especificidades dos serviços prestados pelos DAESPQ e NJURI, integraram o universo de clientes internos, apenas aqueles que em 2022 solicitaram serviços a estas áreas.

No total foram avaliados 60 itens através de perguntas fechadas. Para cada questão avaliada com pontuação inferior a 5, foi solicitada uma justificação para a mesma, no sentido de se identificarem os problemas associadas à classificação negativa.

O questionário incluía ainda um espaço destinado a comentários e/ou sugestões de melhoria.

A apresentação dos resultados tem por referência a média das avaliações atribuídas e a comparação com os dois anos anteriores.

- Assessoria Jurídica (NJURI)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela Assessoria Jurídica (NJURI), a taxa de resposta foi de 40 %, inferior à dos dois anos anteriores (53 % em 2021 e 88 % em 2020), e o grau de satisfação global foi de 9,0, mantendo-se num nível muito positivo.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

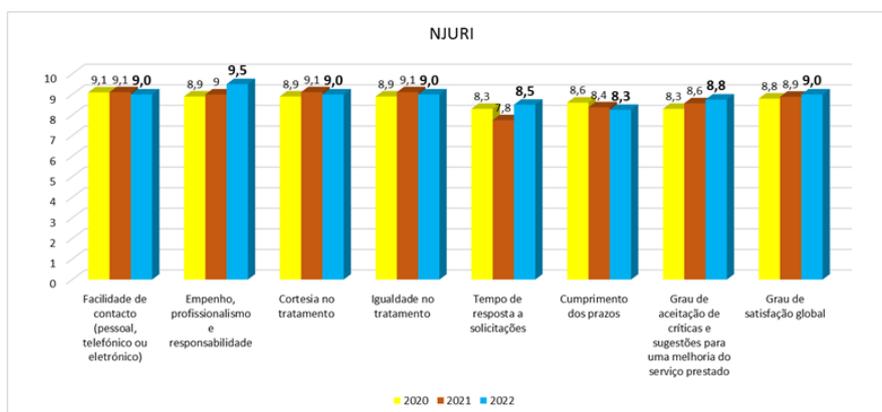


Figura 23: NJURI - Serviços prestados

- Departamento de Administração Geral – Área de Logística (ALOG)

Relativamente à atividade desenvolvida pela ALOG em 2022, a taxa de resposta ao inquérito foi de 57 % tendo aumentado face a 2021 (48 % em 2021 e 65 % em 2020). O Grau de Satisfação Global foi de 7,4, mantendo-se num nível positivo. Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

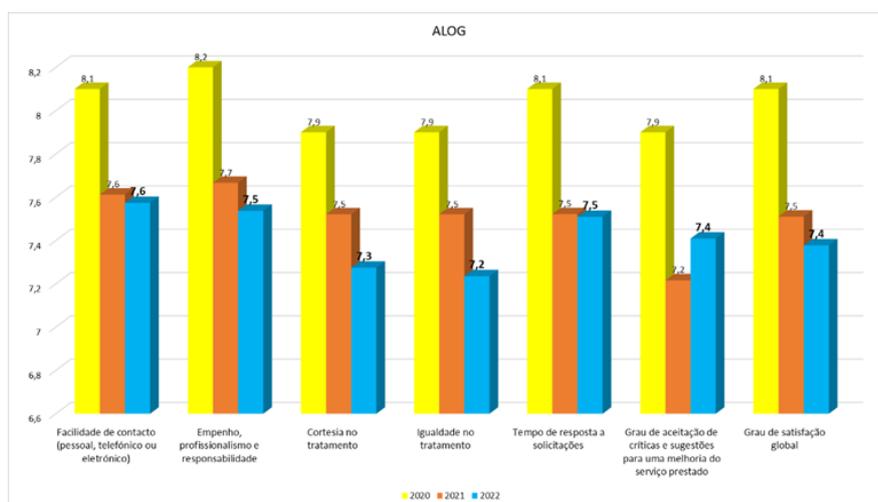


Figura 24: ALOG - Serviços prestados

- Departamento de Administração Geral – Área de Recursos Humanos

Relativamente à atividade desenvolvida pela ARH em 2022, a taxa de resposta ao inquérito foi de 63 %, superior à de 2021 (53 % em 2021 e 66 % em 2020). O Grau de Satisfação Global foi de 8,1, mantendo-se num nível positivo. Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

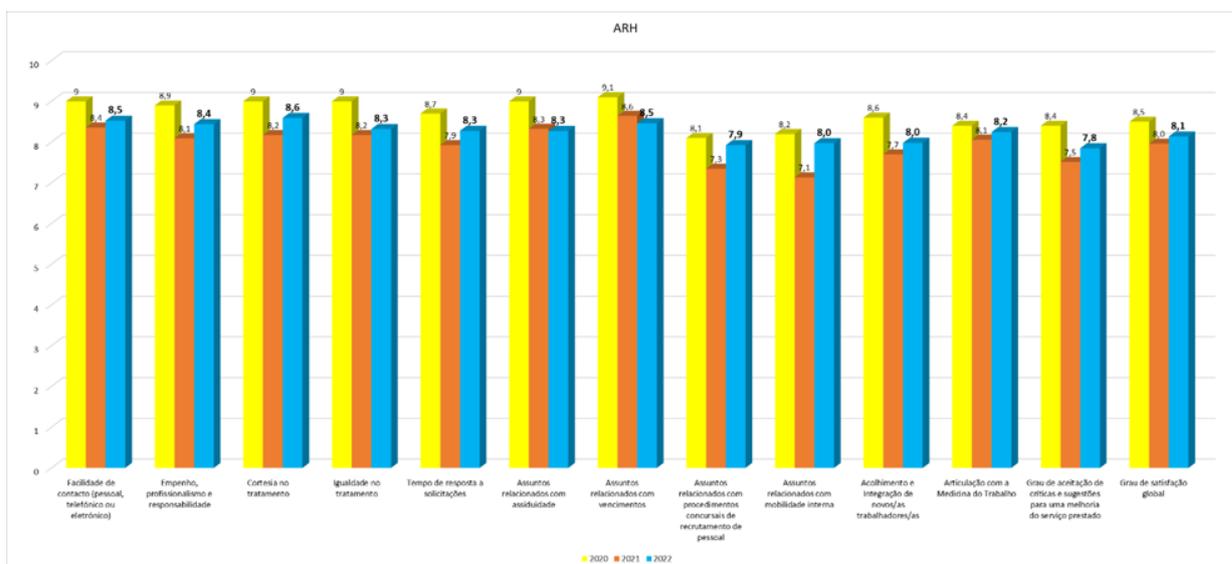


Figura 25: ARH - Serviços prestados

- Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ)

Relativamente à avaliação dos serviços de organização de eventos e de ação de formação, prestados pelo Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ), em 2022 a taxa de resposta foi de 71 % inferior às dos dois anos anteriores (75 % em 2021 e 100 % em 2020). O Grau de Satisfação Global foi 7,7. Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

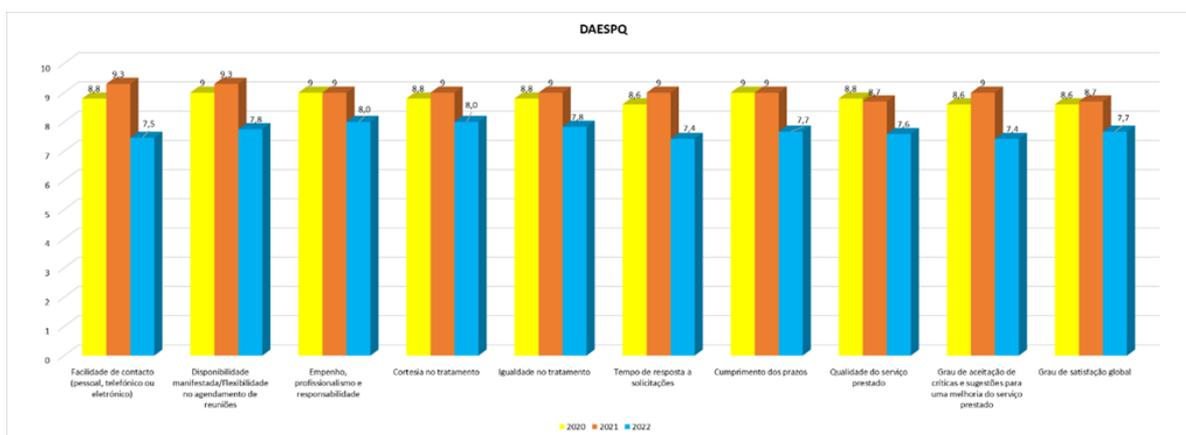


Figura 26: DAESPQ - Serviços prestados

- Núcleo para as Tecnologias da Informação (NTI)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pelo NTI em 2022, a taxa de resposta foi de 62 % tendo aumentado face a 2021 (51 % em 2021 e 65 % em 2020). O grau de satisfação global de 7,6, mantendo-se num nível positivo. Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

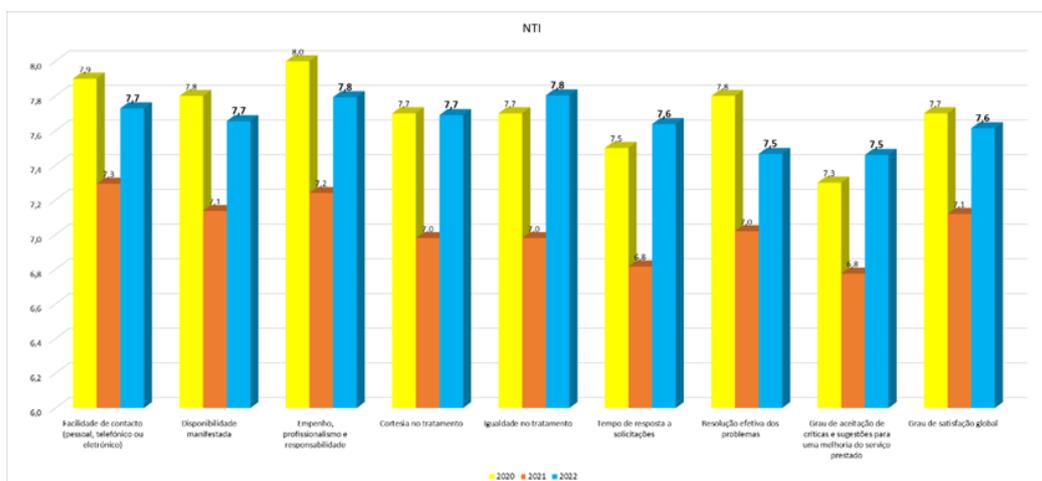


Figura 27: NTI - Serviços prestados

- Unidade de Identidade e Inovação (UII)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pelo NCI em 2022, a taxa de resposta foi de 57 % tendo aumentado face ao ano anterior (50 % em 2021 e 63 % em 2020). O Grau de Satisfação Global foi de 7,7, mantendo-se num nível positivo.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

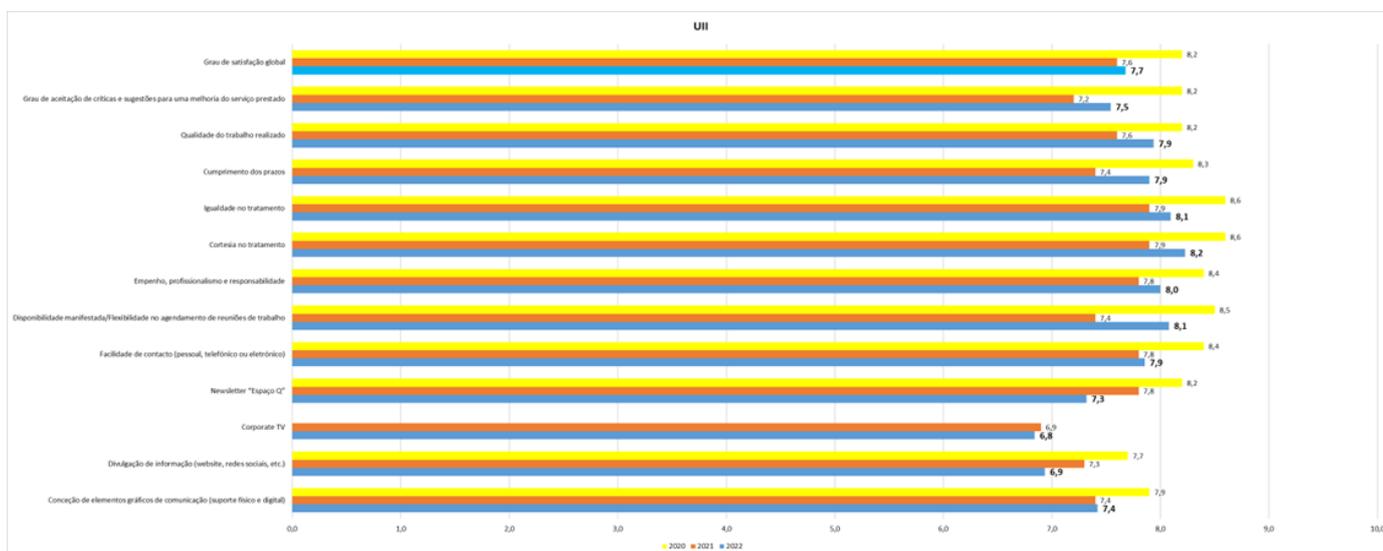


Figura 28: UII - Serviços prestados

2.7 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

A tabela 36 sintetiza a autoavaliação do IPQ sobre o sistema de controlo interno, sendo em seguida identificadas algumas conclusões e ações de melhoria.

Tabela 36 - Autoavaliação do IPQ sobre o SCI

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Estão definidas nos procedimentos e instruções de trabalho auditados no âmbito do SGQ certificado de acordo com a Norma ISO 9001 para todas as áreas do Instituto.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			<p>É efetuada, através da realização de auditorias internas e das ações decorrentes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e da Metodologia de Avaliação de Riscos implementada, a verificação efetiva da legalidade, regularidade e boa gestão do Instituto.</p> <p>O IPQ mantém o Fiscal Único nomeado através do Despacho n.º 1272/2020 dos Ministérios da Economia e da Transição Digital e Finanças, de 29 de janeiro de 2020, o qual remete à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.</p> <p>O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas.</p>
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			O Fiscal Único e o Técnico Oficial de Contas possuem as qualificações e habilitações necessárias para o exercício das funções e os auditores internos das várias unidades orgânicas receberam formação adequada no âmbito do SGQ e do SGC.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			<p>Estão definidos os princípios e valores do Sistema Português da Qualidade onde se inserem as atividades do Instituto incluindo a obrigação de respeitar os princípios e os valores das organizações internacionais em que o IPQ está integrado (CEN, CENELEC, ISO, IEC, EURAMET, OIML, BIPM, WTO, etc.). O IPQ integra a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”.</p> <p>Estão definidos os Princípios e Valores da Conciliação, no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, certificado de acordo com a NP 4552:2022.</p> <p>O IPQ cumpre o disposto no seu Código de Conduta e Ética, aprovado por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Economia de 3 de março de 2020 e pelo Despacho n.º 9977/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 16 de outubro de 2020, onde estão estabelecidos os princípios, valores e regras de conduta e ética que pautam a atuação de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções no Instituto. O Código de Conduta e Ética encontra-se divulgado por todos/as os/as trabalhadores/as e pelas outras partes interessadas, estando disponível no <i>website</i> do Instituto.</p> <p>O IPQ é membro do Fórum iGen – Fórum para a Igualdade, tendo subscrito os seus princípios.</p> <p>O IPQ é membro fundador da Rede RSO.pt - Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações e atualmente encontra-se a desenvolver trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho dedicado à Igualdade de Género.</p>

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				O IPQ disponibiliza no seu website uma Declaração de Igualdade de Género .
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Anualmente é elaborado um Plano de Formação com base nas necessidades identificadas na avaliação de desempenho complementadas com necessidades de formação com interesse para as atividades/projetos. O Plano de Formação Anual encontra-se disponível na Intranet para consulta dos/as trabalhadores/as.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os/as dirigentes das unidades orgânicas?	X			Está implementada a prática de reuniões regulares de despacho entre a Direção e os/as Dirigentes, reuniões regulares conjuntas com os/as Diretores/as de Departamento e de Unidade, em vários domínios.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Em 2022 o IPQ foi objeto das seguintes ações de auditoria e controlo externo: auditorias externas de acompanhamento das certificações NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2016, por parte da APCER; Fiscal Único; auditoria internacional segundo a NP EN ISO/IEC 17025 ao Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), no âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo do Comité Internacional dos Pesos e Medidas (CIPM-MRA), Projeto EURAMET 1123 <i>On site peer review</i> , e realizada por avaliadores do INRIM (Itália).
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional respeita integralmente a lei orgânica e os estatutos do IPQ, conforme descrito na Nota Introdutória do presente Relatório de Atividades.
2.2 Qual a percentagem de trabalhadores/as avaliados/as de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Encontram-se estabelecidos objetivos SIADAP para 100 % dos/as trabalhadores/as.
2.3 Qual a percentagem de trabalhadores/as que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			94 % da totalidade de trabalhadores/as que exerceram funções no IPQ ao longo de todo o ano de 2022, frequentaram, pelo menos, uma ação de formação.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			O IPQ possui vários regulamentos: - Regulamento Interno do IPQ (Regulamento de Pessoal e de Organização Interna de Serviços); - Regulamento do Fundo de Maneio; - Regulamento de Inventário e Cadastro; - Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas com Deslocações em Serviço; - Regulamento de uso de viaturas afetas ao IPQ; - Regulamento de Prestação de Trabalho em regime de teletrabalho. Existem também manuais de procedimentos de <i>workflow</i> no âmbito das ferramentas informáticas CRM e <i>Sharepoint</i> e todas as atividades desenvolvidas pelo IPQ estão descritas em procedimentos de gestão e operacionais e instruções de trabalho. Estes procedimentos estão identificados no Manual do Sistema de Gestão do IPQ, integrado no SG certificado de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, alguns dos quais sujeitos a <i>peer evaluation</i> internacional no âmbito do LNM.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Está definida e formalizada através da Deliberação n.º 1337/2022, de 23 de setembro de 2022, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 238/2022, de 13 de dezembro

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Para as compras centralizadas de papel, economato, consumíveis e produtos de higiene é elaborado um Plano Anual de Compras. São ainda elaboradas anualmente as previsões de outras compras, investimentos e planos de missões ao estrangeiro, devidamente aprovados.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?	X			Sempre que há sobrecarga de trabalho, necessidade de competências específicas adicionais ou para efeitos de substituição temporária, os/as trabalhadores/as podem rodar de funções, reforçando as unidades ou integrando grupos de trabalho.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As responsabilidades funcionais das unidades orgânicas estão definidas nos Estatutos do IPQ e em Despachos e Deliberações Internas. Para cada um dos postos de trabalho existe um descritivo de funções documentado (Monografia do Posto de Trabalho), que serve de suporte para os procedimentos concursais de admissão. Cada unidade orgânica tem a sua matriz de competências, onde consta a indicação de cada trabalhador/a e respetivas funções e respetiva ligação à Monografia do Posto de Trabalho.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Encontram-se definidos nos procedimentos e instruções de trabalho do sistema de gestão, no CRM e <i>Sharepoint</i> online.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Estão estabelecidos nos procedimentos atrás referidos, existindo nomeadamente no CRM circuitos em que os documentos são automaticamente atribuídos para “filas de tarefas” com responsável individualmente fixado no circuito e com passagem automática para o responsável seguinte no processo.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Durante 2022 vigorou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) 2022-2025. Este Plano é divulgado internamente, junto das entidades competentes e disponibilizado no website do IPQ para consulta pública.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O PPR é monitorizado anualmente, sendo os respetivos relatórios de execução disponibilizados publicamente. O Relatório de Execução do PPR referente ao ano de 2021 foi remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção em 8 de junho de 2022 e encontra-se disponível no <i>website</i> do IPQ. Neste momento encontra-se em elaboração o Relatório de Execução do PPR referente a 2022.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			O IPQ dispõe de uma aplicação informática de ERP (SINGAP) que assegura a gestão integrada da Contabilidade, Assiduidade de Pessoal, Processamento de vencimentos, Tesouraria, Faturação e Gestão de Expediente. Os processos geridos em CRM têm gestão documental associada. Toda a restante atividade é desenvolvida no <i>Sharepoint online</i> .
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações de execução de trabalho dos laboratórios, de gestão de recursos humanos e assiduidade, de faturação e controlo de cobranças articulam-se no âmbito das interfaces do

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				ERP (ele próprio um sistema integrado) com o PROQUAL em 2022 e com o INPORQUAL a partir de abril de 2023.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As auditorias internas e externas validam periodicamente a fiabilidade dos outputs.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Toda a informação extraída suporta os processos de decisão seja na área da despesa, da gestão das dívidas ou do desenvolvimento das atividades. Mensalmente são emitidos relatórios e mapas de execução das atividades e relatórios de desempenho dos indicadores BSC que serve de base à tomada de decisões nas várias unidades orgânicas. Para além das reuniões entre Conselho Diretivo e Dirigentes e em cada uma das unidades orgânicas, trimestralmente o Conselho Diretivo, os/as Dirigentes e a Gestão da Qualidade, reúnem para fazerem o ponto de situação do desempenho e do grau de execução das atividades do Instituto. Adicionalmente e, no âmbito do sistema de gestão é efetuada a Revisão pela Gestão suportada pelos outputs de informação, gerando ela própria <i>outputs</i> que dão origem a ações de melhoria a implementar.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			O acesso individual aos postos de trabalho é controlado por palavras de acesso protegidas e o acesso é condicionado, quer aos servidores internos, quer ao <i>Data Center</i> gerido pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Está instituído um processo rigoroso de <i>backups</i> com frequências variáveis de acordo com o grau de risco e prioridade com ciclos diários e semanais, conservados na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, em condições de segurança física e de intrusão. Após a migração da informação para o MS365, os backups são assegurados pela Microsoft.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			O IPQ utiliza aplicações informáticas cujo acesso encontra-se dependente de processos de autenticação. A segurança da informação é garantida pelas entidades fornecedoras do <i>software</i> e a existência de <i>backups</i> está salvaguardada no <i>Data Center</i> que se encontra alojado na Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Decorrente das ações de auditoria e controlo externo a que o IPQ foi sujeito em 2022, destacam-se as seguintes conclusões e pontos fortes:

- Compromisso de Gestão, planeamento estratégico e definição de objetivos e metas;
- Integração dos objetivos (BSC) no sistema de avaliação de desempenho do SIADAP;
- Sensibilização e focalização de todos/as os/as auditados/as relativamente ao imperativo de satisfação do cliente pela qualidade do serviço prestado;
- Cultura de iniciativa e melhoria contínua da organização, dos processos, dos recursos e dos serviços;
- Competência, sentido de rigor, sensibilidade e disponibilidade de todos os auditados;
- Orientação para o cumprimento das necessidades e expectativas dos clientes, bem como para o bem-estar das pessoas que trabalham no IPQ;
- A temática da conciliação é tida como incorporada na vivência da organização;
- Conhecimentos por parte dos/as trabalhadores/as da existência de boas práticas de conciliação;

- Quando em comparação com outras entidades foi consensual o posicionamento superior em matéria de conciliação.

Como informação complementar importa referir que:

- Em 2022, o IPQ manteve o Fiscal Único nomeado através do Despacho n.º 1272/2020 dos Ministérios da Economia e da Transição Digital e Finanças, de 29 de janeiro de 2020, o qual remeteu à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.
- O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas.
- De forma a operacionalizar a estratégia do IPQ, permitindo o acompanhamento e avaliação contínua da atividade departamental e institucional são monitorizados indicadores *Balanced Scorecard* (BSC), descritos mais em detalhe no ponto 2.6.2 deste Relatório, que permite efetuar a monitorização, gestão e controlo da atuação de cada unidade orgânica, possibilitando, a qualquer momento, identificar o efetivo grau de execução dos seus objetivos, tomar decisões, e implementar medidas corretivas oportunas tendo em vista a satisfação integral das metas estabelecidas em sede de planeamento.
- Relativamente à atividade corrente é ainda produzido, trimestralmente, um mapa de indicadores, designado por “IPQ em síntese”, disponível em permanência na Intranet, que reúne um conjunto de informação relevante de cada unidade orgânica a fim de permitir a implementação atempada de medidas corretivas, sempre que se justifique.

2.8 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Este ponto integra as medidas implementadas no IPQ e as ferramentas utilizadas com o objetivo de melhorar continuamente o desempenho.

2.8.1 Análise de Riscos e Oportunidades

Na definição e planeamento das suas atividades, o IPQ, para além de considerar as necessidades e expectativas das suas partes interessadas, também identifica quais os condicionalismos internos e externos relevantes para a concretização da sua missão e estratégia e que possam afetar a sua capacidade para atingir os resultados pretendidos.

Uma das ferramentas utilizadas pelo IPQ é a Análise SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*, através da qual são diagnosticados os pontos fortes e os pontos fracos que influenciam internamente as atividades desenvolvidas e que o IPQ se propõe desenvolver, relacionando-os com fatores externos, onde são avaliadas as oportunidades e ameaças com impacto no desempenho do IPQ. Com base nesta análise é possível identificar elementos-chave para a gestão estratégica do IPQ, considerando, a um nível transversal, os riscos a ter em conta e as oportunidades a explorar. Esta análise dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, conjugada com a análise e avaliação de riscos e oportunidades associada aos processos e atividades que o IPQ desenvolve, enquadrada no sistema de gestão implementado de acordo com os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e

NP 4552:2022, permite estabelecer prioridades de atuação, metas consentâneas com a realidade e trabalhar para a melhoria contínua do desempenho.

Tabela 37 – Análise SWOT

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade e de um Sistema de Gestão da Conciliação certificados por entidade independente, de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2016, e de uma forte cultura de gestão por objetivos. Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade reconhecido a nível europeu, com base nas normas NP EN ISO/IEC 17025 para a garantia da competência de laboratórios, e ISO 17034 para a atividade de preparação de materiais de referência e de materiais de referência certificados. Existência de um sistema de avaliação do Organismo Nacional de Normalização, realizado por entidade independente, aos requisitos das <i>Internal Regulations</i> e Guia 22 do CEN/CENELEC, para se ser membro dessas organizações europeias de normalização. Equipas altamente competentes e especializadas, com elevado nível de tecnicidade e conhecimento. Signatário do CIPM-MRA enquanto Estado-Membro da Convenção do Metro. Sistema Metrológico Integrado e Autossustentável (Metrologia científica, aplicada e legal). Fortes parcerias implementadas, com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com elevado nível de reconhecimento internacional. Existência de medidas e práticas organizacionais implementadas que facilitam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Elevado e consistente nível de satisfação de clientes e entidades parceiras, medido por entidade independente. Existência de áreas de lazer privativas para usufruto dos/as trabalhadores/as, bem como de um ginásio nas instalações do IPQ. Existência de ferramentas para expressão de opiniões (Ex.: área na disponível na Intranet para sugestões/reclamações, questionários, emails, reuniões) e de um sistema de tratamento das mesmas. Existência de medidas que permitem ao IPQ continuar a exercer a sua atividade num cenário de confinamento como o associado à COVID-19. 	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade na manutenção e atualização das instalações laboratoriais bem como no investimento na renovação e manutenção de equipamentos laboratoriais para manter a sua função de Instituição Nacional de Metrologia e o nível e rigor da atividade metrológica. Dificuldade de investimento para promover ações e implementar medidas que promovam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal por restrições que resultam da legislação aplicável à Administração Pública e do Sistema Orçamental, apesar do Instituto viver exclusivamente de receitas próprias. Dificuldade de investimento na melhoria da infraestrutura tecnológica e nos sistemas de informação disponíveis, por restrições que resultam da legislação aplicável à Administração Pública e do Sistema Orçamental, apesar do Instituto viver exclusivamente de receitas próprias. Ausência de um sistema integrado de SST. Parque automóvel antigo. Restrições elevadas à participação em missões para trabalhos europeus e internacionais devido a condicionamentos orçamentais, com efeitos na atualização de conhecimentos técnicos e científicos, na representação institucional nacional nos organismos europeus e internacionais e na defesa do interesse nacional Dificuldade em aumentar o mapa de pessoal em virtude das restrições legais e orçamentais, nomeadamente a impossibilidade de recrutar recursos humanos sem vínculo à Administração Pública. Dificuldade na integração e renovação quadros técnicos especializados, por insuficiência de profissionais com perfil técnico-científico adequado na Administração Pública. Impossibilidade de realizar um maior investimento na formação e qualificação de recursos humanos. Elevada média de idades dos/as trabalhadores/as. Dificuldade em acompanhar as novas áreas de normalização que surgiram e continuam a surgir a nível europeu e internacional para dar resposta à transição digital, energética e ambiental por falta de recursos humanos internos e falta de financiamento para financiar a atividade de normalização para os ONS e entidades integradas nas CT. Inexistência de publicidade institucional para promover o SPQ.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> Existência de programas europeus com financiamento disponível nos âmbitos da Normalização e da Metrologia. Capacidade de I&D e Integração na Rede Europeia no âmbito das EMN (<i>European Metrology Networks</i>), no <i>European Metrology Programme for Innovation and Research (EMPIR)</i> e no <i>European Partnership on Metrology (EPM) do Horizon Europe</i>. Crescente interesse da Academia e dos investigadores pela normalização pois os programas de financiamento dos projetos de investigação valorizam a componente de promover a integração dos resultados científicos e da inovação nas normas e a aproximação entre a Inovação e as Normalização Política e contexto internacional favorável à utilização das normas para a concretização dos ODS e nomeadamente o objetivo de carbono zero Aumento de mercado de controlo metrológico por via regulamentar, em especial em áreas sensíveis como a saúde, o ambiente e a energia. Política legislativa Europeia do Mercado Interno remetendo para requisitos de normas técnicas harmonizadas. Política favorável à articulação entre Qualidade e Inovação. Alargamento da aplicação das regras e metodologias do SPQ a novos âmbitos de atividade na área da qualificação. Cooperação com as Universidades, Laboratórios de I&D, Centros de Saber e Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Integração do ensino sobre normalização, metrologia e qualidade nos currícula do ensino secundário e superior. Alargamento da prática de reuniões virtuais ou híbridas que permitem uma maior participação das organizações portuguesas no trabalho de normalização nacional, europeu e internacional. Publicação de legislação associada à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal Rede de infraestruturas locais. Proximidade de: transportes públicos; centro de saúde, hospitais, clínicas médicas e farmácias; escolas públicas e privadas; equipamentos sociais para crianças e idosos (creches e lares de idosos); estabelecimentos comerciais, infraestruturas desportivas e culturais. 	<ul style="list-style-type: none"> Sistema Orçamental do Estado desajustado para as instituições que vivem exclusivamente de receitas próprias, não permitindo o uso dos saldos. Obrigações legais e regulamentares aplicáveis ao IPQ, enquanto entidade pertencente à administração central do estado. Dificuldade na gestão financeira de dinheiros de fundos europeus de I&D, incluindo a gestão de bolsas de investigação nesse âmbito. Insuficiente capacidade de mobilização e financiamento de partes interessadas para participação ativa nos trabalhos normativos europeus e internacionais. Alteração da política e na estratégia da Comissão Europeia relativamente às normas harmonizadas, com destaque para o setor da construção, e os entraves na rápida citação das normas aprovadas no JOUE. Alteração da política ou do programa de financiamento europeu relativamente à tradução dos documentos normativos europeus. Clima de incerteza e imprevisibilidade política e económica decorrente da invasão da Ucrânia por parte da Rússia.

Para analisar e proceder à avaliação de riscos e oportunidades, o IPQ tem implementada a metodologia FMEA - *Failure Mode and Effects Analysis*, que permite fazer uma análise sistemática preventiva, a qual passa por identificar falhas/oportunidades potenciais e avaliar os respetivos efeitos, que possam vir a ter impacto nos serviços, nas pessoas ou no ambiente, designadamente:

- estabelecer ações que possam eliminar/reduzir as causas que determinem potenciais falhas ou que aumentem os efeitos desejados de determinada oportunidade;
- reavaliar os impactos anteriormente determinados para confirmação do sucesso das medidas, no sentido da minimização ou potenciação dos mesmos, caso se trate de riscos ou oportunidades, respetivamente.

Para cada tipo/fator de risco/oportunidade identificado é calculado o índice de risco associado, que resulta do produto dos índices de Impacto, Ocorrência e Detecção. Para se verificar a necessidade ou não da implementação de ações corretivas, são analisados conjuntamente estes três índices.

O IPQ tem também implementado, desde 2009, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). Este Plano integra um levantamento de riscos que configurem práticas de corrupção, sendo os mesmos avaliados e monitorizados com recurso à FMEA

O PPR é uma ferramenta de gestão dinâmica, constituindo um instrumento de reforço do Sistema de Controlo Interno. Neste sentido, é objeto de controlo e monitorização, de modo a assegurar a aplicabilidade, utilidade e eficácia das medidas nele estabelecidas, bem como a sua atualização, de acordo com as atividades desenvolvidas. O respetivo mapa de riscos é monitorizado trimestralmente, sendo efetuada uma avaliação da eficácia das ações nele previstas, após 31 de dezembro de cada ano. O mapa pode ser revisto sempre que for necessário, garantindo-se desta forma a sua permanente atualização, sem que seja necessário proceder a uma nova revisão do PPR em vigor.

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se justifique a sua revisão nos termos da legislação em vigor. Anualmente, no mês de abril, é elaborado o Relatório de Avaliação da execução do PPR em vigor, na fase do ciclo de gestão correspondente à Autoavaliação, a qual compreende a elaboração do Relatório de Atividades.

Durante 2022 esteve em vigor o PPRCIC 2022-2025, disponível no *website* do IPQ [aqui](#).

2.8.2 *Balanced Scorecard*

De modo a garantir a eficácia do planeamento e do controlo da estratégia organizacional, o IPQ monitoriza e avalia o seu desempenho através da metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), assegurando o desenvolvimento da sua estratégia organizacional, assente na visão e missão, considerando as perspetivas/dimensões das partes interessadas, financeira, de inovação e aprendizagem, de processos e de recursos.

Da totalidade dos indicadores de desempenho definidos anualmente, são selecionados os que necessitam de acompanhamento permanente, quer em função da sua natureza, quer do seu contributo para a concretização do objetivo associado.

Numa perspetiva de melhoria contínua e avaliação em termos de eficácia e de eficiência, são criadas metas intercalares com métricas associadas, que permitem monitorizar o desempenho de cada indicador BSC ao longo do ano, face à meta final.

Mensalmente são identificados os resultados relativos a cada indicador e elaborado o respetivo relatório de desempenho. Este relatório e os mapas de apoio de cada unidade orgânica, são importantes ferramentas de apoio à

gestão estratégica, já que concentram numa única base informativa todos os elementos relevantes referentes aos indicadores de desempenho, permitindo visualizar, em qualquer momento, os resultados alcançados face aos objetivos traçados, bem como monitorizar e avaliar continuamente a *performance* da organização.

Este exercício, estritamente ligado com a manutenção do sistema de gestão, envolvendo simultaneamente os responsáveis pela gestão da qualidade de cada unidade orgânica e os responsáveis pela monitorização dos indicadores BSC, permitiu controlar o desempenho dos objetivos, estabelecendo as medidas e ações necessárias para a correção dos desvios verificados, afetar os recursos mais adequados, reduzir custos e trabalhar no sentido de cumprir as metas estabelecidas.

Em 2022 foram monitorizados 56 indicadores com recurso ao BSC, da totalidade dos 98 indicadores existentes para avaliar o desempenho do IPQ. 98 % dos indicadores BSC foram cumpridos/superados.

2.8.3 INPORQUAL

O projeto INPORQUAL – Portal da Qualidade apresenta-se como uma solução macro que abrange todas as áreas de negócio do IPQ, com um desenho e tecnologia mais adequados às exigências atuais, com redução de custos de contexto, quer para os operadores económicos, quer internamente.

Este projeto tem um impacto significativo na atividade do IPQ, uma vez que se trata de um processo de transformação digital e de reengenharia dos processos, com a ambição de se atingir uma total desmaterialização e automatização dos mesmos. Pretende-se que a organização que daqui resultar seja essencialmente digital com utilização intensiva de TIC e que incentive fortemente clientes, parceiros, entidades qualificadas, entidades fiscalizadoras, bem como outras partes interessadas da informação/documentação produzida e disponibilizada pelo IPQ, a recorrer primordialmente ao canal digital.

O INPORQUAL visa assim a racionalidade processual na relação com cidadãos e empresas, contribuindo com a desmaterialização/simplificação de processos e sua automatização para a redução drástica do uso de papel, dentro da linha das medidas aprovadas em Conselho de Ministros para a “redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão na Administração Pública”. Desta forma pretende-se promover a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos, com vista a aumentar a interação e eficiência dos serviços e a reduzir significativamente o peso das atividades administrativas associadas à sua atividade, através de:

- Criação de um ponto de acesso via *web* aos seus serviços a parceiros e clientes, com base em tecnologia responsiva e com *backoffice* que proporcione inserção e gestão facilitada de informação, com possibilidade de atendimento 24 horas x 7 dias pela facilidade de acesso remoto. Desta forma o IPQ ficará mais capacitado para cumprir com as suas atribuições para todo o território nacional, evitando deslocações incómodas e dispendiosas para os clientes.
- Reforço da coesão interna, decorrente do esforço de sistematização de processos, da eliminação de suportes e meios de comunicações pouco estruturados, como sejam o Excel ou e-mail, que não garantem integridade e visibilidade dos dados, e da possibilidade de monitorização, avaliação e controlo dos processos desmaterializados e automatizados.
- Alinhamento com prioridades de investimento da Administração Públicas na área das TIC, nomeadamente pela interoperabilidade com a plataforma iAP, com recurso ao Cartão de Cidadão e à Chave Móvel Digital; pela interoperabilidade com a Plataforma de Pagamentos da Administração Pública para efeito de faturação e

cobrança; pela interoperabilidade com a plataforma de Notificações Eletrónicas do Estado com recurso à utilização da *gateway* de envio de SMS; pelo alojamento da aplicação no centro de dados do Ministério da Economia; pela partilha de infraestrutura de comunicações no âmbito do Ministério da Economia; pelo recurso aos acordos quadro de licenciamento de Software, no âmbito do Ministério da Economia.

- Redução de tempo com a gestão administrativa dos processos, particularmente resultante da alocação a tarefas administrativas de um conjunto muito alargado tanto de Técnicos Administrativos como de Técnicos Superiores, os últimos dos quais, como resultado do projeto, ficarão mais libertos para alocar o seu tempo a tarefas de maior valor acrescentado.

Este projeto contribui assim positivamente para 9 itens do Plano de Racionalização das TIC: Racionalização, organização e gestão da função informática; Racionalização de comunicações; Racionalização dos centros de dados e computação em nuvem na Administração pública; Interoperabilidade na Administração Pública; Autenticação e assinatura eletrónicas na AP; Racionalização da prestação de serviços públicos por meios eletrónicos; Racionalização das TIC e modernização administrativa dentro dos organismos públicos; Central eletrónica de Arquivo do Estado; Administração aberta e novos canais de atendimento.

Durante 2022, continuaram os trabalhos relativos à implementação do projeto INPORQUAL - Portal da Qualidade. Apesar das funcionalidades do sistema estarem desenvolvidas, foram identificados itens que incrementam a usabilidade e performance do sistema, contribuindo para a sua maturidade. Assim, foi dada continuidade às atividades deste projeto, estimando-se a sua plena entrada em produção no ano de 2023.

2.8.4 Certificações NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2016/2022

Em 2022, nos dias 28 e 29 de abril, realizaram-se as auditorias externas de 2.º acompanhamento da certificação NP EN ISO 9001:2015 e da certificação NP 4552:2016.

As constatações identificadas no decorrer das mesmas, foram tratadas de acordo com o previsto nos procedimentos do Sistema de Gestão, sendo que para cada uma delas foi realizada a análises de causas, o impacto no trabalho desenvolvido, identificadas ações corretivas, ações de acompanhamento e efetuada a avaliação da eficácia das ações implementadas.

No que se refere ao Programa Anual de Auditorias Internas 2022, o grau de execução foi de 75 %, não tendo sido possível realizar uma das auditorias planeadas, devido à implementação do INPORQUAL⁷. As auditorias internas são asseguradas por auditores/as da Bolsa de Auditores Internos do IPQ, qualificados no âmbito dos dois referenciais normativos.



Após a obtenção da certificação ISO 9001 em março de 2011, o IPQ tem vindo a melhorar continuamente o SGQ e a implementar ações de melhoria, quer decorrentes de necessidades identificadas no dia-a-dia, quer decorrentes de oportunidades de melhoria identificadas nas auditorias internas e externas e nos próprios inquéritos da avaliação de satisfação realizados às partes interessadas relevantes, onde se incluem trabalhadores/as, clientes internos/as, clientes externos/as e entidades parceiras.

⁷ Ver 2.8.3

No que se refere ao Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (SGC), foi obtida em 2020, pela primeira vez, a concessão da certificação de acordo com a NP 4552:2016, tornando-se o IPQ na primeira entidade da Administração Pública Central a alcançar esta distinção.

Durante 2022, o IPQ procedeu a alterações no SGC de modo a adequá-lo à nova versão da norma que veio a ser publicada a 15 de novembro. À data da elaboração do presente relatório, já se encontra confirmada a recertificação do SGC de acordo com a NP 4552:2022, na sequência da auditoria externa, realizada no passado mês de março.

Esta informação encontra-se disponível no website do IPQ nas áreas dedicadas à Qualidade e à Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

No âmbito dos princípios e valores através dos quais o IPQ baseia a sua conduta, orienta a sua estratégia, as suas políticas, práticas e processos, importa referir as ações desenvolvidas em 2022:

A. Credibilidade e transparência – *funcionamento baseado em regras e métodos conhecidos e aceites ao nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional e supervisionado por entidades representativas. As políticas, decisões e atividades, são dadas a conhecer de forma clara, objetiva, atempada e acessível, dentro dos limites do razoável e de modo compreensível a quem possa por elas ser afetado de forma significativa. O princípio da transparência não exige que informações protegidas ou críticas para a atividade do IPQ sejam públicas, nem que sejam disponibilizadas informações privilegiadas ou que possam infringir obrigações legais, comerciais, de segurança ou de privacidade pessoal.*

O funcionamento do Sistema Português da Qualidade é credível e transparente, baseando-se em regras e métodos reconhecidos e aceites a nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional. Toda a informação relativa à atividade do IPQ encontra-se disponível no seu *website*, designadamente, o Orçamento e Contas, os Instrumentos de gestão (QUAR, Plano e Relatório de Atividades, Balanço Social – que contém dados relativos aos recursos humanos e financeiros), o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a documentação relativa a Procedimentos concursais de recrutamento de pessoal, informação sobre o Fiscal Único, a Política da Qualidade e da Conciliação, bem como o Código de Conduta e Ética.

B. Horizontalidade e Universalidade – *abrangência de todos os setores e tipos de atividade económica, seus agentes e resultados, e a sociedade em geral.*

O Sistema Português da Qualidade é um sistema horizontal e universal para todos os setores da sociedade, bem como para todos os tipos de atividade e seus agentes económicos.

C. Coexistência, abertura e adesão livre e voluntária – *podem aderir ao SPQ todos os sistemas ou entidades que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, cabendo a cada entidade decidir sobre a sua adesão.*

Com o Sistema Português da Qualidade podem coexistir outros sistemas setoriais ou entidades desde que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, visando o seu funcionamento contribuir para a igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento sustentado. As regras e procedimentos encontram-se disponíveis e cumprem a legislação e os referenciais normativos em vigor. O cumprimento das regras de conduta e ética, asseguram a credibilidade das atividades desenvolvidas.

D. Descentralização – *assenta na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto.*

O Sistema Português da Qualidade é descentralizado, assentando na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto, cabendo a cada entidade a decisão de aderir voluntariamente.

E. Transversalidade, Igualdade e Não Discriminação - *respeito pelos princípios da transversalidade de género, da igualdade e da não discriminação, garantindo que todas as pessoas são tratadas com a mesma dignidade social e que ninguém é privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever com base, designadamente, nas responsabilidades familiares, no sexo, na ascendência, na deficiência, na idade, na raça ou etnia, na língua, no território de origem, na nacionalidade, na religião ou crença, em convicções políticas ou ideológicas, na instrução, na situação económica, social ou familiar, na orientação sexual e identidade de género*⁸.

Todos/as os trabalhadores/as são tratados de igual forma não existindo qualquer situação de discriminação de qualquer espécie. No inquérito anual de avaliação da satisfação realizado aos/às trabalhadores/as os fatores “Igualdade de Tratamento” e “Igualdade de Oportunidades”, obtiveram, numa escala de 1 a 10, as avaliações de 6,8 e 7,0, respetivamente, o que numa escala de 1 a 10 representa um resultado positivo. Nos procedimentos de admissão de pessoal, o IPQ assegura que todas as pessoas são tratadas de igual forma sem prejudicar ou beneficiar ninguém em detrimento de outros. Das 7 pessoas que em 2022 iniciaram funções, 5 são do sexo feminino e 2 são do sexo masculino.

F. Conciliação – *o planeamento do trabalho tem em conta a satisfação das necessidades familiares e/ou pessoais do/a trabalhador/a e a promoção de uma participação equilibrada de homens e de mulheres na vida pública e privada*⁹.

O IPQ disponibiliza várias formas de organização do tempo de trabalho de acordo com as necessidades familiares e/ou pessoais dos/as trabalhadores/as. Para além do horário flexível com duas plataformas fixas, existem trabalhadores/as com jornada contínua, com horários fixos e com estatuto de trabalhador-estudante, realidade que é tida em consideração aquando do planeamento do trabalho. Da mesma forma, são também consideradas neste planeamento, as ausências relativas à partilha de responsabilidades parentais, quer se apliquem a trabalhadoras ou a trabalhadores.

No inquérito anual de avaliação da satisfação realizado aos/às trabalhadores/as, em 2022 a “Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal” obteve, numa escala de 1 a 10, uma avaliação de 7,5, mantendo o nível positivo alcançado em anos anteriores.

G. Responsabilização – *assunção da responsabilidade pelo impacto das atividades que desenvolve nas partes interessadas, na economia e na sociedade, respondendo a gestão de topo pelas suas decisões e ações perante os representantes dos interesses presentes na organização e as autoridades públicas, ou outras competentes, no que concerne a leis e regulamentos. No respeito pelo princípio da responsabilização, o IPQ assume as consequências que decorram da prática de condutas erradas, tomando as medidas necessárias para as corrigir, eliminar e evitar a sua repetição*.

Nos termos da Lei Orgânica do IPQ, é da competência do Presidente do Conselho Diretivo, por delegação de competências, exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal; praticar os atos respeitantes ao pessoal, previstos na lei e nos estatutos; aprovar os projetos dos regulamentos previstos nos estatutos e os que sejam necessários ao desempenho das atribuições do instituto; praticar os demais atos de gestão decorrentes da

⁸ Com base nos artigos 13.º, 15.º e 26.º da Constituição da República Portuguesa

⁹ Com base no artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa

aplicação do estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços; nomear os representantes do instituto em organismos exteriores; Elaborar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitado pelo membro do Governo da tutela; Constituir mandatários do instituto, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer; designar um secretário a quem caberá certificar os atos e deliberações; assegurar as relações internacionais e comunitárias do IPQ, I. P., e a sua representação nas comissões, grupos de trabalho ou atividades de organismos estrangeiros ou internacionais.

O IPQ dispõe de um Código de Conduta e Ética, aprovado por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Economia de 3 de março de 2020 e pelo Despacho n.º 9977/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 16 de outubro de 2020, onde estão estabelecidos os princípios, valores e regras de conduta e ética que devem pautar a atuação de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções no Instituto.

O IPQ dispõe também do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que integra um levantamento de riscos que configurem práticas de corrupção, sendo os mesmos avaliados e monitorizados trimestralmente. Quer o PPR quer os respetivos relatórios de execução, são disponibilizados publicamente no website do IPQ e remetidos às autoridades competentes nos termos da legislação em vigor.

H. Conduta ética – *as atividades são desenvolvidas de forma ética, com base em condutas e valores como a honestidade, equidade e integridade, aplicáveis aos/às trabalhadores/as, restantes partes interessadas e à sociedade em geral. Os princípios e valores que regem a atuação do IPQ são estabelecidos com a participação dos/as seus/suas trabalhadores/as, comunicados às partes interessadas e controlados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e da Conciliação através da audição das partes interessadas relevantes e de procedimentos de apresentação de sugestões e de reclamações.*

Para além do previsto, designadamente na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e nas orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, o IPQ dispõe de um Código de Conduta e Ética e orienta a sua atuação segundo Princípios e Valores que se encontram divulgados internamente pelos/as seus/suas trabalhadores/as e no seu *website* para as suas partes interessadas externas.

[Princípios e valores - IPQ](#)

O IPQ procede à audição das suas partes interessadas relevantes, internas e externas, através da realização de inquéritos, de reuniões, da receção de sugestões e de reclamações, tratando os resultados daí decorrentes, quer no que se refere à implementação de ações de melhoria, quer no que diz respeito ao desempenho dos indicadores que lhe estão associados.

I. Respeito pelas partes interessadas – *é assegurado o respeito pelas partes interessadas, ouvindo e considerando os respetivos pontos de vista relativamente a interesses que possam vir a ser afetados por decisões ou atividades.*

O IPQ dispõe de um sistema de apresentação de sugestões e de reclamações, o qual se encontra divulgado interna e externamente, sendo as mesmas sujeitas a tratamento de acordo com o estabelecido no âmbito do sistema de gestão certificado.

No planeamento e na execução da sua atividade o IPQ considera as necessidades e expectativas dos/as seus/suas trabalhadores/as, bem como as dos seus clientes e demais partes interessadas, por exemplo, através da informação recolhida nos inquéritos realizados anualmente, para além da recebida por via das sugestões.

No inquérito anual de avaliação da satisfação realizado aos/às trabalhadores/as, em 2022 o grau de satisfação relativo ao seu “Nível de envolvimento” alcançou, numa escala de 1 a 10, uma avaliação de 7,0, a “Forma como o/a Dirigente estimula a iniciativa do/a trabalhador/a” 6,9, e “Participar em atividades de melhoria/projetos de mudança na organização” 7,2, o que numa escala de 1 a 10, representam níveis de satisfação positivos.

No âmbito do SGC e de acordo com o previsto na NP 4552 são considerados os seguintes Domínios da Conciliação: Práticas Laborais; Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal; Serviços e Benefícios.

No quadro seguinte é possível verificar, por Domínio, quais as medidas que o IPQ tem implementadas e/ou que desenvolveu em 2022, e a sua relação com os aspetos da conciliação¹⁰ identificados para o ano em análise. No ponto 2.8.1 deste Relatório, na Análise SWOT estão identificados os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças à implementação de medidas no âmbito da Conciliação.

Tabela 38 – Medidas de conciliação por aspetos e domínios

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2022
PRÁTICAS LABORAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade em aumentar o mapa de pessoal em virtude das restrições legais e orçamentais. - Dificuldade na integração e renovação quadros técnicos especializados, por insuficiência de profissionais com perfil técnico-científico adequado na Administração Pública. - Incapacidade de recrutar recursos humanos sem vínculo à Administração Pública - Escassez de recursos humanos e elevada média de idades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento das atividades em função dos recursos existentes. Sempre que possível procura-se encontrar substitutos que consigam assegurar as tarefas, embora haja situações em que tal não ocorre. -As horas acumuladas no final de cada mês, resultantes da prestação de horas de trabalho para além das obrigatórias (para os/as quem têm horário flexível), são consideradas crédito para o mês seguinte, até ao limite máximo de 7 horas (um dia de trabalho). - Disponibilização de um horário flexível com uma plataforma fixa de manhã e outra de tarde, cada uma com duas horas. - Mensalmente os/as trabalhadores/as que disponham de horário flexível, dispõem de um período de 60 minutos que podem ser utilizados para justificar atrasos ou saídas antecipadas no início ou no fim das plataformas fixas, respetivamente. - Existência de duas salas equipadas com sistemas de videoconferência, que permitem a realização de reuniões em grupo. - Disponibilização de computadores portáteis a todos/as os/as trabalhadores/as com câmara e som, e com sistema telefónico integrado através do Microsoft Teams. - Disponibilização de um sistema integrado multimédia para o auditório Ricardo Fernandes, com um sistema de ecrã de LED´s que se pretende integrar com a <i>corporate tv/signage</i>. Este sistema enquadra-se num projeto de transição tecnológica do IPQ que visa adotar um conjunto de equipamentos mais adequados às exigências tecnológicas atuais, com maior performance, maior compatibilidade entre si, que facilitem a comunicação interna e externa dos/as utilizadores/as. - Possibilidade de exercer as funções em teletrabalho, mediante requerimento a apresentar, de acordo com o

¹⁰ Elemento das decisões, relações e/ou atividades de uma organização, passível de criar um impacto com resultado equilibrado nas diferentes dimensões da vida profissional, familiar e pessoal dos/as trabalhadores/as, bem como noutras partes interessadas (NP 4552:2022).

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2022
		<p>“Regulamento de Prestação de Trabalho em regime de teletrabalho” do IPQ.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jornada de trabalho contínua. - Isenção de horário para trabalhadores/as titulares de cargos dirigentes. - Horário de trabalho específico e individual para trabalhadores/as com estatuto de trabalhador-estudante. - A prestação de trabalho em dia de descanso semanal obrigatório (domingo) confere ao/à trabalhador/a o direito a um dia de descanso compensatório remunerado a gozar num dos 3 dias úteis seguintes. - Facilitação na marcação de férias: de acordo com o Regulamento de Funcionamento Interno, é incentivado gozo de férias em período idêntico, aos cônjuges que trabalham no IPQ.
PRÁTICAS LABORAIS	Existência de sistemas de apoio à modernização e capacitação da administração pública (p. ex. SAMA), nomeadamente para criar uma plataforma de tecnologias de informação e comunicação promovendo a desmaterialização dos processos de negócio e interface com as partes interessadas e para a implementação de sistemas de gestão da conciliação na Administração Pública	O IPQ encontra-se em fase de implementação do INPORQUAL ¹¹ , que terá um impacto muito positivo na melhoria da atividade desenvolvida pelo IPQ e, consequentemente, na conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos/as trabalhadores/as, dada a relevância das partes interessadas envolvidas.
PRÁTICAS LABORAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das condições de vida de trabalhadores/as (conciliação da vida profissional, pessoal e familiar) • Melhoria do bem-estar no trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> - O IPQ tem implementadas formas de organização do tempo de trabalho e disponibiliza serviços e benefícios, dentro do que a legislação prevê e que procuram fomentar a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Esta informação encontra-se disponível na Intranet do IPQ na página dedicada à Conciliação. Em 2022 foi reformulada a página, tendo sido apresentada uma nova imagem, associada ao Projeto Equilíbrio. - O IPQ procede anualmente à avaliação do grau de satisfação de trabalhadores/as e clientes internos e, periodicamente são realizados inquéritos de avaliação da satisfação de familiares dos/as trabalhadores, enquanto parte interessada relevante para a Conciliação. - Programa de acolhimento a novos/as trabalhadores/as. - <i>Corporate TV</i> através da qual é comunicada informação relevante para o IPQ.
APOIO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL	Incapacidade de realizar um maior investimento na formação e qualificação de recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"> - O IPQ elabora anualmente um plano de formação que nem sempre é possível cumprir devido às cativações orçamentais. - Face aos constrangimentos existentes, sempre que possível são desenvolvidas ações de formação gratuitas. Estas ações

¹¹ Ver ponto 2.8.3

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2022
		<p>são divulgadas pela Área de Recursos Humanos e pela Unidade de Identidade e Inovação.</p> <p>- A percentagem de trabalhadores/as que em 2022 frequentaram ações de formação foi de 94 %.</p> <p>- A percentagem de trabalhadores/as com formação na área da Segurança e Saúde no Trabalho e da Conciliação foi, em 2022, de 78 %.</p> <p>- Através de um protocolo de cooperação existente entre o IPQ e Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), os/as trabalhadores/as do IPQ beneficiam de uma redução no pagamento das propinas, relativas à frequência de ciclos de estudos ao grau de mestre e doutor na FCUL.</p>
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	<p>Rede de infraestruturas locais. Proximidade de:</p> <p>Transportes públicos;</p> <p>Centro de saúde, hospitais, clínicas médicas e farmácias;</p> <p>Escolas públicas e privadas;</p> <p>Equipamentos sociais para crianças e idosos;</p> <p>Estabelecimentos comerciais, infraestruturas desportivas e culturais</p>	<p>Foram estabelecidos alguns contactos com algumas entidades, mas não houve retorno.</p>
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	<p>Dificuldade de investimento para promover ações e implementar medidas que promovam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal por restrições que resultam da legislação aplicável à Administração Pública e do Sistema Orçamental, apesar do Instituto viver exclusivamente de receitas próprias.</p>	<p>O IPQ tem procurado colmatar esta dificuldade, desenvolvendo iniciativas internas que promovam o bem-estar no local de trabalho e a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e que não implicam investimento financeiro. Estas ações estão identificadas na página da Intranet dedicada à Conciliação. Adicionalmente tem-se mantido os benefícios já existentes e que se prendem nomeadamente com existência de bar, refeitório, copas, microondas, zona de lazer com churrasqueira e mesas, ginásio, sala de convívio, viaturas para uso profissional, caixa multibanco, descontos com operadora de telecomunicações, descontos em hotéis, ou a inscrição e pagamento da quota por parte do IPQ, de todos/as os/as trabalhadores/as como beneficiários dos Serviços Sociais da Administração Pública, permitindo o acesso a um conjunto de serviços e benefícios.</p>

2.8.5 Ações de melhoria

Numa perspetiva de melhoria contínua, são promovidas revisões pela gestão em intervalos temporais definidos de acordo com o Ciclo de Gestão implementado. Essas revisões destinam-se a monitorizar a adequabilidade e o valor acrescentado do sistema de gestão (SG), a verificar se todos os aspetos chave das normas de referência são abrangidos e de que forma a política e os objetivos estão a ser cumpridos.

Periodicamente, de acordo com o calendário estabelecido na Revisão pela Gestão, realizam-se reuniões de monitorização do desempenho dos indicadores de gestão do IPQ, com base nos dados fornecidos pelo *Balanced Scorecard* (BSC) e pela monitorização de indicadores e de Planos de Ações de Melhoria controlados no âmbito do SG.

De salientar ainda haver a prática de reuniões semanais de despacho com a Direção de cada Departamento, de reuniões mensais do Conselho Diretivo com os/as Diretores/as de Departamento que são alargadas periodicamente aos/às Diretores/as de Unidade, o que permite um acompanhamento muito próximo, por toda a estrutura dirigente, da atividade e das questões relacionadas com todos/as os/as trabalhadores/as.

Anualmente, o IPQ avalia o grau de satisfação dos seus clientes externos e parceiros, bem como dos/as seus/suas trabalhadores/as, enquanto tal, e também na qualidade de clientes internos dos serviços. É também efetuada a audição das restantes partes interessadas relevantes, sendo os resultados decorrentes de todos estes exercícios, registados em Planos de Ações de Melhoria e objeto do tratamento e do seguimento previstos na documentação do SG.

O IPQ suporta a implementação de ações de melhoria através de Boletins de Melhoria e Planos de Ações de Melhoria onde são desenvolvidas ações corretivas e de melhoria provenientes de constatações decorrentes de auditorias internas e externas, oportunidades de melhoria que surjam no decorrer das atividades, não conformidades, reclamações, sugestões internas e externas e resultados dos inquéritos de satisfação de trabalhadores/as, clientes internos/as e externos.

Para cada uma destas situações é realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções ou ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Para 2022 o IPQ tinha definido como indicador de processo o “Grau de cumprimento dos planos de ação de melhoria” com uma meta de 85 % associada. Foi alcançado um resultado de 98 %, tendo o objetivo sido superado.

O IPQ dispõe ainda de um sistema de recolha de sugestões interno e externo *online*, estando as mesmas disponíveis para consulta de todos os/as trabalhadores/as, bem como a respetiva análise e sequência dadas.

Dando cumprimento à Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, o IPQ passou a disponibilizar no seu website, um canal de denúncia interna e um canal de denúncia externa.

Em 2022 foram recebidas 1 denúncia interna e 2 externas, tendo sido dado o seguimento previsto na legislação e nos procedimentos internos, criados e certificados no âmbito do sistema de gestão.

2.8.6 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional

Apesar de não existirem organismos nacionais nem internacionais com a mesma natureza integrada na administração pública e com autonomia administrativa e financeira, com a abrangência das atribuições do IPQ, são efetuadas comparações formais setoriais com as atividades de diversas estruturas, europeias e internacionais, em que o IPQ está integrado. De salientar que a continuidade de participação do IPQ nesses organismos exige o rigoroso cumprimento de procedimentos obrigatórios para os seus membros consubstanciados em documentos-guia formais sob pena de pôr em causa o reconhecimento oficial da atividade nacional nessas áreas.

Em 2022, procedeu-se a permanentes avaliações do que é efetuado no IPQ nas áreas da metrologia, normalização e qualificação, o que permitiu assegurar um nível de reconhecimento e desempenho de boas práticas, quer no contexto nacional, quer internacional, sendo de destacar as seguintes ações:

- ✓ Confirmação da manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade NP EN ISO 9001, que obteve a renovação da certificação pela 3.^a vez em 2020, o que demonstra o bom desempenho do sistema e a conformidade com os requisitos desta Norma Internacional.
- ✓ Confirmação da manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal de acordo com a norma NP 4552:2016, obtida pela primeira vez em 2020, confirmando assim os objetivos com os quais o IPQ se comprometeu aquando da assinatura do Pacto para a Conciliação.
- ✓ Os resultados do Estudo de Satisfação do Cliente IPQ 2022 realizado pela NOVA IMS colocaram o IPQ num nível muito elevado, com um grau de satisfação global de 8,0. Quando comparado com os resultados dos setores também estudados no ano passado como Banca, Seguros, Comunicações (Telefónicos Fixo e Móvel, Televisão por Subscrição e Serviços de acesso à Internet Fixa e Móvel), Gás em Garrafa, Eletricidade, e Águas, verifica-se que nenhum dos setores alcançou um nível de satisfação tão elevado, tendo a média global de todos os setores ficado em 7,3 (figura 29).

Ranking da Experiência do Cliente por Setores e Subsetores em 2022

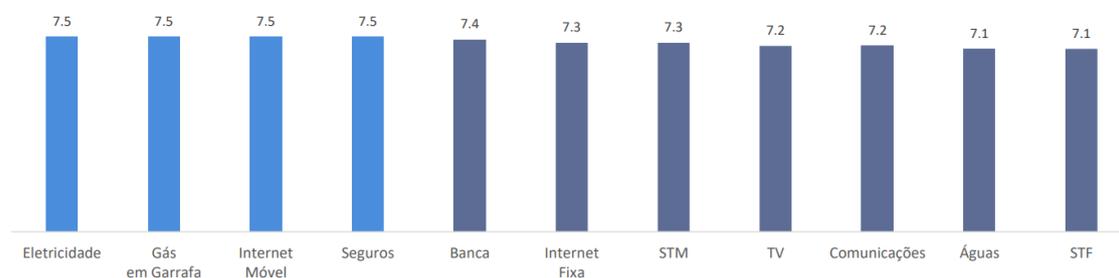


Figura 29: Índices de satisfação BECX 2022

- ✓ A nível europeu e internacional a participação e representação de Portugal nas organizações especializadas, nomeadamente no *Bureau International des Poids et Mesures* (BIPM) e na EURAMET e. V. (Associação dos Laboratórios Nacionais de Metrologia Europeus). O IPQ participou nos trabalhos da EURAMET como *Contact Person*, nos comités da metrologia interdisciplinar e da qualidade, e nos comités técnicos da acústica, caudal, comprimento, eletricidade e magnetismo, fotometria e radiometria, massa e grandezas derivadas, metrologia em química, termometria, tempo e frequência. Participou, ainda, no BIPM, nos comités consultivos para a acústica, vibrações e ultrassons (CCAUV), eletricidade e magnetismo (CCEM), metrologia em química (CCQM) e massa e grandezas derivadas (CCM). O IPQ participou também em diversos projetos de comparação para demonstrar a equivalência internacional dos seus padrões. Estes projetos, no âmbito da EURAMET, estão relacionados com o Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM. No decorrer de 2022, o IPQ participou num total de 6 projetos de comparação interlaboratorial e em 14 projetos de I&D no âmbito EMPIR e da EPM.
- ✓ Enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pela coordenação e gestão do Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia, realizada online a 8 e 9 de março de 2022, e na 36.^a Reunião do

Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, bem como na 2.^a Sessão Opcional GLP (Good Laboratory Practice), realizadas de 20 a 22 de abril em formato online, tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares. **De salientar ainda o papel de Portugal (IPQ)**, enquanto avaliador coordenador na On-Site Evaluation (OSE) à Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (US EPA), de 25 a 29 de julho de 2022, de acordo com o documento ENV-CBC-GLP (2022)3-REV1 - Proposed Updated On-Site Evaluation (OSE) Schedule; bem como a participação nas atividades decorrentes do EU Working Group on Good Laboratory Practices e do Working Group on GLP of OECD, nomeadamente na discussão e desenvolvimento de novos documentos no âmbito das BPL e esclarecimento de questões e dúvidas por parte de outros membros destes Working Groups.

- ✓ Enquanto membro do MATHMET EMN (The European Centre for Mathematics and Statistics in Metrology), o IPQ participa em projetos relacionados com os domínios da matemática e da estatística, aplicadas de forma transversal à metrologia na vertente do tratamento estatístico de dados, big data, machine learning, data fusion, software e computação intensiva. Esta rede, de que o IPQ faz parte e é membro do *Steering Committee*, deve ser encarada como o principal ponto de referência para todos estes assuntos a nível europeu.
- ✓ No âmbito do CIPM-MRA é de realçar o projeto EURAMET 1123 *On site peer review*, atualmente coordenado pelo Centro Español de Metrología CEM (Espanha), em parceria com o Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica - INRIM (Itália). Este projeto de avaliações conjuntas de SGQ, com uma periodicidade anual, teve início em outubro de 2009 e visa proporcionar um maior reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento dos requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo, assinado em 1999 pelos Signatários da Convenção do Metro. O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do projeto EURAMET #1123 - On site peer review. Em 2022, foram efetuadas auditorias aos domínios técnicos da Quantidade de Matéria (gases de referência) e da Termometria do IPQ-LNM por avaliadores do INRIM (Itália), de acordo com o referencial EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034. No âmbito deste projeto, o IPQ efetuou 4 auditorias, nos seguintes âmbitos: 1 auditoria ao SGQ do CIEMAT (Instituto Designado Espanhol para as Radiações Ionizantes), 1 auditoria ao SGQ e ao domínio técnico da Massa do CEM, e 1 auditoria ao domínio da Força do INRIM. A 17.^a reunião do TC- Quality e do *Steering Committee* da EURAMET, realizada em Portugal, no IPQ em abril de 2022, foi efetuado o acompanhamento da implementação do SGQ do LNM, segundo os referenciais normativos NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, tendo sido plenamente aceite e mantido o reconhecimento do SGQ – IPQ.

III – INFORMAÇÃO ADICIONAL

3.1 Medidas de modernização e simplificação administrativa

No âmbito da prestação digital de serviços públicos, nomeadamente no que se refere à desburocratização, qualidade e inovação, o IPQ desenvolveu em 2022 as seguintes medidas de modernização administrativa¹² :

- ✓ Implementação da telefonia por MSTeams, com a descontinuidade da tradicional central telefónica, visando, assim, a maior mobilidade das TIC afetas aos/às trabalhadores/as do IPQ e, como consequência, potenciar a eficiência do seu trabalho;
- ✓ Desenvolvimento das aplicações digitais desenvolvidas pela ISO para o trabalho das comissões técnicas nacionais – *ISolutions* – assegurando a interoperabilidade com o trabalho europeu e internacional e fornecer às CT aplicações informáticas dedicadas ao seu trabalho – gestão documental, gestão das votações e gestão dos projetos. Em 2022, a aplicação de gestão documental foi atualizada e foi implementada a nova funcionalidade “*National Meetings*”.
- ✓ Foi dada continuidade à Medida SIMPLEX+2016 “Metrologia *online*”, medida de simplificação que permitiu uma substancial melhoria da interface de comunicação e relação IPQ/Utilizadores dos seus serviços, tirando partido da sua plataforma informática. (ver ponto 3.2 Medidas SIMPLEX+).
- ✓ Foi dada continuidade à Medida SIMPLEX+2019 “IPQ.net” com o objetivo simplificar os regimes de licenciamento de equipamentos sob pressão e de cisternas, desmaterializando os respetivos procedimentos, cuja tramitação em plataforma eletrónica será acessível através do Balcão Empreendedor. (ver ponto 3.2 Medidas SIMPLEX+).
- ✓ Continua em implementação a infraestrutura em “nuvem” no modelo SaaS no âmbito do projeto INPORQUAL antecipando a “Estratégia Cloud da Administração Pública” elaborada pelo CTIC e onde se preconiza a “Adoção da cloud pública, sempre que possível, em modelo inteligente, seguro e eficiente” por parte dos organismos do Estado Português.
- ✓ Reestruturação da rede IP do IPQ e da respetiva ligação à infraestrutura da Secretaria Geral do Ministério.
- ✓ Aquisição de novos computadores portáteis, de modo a continuar a renovação do parque informático, substituindo equipamentos fixos por equipamentos portáteis.
- ✓ Ao nível da organização e promoção de eventos e de ações de formação, o enriquecimento dos serviços disponibilizados via web, contribuiu para uma melhoria substancial da qualidade dos serviços prestados, com impactos de produtividade, eficiência, e eficácia e ao nível da gestão dos processos, redução de custos e tempo.
- ✓ Participação nas iniciativas do Centro Nacional de Cibersegurança em colaboração com a Secretaria-Geral do Ministério, a Microsoft e outras partes interessadas, com vista a garantir uma utilização segura das tecnologias da informação.
- ✓ A promoção, a divulgação e a disseminação do conhecimento no domínio da Normalização, Metrologia e Qualificação, acelerada pelos constrangimentos provocados pela pandemia de COVID-19, assumiu um novo formato tendo sido assegurada através da dinamização de diversas atividades e iniciativas efetuadas

¹² (art.º 40.º do DECRETO-LEI n.º 73/2014 e n.º 1 do art.º 2.º do DECRETO-LEI n.º 74/2014, ambos de 13 de maio)

remotamente e recorrendo ao desenvolvimento e à implementação de materiais e conteúdos diversos em formato digital.

Estas ações permitiram:

- reduzir os custos associados ao processamento e envio de documentação;
- reduzir o tempo despendido em tarefas de cariz administrativo e financeiro, beneficiando a produtividade e eficiência dos/as trabalhadores/as;
- reduzir e/ou eliminar deslocações ao IPQ;
- melhorar a qualidade do serviço prestado e reduzir os tempos de espera e de atrasos, aumentando a satisfação dos parceiros, conforme comprovou a melhoria generalizada de resultados obtidos no inquérito de avaliação da satisfação;
- diminuir as hipóteses de extravio de documentos;
- otimizar a gestão e controlo dos processos, em especial em relação aos desenvolvidos por entidades externas, bem como facilitar a consulta de documentos;
- a poupança de recursos materiais com impacto nos recursos financeiros;
- a automatização e desburocratização dos processos diários, promoveu a produtividade e a eficiência global do serviço prestado pelo IPQ.

A avaliação da aplicação de parte destas medidas consta do Relatório do Estudo de Avaliação da Satisfação do Cliente IPQ, elaborado por uma entidade independente, e cujos resultados são acompanhados no âmbito do sistema de gestão do IPQ, bem como a implementação de oportunidades de melhoria daí decorrentes.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, o IPQ possui vários mecanismos de controlo que quantificam as solicitações entradas e as respetivas respostas, sendo de destacar o CRM, designadamente, o serviço Questionar, as Reclamações, os pedidos de execução de trabalho da Metrologia, entre outros. O desempenho do trabalho realizado é monitorizado mensalmente, existindo um conjunto de indicadores controlado no âmbito do SG do IPQ, não se justificando a criação de indicadores adicionais para quantificar as respostas dadas aos clientes.

3.2 Medidas SIMPLEX+

Enquanto marca original de programa nacional único, transversal a todas as áreas de intervenção do Estado, o SIMPLEX+ mantém a sua abordagem conjunta das várias vertentes da simplificação, projetando desafios de um tempo novo, onde as necessidades dos utilizadores de serviços públicos são o principal critério para a identificação de áreas de atuação prioritária, a par de medidas de modernização administrativa adequadas.

Neste enquadramento, o IPQ tinha em 2022, 2 medidas SIMPLEX + em funcionamento.

- **Metrologia online (Simplex 2016)**: através desta medida o IPQ disponibiliza no seu *website* uma “Área de Trabalho Reservada” à qual cada cliente acede com credenciais próprias garantindo-se o caráter de confidencialidade, através da submissão de uma chave de utilizador, senha de acesso e de uma política de registo de utilizador. Sendo o acesso único e exclusivo por cada Entidade identificada no SG do IPQ, através do seu NIPC, independentemente dos serviços e/ou operações metrológicas solicitadas, as credenciais fornecidas permitem o acesso à informação relativa ao conjunto de todas as relações da Entidade com o Departamento de Metrologia do IPQ. A referida interface possibilita a interação IPQ/Cliente, através das seguintes funcionalidades:

- ✓ Submissão de Pedidos de Execução de Trabalho (PET): Introdução *online* PET ao IPQ para a solicitação de trabalhos ao Departamento de Metrologia, facilitado pelo preenchimento automático de dados específicos da entidade cliente;
- ✓ Consulta de PET: Acesso a informação relativa aos PET e respetivo estado processual, abrangendo todos os processos relativos às solicitações da Entidade registada ao Departamento de Metrologia;
- ✓ Consulta de Certificados: Disponibilização de documentos emitidos pelo IPQ como forma de agilizar o contacto com o cliente, nomeadamente o acesso a Certificados de Calibração, Relatórios de Ensaio, Certificados de Verificação e Boletins de Rejeição, validados com assinatura eletrónica qualificada.

Em 2022, foi dada continuidade à prestação destes serviços, de forma digital, através da disponibilização de serviços e de documentos, em particular de Certificados de Calibração e de Certificados de Verificação Metrológica, bem como de Relatórios de Dados e de Resultados. Os dados referentes ao período de exploração efetiva até final de 2022 são os seguintes:

- Entidades com acesso: 578;
- Documentos disponibilizados: 16 979;
- Número de acessos independentes ao portal: 15 980.

A figura 30 apresenta a evolução desta medida nos últimos quatro anos, evidenciando que estes serviços disponibilizados de forma digital aos clientes da metrologia, têm permitido a simplificação e a desmaterialização de procedimentos, garantindo, no entanto, o necessário caráter de confidencialidade associado aos dados envolvidos. Relativamente a 2019, verifica-se a 31 de dezembro de 2022 um aumento da ordem de 90 % do número de *Documentos Disponibilizados* e um aumento de 99 % do número de *Acessos Independentes a este Portal*.

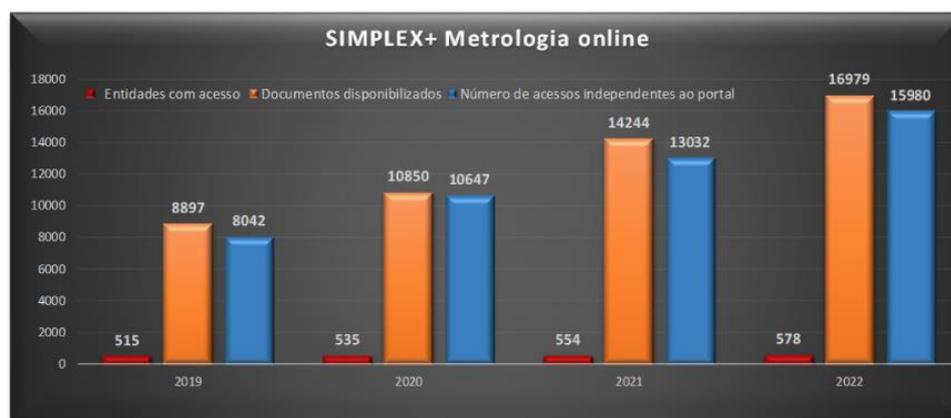


Figura 30: Serviços disponibilizados - “Metrologia online” (evolução comparativa de dados a 31 de dezembro de 2022)

- **IPQ.net (SIMPLEX 2019):** através desta medida o IPQ procedeu à simplificação dos regimes de licenciamento de equipamentos sob pressão e de cisternas, desmaterializando os respetivos procedimentos, cuja tramitação em plataforma eletrónica encontra-se acessível através do Balcão Empreendedor. Pretende-se assegurar uma gestão mais eficaz e uma maior celeridade dos processos de licenciamento a cargo do IPQ, reduzindo os custos de contexto para as empresas que lhes estão associados. Com a implementação desta medida verificou-se que o IPQ deixou definitivamente de receber informação relativa aos processos de licenciamento de equipamentos sob

pressão e de cisternas em papel, passando a ser o Balcão do Empreendedor a única porta de entrada da informação.

Em 2022 foram submetidos 9 997 processos via Balcão do Empreendedor, dos quais 6 307 foram concluídos/arquivados e 296 foram cancelados.

Porém, a entrega da informação através o Balcão do Empreendedor continua a não corresponder às expectativas das entidades/clientes, verificando-se ainda algumas insatisfações relativas a erros ocorridos no processo de submissão de pedidos de licenciamento, não sendo sempre perceptível o respetivo motivo. Todos os erros reportados são reencaminhados para a Agência para a Modernização Administrativa e os mesmos têm sido corrigidos. O IPQ não possui ainda uma plataforma de tramitação interna dos processos, não sendo possível, para já, assegurar uma gestão dos processos de licenciamento com eficácia e celeridade desejadas.

3.3 Iniciativas de publicidade institucional

Em cumprimento do estipulado no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, publicada no D. R. 1.ª Série, n.º 122, de 25 de junho, e nos termos da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto informa-se que durante o ano de 2021 o IPQ não efetuou qualquer iniciativa de publicidade institucional.

3.4 Balanço Social

Em 31 de dezembro de 2022, o número total de efetivos globais do Instituto era de 102 trabalhadores/as, menos 6 do que no ano de 2021.

Relativamente ao ano anterior, a Taxa de Vínculo (87,3%) registou um acréscimo de cerca de 2%, o que se deveu essencialmente à consolidação de várias mobilidades no mapa de pessoal do IPQ.

A Taxa de Tecnicidade verificada em 2021 (100%), manteve o valor do ano anterior, uma vez que não existem trabalhadores/as abaixo da carreira de Assistente Técnico.

A Taxa de Feminização (61,7%), manteve-se praticamente idêntica ao valor registado no ano anterior.

A Taxa de Formação Superior a 31 de dezembro de 2022 foi de 71,6%, tendo registado um decréscimo de cerca de 3% em relação ao ano de 2021, devido à saída e aposentação de trabalhadores/as licenciados/as.

A taxa de ocupação de cargos de dirigente, a 31 de dezembro de 2022, relativamente ao efetivo de ambos os sexos, manteve valores semelhantes a 2021, apresentando um valor de 11% para o efetivo feminino e de cerca de 10% para o efetivo masculino.

O IPQ caracteriza-se por possuir uma população de idade mediana, considerando que cerca de 63% dos/as trabalhadores/as tem idade igual ou superior a 50 anos, sendo o nível etário médio de 52 anos.

A Taxa de Absentismo (6,0%), registou um acréscimo de cerca de 2% relativamente ao ano anterior, contribuindo maioritariamente para este valor a grande percentagem de faltas por "Doença" (55,7%) e "Acidente em Serviço" (26,0%).

Durante todo o ano de 2022, foram objeto de formação profissional 105 dos/as 112 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, correspondendo a cerca de 94% dos/as trabalhadores/as, tendo sido abrangidos todos os grupos profissionais.

O número total de horas de formação em 2022 foi de 3 435, o que se traduz numa média de cerca de 33 horas por trabalhador/a.

O custo total com a formação em 2022 foi de 21 229,70€, o que se traduziu num acréscimo de cerca de 15% em relação ao valor de 2021.

As áreas temáticas com maior incidência foram a das Tecnologias de Informação com 1 635 horas (47,6%), seguida da Metrologia com 1 109,25 horas (32,3%), Legislação Laboral com 231 horas (6,7%), Higiene e Segurança no Trabalho com 174 horas (5,1%) e Normalização com 99,80 horas (2,9%).

A tabela seguinte integra os principais indicadores do Balanço Social, com referência a 2022 e a sua comparação com os resultados dos dois anos anteriores.

Tabela 39 – Histórico de indicadores do Balanço Social

Indicador	Unid.	Descrição	Ano 2020			Ano 2021			Ano 2022		
			M	F	T	M	F	T	M	F	T
Nível etário	Anos	Soma das idades /Total de recursos humanos	51	51	51	52	52	52	52	52	52
Leque etário	Anos	Trabalhador mais idoso /Trabalhador menos idoso	69 35	69 36	68 35	68 34	65 37	68 44	693 5	66 30	69 30
Índice de envelhecimento	%	Número de recursos humanos com idade > a 55 anos / Total de recursos humanos	18	21	39	17	21	38	18	22	39
Taxa de feminização	%	Total de mulheres / Total de recursos humanos	61			61			62		
Índice de tecnicidade	%	Número de técnicos superiores / Total de recursos humanos	31	40	71	31	44	74	29	42	72
Índice de enquadramento	%	Número de dirigentes / Total de recursos humanos	4	7	11	4	7	11	4	7	11
Taxa de formação superior	%	(licenciados + mestres + doutoramentos) / Total dos recursos humanos	31	40	71	31	44	74	29	42	72
Antiguidade média na categoria	Anos	Soma das antiguidades na categoria /Total de efetivos	17	18	17	17	19	18	17	18	17
Índice de admissão	%	Número de admissões / Total de recursos humanos	3	7	10	3	6	8	5	6	11
Índice de saída	%	Número de saídas /Total de recursos humanos	2	8	10	3	5	7	8	9	17
Taxa de absentismo	%	Número de dias de faltas / (Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos)	3			4			6		
Absentismo por sexo	%	N.º de horas de falta por sexo / N.º total de horas de falta	44,5	55,5	100	35,5	64,5	100	36,4	63,6	100

Indicador	Unid.	Descrição	Ano 2020		Ano 2021		Ano 2022	
			M	F	M	F	M	F
Taxa de execução do Plano de formação	%	Número de ações planeadas e realizadas /Total de ações planeadas	91,33		125,97		113,74	
Taxa de auto-formação	%	Número de ações de autoformação frequentadas /Total de ações de formação frequentadas	0		0		0	
Leque salarial	Rácio	Maior remuneração base / Menor remuneração base	4 523,29 693,13	3 767,28 840,11	4 268,52 679,69	3 219,30 895,21	4 306,94 757,01	3 248,27 757,01

O desenvolvimento dos Recursos Humanos, pormenorizadamente analisado, consta do Balanço Social, elaborado como documento autónomo e em anexo ao presente relatório.

3.5 Execução da Formação – Relatório de gestão da formação

Durante todo o ano de 2022, foram abrangidos/as com ações de formação 105 dos/as 112 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, correspondendo a cerca de 94% dos/as trabalhadores/as.

Tabela 40 - N.º de Trabalhadores/as, por Unidade Orgânica, abrangidos/as por Ações de Formação

	CTFP	C.S.	MI	Total	Trabalhadores/as c/ Formação em cada Serviço	Trabalhadores/as c/ Formação por Serviço em relação ao n.º de efetivos globais
CD (inclui UII+NJURI+GQ+NTI)	8	4	0	12	86%	11%
DAG	12	2	1	15	100%	13%
DAESPQ	15	3	0	18	95%	16%
DMET	36	3	1	40	93%	36%
DNOR	18	2	0	20	95%	18%
Total	89	14	2	105		94%

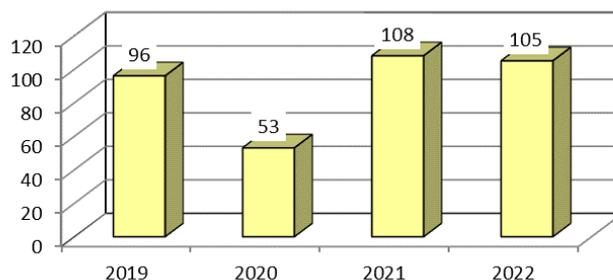


Figura 31: Evolução do n.º de participantes

No total realizaram-se 3 435 horas de formação (figura 32).

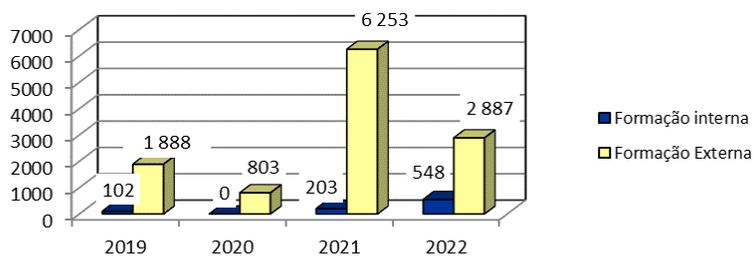


Figura 32: Evolução do n.º de horas de formação

A formação abrangeu todos os grupos profissionais (Figuras 33 e 34).

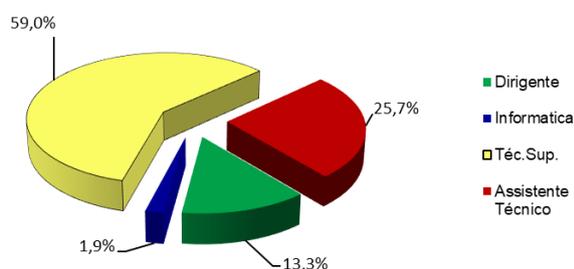


Figura 33: Distribuição dos participantes por grupo profissional

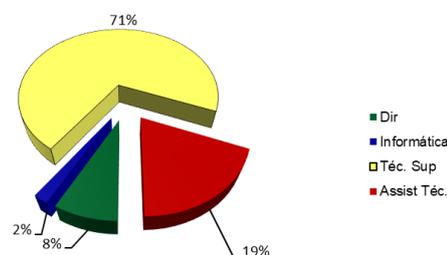


Figura 34: Distribuição das Horas de Formação por Grupo Profissional

As áreas temáticas com maior incidência foram a das Tecnologias de Informação com 1 635 horas (47,6%), seguida da Metrologia com 1 109,25 horas (32,3%), Legislação Laboral com 231 horas (6,7%), Higiene e Segurança no Trabalho com 174 horas (5,1%) e Normalização com 99,80 horas (2,9%).

Tendo em conta os efetivos de cada grupo, o número de horas de formação mais elevado registou-se no grupo dos Técnicos Superiores com 2 417 horas, seguido do grupo dos Assistentes Técnicos com 613 horas, dos Dirigentes com 342 horas, e dos Informáticos com 63 horas.

O número médio de horas de formação por trabalhador/a, que em 2021 foi de cerca de 57 horas, atingiu 33 horas em 2022, o que se traduziu num decréscimo de cerca de 24 %.

Tabela 41 - Distribuição da Formação Interna/Externa por Grupo Profissional

	N.º Participantes Formação Interna	N.º Participantes Formação Externa
Dirigente	14	14
Informática	2	2
Técnico Superior	55	64
Assistente Técnico	21	25
Total	92	105

Tabela 42 - Distribuição das Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional

	N.º de Horas Formação Interna	N.º de Horas em Formação Externa	Total	N.º Médio de Horas em Formação por Grupo Profissional
Dirigente	115,0	227,5	342,5	24
Informática	8,5	54,0	62,5	31
Técnico Superior	359,5	2 057,6	2 417,1	39
Assistente Técnico	64,5	548,5	613,0	23
Total	547,5	20887,6	3 435,1	33

Relativamente à distribuição da formação por situação profissional verifica-se que a percentagem maior pertence aos/as trabalhadores/as com contrato em funções públicas (figura 35). A taxa de formação por Unidade Orgânica pode ser observada na figura 36.

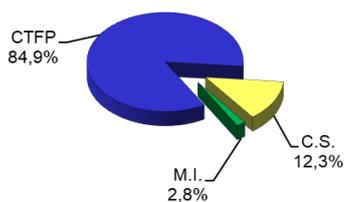


Figura 35: Distribuição por situação profissional

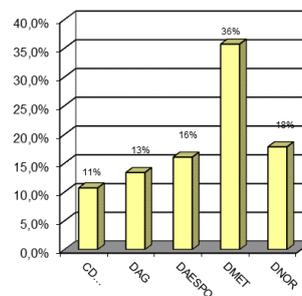


Figura 36: Taxa de formação por Unidade Orgânica

Despesas com formação

Como verificado na tabela 43 e na figura 37, em 2022 as ações de formação realizadas abrangeram um total de 3 435 horas, envolvendo um custo total de 21 229,70 €.

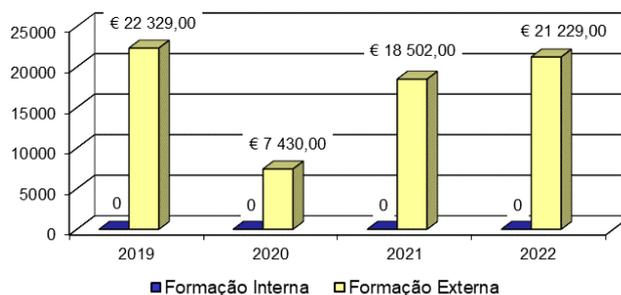


Figura 37: Evolução dos custos totais com formação

Tabela 43 – Totais de formação por unidade orgânica

	N.º Horas em Formação	N.º Pessoas Abrangidas	Custos (Euros)
CD (inclui UII+NJURI+GQ+NTI)	336,0	12	1 810,80 €
DAG	656,0	15	4 635,70 €
AESPQ	294,0	18	2 565,30 €
DMET	1 769,3	40	9 501,70 €
DNOR	380,0	20	2 716,20 €
Total	3 435	105	21 229,70 €

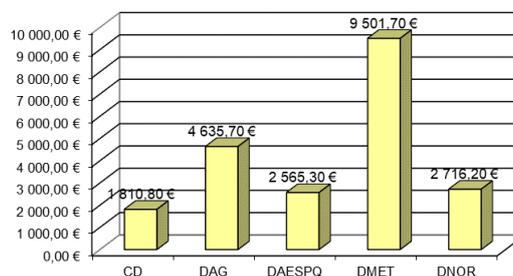


Figura 38: Custos da formação por Unidade Orgânica

Em resumo, os resultados globais dos últimos 4 anos são:

Tabela 44 - Formação Profissional - Dados Comparativos

	2019	2020	2021	2022	Diferença Percentual (2019-2020)	Diferença Percentual (2020-2021)	Diferença Percentual (2021-2022)
N.º Pessoas Abrangidas	96	53	108	105	-45 %	104 %	-3 %
N.º de Horas em Formação	2 846	803	6 456	3 435	-72 %	704 %	-47 %
Custos (em euros)	22 329 €	7 430 €	18 502 €	21 229 €	-67 %	149 %	15 %

Plano de Formação 2021

O Plano de Formação para 2022 teve uma execução de 113,74 %, no que se refere ao número de horas de formação, com um total de 3 435 horas, o que se traduz numa média de cerca de 33 horas por trabalhador/a, refletindo um decréscimo de 24 %, face a 2021.

IV - Avaliação Final

A) Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Em 2022 o IPQ superou 5 objetivos operacionais, cumpriu 1 e não cumpriu 1, tendo obtido uma taxa de realização do QUAR de 108,5 % (tabelas 45 e 46 e Anexo A1). A execução global do Plano de Atividades para 2022 foi de 80 %, tendo em conta os resultados obtidos e monitorização efetuada ao longo do ano, com recurso aos respetivos indicadores e de que se deu conta ao longo deste relatório.

Os quadros seguintes sintetizam o grau de realização dos objetivos e a avaliação dos resultados.

Tabela 45 - Grau de realização do QUAR

Parâmetros	Ponderação	Grau de realização
EFICÁCIA	30 %	36,48 %
EFICIÊNCIA	20 %	21,26 %
QUALIDADE	50 %	50,80 %

Tabela 46 - Avaliação final do Serviço

Avaliação final do serviço	
BOM	
SATISFATÓRIO	108,54 %
INSUFICIENTE	

B) Menção proposta pelo dirigente máximo

De acordo com o resultado da autoavaliação e nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e ao abrigo do n.º 3 do mesmo artigo, proponho que seja atribuída ao IPQ a menção qualitativa de Desempenho SATISFATÓRIO.

João Pimentel

Presidente do Conselho Diretivo

C) Conclusões prospetivas

A prossecução da missão do IPQ, consubstanciada no cumprimento de objetivos estratégicos e operacionais apresentados no QUAR e no Plano de Atividades para 2023, responde ao desafio da modernização administrativa do Estado e de garantia da defesa dos/as consumidores/as e regulação dos mercados, no sentido da promoção da competitividade da economia portuguesa.

No contexto económico nacional, o papel do IPQ, enquanto entidade responsável pela coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) – a infraestrutura nacional para a Qualidade, que importa continuar a desenvolver - assume-se de extraordinária relevância e é indispensável para o reforço da competitividade do tecido empresarial nacional, apoiando o adequado funcionamento do mercado, contribuindo para a proteção da saúde, para a segurança das pessoas e para a preservação do ambiente, através das atividades da metrologia, da normalização e da qualificação, que influenciam a avaliação da conformidade. No espaço de uma economia globalizada, estes serviços são cada vez mais valorizados por serem necessários para descrever produtos e serviços e demonstrar, com credibilidade, que cumprem os requisitos definidos, conforme exigido pelos governos (regulamentação técnica) ou pelo mercado (contratualmente ou inferido).

Esta abordagem sistémica, inclusiva e coerente da infraestrutura nacional para a Qualidade, orientada por princípios universais fundamentais, constitui um inestimável fator de confiança, por se alicerçar na compatibilidade com as melhores práticas europeias e mundiais, facilitadoras da aceitação mútua de atividades e seus resultados, nos diferentes domínios, com reconhecidas vantagens para a livre circulação de produtos e serviços no espaço económico europeu e para o comércio mundial em geral e, nessa medida, um relevante desígnio nacional.

Durante o ano de 2023 o IPQ, enquanto Organismo Nacional de Normalização, orientará a sua atividade de acordo com as seguintes grandes linhas:

- Coordenar e gerir o Subsistema da Normalização, assegurando e promovendo a participação nacional na normalização europeia e internacional acompanhando e coordenando os Organismos de Normalização Setorial (ONS) e as próprias Comissões Técnicas (CT) que dele dependem diretamente.
- Reforçar a eficácia da rede de atores da normalização, através do reforço da sua formação e visitas de acompanhamento, tendo em vista uma melhoria na evidência das suas práticas, cumprindo os requisitos do Guia 22 do CEN/CENELEC e das Regras e Procedimentos da Normalização Portuguesa;
- Iniciar novos projetos de digitalização da atividade de normalização nacional, em harmonia com as tecnologias e as infraestruturas digitais das organizações europeias e internacionais de normalização, garantindo a sua eficiência, eficácia e qualidade.
- Continuar o esforço para disponibilizar um cada vez maior número de versões portuguesas de normas europeias, tirando partido dos apoios comunitários do projeto plurianual *Framework Partnership Agreement - FPA* da Comissão Europeia;
- Incentivar todas as iniciativas de normalização nacional estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização;
- Incentivar a uma maior participação das autoridades públicas nos processos de normalização, a par de um maior reconhecimento, por parte do setor público, da importância da normalização e o apoio que ela poderá dar na chamada “Legislação Inteligente”, Legislação por referência a Normas;
- Desenvolver ou apoiar projetos que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos, tais como:

- ✓ a continuidade do Projeto Juventude abrangendo o ensino secundário e profissional, público e privado e o ensino universitário, promovendo ações de formação para alunos e professores, capacitando estes para a disseminação dos conhecimentos sobre normalização nas escolas e dinamização de outros projetos educativos;
- ✓ a edição de coletâneas temáticas de normas em suporte DVD, a preços reduzidos, para um maior acesso, fundamentalmente, por parte dos agentes económicos;
- ✓ a realização de ações de formação/sensibilização para públicos-alvo específicos, nomeadamente agentes económicos e Administração Pública central e local, decisores políticos, associações profissionais, centros de investigação e inovação;
- ✓ participação no Fórum iGen – Fórum para a Igualdade – pelo reforço do comprometimento com uma cultura coletiva de responsabilidade social e justiça, incorporando nas suas estratégias de gestão os princípios de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho;
- ✓ dar continuidade aos valores que estiveram subjacentes à assinatura da “*Declaration on Gender-Responsive Standards and Standards Development*” com a UNECE, no sentido de promover uma atividade normativa mais inclusiva, mais sensível ao género e com maior equidade entre homens e mulheres;
- ✓ dar continuidade ao Projeto “*Equality Platform and Standard*”, que tem por objetivo o desenvolvimento de um documento normativo no âmbito da “igualdade salarial entre homens e mulheres”;
- ✓ dar continuidade ao projeto “Selos de maturidade Digital”, com o objetivo de potenciar o aumento da maturidade digital das organizações portuguesas.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, e no âmbito do Subsistema da Metrologia, serão privilegiadas e desenvolvidas em 2023 as ações que permitam assegurar continuamente o rigor e a rastreabilidade das medições realizadas, garantindo a sua comparabilidade nacional e internacional, incentivando a inovação tecnológica e o desenvolvimento da indústria, contribuindo assim para o crescimento económico do país e a liderança Europeia no âmbito da economia mundial, designadamente nas áreas da Saúde, Energia, Ambiente, Indústria e Digitalização.

No domínio da Metrologia, e enquadrado num processo de desenvolvimento e integração de sistemas e infraestruturas tecnológicas de suporte às atividades desenvolvidas, com vista à implementação de novos modelos de atendimento, de simplificação e de desmaterialização de procedimentos administrativos e orientados para uma estratégia de modernização de prestação de Serviço Público, os grandes processos que congregam as tarefas decorrentes das atividades asseguradas pelo Departamento de Metrologia, visam garantir as condições para que as mesmas sejam realizadas através de uma interoperabilidade entre vários sistemas de informação, na relação do IPQ com os Parceiros, os Agentes Económicos e a Sociedade, nomeadamente o Acompanhamento de Entidades Qualificadas, a Gestão da Atividade Prestada na relação com os Parceiros e a Prestação de Serviços na relação com os Agentes Económicos. Prevê-se a disponibilização de Informação na relação com a Sociedade tendo como principais objetivos:

- ✓ Facilitar a divulgação dos resultados da atividade associada à realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, da informação relativa à disseminação dos valores das unidades SI no território nacional e da garantia da implementação, articulação e inventariação de cadeias hierarquizadas de padrões de medida;
- ✓ Aumentar a credibilidade do sistema de controlo metrológico legal, através da validação das operações a que são submetidos os Instrumentos de Medição (IM), da sua identificação unívoca como forma de contribuição

para a manutenção do cadastro nacional destes IM e da garantia da rastreabilidade do resultado das suas medições;

- ✓ Disponibilizar a informação metrológica relativa à conformidade dos instrumentos de medição abrangidos pela regulamentação nacional, bem como no que se refere às aprovações de modelo de instrumentos de medição;
- ✓ Aumentar a capacidade de acompanhamento e visibilidade sobre a atividade desenvolvida pelos Parceiros nas atividades delegadas;
- ✓ Facilitar a integração transversal dos serviços prestados com os Parceiros, os Agentes Económicos e a Sociedade em geral;
- ✓ Permitir a identificação e autenticação eletrónica de todos os agentes que intervêm nas atividades metrológicas e a interoperabilidade com outros sistemas, através das plataformas de autenticação da administração pública;
- ✓ Efetuar a reengenharia e a desmaterialização dos processos, tornando-os mais simples, mais rápidos, mais transparentes e mais acessíveis.

Sendo a Metrologia a *Ciência da Medição e das suas aplicações*, presente no dia-a-dia da economia, do comércio, da ciência e da tecnologia e em todos domínios que contribuem para o bem-estar do/a cidadão/ã e onde o rigor e a confiança exigidos aos respetivos instrumentos de medição são cruciais, o IPQ perspetiva para 2023 o desenvolvimento das seguintes atividades metrológicas de natureza voluntária e obrigatória, designadamente:

- ✓ Reforçar o reconhecimento externo da metrologia nacional e as capacidades metrológicas do IPQ;
- ✓ Acompanhar a evolução científica para o desenvolvimento da metrologia nacional e a realização dos padrões nacionais, continuando a participação nos projetos de I&D, no âmbito do EMPIR (Programa Europeu de Inovação e Investigação em Metrologia), e reforçando a participação nas Redes Europeias de Metrologia – *European Metrology Networks* no quadro do HORIZONTE 2020, e no programa *European Partnership on Metrology* (EPM) do HORIZONTE Europa. A EPM tem como principais objetivos apoiar a metrologia científica e aplicada, disponibilizando soluções para os desafios da sociedade e para as áreas da Saúde, Clima, Energia, Mobilidade e Ambiente, potenciando a liderança europeia para as tecnologias Digitais/Quânticas, as Indústrias Descarborizadas (*Green Deal*) e as *Clean Energy*, apoiar a I&D e a inovação industrial, tendo em vista um Sistema Metrológico equilibrado e integrado entre todos os Estados-Membros. No âmbito do Comité Técnico de Eletricidade e Magnetismo da EURAMET, prevê-se em 2023 a continuação dos trabalhos no Projeto “*LegalEVcharge*”, o qual visa a preparação de uma infraestrutura técnica metrológica de enquadramento legal para estações de carregamento de veículos elétricos. O IPQ participará em 2023 na equipa auditora que fará a avaliação da EURAMET – *Internal Financial Audit*;
- ✓ Promover os ensaios de aptidão e os exercícios de comparação interlaboratorial com os laboratórios acreditados para a estruturação da cadeia hierarquizada de padrões;
- ✓ Promover a criação de conhecimento e a capacitação metrológica através da colaboração com o meio académico (orientação/coorientação de estágios, teses de mestrado e de doutoramento), dinamizar ações de formação e de divulgação de resultados através da participação em conferências e da publicação de trabalhos de carácter técnico-científico;
- ✓ Manter a política protocolar com instituições para a participação em projetos de I&D metrológico, a fim de garantir o desenvolvimento sustentado e harmonizado da metrologia nacional;

- ✓ Desenvolver e consolidar o controlo metrológico legal dos métodos e dos instrumentos de medição a nível nacional, melhorando a qualidade dos serviços prestados através da dinamização das ações de formação e de sensibilização, considerando as diversas tipologias de instrumentos de medição e áreas de atividade;
- ✓ Promover e agilizar a gestão da rede constituída pelas entidades qualificadas para o exercício delegado da atividade de controlo metrológico legal, intensificando o acompanhamento e a proximidade às entidades intervenientes, através da realização de visitas técnicas e de auditorias, e da disponibilização de informação/resultados recorrendo a plataformas eletrónicas e ferramentas suportadas em tecnologia web e QR Code;
- ✓ Promover a aplicação das Portarias Regulamentares específicas dos instrumentos de medição abrangidos pelo controlo metrológico legal, cuja publicação se prevê para 2023, considerando em particular os 4 novos regulamentos de controlo metrológico, dada a relevância para a sociedade dos instrumentos no domínio das medições em Saúde, nomeadamente Audiómetros, Esfigmomanómetros, Termómetros Clínicos e Tonómetros;
- ✓ Assegurar a implementação do Sistema Nacional do Tempo e Horal Legal, enquanto infraestrutura capaz de garantir a exatidão da Hora Legal em Portugal, considerando que se prevê para 2023 a publicação do respetivo diploma legal que aprovará a criação do referido sistema. Este diploma procura responder à necessidade de proceder a uma reconfiguração da Hora Legal em Portugal, atribuindo essas competências ao IPQ, o que permitirá uma gestão agregada das matérias relativas ao tempo e à hora Legal;
- ✓ Participar em programas da digitalização na metrologia, considerada no contexto de apoio à indústria, e implementar novas funcionalidades, incluindo certificados de calibração digitais, inteligência artificial, *big data*, *machine learning* e serviço à sociedade, apoiando a disponibilização de soluções metrológicas apropriadas, integradas e adequadas junto dos *stakeholders*. Enquanto membro do MATHMET (*The European Centre for Mathematics and Statistics in Metrology*), em 2023 o IPQ continuará a participar e a contribuir nos domínios da Matemática e da Estatística, aplicadas de forma transversal à metrologia na vertente do tratamento estatístico de dados, *big data*, *machine learning*, *data fusion*, *software* e computação intensiva;
- ✓ Desenvolver ferramentas de Inteligência Artificial (IA), designadamente *data mining* e *machine learning*, para a definição de uma estratégia de predição do comportamento de Instrumentos de Medição no âmbito do projeto MEData, considerando numa primeira fase de implementação os domínios Tempo & Frequência e a Cinemometria, e tendo como objetivo determinar tendências, correlações ou influência, a partir de um grande volume de dados (*Big Data*);
- ✓ Iniciar em 2023 o desenvolvimento das atividades no âmbito do Projeto PTQCI - *Portugal Quantum Communication Infrastructure*, em particular no que se refere desenvolvimento da plataforma de disseminação de tempo ou frequência encriptados, utilizando a solução de *Quantum Key Distribution*. Esta plataforma permitirá a transferência segura de sinais de tempo de forma confiável e rastreada, em redes metropolitanas e em redes de longas distâncias, tais como entre o IPQ e Badajoz, para num futuro próximo disponibilizar selos temporais seguros a todas as entidades que deles necessitam;
- ✓ No âmbito do projeto *European Metrology Cloud*, o IPQ irá dar continuidade aos trabalhos que integram este projeto e que visam a implementação de uma infraestrutura para promover a transformação digital em Metrologia Legal, tendo como principal objetivo a conceção e o desenvolvimento de uma plataforma metrológica digital em cada Estado-Membro, projetada para apoiar e agilizar os processos regulamentares em Metrologia Legal.

Enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento responsável pela verificação do cumprimento das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, durante o ano de 2023, o IPQ, assegurará a continuidade do processo de reconhecimento das Entidades e Instalações de Ensaio de produtos químicos industriais que realizam estudos dentro do âmbito de aplicação destes princípios, e cujos resultados se destinam a ser submetidos às Autoridades Regulamentares. Neste enquadramento, o IPQ assegurará também a participação nacional na reunião do grupo de trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia e na reunião do Grupo de Trabalho das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, tendo como objetivos a uniformização de critérios e de práticas a nível internacional, a atualização de conhecimentos, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades nacionais de acompanhamento de outros estados e com as entidades regulamentares. No âmbito do acordo de *Mutual Acceptance of Data* (MAD) da Organização para a Cooperação e desenvolvimento Económico (OCDE) e do programa *On-site Evaluation visits*, Portugal efetuará em 2023 uma avaliação, como coordenador, à Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (EPA – US).

No âmbito da Metrologia Histórica, o Museu de Metrologia manterá o programa dirigido aos diversos níveis de Ensino, utilizando a exposição permanente “Pesos e Medidas em Portugal” que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo de toda a História de Portugal, e o espaço lúdico com o fim de sensibilizar para a metrologia e a sua importância no comércio, na saúde e na segurança. Com o objetivo de promover e divulgar o património e a história da Metrologia, o Museu dará também continuidade à atividade de colaboração com outras entidades e centros museológicos na realização de exposições cujo tema se enquadre nestes objetivos e estejam associados à valorização do património metrológico de interesse histórico, na orientação/coorientação de trabalhos e estágios, realização de eventos e a dinamização do Arquivo Histórico do IPQ e a disponibilização de consulta de documentos de interesse histórico. Numa perspetiva de facilitar a divulgação do património e a história da metrologia, bem como a melhoria dos serviços prestados, será implementada em 2023 um novo projeto de vídeos apresentados por um “Avatar”, também acedidos por QRCode, relativos à Exposição Permanente do Museu de Metrologia. Considerando a importância da divulgação da História da Metrologia Portuguesa, em 2023 o Museu de Metrologia do IPQ pretende dar continuidade à participação no projeto Nautical Archaeology Digital Library (NADL), contribuindo com dados e informação histórica do domínio da metrologia para a base de dados entretanto criada, disponibilizada sob a forma de uma biblioteca digital associada à área naval, nomeadamente com a metrologia associada à construção naval, tonelagem dos navios e pesos e medidas utilizados no comércio.

No âmbito dos Assuntos Europeus, Licenciamento e Qualificação, o IPQ, focado nas orientações estratégicas gerais, pretende prosseguir a concretização das seguintes iniciativas e projetos fundamentais nestas áreas relevantes para a economia nacional:

- ✓ Continuar a fortalecer a interação e uma estreita cooperação e proximidade do IPQ às entidades acreditadas pelo organismo nacional de acreditação, Instituto Português de Acreditação, I.P. (IPAC), tendo em vista o desenvolvimento harmonioso do SPQ, apoiando a coordenação e a dinamização das atividades do Fórum da Qualidade enquanto órgão consultivo do IPQ, representativo dos interesses relevantes para a Qualidade. A disseminação do conceito de qualidade ao nível académico, principalmente universitário, os desafios da atualidade, como a digitalização e as preocupações ambientais, com vista à implementação da economia circular, constituem temáticas incontornáveis no que respeita ao desenvolvimento do SPQ e nessa medida, continuarão a ser objeto de aprofundamento e discussão, no âmbito dos trabalhos do Fórum da Qualidade;
- ✓ Reforçar o empenho na promoção e notoriedade do Prémio de Excelência PEX-SPQ e das vantagens do modelo de Excelência para a competitividade e para a diferenciação das empresas e demais organizações nacionais, que incluam as metodologias de gestão pela qualidade total nas suas estratégias de gestão e crescimento, distinguindo as que evidenciem as melhores práticas;

- ✓ Reavaliar a metodologia de atribuição do PEX- SPQ e a dinamização da Estratégia Nacional, através da revisão do protocolo acordado com a Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ) por forma a refletir o melhor alinhamento com as novas alterações ao modelo da EFQM;
- ✓ Assegurar o cumprimento dos procedimentos do Novo Quadro Legislativo, no âmbito das competências regulamentares do IPQ enquanto Autoridade Notificadora, no que respeita à notificação, à designação e à qualificação de organismos, mantendo a Comissão Europeia e os Estados-Membros permanentemente informados dos Organismos Notificados (ON) e Organismos Designados no âmbito das diferentes Diretivas/Regulamentos;
- ✓ Assegurar a resposta a solicitações enquanto autoridade competente no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 2019/515, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas noutro Estado-Membro, que revogou o Regulamento (CE) n.º 764/2008;
- ✓ Assegurar as atividades inerentes às suas responsabilidades no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 305/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, e do Acordo da UE sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), enquanto ponto de contacto de produtos de construção (PCPC) e ponto de contacto nacional, respetivamente, bem como a implementação, sob coordenação da AMA, do Regulamento (UE) 2018/1724, relativo à criação e manutenção de uma Plataforma Digital Única, destinada a facilitar o acesso à informação e a serviços de assistência, a partir de um único ponto on-line, ao nível da União Europeia;
- ✓ Assegurar os procedimentos necessários à gestão do sistema de notificação prévia de regras técnicas, no âmbito da União Europeia (UE) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), nos termos da Diretiva (UE) n.º 2015/1535 e do Acordo da UE sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), enquanto Ponto de Notificação Nacional, procurando reforçar o conhecimento do referido procedimento por parte das entidades autoras dos projetos de diploma nacionais, através de ações de sensibilização com a colaboração da Comissão Europeia, nomeadamente face à publicação do Decreto-lei n.º 30/2020, de 29 de junho;
- ✓ Assegurar as ações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2679/98, de 7 de dezembro de 1998, sobre o funcionamento do mercado interno em relação à livre circulação de mercadorias entre os Estados-Membros;
- ✓ Reforçar e agilizar os interfaces com o Instituto Português de Acreditação (IPAC) na partilha de informação relativa aos organismos notificados e organismos de inspeção que atuam no âmbito do licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas, alargando essa intervenção também ao licenciamento de motores fixos, e na promoção e divulgação dos benefícios da acreditação/certificação, no âmbito voluntário e junto das entidades reguladoras, no contexto da descentralização do papel do estado nos diferentes setores de atividade;
- ✓ Assegurar o licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e de motores fixos e proceder à revisão e publicação do respetivo quadro legal, capacitando a atividade do licenciamento e dotando-a das condições adequadas para responder às crescentes necessidades dos operadores económicos nacionais;
- ✓ Potenciar a utilização de um sistema de gestão da informação do licenciamento com vista à desmaterialização, otimização, simplificação e agilização dos processos e à melhoria da interação com os utilizadores internos e externos, nomeadamente, no que respeita aos pedidos de licenciamento e respetivos documentos de suporte;
- ✓ Acompanhar e reconhecer as marcas de garantia de toque em artefactos e metais preciosos em conformidade como estabelecido no Regulamento das Contrastarias, nos termos das competências que este regulamento confere ao IPQ;

- ✓ Identificar novas necessidades de formação, adequando os conteúdos das ações à procura existente e tendo em conta a importância estratégica e a atualidade de temas com particular enfoque nas áreas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação, privilegiando a organização em parcerias estratégicas;
- ✓ Prosseguir as atividades de cooperação, no âmbito do apoio ao desenvolvimento e consolidação de sistemas e infraestruturas nacionais da qualidade (Normalização, Metrologia e Qualificação) noutros países, privilegiando a cooperação com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através da participação em parcerias e em projetos de cooperação, reforçando a intervenção e o reconhecimento internacional, fomentando a certificação de sistemas e produtos e contribuindo para o aumento da formação em qualidade;
- ✓ Identificar novos âmbitos de cooperação, nomeadamente ao nível nacional, com organismos relevantes no quadro da estratégia de desenvolvimento do SPQ.

A Logística, como área que assegura a administração e gestão de recursos e equipamentos necessários à execução das atividades do IPQ, manterá a atividade na otimização dos recursos existentes e à satisfação, de acordo com as disponibilidades orçamentais e de acordo com as normas legais aplicáveis, das necessidades aquisitivas manifestadas pelas áreas “core”. Esta área assegurará, igualmente, o inventário dos bens móveis, bem como a intervenção em áreas específicas, desde a manutenção e recuperação programadas das instalações, com impacto nas condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, à eficiência energética.

No âmbito da gestão dos recursos humanos, o IPQ continuará a promover a adequação dos perfis profissionais ao desenvolvimento das atividades inerentes aos respetivos postos de trabalho e do mesmo modo, a garantir as necessárias diligências para assegurar o preenchimento de todos os postos de trabalho, bem como promoção da adequada gestão das carreiras e do estatuto funcional dos/as trabalhadores/as.

Será ainda assegurada a promoção do desenvolvimento profissional e pessoal dos/as trabalhadores/as, bem como a aquisição das competências necessárias ao desempenho das respetivas funções através de formação profissional adequada.

Serão também implementadas medidas com o objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres na sequência da execução do programa “3 em Linha”: Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar, mantendo-se o forte compromisso na afetação de recursos e esforços nas ações relacionadas com a manutenção do sistema de gestão implementado e certificado com base na norma portuguesa NP4552:2022.

Pautada pelas exigências impostas pelo princípio de “prestação de contas” (*accountability*), subjacente à gestão pública, será assegurada a promoção da informação financeira e patrimonial como instrumento de suporte às decisões estratégicas e de gestão corrente.

O IPQ garantirá ainda o cumprimento do calendário de gestão e da prestação de informação obrigatória a outras entidades, nomeadamente, à Direção-Geral do Orçamento, Tribunal de Contas, Instituto Nacional de Estatística (INE), ESPAP etc. e regular cumprimento das regras inerentes ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Será dado o devido acompanhamento financeiro à execução de projetos - nacionais, comunitários e internacionais - em que o IPQ se encontra envolvido, nomeadamente os relativos aos projetos no âmbito do *“The European Metrology Programme for Innovation and Research (EMPIR) e EPM da EURAMET, e do Projeto PTQCI.*

Serão realizadas ações no sentido de promover medidas decorrentes da aplicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro, que tem como objetivo promover a utilização sustentável de recursos na Administração Pública, identificando as medidas tendentes à promoção da utilização sustentável de recursos e à adoção de ações para a redução do consumo de papel, demais consumíveis de impressão e produtos de plástico, privilegiando a proteção ambiental, a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos.

Será, ainda, garantido o planeamento da racionalização das condições de utilização das instalações do IPQ, designadamente as relativas aos laboratórios, no contexto da otimização de recursos e melhoria de eficiência energética e de outros recursos, nomeadamente no consumo de energia, água, materiais, como papel e plástico e gestão da frota, redução de Gases de Efeito de Estufa (GEE), contribuindo ativamente para a descarbonização e transição energética das atividades desenvolvidas.

Promoverá a elaboração do Plano de Eficiência Energética ECO.AP do IPQ, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, a 24 de novembro, que aprovou o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030, e em articulação com a entidade Coordenadora de Energia e Recursos da Área Governativa da Economia e Mar.

No que diz respeito às atividades desenvolvidas pelo Núcleo para as Tecnologias da Informação, prevê-se que em 2023 estas continuem a ser desenvolvidas de acordo com os objetivos da criação deste Núcleo.

Nesse sentido, pretende-se iniciar a exploração do INPORQUAL, assim como é expectável a entrada em produção do projeto “MEDData -Metrologic Data”.

Com a conclusão do projeto INPORQUAL, pretende-se evoluir toda a área de trabalho da Normalização, uma vez que ainda suporta a sua atividade no sistema PROQUAL. Esta evolução implica a conclusão do levantamento das necessidades existentes, para futuro desenho da solução mais adequada.

No âmbito da Normalização, continuará a ser implementado o Projeto ISolutions que consiste em aplicações informáticas concebidas e disponibilizadas exclusivamente pela ISO aos seus Membros nacionais, com vista à digitalização do trabalho de normalização das comissões técnicas nacionais e acompanhamento do trabalho de normalização europeu e internacional.

A pesquisa ativa de soluções tecnologicamente avançadas é uma constante na área TIC e, como tal será prosseguida.

Será dada continuidade à renovação do parque informático, tendo subjacente critérios de adequabilidade técnica à função, ergonomia e ecológicos.

Em termos de infraestrutura, será continuada a respetiva exploração, de acordo com o planeamento, a programação e a fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade pretendendo-se, simultaneamente, identificar oportunidades de melhoria.

No âmbito das atividades desenvolvidas pela Unidade de Identidade e Inovação, será dada continuidade ao estabelecimento de canais de informação, sustentados em tecnologia atual e dinâmica. Projetos como o website institucional ou soluções de informação digital (*corporate tv/signage*) são fundamentais como suportes privilegiados para a integração/criação dos conteúdos que possam vir a ser objeto de divulgação.

A aposta em novas ferramentas de produtividade e a sua consolidação, deverão também ser acompanhadas por ações destinadas à compreensão e correta exploração das potencialidades das mesmas e/ou de novas aplicações em especial tendo em conta os objetivos estabelecidos para 2023.

Procurar-se-á também incrementar o número de entidades abrangidas pelo SPQ, através do estabelecimento de parcerias estratégicas e da realização de Encontros, Seminários, Workshops e Sessões Temáticas, envolvendo outros parceiros estratégicos representantes dos setores público e privado e da economia social.

Em suma, o IPQ pretende prosseguir a promoção e a divulgação das infraestruturas da Qualidade e suas metodologias nos diferentes setores, junto das empresas, dos agentes económicos nacionais, da administração pública e da Sociedade em geral.

ANEXOS

Anexo A1 - Mapa de execução do QUAR 2022



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Instituto Português da Qualidade

Versão de 15/11/2021

2022

Ministério da Economia e do Mar

Serviço: Instituto Português da Qualidade

Missão: Coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções de Instituição Nacional de Metrologia e de Organismo Nacional de Normalização.

Visão: Afirmar o Sistema Português da Qualidade (SPQ) como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade.

Objetivos Estratégicos

OE1:	Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs, consolidando a satisfação das partes interessadas
OE2:	Assegurar a visibilidade e acessibilidade no uso das Normas pelos agentes económicos, particularmente nas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação
OE3:	Garantir o rigor das medições da rede metroológica nacional para apoio à indústria, credibilidade das transações comerciais, defesa do/a consumidor/a, operações fiscais, segurança, saúde, energia, ambiente e das atividades económicas em geral
OE4:	Consolidar a satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	30%
O1. Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais										Peso	35%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ ≤ a 40 dias	-	76	50	10	75	100%	69	76	126%	Superou	
O2. Aumentar a faturação da metrologia em 0,3%, face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio										Peso	35%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 2. Volume de faturação (K€)	4240,83	4433,47	4110	8	5148	100%	2008,6	4699,6	114%	Superou	
O3. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades dos respetivos subsistemas – Qualificação, Normalização e Metrologia										Peso	30%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3. Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	37	55	35	2	56,0	100%	34	56	125%	Superou	
Eficiência										Ponderação	20%
O4. Aumentar em cerca de 12% o número de Operações Metroológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior, considerando que não haverá uma maior contração da atividade de calibração por parte dos laboratórios do que a verificada em 2020, devido à situação de pandemia COVID-19										Peso	50%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. Número de certificados/relatórios/boletins por FTE	147,8	163,75	145	1,5	186	100%	60,2	165,7	113%	Superou	
O5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de equipamentos sob pressão, de cisternas e de motres fixos para melhor serviço aos clientes										Peso	50%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Número de atos de licenciamento por FTE	2111,72	1690,31	1700	170	2338	100%	789,92	1697,02	100%	Atingiu	
Qualidade										Ponderação	50%
O6. Assegurar a qualificação dos/as trabalhadores/as do IPQ em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e em práticas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, bem como o seu grau de satisfação com as medidas de Conciliação implementadas										Peso	50%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Percentagem de trabalhadores/as com formação na área da SST e Conciliação (%)	30	76,9	60	5	81,3	50%	2,9	78	121%	Superou	
Ind 7. Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10)	8,4	7,9	8,4	0,2	8,7	50%	7,9	7,5	91%	Não atingiu	
O7. Consolidar o nível global de satisfação de clientes internos/as, externos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ										Peso	50%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	8,1	8,3	8,0	0,1	8,2	50%	8,3	8,0	100%	Atingiu	
Ind 9. Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as (escala de 1 a 10)	8,2	7,7	8,3	0,2	8,6	50%	7,7	7,6	94%	Não atingiu	

Objetivos Relevantes: OP1, OP2, OP6 e OP7.

No âmbito do OP2 enquadra-se a Medida SIMPLEX 2016 "Metrologia online", que visa melhorar a interação entre o IPQ e os seus clientes, através da disponibilização de uma ferramenta informática onde é possível aceder a qualquer momento e a partir de qualquer local, a uma área de trabalho reservada onde já consta informação pré-preenchida, simplificando procedimentos e tornando os processos mais celeres. A referida interface possibilita a:

- Submissão de Pedidos de Execução de Trabalho (PET): Introdução online do Pedido de Execução de Trabalho ao IPQ para a solicitação de trabalhos ao Departamento de Metrologia, facilitado pelo preenchimento automático de dados específicos da entidade cliente;
- Consulta de PET: Acesso a informação relativa aos PET e respetivo estado processual, abrangendo todos os processos relativos às solicitações da Entidade registada ao Departamento de Metrologia;
- Consulta de Certificados: Disponibilização de documentos emitidos pelo IPQ como forma de agilizar o contacto com o cliente, nomeadamente o acesso a Certificados de Calibração, Relatórios de Ensaio, Certificados de Verificação e Boletins de Rejeição, validados com assinatura eletrónica qualificada.

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2022.
IND 2 Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2022.
IND 3 O melhor resultado em termos históricos (alcançado em 2019).
IND 4 O melhor resultado em termos históricos (alcançado em 2016).
IND 5 Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2022.
IND 6 Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2022.
IND 7 Tendo em conta uma escala de 1 a 10, a meta definida para 2022 e a tolerância, considerou-se o valor de 8,7 como valor crítico, nunca alcançado até à data.
IND 8 Tendo em conta uma escala de 1 a 10, a meta definida para 2022 e a tolerância, considerou-se o valor de 8,2 como valor crítico, nunca alcançado até à data.
IND 9 Tendo em conta uma escala de 1 a 10, a meta definida para 2022 e a tolerância, considerou-se o valor de 8,6 como valor crítico, nunca alcançado até à data.

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
IND 1 $(N^{\circ}$ de documentos normativos portugueses editados, que estiveram em fase de análise editorial no IPQ, durante 40 ou menos dias ÷ N° total de documentos normativos portugueses editados, que estiveram em fase de análise editorial no IPQ) x 100.	Tabela «DNP Editados_TME» e CRM
IND 2 Σ Valor mensal de faturação (em k€)	ERP de gestão
IND 3 Σ do número de eventos (workshops, seminários, conferências, congressos, encontros) e ações de formação organizados pelo IPQ, e do número de eventos de promoção do SPQ em que o IPQ participa enquanto orador/promotor	Base de dados de eventos e formação
IND 4 Número de Operações Metroológicas executadas ÷ Valor do Full Time Equivalent (FTE) dos/as técnicos/as afetos à atividade. Para o cálculo do FTE são tidos em consideração: N° de horas padrão; N° de férias gozadas; N° de horas de licença gozadas; N° de horas de falta.	Base de dados da Área de Recursos Humanos Relatórios do CRM
IND 5 Número de abs de licenciamento de ESP e Cisternas ÷ Valor do Full Time Equivalent (FTE) dos técnicos afetos à atividade. Para o cálculo do FTE são tidos em consideração: N° de horas padrão; N° de férias gozadas; N° de horas de licença gozadas; N° de horas de falta.	Base de dados da Área de Recursos Humanos Base de dados do Licenciamento de ESP e Cisternas
IND 6 (Número de trabalhadores/as com formação em Segurança e Saúde no Trabalho e em Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal em 2021 ÷ Total de trabalhadores/as) x 100	Base de dados da Área de Recursos Humanos
IND 7 Média das avaliações atribuídas a cada um dos parâmetros que contribuem para aferir o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ relativamente às medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal implementadas = Σ respostas de cada um/a dos/as trabalhadores/as no inquérito ÷ N° de respostas total. O inquérito de avaliação da satisfação de trabalhadores/as é realizado anualmente, durante o primeiro trimestre, com referência ao ano anterior. É utilizada uma escala de 1 a 10 em que: entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo.	Relatório de avaliação do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ
IND 8 Média das avaliações atribuídas pelas 8 subpopulações de clientes externos/parceiros do IPQ. Este índice de satisfação é calculado com base na abordagem SEM (Structural Equation Modelling) ou Modelo de Equações Estruturais. Para a estimação do Modelo é utilizada a metodologia PLS (Partial Least Squares). Este estudo é realizado anualmente, durante o primeiro trimestre com referência ao ano anterior. É utilizada uma escala de 1 a 10 em que: entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo.	Relatório do Índice de Satisfação do Cliente IPQ elaborado por entidade externa
IND 9 Média do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ e do grau de satisfação dos/as clientes internos/as dos serviços prestados pela Assessoria Jurídica, Núcleo para as Tecnologias da Informação, Núcleo para a Comunicação e Imagem, Unidade Financeira e Patrimonial, Área de Logística, Área de Recursos Humanos e Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade. As avaliações do grau de satisfação de trabalhadores/as e de clientes internos/as são realizadas anualmente, durante o primeiro trimestre, com referência ao ano anterior. É utilizada uma escala de 1 a 10 em que: entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo.	Relatório de avaliação do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ Relatório de avaliação do grau de satisfação dos/as clientes internos/as do IPQ

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFECTIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS 30 Junho/31 dezembro	N.º EFECTIVOS 30 Junho/31dezembro (Balanço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	60	55	2	-5
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	9	144	147	9	3
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	74	888	758	63	-130
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	1	9	9	1	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	31	248	201	27	-47
						0
Total		118	1349	1170	102	-179

Recursos Financeiros						Unidade: euros
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 junho)	EXECUTADOS (31 dezembro)	DESVIO	
Orçamento de funcionamento (OF)	8 998 052	26 043 416	2 819 072	24 800 091	-1 243 325	
Despesas c/Pessoal	4 084 737	4 080 908	1 751 875	3 584 310	-496 598	
Aquisições de Bens e Serviços	2 576 541	1 770 974	522 838	1 395 642	-375 332	
Transferências correntes	439 286	18 710 834	194 412	18 706 205	-4 629	
Outras despesas correntes	382 030	171 572	49 276	142 880	-28 692	
Aquisição de bens de Capital	1 515 458	1 309 128	300 670	971 054	-338 074	
Orçamento de Investimento (OI)	0	0	0	0		
.....						
.....						
Outros						
TOTAL (OF+OI+Outros)	8 998 052	26 043 416	2 819 072	24 800 091	-1 243 325	

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficiência (L23)	Eficiência (L34)	Qualidade (L42)	
121,6%	106,3%	101,6%	108,54%

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

A superação em 2022, acima do valor crítico, foi potenciada pelo facto de terem sido editados muitos documentos com número de páginas reduzido, o que tem impacto direto no tempo de edição do documento no IPQ, sendo que o número de páginas é uma variável que não é possível prever no início de cada ano. Considerando a superação do objetivo, a meta do indicador foi ajustada para 2023, para 60% com intervalo de tolerância estabelecido entre 50% e 70%.

Ind 1

Quando da elaboração do QUAR 2022, em novembro de 2021, ainda não eram conhecidos os resultados do grau de satisfação de trabalhadores/as relativos a 2021, uma vez que o inquérito de satisfação foi realizado em janeiro de 2022. Assim, a meta definida para o indicador 7, teve por referência o último resultado conhecido, isto é, 8,4 em 2020, valor superior ao efetivamente registado em 2021 (7,9). Da análise efetuada ao relatório decorrente do inquérito, verificou-se que a descida do nível de satisfação se deveu sobretudo a expectativas dos/as trabalhadores/as relativamente à implementação do teletrabalho como forma de organização do tempo de trabalho e a um ajuste no gozo do crédito de horas, decorrente de um cumprimento legal.

Ind 7

Quando da elaboração do QUAR 2022, em novembro de 2021, ainda não eram conhecidos os resultados do grau de satisfação de trabalhadores/as e clientes internos/as relativos a 2021, uma vez que o inquérito de satisfação foi realizado em janeiro de 2022. Assim, a meta definida para o indicador 9, teve por referência o último resultado conhecido, isto é, 8,2 relativo a 2020, valor superior ao que se veio a registar relativamente a 2021 (7,7). Da análise efetuada ao relatório decorrente do inquérito, verificou-se que a descida do nível de satisfação se deveu sobretudo a expectativas dos/as trabalhadores/as relativamente à implementação do teletrabalho como forma de organização do tempo de trabalho, a um ajuste no gozo do crédito de horas, decorrente de um cumprimento legal e à comunicação organizacional interna.

Ind 9

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

EXEMPLO							
	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7
Objetivo Estratégico 1	x	x	x	x	x		x
Objetivo Estratégico 2	x		x				x
Objetivo Estratégico 3		x	x	x			x
Objetivo Estratégico 4			x			x	x

Anexo A2 - Organismos europeus e internacionais com participação institucional do IPQ

METROLOGIA

- BIPM – *Bureau International des Poids et des Mesures*;
- EURAMET – *European Association of National Metrology Institutes*;
- OIML – *Organization International de Métrologie Légale*;
- WELMEC – *European Legal Metrology Cooperation*;
- Comissão Europeia – *Comité Instrumentos de Medição*.

INFORMAÇÃO

- CNRT – *Comité de Normas e Regras Técnicas*;
- EFSD – *European Forum for Standards Diffusion*;
- INFCO – *ISO Council Committee on Information*.

NORMALIZAÇÃO

- CEN – *European Committee for Standardization*;
- CENELEC – *European Committee for Electrotechnical Standardization*;
- ECISS – *European Committee for Iron and Steel Standardization*;
- ETSI – *European Telecommunications Standards Institute*;
- IEC – *International Electrotechnical Commission*;
- ISO – *International Organization for Standardization*.

OUTRAS ATIVIDADES

- EFQM – *European Foundation for Quality Management*;
- ECPSA – *European Consumer Product Safety Organization*;
- COPANT – *Comisión Panamericana de Normas Técnicas*;
- COPOLCO ISO – *Committee on Consumer Policy* (observador);
- DEVCO – *ISO Development Committee*

Anexo A3 – Publicações e artigos na área da Metrologia

Livros/Monografias/Guias

1. Tradução do GUIA EURACHEM/CITAC “Incerteza de medição resultante da Amostragem: um guia para métodos e abordagens”, participação IPQ no GT 05 – Metrologia Química/EURACHEM Portugal, da CSRo4, janeiro de 2022.
2. Guia de boas práticas para a medição da massa volúmica de líquidos na indústria, EMPIR 17RPT02 rhoLiq DOI: 10.5281/zenodo.6560044, 2022-05-18.
3. Guia de boas práticas metrológicas para os desfibrilhadores, CS09/GT01-Metrologia na Saúde, Instituto Português da Qualidade, 2022. ISBN 978-972-763-183-4.

Revistas Nacionais

4. Joana Afonso, Elsa Batista, Andreia Furtado, Rui. F. Martins, Isabel Godinho, “Calibrations of an insulin pump by optical methods”, Revista TQM – *Techniques, Methodologies and Quality*, n.º 13 de 2022, ISSN 2183-0940, <https://publicacoes.rigual.org/ed13/>.
5. Elsa Batista, “Métodos de calibração aplicados às medições de volume”, Revista Medições e ensaios da SPMET n.º 16, março 2022.
6. Elsa Batista, João Gala, Luis Ribeiro, Nelson Almeida, Eduarda Filipe, Rui Martins, “Padrão de medição de Microcaudal de fluidos”, Livro Engenharia XXI, Ordem dos Engenheiros, março 2022.

Revistas Internacionais / *Proceedings* Congressos Internacionais

7. Elsa Batista, João A. Sousa, Miguel Álvares, Joana Afonso, Rui F.Martins, “Application of the front tracking method in micro flow measuring devices”, *Measurement sensors*, Volume 23, October 2022, 100397.
8. Malengo, A., Eppers, D., Akcadag, U. Y., Furtado, A., Schiebl, M., Vamossy, C., & Jintao, W., “EURAMET Key Comparison EURAMET. MD-K4. 2020: Hydrometer calibration comparison from 600 kg/m³ to 2000 kg/m³”, *Metrologia*, 59(1A), 07005, 2022.
9. Furtado, A., Napoleão, A., Pereira, J., Moura, S., Quendera, R., & Pellegrino, O., “Absolute salinity determination by oscillation-type densimetry and refractometry”, *International Journal of Metrology and Quality Engineering*, 13, 10. <https://doi.org/10.1051/ijmqe/2022007>.
10. Bissig, H., Büker, O., Stolt, K., Graham, E., Wales, L., Furtado, A., ... & Lötters, J. C., “In-line measurements of the physical and thermodynamic properties of single and multicomponent liquids”, *Biomedical Engineering/Biomedizinische Technik*. <https://doi.org/10.1515/bmt-2022-0039>.
11. Chris Mills, Elsa Batista, Hugo Bissig, Florestan Ogheard, Abir Wissam Boudaoud, Oliver Büker, Krister Stolt, John Morgan, Sabrina Kartmann, Kerstin Thiemann, Guilherme Miotto, Anders Niemann, Stephan Klein, Gijs Ratering and Joost Lötters, “Calibration methods for flow rates down to 5 nL/min and validation methodology”, *Biomedical eng. Magazine*, November 2022.
12. Zoe Metaxiotou, Hugo Bissig, Elsa Batista, Maria do Céu Ferreira and Annemoon Timmerman, “Metrology in health challenges and solutions in infusion therapy and diagnostics, *Biomedical eng. Magazine* November 2022.

ANEXO A3

13. Hugo Bissig, Oliver Bükler, Krister Stolt, Elsa Batista, Joana Afonso, Michele Zagnoni, Rozan Vroman, Henrik Kjeldsen, Anders Niemann and Joerg Schroeter, “Calibration of insulin pumps based on discrete doses at given cycle times”, Biomedical eng. Magazine, November 2022.
14. Elsa Batista, Miguel Alvares, Rui F. Martins, Florestan Ogheard, Jan Geršl, “Measurement of internal diameters of capillaries and glass syringes using gravimetric and optical methods for microflow applications”, Biomedical eng. Magazine, November 2022.
15. Vania Silverio, Patricia A. G. Canane, Tomas A. Martins, Ruben Afonso, Susana Cardoso, Elsa Batista, “Development of a microfluidic electroosmosis pump on a chip for steady and continuous fluid delivery”, Biomedical eng. Magazine, December 2022.
16. Elsa Batista*, Hugo Bissig and Stephan Klein, “Medical flow and dosing measurement metrology in drug delivery” Biomedical eng. Magazine, December 2022.
17. Henne van Heeren, Vania Silverio, Christina Pecnik, Elsa Batista, “Metrology challenges for microfluidics”, CMM international n° 15.2, April 2022.
18. Furtado, A., Napoleão, A., Pereira, J., Moura, S., Quendera, R., & Pellegrino, O., “Absolute salinity determination by oscillation-type densimetry and refractometry”, International Journal of Metrology and Quality Engineering, 13, 10, August 2022.
19. Jane Ireland, et al., “method for using Josephson voltage standards for direct characterization of high-performance digitizers to establish AC voltage and current traceability to SI”, Measurement Science and Technology, Accepted Manuscript online 27 September 2022, DOI: 10.1088/1361-6501/ac9542.
20. J.V. Pearce, R.L. Rusby, R.I. Veltcheva, D. del Campo, C. Garcia Izquierdo, A. Merlone, G. Coppa, A. Kowal, L. Eusebio, J. Bojkovski, V. Žužek, F. Sparasci, P. Pavlasek, M. Kalemci, A. Uytun, A. Peruzzi, “Realizing the redefined kelvin: Extending the life of ITS-90”, EDAS Conference and Journal Management System EDAS (2018651 - liliana@ipq.pt).
21. Udo Krüger, Alejandro Ferrero, Ville Mantela, Anders Thorseth, Klaus Trampert, Olivier Pellegrino, Armin Sperling, “Evaluation of different general $V(\lambda)$ mismatch indices of photometers for LED-based light sources in general lighting applications”, 2022 Metrologia 59 065003.
22. Anders Koustrup Niemann, Elsa Batista, Jan Geršl, Hugo Bissig, Oliver Bükler, Seok Hwan Lee, Emmelyn Graham, Krister Stolt, Joana Afonso, Miroslava Benková and Stanislav Knotek, “Assessment of drug delivery devices working at microflow rates”, Biomedical eng. Magazine, November 2022.
23. Peter Rosenkranz1, Daniela Virovska, Milan Prasil, Luis Filipe Ribeiro, Anderson K Maina, Christian Hof, Jussi Hämäläinen, Thomas Bruns and Enver Sadikoglu, “Final report on the supplementary comparison EURAMET.AUV.V-S1”, Metrologia, vol. 59, n. 1A, p. 71, jan. 2022, doi: 10.1088/0026-1394/59/1A/09001.
24. Witold Rzodkiewicz, et al., “Good Practice Guide on traceability of digital dynamic measurements of AC voltage and current”, <https://digac.gum.gov.pl/download/28/10127/17RPT03D8-Guide.pdf>.
25. V. Cabral, L. Ribeiro, Isabel Godinho, et al, “Memristive devices as a potential resistance standard”, Proceedings of the 25th IMEKO TC-4 2022 - International Symposium on Measurements of Electrical Quantities; ISBN: 978-92-990090-1-7.
26. F. Saraiva, C. Pires, P. Neves, João A. e Sousa, “Rastreabilidade em Medições com Sondas de Contacto”, <https://fisica2022.sci-meet.net/livro-de-resumos>.
27. Akslli, B, Batista, E., Furtado, A., S.Moura et al., “Whitepaper on the measurement of hydrophobicity, hydrophilicity, and wettability”, <https://zenodo.org/record/7181091#.Y8GJYXbP1PY>

ANEXO A3

28. F. Saraiva, P. Neves, C. Pires, João A. e Sousa, “Developments of Surface Roughness Measurements Using Different Traceability Routes to the SI Within the Scope of EMPIR ProbeTrace”, Conference Book of Abstracts IMEKO TC11& TC24 Joint Hybrid.
29. M. Menghini, et al, ““Proyecto EMPIR MEMQuD: Dispositivos memristivos como patrones cuánticos para nanometrología”, Spanish Metrology Center (CEM) magazine "e-medida"

Comunicações em Conferências Científicas

30. André Lopes, Elsa Batista, Rui Martins João Alves e Sousa, Vania Silvério, “Ultra-low flow characterisation of a microfluidic electroosmotic pump using the gravimetric and front track methods”, XII Encontro de Investigadores da Qualidade, FCT Nova, junho de 2022.
31. Fernanda Saraiva, Carlos Pires, Pedro Neves, João Alves e Sousa, “Rastreabilidade em Medições com Sondas de Contacto”, 23.^a Conferência FÍSICA2022 e no 32.º Encontro Ibérico para o Ensino da Física, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, 7 – 10 setembro de 2022.
32. Fernanda Saraiva; Pedro Neves; Carlos Pires; João Alves e Sousa, “Developments of surface roughness measurements using different traceability routes to the SI within the scope of EMPIR ProbeTrace” IMEKO TC-11 & TC-24 Conference, 17-19 outubro de 2022.
33. Elsa Batista, Rui F. Martins, Vania Silverio, Isabel Godinho, “Calibration methodologies developed towards reliable micro and nanoflow measurements”, congresso IMEKO TC1+TC7+TC13+TC18 & MATHMET Joint SYMPOSIUM, 31 de agosto – 2 de setembro de 2022, Porto.
34. Elsa Batista, João Alves e Sousa, Alister Forbes, A. S. Ribeiro “Uncertainty calculation in the front track method applied to microflow measurements”, congresso IMEKO TC1+TC7+TC13+TC18 & MATHMET Joint SYMPOSIUM, 31 de agosto – 2 de setembro de 2022, Porto.
35. Andreia Furtado, et all, “First density comparison on viscoelastic samples by hydrostatic weighing”, congresso IMEKO TC1+TC7+TC13+TC18 & MATHMET Joint SYMPOSIUM, 31 de agosto – 2 de setembro de 2022, Porto.
36. Vitor Cabral, Alessandro Cultrera, Shaochuan Chen, João Pereira, Luís Ribeiro, Isabel Godinho, Luca Boarino, Natascia De Leo, Luca Callegaro, Susana Cardoso, Ilia Valov, Gianluca Milan, “Memristive devices as a potential resistance standard”, 25th IMEKO TC4 International Symposium 23rd International Workshop on ADC and DAC Modelling and Testing IMEKO TC-4 2022 Brescia, Italy / September 12-14, 2022.
37. Olivier Pellegrino, “Qualidade em Análises Químicas “, 2.º Encontro de Metrologia e Examinologia em Química, outubro de 2022.
38. Florbela A. Dias, Cristina Palma, Carlos Costa, “Validação do método de calibração de misturas gasosas de etanol em nitrogénio (MRC) por cromatografia gasosa (GC-FID)”, 8.º Encontro Nacional da SPMet, Lisboa, 15 de novembro de 2022.
39. Florbela A. Dias, Alda Botas, Ramalíanes da Silva, “Preparação de Misturas Gasosas de Etanol a Pressões Elevadas”, 8.º Encontro Nacional da SPMet, Lisboa, 15 de novembro de 2022.
40. Florbela A. Dias, Cristina Palma, Carlos Costa, “Comparação Interlaboratorial Internacional em Alcolimetria”, 8.º Encontro Nacional da SPMet, Lisboa, 15 de novembro de 2022.
41. Carlos Costa, Piotr Janko, Paul Kok, “Preparação de Misturas Multicomponente em Nitrogénio, 8.º Encontro Nacional da SPMet, Lisboa, 15 de novembro de 2022.

ANEXO A3

42. Elsa Batista, Rui F. Martins, Vania Silverio, Florestan Ogheard, Christina Pecnik, Holger Becker, Anders Niemann, “FMET project - Establishing metrology standards in microfluidic devices”, FLOMEKO, 1 a 4 de novembro de 2022, online.
43. Elsa Batista, Hugo Bissig, John Morgan, Anders Niemann, Annemoon Timmerman, Florestan Ogheard, “Metrology for Drug Delivery project – results and impact, congresso FLOMEKO, 1 a 4 de novembro de 2022, online.
44. Elsa Batista, A. M. H. van der Veen, J. A. Sousa, “Dark uncertainty in volume key comparisons and satellite EURAMET comparisons”, MathMet 2022 *International Workshop*, 2 - 4 de novembro de 2022, Paris.
45. Florbela A. Dias, Cristina Palma, Carlos Costa, “Preparação de Misturas Gasosas Multicomponente”, 8.º Encontro Nacional da Sociedade Portuguesa de Metrologia - A Metrologia e a Transição Digital, 15 de novembro de 2022, Lisboa.
46. Elsa Batista, João Alves e Sousa, Fernanda Saraiva, A importância da rastreabilidade na metrologia dimensional em sistemas microfluidicos”, 8.º Encontro Nacional da SPMet, Lisboa, 15 de novembro de 2022.
47. Carlos Pires, Fernanda Saraiva, Pedro Neves, J. A. Sousa, “Transição Digital nos Domínios do Tempo e Comprimento do IPQ”, 8.º Encontro Nacional da SPMet, Lisboa, 15 de novembro de 2022.
48. Carlos Costa, Piotr Janko, Paul Kok, “Comparação Interlaboratorial Internacional em Alcoolimetria”, 8.º Encontro Nacional da SPMet, Lisboa, 15 de novembro de 2022.
49. Olivier Pellegrino, Francisco Brasil, Tiago Pedro, Helena Navas, “Certificação de amostras sólidos em colorimetria”, 8.º Encontro Nacional da SPMet, Lisboa, 15 de novembro de 2022.
50. Vitor Cabral, “Quantized conductance effects of memristive devices as a potential intrinsic resistance standard”, 5th International Conference on Memristive Materials, Devices & Systems, Boston, Marriot Cambridge, Cambridge, USA (online), dezembro de 2022.
51. Furtado, J. Pereira, J. A. Sousa, M. G. Cox, A.S. Ribeiro (2022), Uncertainty evaluation in rheology measurements, *Series on Advances in Mathematics for Applied Sciences, Advanced Mathematical and Computational Tools in Metrology and Testing XII*, pp. 219-228.
https://doi.org/10.1142/9789811242380_0012. ISBN: 978-981-124-237-3.
52. L. L. Martins, A. S. Ribeiro, M. G. Cox, J. A. Sousa (2022), Evaluation of measurement uncertainty in SBI – Single Burning Item reaction to fire test. *Series on Advances in Mathematics for Applied Sciences, Advanced Mathematical and Computational Tools in Metrology and Testing XII*, pp 321-330.
https://doi.org/10.1142/9789811242380_0019. ISBN: 978-981-124-237-3.
53. S. Moura, A. Furtado, O. Pellegrino, E. Lenard, E. Malejczyk, G. Sariyerli, U. Akcadag; J. A. Sousa (2022), Surface tension measurements – A comparison study, *IMEKO 24th TC3, 14th TC5, 6th TC16 and 5th TC22 International Conference*, 11-13 October 2022, Cavtat, Dubrovnik, Croatia.

Conteúdos Digitais

54. Internal verification of piston pipettes (<https://youtu.be/FQDn3UMDzEk>).

Anexo A4 - BALANÇO SOCIAL

Instituto Português da  Qualidade

BALANÇO SOCIAL 2022

MARÇO 2023

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	
N.º de Efetivos por Situação Profissional em 31-12-2019 e 31-12-2020	4
N.º de Efetivos por Unidade Orgânica e por Sexo a 31-12-2020	5
N.º de Efetivos por Unidade Orgânica, Situação Profissional e Sexo a 31-12-2020	5
N.º de Efetivos por Situação Profissional a 31-12-2020	6
Taxa de Vínculo	6
Taxa de Feminização	6
Evolução do n.º de Efetivos	6
Evolução do n.º de Efetivos nos últimos 5 anos	7
Taxa de Evolução dos Efetivos	7
Efetivos por Unidade Orgânica e Grupo Profissional	8
Taxa de Tecnicidade	8
Efetivos por Grupo Profissional	9
Peso Relativo dos Grupos Profissionais	9
Taxas de Enquadramento (Global e Feminização)	9
Efetivos por Habilitação Literária e Sexo	10
Taxas de Formação Superior (Global, Feminização e Masculinização).....	10
Efetivos por Habilitação Literária, Situação Profissional e Sexo	11
Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo	12
Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo e Situação Profissional	12
Nível Etário Médio	12
Caracterização Etária dos Efetivos	13
Relação entre as Habilitações Literárias e Idade	13
Caracterização Etária dos Grupos Profissionais e sua Distribuição por Sexo	14
Efetivos por Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo	15
Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo	15
Efetivos por Níveis de Antiguidade	16
Saídas	17
Entradas	17
Taxas de Entradas e Saídas	17
Absentismo	18
Taxa de Absentismo	18
Absentismo por Unidade Orgânica e por Sexo (horas)	18
Absentismo por Unidade Orgânica (horas)	19
Absentismo por Carreira/Cargo (horas)	20
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Dados Globais)	
Número de Trabalhadores por Unidade Orgânica, Abrangidos por Ações de Formação	21
Taxa de Participação	21
Taxa de Formação por Unidade Orgânica	21
Participantes por Situação Profissional	21
Participantes por Grupo Profissional	22
Formação Interna/Externa por Grupo Profissional	22
Horas de Formação por Grupo Profissional	22
Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional	23
Custos Totais de Formação	23
Custos de Formação por Unidade Orgânica	23
Formação Profissional - Dados Comparativos	24
Evolução do n.º de Participantes	24
Evolução do n.º de Horas	24
Evolução dos Custos de Formação	24
CONCLUSÕES	25
ANEXO (Formulário anexo ao Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro - DGAEP)	26

INTRODUÇÃO

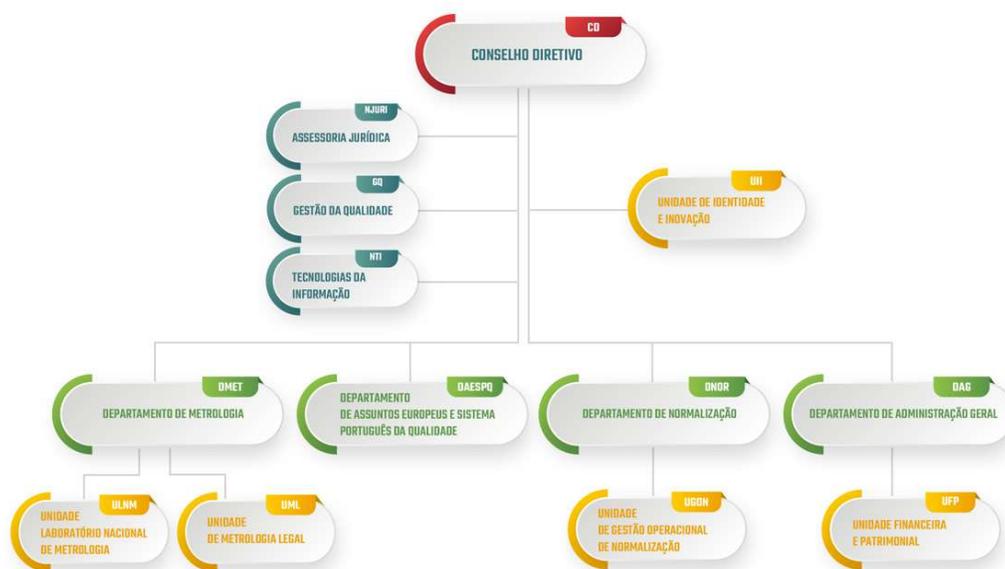
O Balanço Social é o documento em que, de forma sistemática e tanto quanto possível quantificada, se recolhem e tratam os dados relevantes para a caracterização da realidade social da organização.

Agrupando um conjunto exaustivo de elementos estatísticos sobre os recursos humanos e sua evolução, pretende-se que o presente Balanço Social constitua um valioso meio de informação e um importante instrumento de gestão, na medida em que só o conhecimento rigoroso de “quem somos”, “o que somos” e “qu岸os somos” nos permitirá definir as metas a atingir e a política de gestão adequada à sua concretização.

Neste Balanço Social considerou-se a estrutura orgânica do Instituto, comparando-se os dados por serviço tendo como referência o ano de 2021.

As comparações evolutivas com mais de dois anos apenas serão efetuadas relativamente ao número de efetivos, suas características e formação profissional.

A estrutura orgânica do IPQ a 31 de dezembro de 2022 era a seguinte:



Em relação ao ano de 2021, podemos verificar que existiram algumas alterações nas unidades orgânicas, tendo sido eliminada a Unidade de Licenciamento e Assuntos Europeus (ULAE) do Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ) e foi criada, de apoio ao Conselho Diretivo, a Unidade de Identidade e Inovação (UII).

Este Balanço Social foi elaborado tendo em consideração os Postos de Trabalho existentes em 31 de dezembro de 2022.

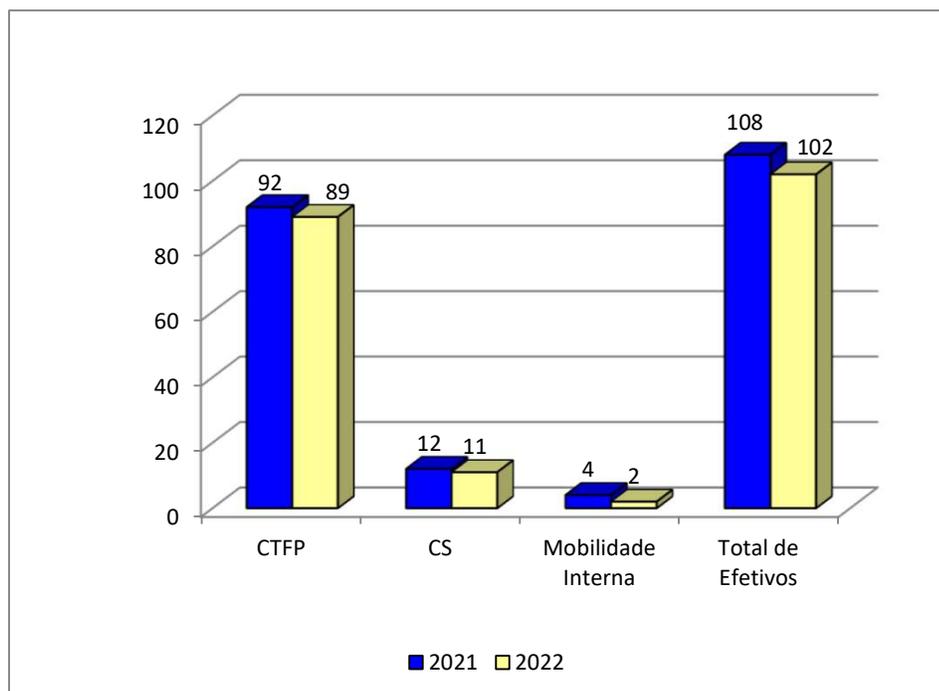
Dados Técnicos

1. A elaboração do presente documento tem por base o “esquema-tipo” de Balanço Social, utilizado nos anos anteriores, para possibilitar uma análise comparativa.
2. O presente documento divide-se em dois capítulos: Recursos Humanos e Formação Profissional.
3. A data de referência da informação é de 31 dezembro de 2022, com exceção de “Entradas”, Saídas”, “Absentismo” e “Formação Profissional”, que abrange o ano inteiro.
4. Em anexo consta o Formulário anexo ao Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (disponibilizado pela DGAEP).

RECURSOS HUMANOS

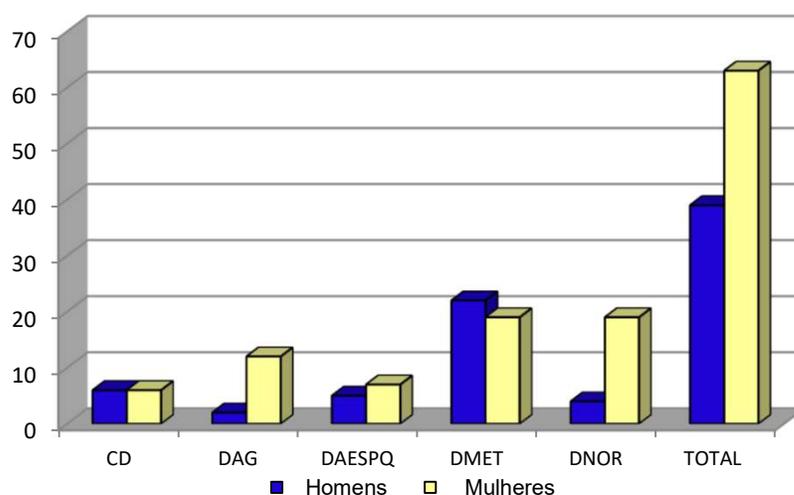
Em 31 de dezembro de 2022, o efetivo global do Instituto Português da Qualidade, I.P. era de **102** trabalhadores/as, registando um decréscimo de 6 trabalhadores/as em relação ao valor do ano anterior.

N.º de Efetivos por Situação Profissional em 31-12-2021 e 31-12-2022



Sit. Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)		Comissão de Serviço (CS)		Mobilidade Interna (MI)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
N.º de Efetivos						
TOTAL	92	89	12	11	4	2
TOTAL DE EFETIVOS EM 2021		108				
TOTAL DE EFETIVOS EM 2022		102				

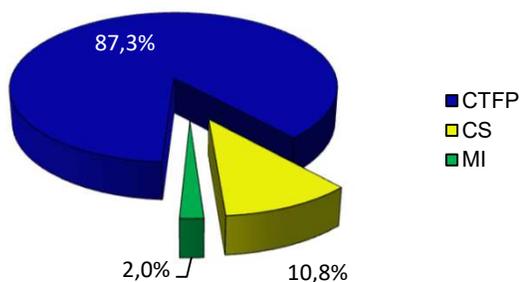
N.º de Efetivos por Unidade Orgânica e por Sexo a 31-12-2022



N.º de Efetivos por Unidade Orgânica, Situação Profissional e Sexo a 31-12-2022

SITUAÇÃO PROFISSIONAL UNIDADE ORGÂNICA	CTFP		CS		MI		SUB-TOTAL				TOTAL
	H	M	H	M	H	M	H	%	M	%	%
CD (CD+NJURI+GQ+UII+NTI)	4	5	2	1			6		6		12
Sub Total	4	5	2	1	0	0	6	50	6	50	12
DAG (ARH+ALOG)	1	4		1			1	17	5	83	6
UFP	1	5		1		1	1	13	7	88	8
Sub Total	2	9	0	2	0	1	2	14	12	86	14
DAESPQ	5	6		1			5	42	7	58	12
Sub Total	5	6	0	1	0	0	5	42	7	58	12
DMET	2	3		1	1		3	43	4	57	7
ULNM	13	11	1				14	56	11	44	25
UML	4	4	1				5	56	4	44	9
Sub Total	19	18	2	1	1	0	22	54	19	46	41
DNOR	2	6		1			2	22	7	78	9
UGON	2	11		1			2	14	12	86	14
Sub Total	4	17	0	2	0	0	4	17	19	83	23
TOTAL	34	55	4	7	1	1	39		63		102
%	33,33	53,92	3,92	6,86	0,98	0,98		38,24		61,76	100,0
TOTAL DE EFETIVOS	89		11		2						
%	87,3		10,8		2,0						

N.º de Efetivos por Situação Profissional a 31-12-2022



Taxa de Vínculo

CTFP/ Efetivos Globais = **87,3%**
 (Pessoal em C.S. + M.I.) / Efetivos Globais : **12,7%**

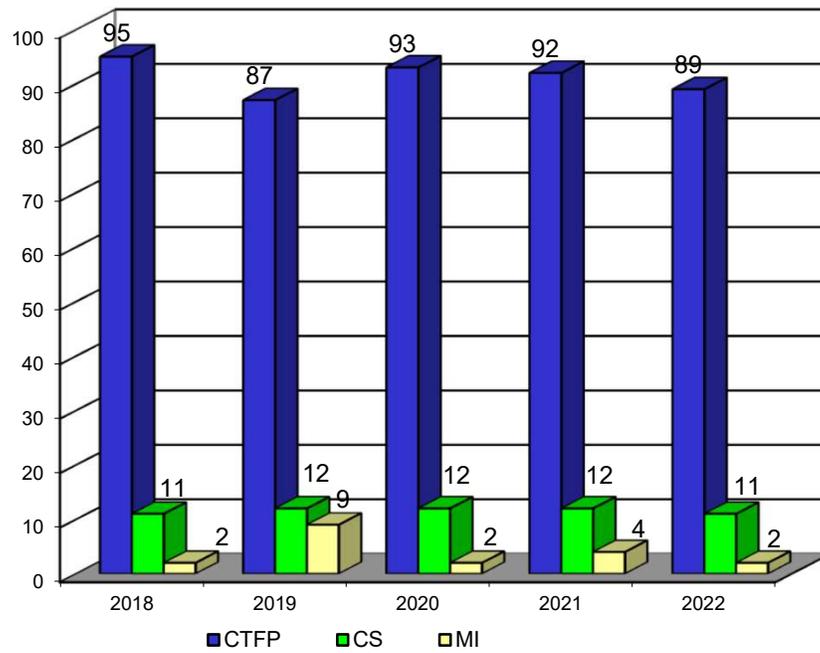
Taxa de Feminização

Total Mulheres / Efetivos Globais = **61,8%**

Evolução do n.º de Efetivos

	2018	2019	2020	2021	2022	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
CTFP	95	97	93	92	89	2,1%	-4,1%	-1,1%	-3,3%
CS	11	12	12	12	11	9,1%	0,0%	0,0%	-8,3%
Outras Situações	2	9	2	4	2	350,0%	-77,8%	100,0%	-50,0%
Total	108	118	107	108	102	9,3%	-9,3%	0,9%	-5,6%

Evolução do nº de Efetivos nos últimos 5 anos



Taxa de Evolução de Efetivos

A taxa de Evolução de Efetivos entre 2021 e 2022, registou um decréscimo superior a 5%.

Efetivos por Grupo Profissional

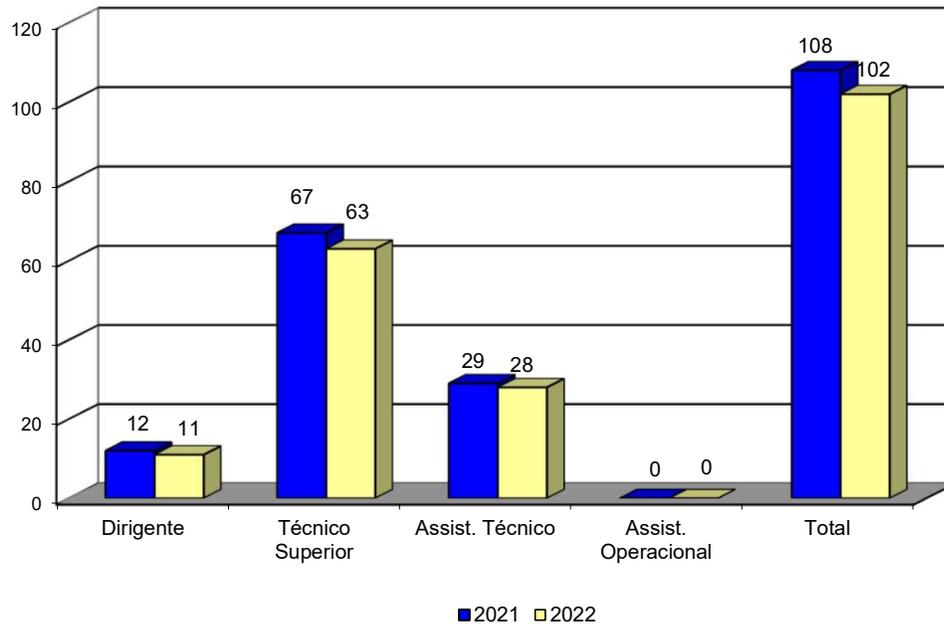
GRUPO PROFISSIONAL		DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	TOTAL	%
CD (CD+NJURI+GQ+UII+NTI)	CTFP		8	1		9	75
	CS	3				3	25
	MI					0	0
SUB TOTAL		3	8	1	0	12	
DAG	CTFP		2	3		5	36
	CS	1				1	7
	MI		1			1	2
SUB TOTAL		1	2	3	0	7	
UFP	CTFP		3	3		6	43
	CS	1				1	7
	MI					0	0
SUB TOTAL		1	3	3	0	7	
SUB TOTAL		2	5	6	0	14	
DAESPQ	CTFP		8	3		11	92
	CS	1				1	8
	MI					0	0
SUB TOTAL		1	8	3	0	12	
DMET	CTFP		1	4		5	12
	CS	1				1	2
	MI		1			1	2
SUB TOTAL		1	1	4	0	7	
ULNM	CTFP		20	4		24	59
	CS	1				1	2
	MI					0	0
SUB TOTAL		1	20	4	0	25	
UML	CTFP		7	1		8	20
	CS	1				1	2
	MI					0	0
SUB TOTAL		1	7	1	0	9	
SUB TOTAL		3	28	9	0	41	
DNOR	CTFP		4	4		8	9
	CS	1				1	1
	MI					0	0
SUB TOTAL		1	0	0	0	9	
UGON	CTFP		8	5		13	15
	CS	1				1	1
	MI					0	0
SUB TOTAL		1	8	5	0	14	
SUB TOTAL		2	8	5	0	23	
TOTAL	CTFP	0	61	28	0	89	87
	CS	11	0	0	0	11	11
	MI	0	2	0	0	2	2
Nº		11	63	28	0	102	
%		11	62	27	0		

Taxa de Tecnicidade

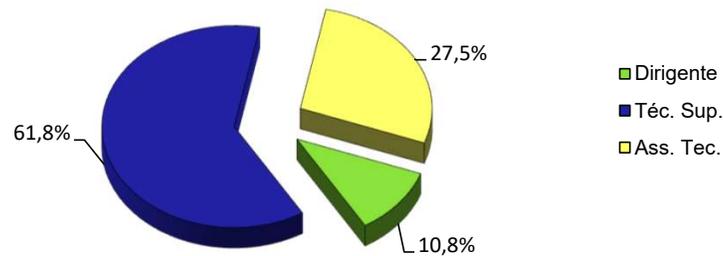
Pessoal Dirigente + Téc. Sup. + Assistente Técnico) / Efetivos Globais = **100%**

A Taxa de Tecnicidade manteve o mesmo valor do ano anterior, abrangendo a totalidade dos/as trabalhadores/as.

Distribuição dos Efetivos por Grupo Profissional



Peso Relativo dos Grupos Profissionais



Taxa de Enquadramento = Pessoal Dirigente / Efetivos Globais = 11,1%

Taxa de Enquadramento (Feminização) = Pessoal Dirigente Feminino / Efetivos Globais = 7,4%

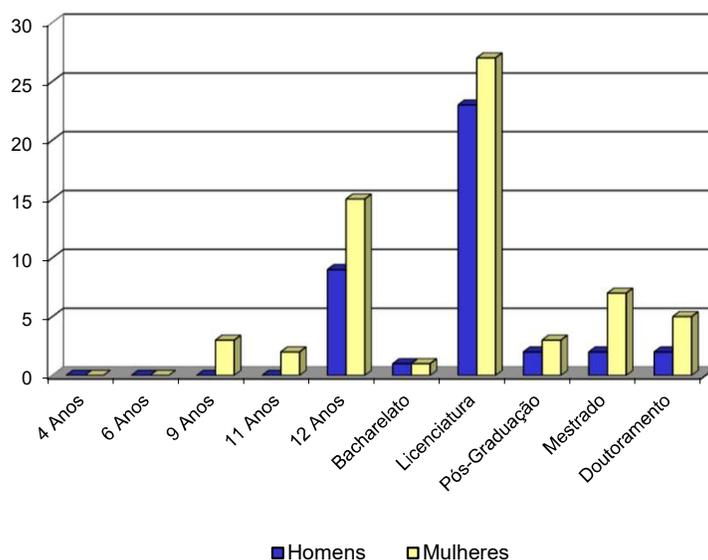
A Taxa de Enquadramento Global apresenta um valor idêntico ao do ano anterior, registando apenas um decréscimo de 0,3%, provocado pela saída de uma dirigente superior.

A Taxa de Enquadramento (Feminização) apresenta um valor de **6,9%**, registando um decréscimo de 0,5%, em relação ao ano anterior, devido à extinção de uma unidade orgânica ocupada por uma dirigente e a saída de uma dirigente superior.

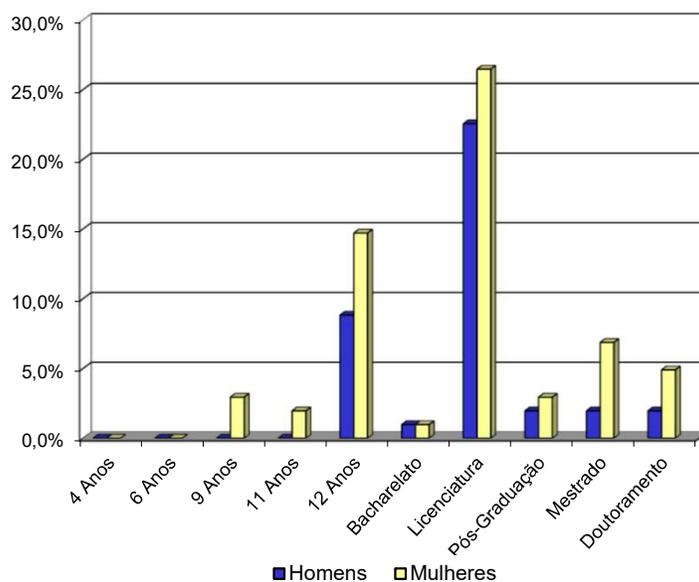
A média registou um valor idêntico ao do ano anterior, sendo de 1 dirigente por cerca de 9 pessoas.

Mantem-se a existência de uma percentagem superior de mulheres (7) ocupando cargos de dirigentes num universo feminino de 63 (11,1%), sendo que o efetivo masculino, onde existem 4 dirigentes num total de 39 homens, registou apenas uma percentagem de 10,3%.

Efetivos por Habilitação Literária e Sexo



Efetivos por Habilitação Literária e Sexo (%)



Taxa de Formação Superior

[(Bacharelato + Licenc.+Pós-Graduação+Mestrado+Doutorado)] / Efetivos Globais = **71,6%**

Taxa de Formação Superior (Mulheres)

[(Bacharelato+Licenciatura+Pós-Graduação+Mestrado+Doutorado) (Mulheres)] / Efetivos Globais = **42,2%**

Taxa de Formação Superior (Homens)

[(Bacharelato+Licenciatura+Pós-Graduação+Mestrado+Doutorado) (Homens)] / Efetivos Globais = **29,4%**

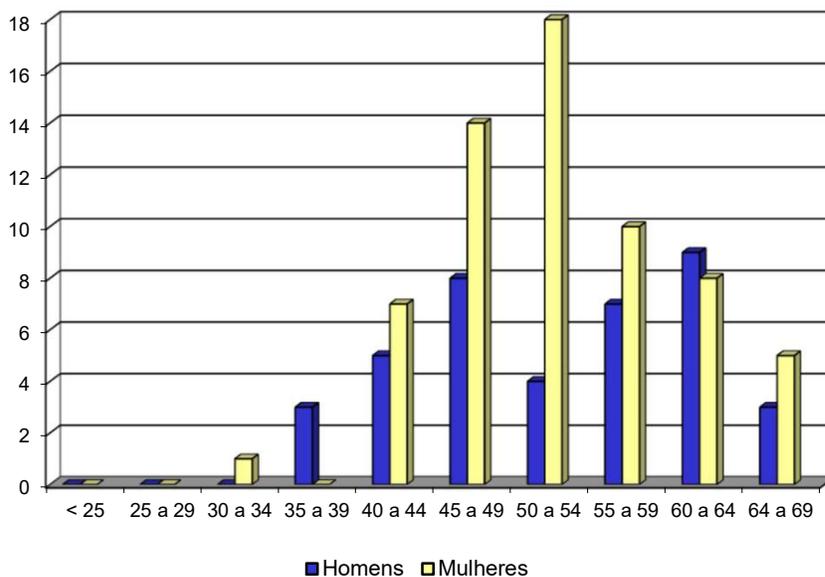
Efetivos por Habilitação Literária, Situação Profissional e Sexo

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	ESTRUTURA HABILITACIONAL	4 ANOS	6 ANOS	9 ANOS	11 ANOS	12 ANOS	BACHARELATO	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORAMENTO
CTFP	H					9	1	20	2	1	1
	M			3	2	15	1	25	2	4	4
	SUB TOTAL	0	0	3	2	24	2	45	4	5	5
CS	H							2		1	1
	M							1	1	3	1
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	3	1	4	2
MI	H							1			
	M							1			
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
TOTAL	H	0	0	0	0	9	1	23	2	2	2
	%	0,00	0,00	0,00	0,00	23,08	2,56	58,97	5,13	5,13	5,13
	M	0	0	3	2	15	1	27	3	7	5
	%	0,00	0,00	4,76	3,17	23,81	1,59	42,86	4,76	11,11	7,94
	Nº	0	0	3	2	24	2	50	5	9	7
% acumulada	0,00	0,00	2,94	1,96	23,53	1,96	49,02	4,90	8,82	6,86	
	% acumulada	0,00	0,00	2,94	4,90	28,43	30,39	79,41	84,31	93,14	100,00

De acordo com o mapa acima, conclui-se que mais de metade dos/as trabalhadores/as têm formação superior.

Ao efetuar o cruzamento das variáveis "Habilitações Literárias" e "Sexo", podemos verificar que, embora já não tão significativa como em anos anteriores, ainda se mantém a existência de níveis habilitacionais menos elevados na população feminina. Com efeito, até 12 anos de escolaridade a população feminina acumula cerca de 24% dos seus efetivos, contra cerca de 23% no caso dos homens.

Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo



Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo e Situação Profissional

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	ESCALÕES ETÁRIOS	< 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
		CTFP	H				3	5	6	4	6	8
	M			1		6	11	17	9	7	5	
	SUB TOTAL		0	1	3	11	17	21	15	15	7	90
CS	H						1		1	1	1	
	M					1	2	1	1	1		
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	3	1	2	2	1	10
MI	H						1					
	M						1					
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
TOTAL	H	0	0	0	3	5	8	4	7	9	3	39
	M	0	0	1	0	7	14	18	10	8	5	63
	Nº	0	0	1	3	12	22	22	17	17	8	102
%	Simplex	0	0	1	3	12	22	22	17	17	8	
	Acumulada	0	0	1	4	16	37	59	75	92	100	

Nível Etário Médio = Soma das Idades / Efetivos Globais = **52**

Caracterização Etária dos Efetivos

Ao efectuar uma breve análise da Estrutura Etária dos Efetivos, podemos salientar que tanto a média de idades dos/as trabalhadores/as do sexo feminino como do sexo masculino é de cerca de 52 anos.

Relação entre as Habilitações Literárias e a Idade

Grupo Etário Nível Habilitacional	< 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
4 Anos de Escolaridade											0
6 Anos de Escolaridade											0
9 Anos de Escolaridade								1	1	1	3
11 Anos de Escolaridade								1	1		2
12 Anos de Escolaridade			1	1	2	1	7	1	6	5	24
Bacharelato									1	1	2
Licenciatura				2	7	13	9	10	8	1	50
Pós-Graduação						3	1	1			5
Mestrado					2	5	2				9
Doutoramento					1		3	3			7
Total	0	0	1	3	12	22	22	17	17	8	102
Percentagem	0,0	0,0	1,0	2,9	11,8	21,6	21,6	16,7	16,7	7,8	
Percentagem Acumulada	0,0	0,0	1,0	3,9	15,7	37,3	58,8	75,5	92,2	100,0	

O cruzamento entre as variáveis "Idade" e "Nível Habilitacional" permite-nos acrescentar alguns dados relativamente à caracterização atual dos efetivos, mas também efetuar algumas considerações sobre a tendência global da sua evolução.

As licenciaturas encontram-se maioritariamente no grupo dos "45 a 49", com 13 trabalhadores/as, logo seguido dos grupos "55 a 59", com 10, "50 a 54" com 9 e "60 a 64" com 8 trabalhadores/as.

Existem 9 pessoas com mestrado, encontrando-se equitativamente no grupo dos "40 a 44" e "50 a 54", ambos com 2 trabalhadores/as, e 5 no grupo "45 a 49".

Existem ainda 7 doutorados/as, com idades compreendidas maioritariamente entre os "50 a 54" e "55 a 59", sendo apenas 1 abaixo dos 40 anos.

O nível habilitacional mais baixo (9.º ano) é constituído por trabalhadores/as com idades superiores a 55 anos.

Caracterização Etária dos Grupos Profissionais e sua Distribuição por sexo

GRUPO PROFISSIONAL	ESCALÕES ETÁRIOS	< de 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
DIRIGENTE	H						1		1	1	1	4
	M					1	2	1	2	1		7
SUB TOTAL		0	0	0	0	1	3	1	3	2	1	11
ESPECIALISTA INFORMÁT.	H							1	1			2
	M											0
SUB TOTAL		0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
TÉC.SUPERIOR	H				2	4	6	3	4	5	1	25
	M					5	12	11	6	2		36
SUB TOTAL		0	0	0	2	9	18	14	10	7	1	61
ASSISTENTE TÉCNICO	H				1	1	1		1	3	1	8
	M			1		1		6	2	5	5	20
SUB TOTAL		0	0	1	1	2	1	6	3	8	6	28
TOTAL		0	0	1	3	12	22	22	17	17	8	102

Face aos dados apresentados no quadro acima, podemos verificar que existem algumas diferenças relativamente à estrutura etária dos diversos grupos profissionais.

Todos os grupos profissionais, com exceção dos "**Especialistas de Informática**", apresentam trabalhadores/as com a idade mais elevada (entre 65 e 69 anos), já a idade mais baixa (entre 30 e 34 anos) apenas se regista no grupo dos "**Assistentes Técnicos**".

Cruzando os dados relativos ao "Grupo Profissional" com a distribuição dos efetivos por "Sexo", verifica-se que em todos os casos, com exceção para o grupo dos "**Especialista de Informática**" que é constituído exclusivamente por homens, as mulheres encontram-se em maioria. A diferença mais acentuada entre os dois sexos, regista-se no grupo dos "**Assistentes Técnicos**" (20 mulheres e 8 homens), logo seguido pelo grupo dos "**Técnicos Superiores**" com 36 mulheres e 25 homens.

Efetivos por Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo

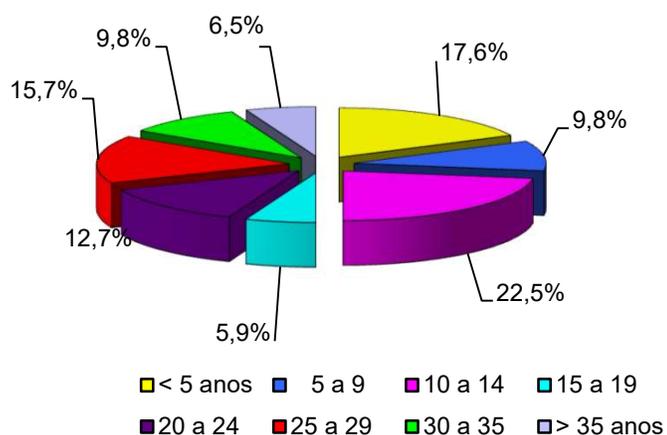
GRUPO PROFISSIONAL	ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE	< 5 anos	De 5 a 9	De 10 a 14	De 15 a 19	De 20 a 24	De 25 a 29	De 30 a 35	>35 anos	TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	
DIRIGENTE	H	2	2							4
	M	4	3							7
	SUB TOTAL	6	5	0	0	0	0	0	0	11
	%	55	45	0	0	0	0	0	0	
ESPECIALISTA INFORMÁTICA	H					1	1			2
	M									0
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	1	0	0	2
	%	0	0	0	0	50	50	0	0	
TÉCNICO SUPERIOR	H	7	1	7	1	2	5	1	1	25
	M	3	1	16	4	5	4	3		36
	SUB TOTAL	10	2	23	5	7	9	4	1	61
	%	16	3	38	8	11	15	7	2	
ASSISTENTE TÉCNICO	H		3			1	1	1	2	8
	M	2			1	4	5	5	3	18
	SUB TOTAL	2	3	0	1	5	6	6	5	26
	%	8	12	0	4	19	23	23	19	
TOTAL	H	9	6	7	1	4	7	2	3	39
	M	9	4	16	5	9	9	8	3	63
	%	18	10	23	6	13	16	10	6	102
	%	17,6	9,8	22,5	5,9	12,7	15,7	9,8	5,9	

Na distribuição que figura no quadro acima, bem como nos gráficos seguintes, damos conta da realidade do IPQ quanto à antiguidade na carreira ou cargo de todos/as os/as trabalhadores/as, independentemente do tipo de vínculo. Ressalva-se o facto do grupo dos "Dirigentes" que regista na sua totalidade valores inferiores a 10 anos, facto que corresponde às nomeações nos respetivos cargos, na sua maioria, entre 2016/2022.

Estrutura das Antiguidades na Carreira ou Cargo

	H	M	Total	%
< 5 anos	9	9	18	17,6%
5 a 9	6	4	10	9,8%
10 a 14	7	16	23	22,5%
15 a 19	1	5	6	5,9%
20 a 24	4	9	13	12,7%
25 a 29	7	9	16	15,7%
30 a 35	2	8	10	9,8%
> 35 anos	3	3	6	5,9%

Efetivos por Níveis de Antiguidade



O escalão com maior n.º de trabalhadores/as é o dos **"10 a 14 anos"** de antiguidade, que totaliza 22,5% dos efetivos totais. Seguem-se os escalões dos **"< 5 anos"** (17,6%), dos **"25 a 29"** (15,7%) e do **"20 a 24"** (12,7%), acompanhado de perto pelos grupos dos **"5 a 9"** e **"30 a 35"**, ambos com 9,8%.

SAÍDAS

		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Aposentação	H		1			1
	M		1			1
	T	0	2	0	0	2
Mobilidade noutro Organismo	H		3			3
	M		3	1		4
	T	0	6	1	0	7
Concurso para outro organismo	H		1			1
	M					0
	T	0	1	0	0	1
Fim da Comissão de Serviço	H	1				1
	M	1				1
	T	2	0	0	0	2
Em Comissão de Serviço noutro Organismo	H					0
	M	1	1			2
	T	1	1	0	0	2
Em Comissão de Serviço no IPQ	H					0
	M		1			1
	T	0	1	0	0	1
Mudou de carreira por concurso	H					0
	M			1		1
	T	0	0	1	0	1
Licença sem Vencimento	H					0
	M		1			1
	T	0	1	0	0	1
TOTAL DE SAIDAS		3	12	2	0	17

Taxa de Saídas de 2021 = Total Saídas / Efetivos Globais = **7,4%**

Taxa de Saídas de 2022 = Total Saídas / Efetivos Globais = **16,7%**

ENTRADAS

		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento Concursal	H		2			2
	M		1	2		3
	T	0	3	2	0	5
Mobilidade Interna na Categoria	H		1			1
	M		1			1
	T	0	2	0	0	2
Fim da Comissão de Serviço	H		1			1
	M		1			1
	T	0	2	0	0	2
Comissão de Serviço	H	1				1
	M	1				1
	T	2	0	0	0	2
TOTAL DE ENTRADAS		2	7	2	0	11

Taxa de Entradas de 2021 = Total de Entradas/Efetivos Globais = **8,3%**

Taxa de Entradas de 2022 = Total de Entradas/Efetivos Globais = **10,8%**

ABSENTISMO

Considerando o total de trabalhadores/as com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Comissão de Serviço e Mobilidade Interna, que se encontravam a desempenhar funções no Instituto durante o ano de 2022 podemos concluir que:

À semelhança do que tem ocorrido em anos anteriores, verifica-se uma predominância do sexo feminino em matéria de horas não trabalhadas. Do total de faltas, 36,4% foram dadas por homens e 63,6% pelas mulheres. É de salientar contudo, a disparidade entre o número de homens (39) e o número de mulheres (63).

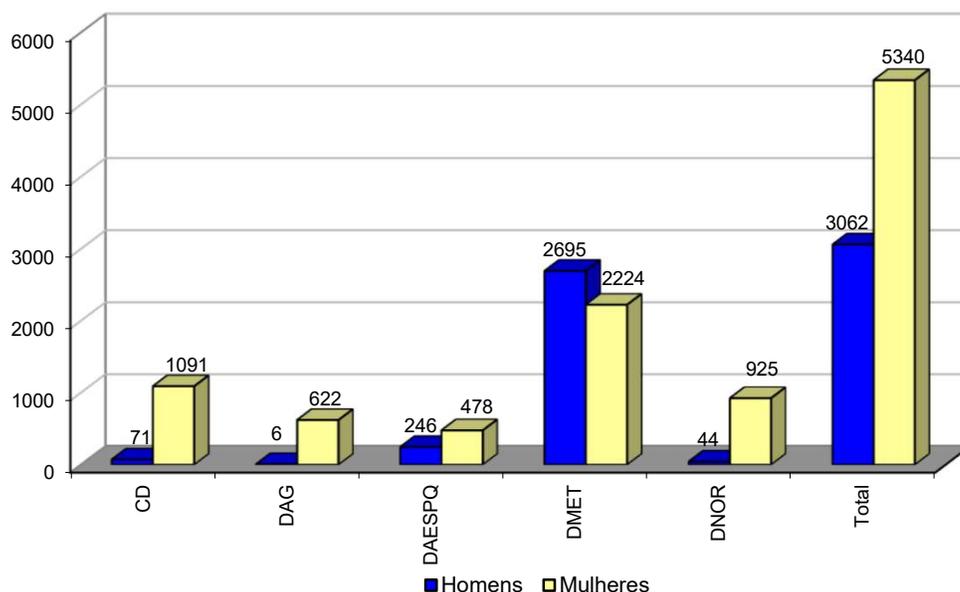
A **Taxa de Absentismo** registou um acréscimo de cerca de 2% em relação ao ano anterior, passando para cerca de **6%**.

Contribuíram maioritariamente para esta taxa o absentismo por "Doença" (55,7%) e "Acidente em Serviço" (26,0%).

Tendo em conta o número de efetivos de cada Serviço, o maior número de faltas registou-se no DMET com 58,5%, logo seguido pelo CD (incluindo UII, NTI, NJURI e GQ) com 13,8%, DNOR com 11,5%, DAESPQ com 8,6% e finalmente o DAG com 7,5%.

Quanto ao grupo profissional que apresenta o maior número de ausências é o de "Técnico Superior" (62,5%), seguido pelo grupo dos "Assistentes Técnicos" (36,6%), incidindo maioritariamente no "Acidente em Serviço" e na "Doença".

Absentismo por Unidade Orgânica e Sexo (horas)



Absentismo por Unidade Orgânica (horas)

SERVIÇO	CAUSAS DE ABSENTISMO	TRABALH. ESTUDANTE	PROVAS DE CONCURSO	GREVE	CASAMENTO	MATER / PATER	ESCOLA FILHOS	DOENÇA	CONSULTA MÉDICA FAMILIARES	CONSULTA MÉDICA	ASSISTÊNCIA A FILHOS MENORES	ACIDENTE EM SERVIÇO	NOJO	OBRIG. LEGAIS	MOTIV. NÃO IMPUT	MESA DE VOTO	TOTAL	
																		%
CD (inclui UII+NJURI+GQ+NTI)	H								2:37:00	1:33:00			66:30:00					70:40:00
	M							987:00:00	19:48:00	15:47:00	63:00:00		2:29:00	2:19:00	0:29:00			1090:52:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	987:00:00	22:25:00	17:20:00	63:00:00	0:00:00	68:59:00	2:19:00	0:29:00	0:00:00		1161:32:00
																		13,8%
DAG	H								0:53:00	5:36:00								6:29:00
	M				77:00:00			70:00:00	20:28:00	47:56:00		406:00:00						621:24:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	77:00:00	0:00:00	0:00:00	70:00:00	21:21:00	53:32:00	0:00:00	406:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00		627:53:00
																		7,5%
DAES PQ	H	77:00:00						133:00:00	16:57:00	18:44:00				0:25:00				246:06:00
	M						8:14:00	399:00:00	26:40:00	43:51:00					0:11:00			477:56:00
	SUB TOTAL	77:00:00		0:00:00	0:00:00		8:14:00	532:00:00	43:37:00	62:35:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:00	0:11:00			724:02:00
																		8,6%
DMET	H		1:43:00	7:00:00	70:00:00	175:00:00		483:00:00	49:48:00	32:41:00	56:00:00	1729:00:00	70:00:00			21:00:00		2695:12:00
	M	5:34:00			70:00:00			1918:00:00	19:47:00	96:44:00	7:00:00	49:00:00	56:00:00	2:00:00				2224:05:00
	SUB TOTAL	5:34:00		7:00:00	140:00:00		0:00:00	2401:00:00	69:35:00	129:25:00	63:00:00	1778:00:00	126:00:00	2:00:00	0:00:00			4919:17:00
																		58,5%
DNOR	H								12:33:00	22:23:00				9:04:00				44:00:00
	M			7:00:00				693:00:00	57:35:00	132:52:00			35:00:00					925:27:00
	SUB TOTAL	0:00:00		7:00:00	0:00:00		0:00:00	693:00:00	70:08:00	155:15:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00	9:04:00	0:00:00			969:27:00
																		11,5%
TOTAL	H	77:00:00		7:00:00	70:00:00		0:00:00	616:00:00	82:48:00	80:57:00	56:00:00	1729:00:00	136:30:00	9:29:00	0:00:00			3062:27:00
	M	5:34:00		7:00:00	147:00:00		8:14:00	4067:00:00	144:18:00	337:10:00	70:00:00	455:00:00	93:29:00	4:19:00	0:40:00			5339:44:00
		82:34:00		14:00:00	217:00:00		8:14:00	4683:00:00	227:06:00	418:07:00	126:00:00	2184:00:00	229:59:00	13:48:00	0:40:00			8402:11:00
		1,0%	0,2%	2,6%		0,1%	55,7%	2,7%	5,0%	1,5%	26,0%	2,7%	0,2%	0,0%				

Nota: Não existem faltas injustificadas

Absentismo Por Carreira/Cargo (horas)

CARREIRA	CAUSAS DE ABSENTISMO	TRABALH. ESTUDANTE	PROVAS DE CONCURSO	GREVE	CASAMENTO	MATER. PATER.	ESCOLA FILHOS	DOENÇA	CONSULTA MÉDICA FAMILIARES	CONSULTA MÉDICA	ASSISTÊNCIA A FILHOS MENORES	ACIDENTE EM SERVIÇO	NOJO	OBRIG. LEGAIS	MOTIV. NÃO IMPUT.	MESA DE VOTO	TOTAL		
																		%	
DIRIGENTE	H													0:25:00				0:25:00	
	M									0:57:00								0:57:00	
	SUB TOTAL	0:00:00		0:00:00	0:00:00		0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:57:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:00		0:00:00		1:22:00	
																		0,0%	
ESPECIALISTA INFORMÁTICA	H							14:00:00	21:37:00	5:40:00			28:00:00					69:17:00	
	M																	0:00:00	
	SUB TOTAL	0:00:00		0:00:00	0:00:00		0:00:00	14:00:00	21:37:00	5:40:00	0:00:00	0:00:00	28:00:00	0:00:00		0:00:00		69:17:00	
																		0,8%	
TÉCNICO SUPERIOR	H		01:43	7:00:00	70:00:00	175:00:00		469:00:00	51:19:00	66:28:00	49:00:00	1729:00:00	108:30:00	9:04:00		21:00:00		2757:04:00	
	M	5:34:00		7:00:00	147:00:00		8:14:00	1792:00:00	92:57:00	227:42:00	70:00:00	49:00:00	93:29:00	4:19:00	0:29:00			2497:44:00	
	SUB TOTAL	5:34:00	1:43:00	14:00:00	217:00:00	175:00:00	8:14:00	2261:00:00	144:16:00	294:10:00	119:00:00	1778:00:00	201:59:00	13:23:00	0:29:00	21:00:00		5254:48:00	
																		62,5%	
ASSISTENTE TÉCNICO	H	77:00:00						133:00:00	9:52:00	8:49:00	7:00:00							235:41:00	
	M							2275:00:00	51:21:00	108:31:00		406:00:00			0:11:00			2841:03:00	
	SUB TOTAL	77:00:00		0:00:00	0:00:00		0:00:00	2408:00:00	61:13:00	117:20:00	7:00:00	406:00:00	0:00:00	0:00:00		0:00:00		3076:44:00	
																		36,6%	
TOTAL	H	77:00:00	1:43:00	7:00:00	70:00:00	175:00:00	0:00:00	616:00:00	82:48:00	80:57:00	56:00:00	1729:00:00	136:30:00	9:29:00	0:00:00	21:00:00		3062:27:00	
	M	5:34:00	0:00:00	7:00:00	147:00:00	0:00:00	8:14:00	4067:00:00	144:18:00	337:10:00	70:00:00	455:00:00	93:29:00	4:19:00	0:40:00	0:00:00		5339:44:00	
		82:34:00		14:00:00	217:00:00		8:14:00	4683:00:00	227:06:00	418:07:00	126:00:00	2184:00:00	229:59:00	13:48:00		21:00:00		8402:11:00	
		10%		0,2%		2,6%		0,1%	55,7%	2,7%		5,0%		1,5%	26,0%	2,7%		0,2%	100,0%

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Dados Globais)

Durante todo o ano de 2022, foram abrangidos/as com ações de formação cerca de 94% dos/as 112 trabalhadores/as existentes no organismo no ano inteiro.

As ações de formação realizadas abrangeram um total de **3.435** horas, tendo um custo total de **21.229,70€**.

O número médio de horas de formação por trabalhador/a, que em 2021 foi de cerca de 57 horas, atingiu 33 horas em 2022, o que se traduziu num decréscimo de cerca de 24%.

A formação em 2022 abrangeu todos os grupos profissionais.

As áreas temáticas com maior incidência foram a das **Tecnologias de Informação** com 1.635 horas (47,6%), seguida da **Metrologia** com 1.109,25 horas (32,3%), **Legislação Laboral** com 231 horas (6,7%), **Higiene e Segurança no Trabalho** com 174 horas (5,1%) e **Normalização** com 99,80 horas (2,9%).

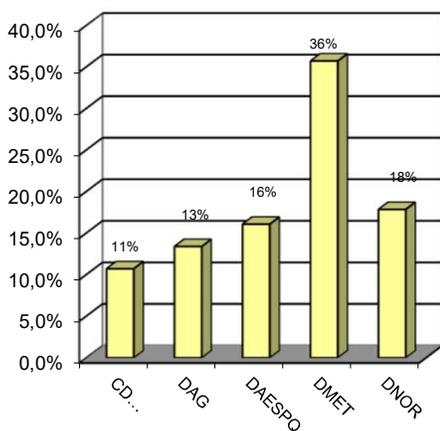
N.º de Trabalhadores/as, por Unidade Orgânica, abrangidos/as por Ações de Formação

	CTFP	C.S.	MI	Total	Trabalhadores/as c/ Formação em cada Serviço	Trabalhadores/as c/ Formação por Serviço em relação ao n.º de efetivos globais
CD (inclui UII+NJURI+NTI+ GQ)	8	4	0	12	86%	11%
DAG	12	2	1	15	100%	13%
DAESPQ	15	3	0	18	95%	16%
DMET	36	3	1	40	93%	36%
DNOR	18	2	0	20	95%	18%
Total	89	14	2	105		94%

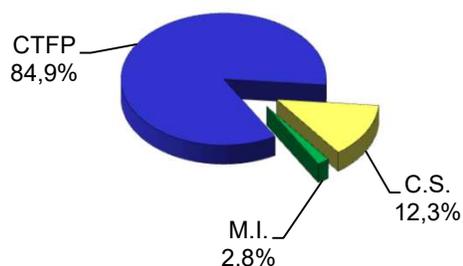
Taxa de Participação

(Total de pessoas abrangidas no ano / Efetivos Globais anuais) = **93,8%**

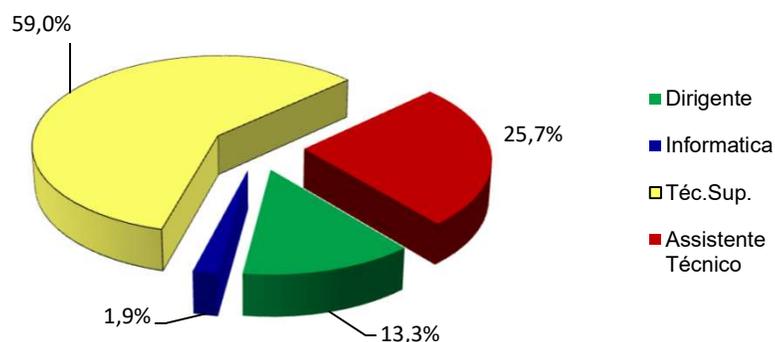
Taxa de Formação por Unidade Orgânica



Participantes por Situação Profissional



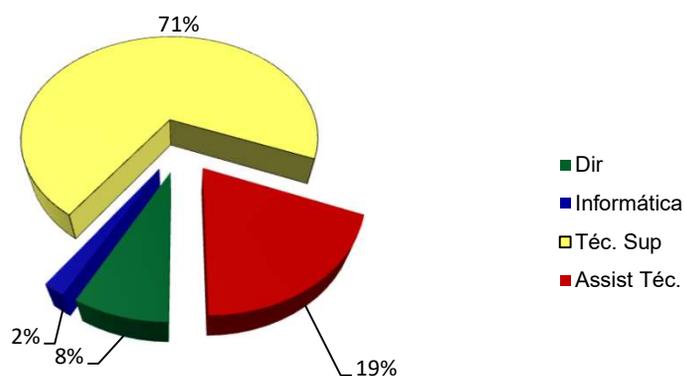
Participantes por Grupo Profissional



Formação Interna/Externa por Grupo Profissional

	N.º Participantes Formação Interna	N.º Participantes Formação Externa
Dirigente	14	14
Informática	2	2
Técnico Superior	55	64
Assistente Técnico	21	25
	92	105

Horas de Formação por Grupo Profissional



Tendo em conta os efetivos de cada grupo, o número de horas de formação mais elevado é registado no grupo dos **Técnicos Superiores** com **2.417** horas, seguido do grupo dos **Assistentes Técnicos** com **613** horas, dos **Dirigentes** com **342** horas, e dos **Informáticos** com **63** horas.

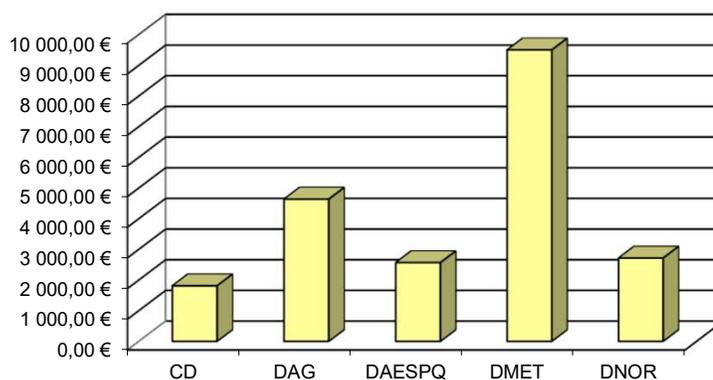
Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional

	N.º de Horas Formação Interna	N.º de Horas em Formação Externa	Total	N.º Médio de Horas em Formação por Grupo Profissional
Dirigente	115	228	343	24
Informática	9	54	63	31
Técnico Superior	360	2 058	2 417	39
Assistente Técnico	65	549	613	23
Total	548	2 888	3 435	33

Totais de Formação por Unidade Orgânica

	N.º Horas em Formação	Nº Pessoas Abrangidas	Custos (Euros)
CD (inclui UII+ NJURI+NTI+ GQ)	336,0	12	1 810,80 €
DAG	656,0	15	4 635,70 €
DAESPQ	294,0	18	2 565,30 €
DMET	1 769,3	40	9 501,70 €
DNOR	380,0	20	2 716,20 €
Total	3 435	105	21 229,70 €

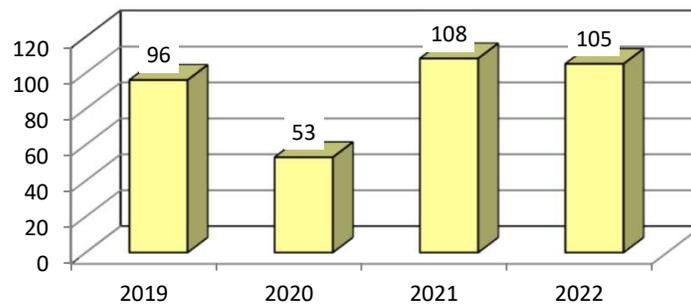
Custos de Formação por Unidade Orgânica



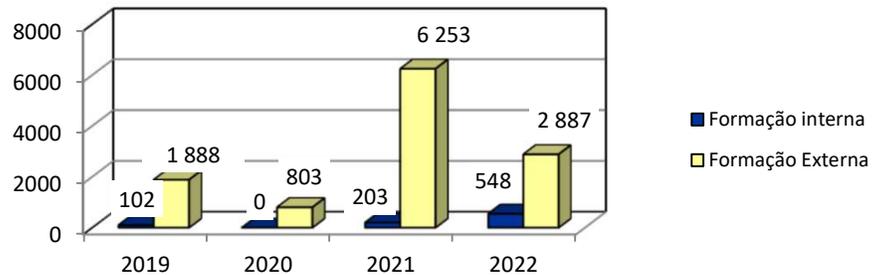
Formação Profissional - Dados Comparativos

	2019	2020	2021	2022	Diferença Percentual (2019-2020)	Diferença Percentual (2020-2021)	Diferença Percentual (2021-2022)
N.º Pessoas Abrangidas	96	53	108	105	-45%	104%	-3%
N.º de Horas em Formação	286	803	6 456	3 435	181%	704%	-47%
Custos (em euros)	22 329 €	7 430 €	18 502 €	21 229 €	-67%	149%	15%

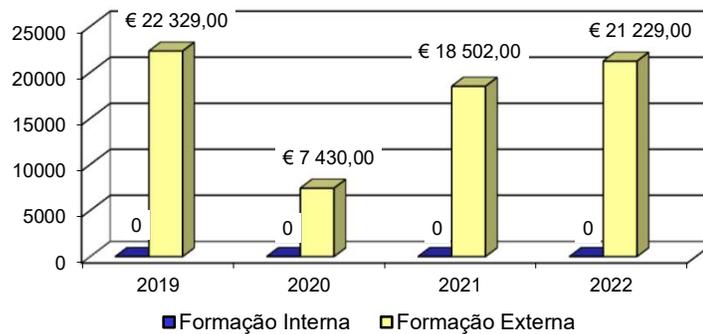
Evolução do N.º de Participantes



Evolução do N.º de Horas



Evolução dos Custos de Formação



CONCLUSÕES

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2022, o número total de efetivos globais do Instituto era de 102 trabalhadores/as, menos 6 que no ano de 2021.

Relativamente ao ano anterior, a **Taxa de Vínculo** (87,3%) registou um acréscimo de cerca de 2%, o que se deveu essencialmente à consolidação de várias mobilidades no mapa de pessoal do IPQ.

A **Taxa de Tecnicidade** verificada em 2021 (100%), manteve o mesmo valor do ano anterior, uma vez que não existem trabalhadores/as abaixo da carreira de Assistente Técnico.

A **Taxa de Feminização** (61,7%), manteve-se praticamente idêntica ao valor registado no ano anterior.

A **Taxa de Formação Superior** a 31 de dezembro de 2022 foi de 71,6%, tendo registado um decréscimo de cerca de 3% em relação ao ano de 2021, devido à saída e aposentação de trabalhadores/as licenciados/as.

A taxa de ocupação de cargos de dirigente, a 31 de dezembro de 2022, relativamente ao efetivo de ambos os sexos, manteve valores semelhantes a 2021, apresentando um valor de 11% para o efetivo feminino e de cerca de 10% para o efetivo masculino.

O IPQ caracteriza-se por possuir uma população de idade mediana, considerando que cerca de 63% dos/as trabalhadores/as tem idade igual ou superior a 50 anos, sendo o nível etário médio de **52** anos.

A **Taxa de Absentismo** (6,0%), registou um acréscimo de cerca de 2% relativamente ao ano anterior, contribuindo maioritariamente para este valor a grande percentagem de faltas por "**Doença**" (55,7%) e "**Acidente em Serviço**" (26,0%).

Formação Profissional

Durante todo o ano de 2022, foram objeto de formação profissional 105 dos/as 112 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, correspondendo a cerca de 94% dos/as trabalhadores/as, tendo sido abrangidos todos os grupos profissionais.

O número total de horas de formação em 2022 foi de **3.435**, o que se traduz numa média de cerca de **33** horas por trabalhador/a.

O custo total com a formação em 2022 foi de **21.229,70€**, o que se traduziu num acréscimo de cerca de 15% em relação ao valor de 2021.

ANEXO

FORMULÁRIO ANEXO AO DL – 190/96 DE 9 DE OUTUBRO (Formulário da DGAEP)

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

2022

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 71600000

Ministério: Economia e Mar

Serviço / Entidade: Instituto Português da Qualidade, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2022 108

Em 31 de Dezembro de 2022 102

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2022, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2022 na folha "Critério"

Contacto(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome Clara Nunes

Tel: 212948274

E-mail: cnunes@ipq.pt

Data 31/03/2023

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2022 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2022.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2022:

Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2022 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

BALANÇO SOCIAL 2022

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidade de vinculação	Cargo Público / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutive certo		CT em Funções Públicas a termo resolutive incerto		Contrato de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código de Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código de Trabalho a termo (certo ou incerto)		Contrato de Serviço no âmbito do Código de Trabalho		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0
Dirigente superior de 1º grau a)															1									1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																1								0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																4								0	4	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)															3	2								3	2	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	0
Técnico Superior										25	36													25	36	61
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										8	20													8	20	28
Assistente operacional, operário, auxiliar																								0	0	0
Aprendizes e praticantes																								0	0	0
Informático										2														2	0	2
Magistrado																								0	0	0
Diplomata																								0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																								0	0	0
Pessoal de Inspeção																								0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																								0	0	0
Docente Ensino Universitário																								0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																								0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																								0	0	0
Médico																								0	0	0
Enfermeiro																								0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																								0	0	0
Técnico Superior de Saúde																								0	0	0
Chefe Tributária																								0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0
Conservador e Notário																								0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																								0	0	0
Oficial de Justiça																								0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																								0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																								0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																								0	0	0
Polícia Judiciária																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0
Guarda Prisional																								0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0
Bombeiro																								0	0	0
Polícia Municipal																								0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	56	0	0	0	0	4	7	0	0	0	0	0	0	39	63	102

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																									1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)														1												0	1	1	
Dirigente Intermédio de 1º grau a)															1			2		1						0	4	4	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)												1	1	1			1		1							3	2	5	
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0	
Técnico Superior										2		4	5	6	12	3	11	4	6	5	2	1				25	34	61	
Assistente Técnico, Técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo									1	1		1	1	1		6	1	2	3	5	1	5			8	20	28		
Assistente operacional, operário, auxiliar																										0	0	0	
Aprendizes e praticantes																										0	0	0	
Informático															1		1									2	0	2	
Magistrado																										0	0	0	
Diplomata																										0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do INE - assistente de residência																										0	0	0	
Pessoal de Inspeção																										0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0	
Docente Ensino Universitário																										0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0	
Médico																										0	0	0	
Enfermeiro																										0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0	
Chefia Tributária																										0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0	
Conservador e Notário																										0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0	
Oficial de Justiça																										0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0	
Polícia Judiciária																										0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0	
Guarda Prisional																										0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0	
Bombeiro																										0	0	0	
Polícia Municipal																										0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	5	7	8	14	4	18	7	10	9	8	2	5	1	0	39	63	102	

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																										0	0	0
Avença																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)				1																1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)		1																		0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)		2		2																0	4	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)	2	1	1	1																3	2	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																				0	0	0
Técnico Superior	8	6	1	1	7	15	1	2	1	5	5	4		3	1		1			25	36	61
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		2	3					1	1	4	1	5	1	3	2	4		1		8	20	28
Assistente operacional, operário, auxiliar																				0	0	0
Aprendizes e praticantes																				0	0	0
Informático									1		1									2	0	2
Magistrado																				0	0	0
Diplomata																				0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																				0	0	0
Pessoal de Inspeção																				0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0
Docente Ensino Universitário																				0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0
Médico																				0	0	0
Enfermeiro																				0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																				0	0	0
Técnico Superior de Saúde																				0	0	0
Chefia Tributária																				0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																				0	0	0
Pessoal Aduaneiro																				0	0	0
Conservador e Notário																				0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																				0	0	0
Oficial de Justiça																				0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																				0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																				0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																				0	0	0
Polícia Judiciária																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																				0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																				0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																				0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																				0	0	0
Guarda Prisional																				0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																				0	0	0
Bombeiro																				0	0	0
Polícia Municipal																				0	0	0
Total	10	12	6	4	7	15	1	3	3	9	7	9	1	6	3	4	1	1	39	63	102	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadrot

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1							1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																		1				0	1	1
Dirigente intermédia de 1º grau a)															2			1			1	0	4	4
Dirigente intermédia de 2º grau a)															1	1	1	1	1			3	2	5
Dirigente intermédia de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior													1	1	22	27	1	4	1	4		25	36	61
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							3		2	8	15											8	20	28
Assistente operacional, operário, auxiliar																						0	0	0
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático															2							2	0	2
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0
Chefia Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0
Polícia Judiciária																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0
Guarda Prisional																						0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0
Bombeiro																						0	0	0
Polícia Municipal																						0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	8	15	1	1	26	30	2	7	2	5	39	63	102	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarafa																						0	0	0
Avença																						0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior																											0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																											0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																											0	0	0
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																											0	0	0	
Avença																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos													0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)													0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)													0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)											1		0	1	1	
Dirigente intermédio de 2º grau a)										1			1	0	1	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)													0	0	0	
Técnico Superior	2	1			1	1						1	1	4	3	7
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		2											0	2	2	
Assistente operacional, operário, auxiliar													0	0	0	
Aprendizes e praticantes													0	0	0	
Informático													0	0	0	
Magistrado													0	0	0	
Diplomata													0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência													0	0	0	
Pessoal de Inspeção													0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica													0	0	0	
Docente Ensino Universitário													0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico													0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário													0	0	0	
Médico													0	0	0	
Enfermeiro													0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica													0	0	0	
Técnico Superior de Saúde													0	0	0	
Chefia Tributária													0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária													0	0	0	
Pessoal Aduaneiro													0	0	0	
Conservador e Notário													0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado													0	0	0	
Oficial de Justiça													0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)													0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)													0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)													0	0	0	
Polícia Judiciária													0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial													0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia													0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente													0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial													0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento													0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda													0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras													0	0	0	
Guarda Prisional													0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)													0	0	0	
Bombeiro													0	0	0	
Polícia Municipal													0	0	0	
Total	2	3	0	0	1	1	0	0	1	1	1	1	5	6	11	

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avanço			0
Total	0	0	0

Notas:
 Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro inclusive;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																								0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)																					1			0	1	1	
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																						1		1	0	1	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																							1		0	1	1
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	0	
Técnico Superior																								0	0	0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																								0	0	0	
Assistente operacional, operário, auxiliar																								0	0	0	
Aprendizes e praticantes																								0	0	0	
Informático																								0	0	0	
Magistrado																								0	0	0	
Diplomata																								0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																								0	0	0	
Pessoal de Inspeção																								0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																								0	0	0	
Docente Ensino Universitário																								0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																								0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																								0	0	0	
Médico																								0	0	0	
Enfermeiro																								0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																								0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																								0	0	0	
Chefia Tributária																								0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0	
Conservador e Notário																								0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																								0	0	0	
Oficial de Justiça																								0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																								0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																								0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																								0	0	0	
Polícia Judiciária																								0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																								0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																								0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																								0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																								0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0	
Guarda Prisional																								0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0	
Bombeiro																								0	0	0	
Polícia Municipal																								0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	2	3	

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8.º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																														0	0	0		
Dirigente superior de 1º grau a)																														0	0	0		
Dirigente superior de 2º grau a)																														0	0	0		
Dirigente intermédio de 1º grau a)																														0	0	0		
Dirigente intermédio de 2º grau a)																														0	0	0		
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																														0	0	0		
Técnico Superior						1																	3	3			3	2	6	6	12			
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																								1					0	1	1			
Assistente operacional, operário, auxiliar																														0	0	0		
Aprendizes e praticantes																														0	0	0		
Informático						1																								1	0	1		
Magistrado																														0	0	0		
Diplomata																														0	0	0		
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																														0	0	0		
Pessoal de Inspeção																															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																															0	0	0	
Docente Ensino Universitário																															0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																															0	0	0	
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																															0	0	0	
Médico																															0	0	0	
Enfermeiro																															0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																															0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																															0	0	0	
Chefia Tributária																															0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																															0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																															0	0	0	
Conservador e Notário																																0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																															0	0	0	
Oficial de Justiça																															0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																															0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																															0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																															0	0	0	
Polícia Judiciária																															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																															0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																															0	0	0	
Guarda Prisional																															0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																															0	0	0	
Bombeiro																															0	0	0	
Polícia Municipal																															0	0	0	
Total	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0	3	2	7	7	14		

NOTAS:
Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)		1				1
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior					11	11
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático					1	1
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	1	0	0	0	13	14

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subalternas)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação de mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0	
Técnico Superior								2		1	5	3	5	8
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0	0	0	
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0	
Aprendizes e praticantes											0	0	0	
Informático											0	0	0	
Magistrado											0	0	0	
Diplomata											0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0	
Pessoal de Inspeção											0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0	
Docente Ensino Universitário											0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0	
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0	
Médico											0	0	0	
Enfermeiro											0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0	
Técnico Superior de Saúde											0	0	0	
Chefia Tributária											0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0	
Pessoal Aduaneiro											0	0	0	
Conservador e Notário											0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0	
Oficial de Justiça											0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0	
Polícia Judiciária											0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0	
Guarda Prisional											0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0	
Bombeiro											0	0	0	
Polícia Municipal											0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	2	0	1	5	3	5	8	

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)														1	1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau a)														1	0	1	1	
Dirigente intermédio de 1º grau a)														4	0	4	4	
Dirigente intermédio de 2º grau a)														3	2	3	2	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0	
Técnico Superior			24	33			1	3							25	36	61	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			8	20											8	20	28	
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	0	
Aprendizes e praticantes															0	0	0	
Informático			2												2	0	2	
Magistrado															0	0	0	
Diplomata															0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0	
Pessoal de Inspeção															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0	
Docente Ensino Universitário															0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0	
Médico															0	0	0	
Enfermeiro															0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0	
Técnico Superior de Saúde															0	0	0	
Chefia Tributária															0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0	
Pessoal Aduaneiro															0	0	0	
Conservador e Notário															0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0	
Oficial de Justiça															0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0	
Polícia Judiciária															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0	
Guarda Prisional															0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0	
Bombeiro															0	0	0	
Polícia Municipal															0	0	0	
Total	0	0	34	53	0	0	1	3	0	0	0	0	4	7	39	63	102	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto)

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior												0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo												0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar												0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático								146:06		60:09		206:15	0:00	206:15
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	146:06	0:00	60:09	0:00	206:15	0:00	206:15	

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 2º grau a)																												0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)															0,5													0,1	0,5	0,6
Dirigente intermédio de 2º grau a)																										0,1		0,0	0,1	0,1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior	10,0	21,0	32,0	11,2	15,5	13,4	67,0	256,0	247,0	7,0				0,8	13,4	1,5										20,1	67,9	406,0	379,8	785,8
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1,0				19,0	325,0		58,0							11,0									1,0	22,9	32,0	416,9	448,9
Assistente operacional, operário, auxiliar																												0,0	0,0	0,0
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0
Informático					4,0		2,0									1,0											3,9	10,9	0,0	10,9
Magistrado																												0,0	0,0	0,0
Diplomata																												0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0,0	0,0	0,0
Médico																												0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																												0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																												0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0,0	0,0	0,0
Bombeiro																												0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																												0,0	0,0	0,0
Total	10,0	21,0	33,0	11,2	19,5	13,4	88,0	581,0	247,0	65,0	0,0	0,0	11,0	0,8	14,4	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,0	25,1	90,9	449,0	797,3	1 246,3	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
18/11/2022	Greve Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	2	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	3	5	8
1001-1250 €	4	13	17
1251-1500 €	11	9	20
1501-1750 €	3	6	9
1751-2000€	7	5	12
2001-2250 €	0	7	7
2251-2500 €	4	6	10
2501-2750 €	3	4	7
2751-3000 €	0	3	3
3001-3250 €	1	5	6
3251-3500 €	1	0	1
3501-3750 €	0	0	0
3751-4000 €	1	0	1
4001-4250 €	0	0	0
4251-4500 €	1	0	1
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	39	63	102

NOTAS:

- Deve indicar o numero de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença;
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	757,01 €	757,01 €
Máxima (€)	4 306,94 €	3 248,27 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenc

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	2 716 306,28 €
Suplementos remuneratórios	67 690,96 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	115 999,06 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	671 355,62 €
Total	3 571 351,92 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Isonção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	939,88 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	16 842,76 €
Representação	48 508,76 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	
Total	67 690,96 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e noturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	1 852,77 €
Abono de família	2 277,41 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	179,47 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	111 689,41 €
Outras prestações sociais	
Total	115 999,06 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	2			1	1		0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	2			1	1		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	65			7	58		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						247				247	
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		13 892,65 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	2
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	87

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	13 892,65 €
Equipamento de protecção (b)	936,80 €
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	155				155
Externas	237	6	5		248
Total	392	6	5	0	403

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)	2	1	3	1
Dirigente superior de 2º grau a)	4	2	6	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	11	9	20	5
Dirigente intermédio de 2º grau a)	12	7	19	6
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	96	178	274	63
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	27	45	72	26
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Aprendizes e praticantes			0	
Informático	3	6	9	2
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	

Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	155	248	403	105
Totais devem ser iguais aos do Q. 27				

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dEspendidas	Horas	Horas dEspendidas em acções internas	Horas dEspendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)		6:30	12:00	18:30
Dirigente superior de 2º grau a)		16:00	24:00	40:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)		40:30	94:00	134:30
Dirigente intermédio de 2º grau a)		41:00	73:00	114:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		370:00	2081:00	2451:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		64:30	550:00	614:30
Assistente operacional, operário, auxiliar				0:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático		8:30	54:00	62:30
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00

Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	0,00 €
Despesa com acções externas	21 229,70 €
Total	21 229,70 €

Notas:

i) Considerar as despesas efetuadas durante ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	1
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	1
* Arquivados	
* Repreensão escrita	1
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas